

Prefeitura aprova o calendário de pagamento dos servidores públicos municipais para o segundo semestre

O Município do Rio aprovou, através de decreto, o calendário de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta e pensionistas do Previ-Rio para o

segundo semestre de 2016. Será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente o pagamento previsto para data em que, por qualquer motivo, não haja expedien-

te bancário. As secretarias municipais de Administração e de Fazenda adotarão as providências necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste decreto. [Página 3](#)

Desenvolvimento Social inaugura quatro novos abrigos em Paciência

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) inaugura, nesta quinta-feira, dia 19, quatro Unidades de Reinserção Social (URS) em Paciência. O evento acontece às 11h, na Avenida Hermínio Aurélio Sampaio, 105, Santa Cruz. Os novos abrigos fazem parte da etapa final de reformulação do Rio Acolhedor que deixou de ser uma unidade de acolhimento para 350 adultos e se transformou em oito novas URS com capacidade para 48 em cada. As unidades terão nomes de pontos turísticos da cidade do Rio de Janeiro – Arcos da Lapa, Maracanã, Praça XV e Quinta da Boa Vista. Foram construídos, em cada unidade, 12 quartos, sala de convivência, sala administrativa e recepção. [Página 62](#)

Programas Ações Locais e Territórios de Cultura entregam certificados e prêmios

A Secretaria Municipal de Cultura entrega os certificados de 40 selecionados pelo Prêmio de Ações Locais e mais 45 realizadores culturais selecionados pelo Prêmio

Territórios de Cultura, nesta quinta-feira, às 9h30, na Arena Carioca Dicró, na Penha. Depois da entrega dos certificados, o pessoal do Sarau do Escritório, um dos projetos selecionados, convida os contemplados para cantar, falar poesia ou apresentar suas artes. Os contemplados vão integrar o Circuito Cultural Rio, idealizado para celebrar a cultura carioca nos Jogos Rio2016. Os prêmios de Ações Locais



territórios de
CULTURA

rão o prêmio de R\$ 40 mil que deverá ser utilizado na manutenção e na continuidade da ação por mais um ano. Já o Prêmio Territórios de Cultura premiou 15 projetos em

e Territórios de Cultura reconhecem as iniciativas desenvolvidas por realizadores locais com forte impacto na cultura dos bairros e comunidades.

Ação local é a realização continuada de práticas, atividades e projetos nos campos da cultura, da arte, da comunicação e do conhecimento que promovem transformações nas comunidades e nos territórios em que são realizados. As ações locais selecionadas recebe-

Senador Camará e Vila Kennedy, 15 na Maré e 15 nos Complexos do Alemão e da Penha. Com quase 400 mil habitantes, as regiões contempladas têm uma cena cultural vibrante, que, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura, ganha visibilidade e reconhecimento. Cada realizador selecionado receberá o prêmio de R\$ 25 mil pela contribuição cultural dada para seus territórios. [Página 64](#)

Hospital Ronaldo Gazolla exibe mostra para marcar Dia da Luta Antimanicomial

Para marcar o Dia Nacional da Luta Antimanicomial, celebrado hoje, o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla realiza a "Exposição de Saúde Mental HMRG - I Enfermaria de Saúde Mental em Hospital Geral do RJ". O evento tem o objetivo de ressaltar a importância do tema e visa promover a inclusão social e o resgate da cidadania dos pacientes, promovendo o diálogo e dando novo significado para a loucura na sociedade. A mostra, que termina amanhã, conta com uma instalação que traz a sensação do tratamento psiquiátrico desde os seus primórdios e faz um passeio pela história até o momento de abertura da Ala de Saúde Mental na unidade, em 2013. [Página 62](#)

Leblon recebe campanha Rio sem Raiva

Amanhã, dia 20, equipes de zoonoses da Vigilância Sanitária estarão vacinando cães e gatos no Leblon, no horário das 9h às 15h. O ponto de vacinação ficará na Rua Humberto de Campos, altura do número 95, próximo à Associação dos Moradores da Cruzada São Sebastião e em frente ao Bloco 7 do conjunto habitacional. A Rio Sem Raiva começou no dia 2 de maio e vai até o final de dezembro, em

duas etapas. Na primeira etapa, acontece a vacinação itinerante, quando a Vigilância Sanitária visita casas de comunidades de várias regiões para vacinar cães e gatos contra a raiva, a fim de manter a doença controlada no município. Até o final do ano, técnicos do órgão vão visitar todas as residências de regiões previamente selecionadas, de acordo com a probabilidade de riscos. [Página 62](#)



Decreto estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de maio. [Página 3](#)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Adilson Nogueira Pires Secretaria Executiva de Coordenação de Governo – SEGOV Pedro Paulo Carvalho Teixeira Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Guilherme Nogueira Schleder Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR Jorge Luiz de Souza Arraes Secretaria Extraordinária de Integração Metropolitana – SEIM Maria das Graças Tuze de Matos Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Leandro Matieli Gonçalves Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Marco Aurelio Santos Cardoso Secretaria Municipal de Obras – SMO Alexandre Pinto da Silva Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Hélio Guedes de Brito Filho Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA Marcus Belchior Corrêa Bento Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Luciano Moreira Santos Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ José Henrique Pinto	Secretaria Municipal de Educação – SME Regina Helena Diniz Bomeny Secretaria Municipal de Administração – SMA Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania – SMHC Sergio Zveiter Secretaria Municipal de Saúde – SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Secretaria Municipal de Cultura – SMC Marcelo Calero Faria Garcia Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Maria Madalena Saint Martin de Astacio Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Rafael Carneiro Monteiro Picciani Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL Alexandre Batista Cerruti Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ Wellington Ribeiro da Silva Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Sergio Luiz Felipepe Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos – SMAR Pierre Alex Domiciano Batista	Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Pierre Alex Domiciano Batista - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE Marcelo Henrique de Melo Sales Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Carlos Alberto da Silva Rocha Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR José Carlos Ferreira de Sá Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Municipal de Envelhecimento Ativo, Resiliência e Cuidado – SEMEARC Carolina Chaves de Azevedo Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Fábio Luiz da Costa Ramos Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO Terezinha Gomes de Magalhães Lameira Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB Paulo Cesar de Souza Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
---	---	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Cultura – SMC	41
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.....	43
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Transportes – SMTR.....	43
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	45
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC.....	46
Secretaria Executiva de Coordenação de Governo – SEGOV	Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos – SMAR	
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.....	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE	47
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	47
Resolução Conjunta	Secretaria Especial de Turismo – SETUR.....	47
Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES.....	
Secretaria Extraordinária de Integração Metropolitana – SEIM	Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT.....	48
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP	Secretaria Municipal de Envelhecimento Ativo, Resiliência e Cuidado – SEMEARC	48
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	49
Secretaria Municipal de Obras – SMO	Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres – SPM-RIO	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA	Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB.....	
Secretaria Municipal de Educação – SME	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	49
Secretaria Municipal de Administração – SMA	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	49
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS	Tribunal de Contas do Município	49
Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania – SMHC.....	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	51
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.....	Publicações a Pedido	72

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 41726 DE 18 DE MAIO DE 2016

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de maio de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de maio de 2016, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 41727 DE 18 DE MAIO DE 2016

Aprova o Calendário de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas do Previ-Rio para o segundo semestre de 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma dos Anexos I e II, o calendário de pagamento dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta e pensionistas do Previ-Rio para o segundo semestre de 2016.

Parágrafo único. Será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente o pagamento previsto para data em que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário.

Art. 2º As Secretarias Municipais de Administração e de Fazenda adotarão as providências necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016; 452º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO I

Calendário de Pagamento do 2.º semestre de 2016 Servidores Ativos da Administração Direta e Indireta

Calendário de Pagamento – 2.º semestre de 2016	
MÊS	DIA
Julho	02/08/2016
Agosto	02/09/2016
Setembro	04/10/2016
Outubro	03/11/2016
Novembro	02/12/2016
Dezembro	03/01/2017

ANEXO II

Calendário de Pagamento do 2.º semestre de 2016 Servidores Aposentados da Administração Direta e Indireta e Pensionistas do Previ-Rio

Calendário de Pagamento – 2.º semestre de 2016	
MÊS	DIA
Julho	1º/08/2016
Agosto	1º/09/2016
Setembro	03/10/2016
Outubro	1º/11/2016
Novembro	1º/12/2016
Dezembro	02/01/2017

(*) RETIFICAÇÃO

D.O.RIO DE 18 DE MAIO DE 2016 DECRETO Nº 41.723, DE 17 DE MAIO DE 2016

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º ”

Parágrafo único. comprimento máximo de 5,00m sobre a faixa de areia conforme planta e corte constantes dos Anexos I e II do presente Decreto.”

LEIA-SE:

“Art. 1º ”

Parágrafo único. comprimento máximo de 5,00m sobre a faixa de areia.”

(*) Retificado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 18/05/2016.

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 11/05/2016

Ofício SMEL N.º 185/2016	SMEL.
--------------------------	-------

Autorizo.

EXPEDIENTE DE 18/05/2016

03/002.004/2016	SMTR.
-----------------	-------

Autorizo nos termos propostos pela SMTR.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 884 DE 18 DE MAIO DE 2016 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, **MICAELA DA COSTA ZEFERINO**, matrícula 60/283.974-4, com validade a partir de 9 de maio de 2016, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 041916, da Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 885 DE 18 DE MAIO DE 2016 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **KÁTIA DE OLIVEIRA MATIAS**, com validade a partir de 9 de maio de 2016, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 041916, da Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos.

RESOLUÇÃO “P” Nº 886 DE 18 DE MAIO DE 2016 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **RICARDO ANDRADE DA SILVA**, matrícula 60/297.062-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 038799, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 887 DE 18 DE MAIO DE 2016 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **CAROLINA COUTINHO MAZZA**, registro nº 55403-3, com validade a partir de 03 de maio de 2016, do Emprego de Confiança de Coordenador de Projeto, categoria EC-02, código 029071, da Gerência de Licitação e Contratos - JGL, da Diretoria Jurídica - DJU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, considerando-a desligada dos quadros da Companhia.

RESOLUÇÃO “P” Nº 888 DE 18 DE MAIO DE 2016 O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **SIDNEY COSTA**, registro nº 64779-5, com validade a partir de 05 de maio de 2016, do Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 043077, da Coordenadoria de Serviços Gerais - FCS, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, considerando-o desligado dos quadros da Companhia.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 038 DE 11 DE MAIO DE 2016

RESOLUÇÃO “P” Nº 822 DE 10 DE MAIO DE 2016

ONDE SE LÊ:

“Nomear **SOLANGE MOREIRA BARAÚNA**, matrícula 11/288.990-5, Profissional de Nível Médio, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 044810,...”

LEIA-SE:

ONDE SE LÊ:

“Nomear **SOLANGE MOREIRA BARAÚNA**, matrícula 11/288.990-5, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 30 de março de 2016, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 044810,...”

EXPEDIENTE DE 18 DE MAIO DE 2016

Processo: 01/002.235/2016 – **RODRIGO MOLINARI**, Arquiteto, matrícula 10/248.001-0 - Tendo em vista o disposto no Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, concedo ao servidor, licença para trato de interesses particulares, nos termos do artigo 107 da Lei nº 94/79, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

EXPEDIENTE DE 18 DE MAIO DE 2016

Processo: 01/002.235/2016 – **RODRIGO MOLINARI**, Arquiteto, matrícula 10/248.001-0 - Tendo em vista o disposto no Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, concedo ao servidor, licença para trato de interesses particulares, nos termos do artigo 107 da Lei nº 94/79, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 98,90

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Preço do Diário Oficial

Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO) R\$ 2,40
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,20

Assinatura semestral R\$ 613,00
Assinatura semestral (retirado no balcão)..... R\$ 418,00

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Corrêa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins de Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

EDITORA FOLHA DIRIGIDA LTDA

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 18/05/2016

***01/400130/16** – OBJETO:Serviço de confecção de serviços gráficos; PARTES:Imprensa da cidade e LAS Adesivos Comércio e Serviços LTDA ME; VALOR:R\$ 374,61 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos); FUNDAMENTO:Artigo 24 inciso II da lei 8.666/93;RAZÃO:Dispensa de Licitação; AUTORIZAÇÃO:Franck Corrêa de Oliveira.

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 18/05/2016

***01/400000/16**—OBJETO:Sistema de descentralização de pagamento; PARTES: Imprensa da cidade e Lilia Barreto dos Santos; VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); FUNDAMENTO: Não sujeito a Licitação; AUTORIZAÇÃO:Roberto M.Pereira;

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Luiz Henrique David de Sanson**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13ºandar

RIOEVENTOS

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A
Rua Maia de Lacerda, 167 - 4ºandar - Estácio - Telefone/Fax: 2976-6772

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 17/05/2016

Processo: 01/200.066/2016 - Tendo em vista o que consta do processo em referência, autorizo a adesão à *Ata de Registro de Preços* SMA/SRP Nº 0009/2015, *Pregão Eletrônico* SMA/SRP Nº 0740/2015 para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 18/05/2016

- Proc: 01/200.043/2015 - NAD Nº 179/2016 - OBJETO: Complementação de despesa para prestação de serviços de assistência médica - PARTES: Riocentro S.A. e Caberj Integral Saúde S.A. - FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93 - RAZÃO: Inexigibilidade - VALOR: R\$ 3.000,00 - AUTORIZAÇÃO: Rosângela Paes Gonzales - RATIFICADOR: Mario Filippo Junior

RESOLUÇÃO CONJUNTA

RESOLUÇÃO CONJUNTA SMF/CGM nº 159 DE 18 DE MAIO DE 2016.

Disciplina a guarda, registro e devolução de Garantias nas modalidades de Fiança Bancária e Seguro Garantia, e estipula prazo para sua retirada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o §2º do art. 1º do Decreto nº 3221, de 18 de dezembro de 1981 (RGCAF);

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a guarda, o registro e a devolução das garantias contratuais caucionadas nas modalidades de FIANÇA BANCÁRIA e SEGURO GARANTIA;

CONSIDERANDO que é dever do poder público promover a gestão de documentos em seu poder e

CONSIDERANDO parecer da lavra da PG/PADM no processo nº 04/400183/2015, que conclui no sentido de que após o vencimento das garantias fidejussórias e o adimplemento do contrato celebrado com a Administração Pública, as mesmas podem ser eliminadas, não havendo obrigação em manter os documentos, já que não possuem mais valor,

RESOLVEM:

Art. 1º Após o integral cumprimento da proposta ou contrato, as garantias poderão ser restituídas ao contratado, na forma do Art. 465 e 466, do RGCAF.

Art. 2º Em se tratando de garantias prestadas nas modalidades Fiança Bancária e Seguro Garantia, o prazo estipulado para que o contratado requeira a retirada da garantia prevista no art. 1º, será de 2 anos, após o implemento da obrigação.

Art. 3º Transcorrido o prazo estipulado no art. 2º, sem manifestação do contratado, os documentos serão eliminados após o registro de sua baixa no sistema de controle das garantias contratuais.

Art. 4º A partir de 01 de julho de 2016, as garantias realizadas na modalidade Fiança Bancária e Seguro Garantia, serão prestadas diretamente no órgão contratante, onde ficarão acauteladas até o prazo estipulado no art. 2º. § 1º As garantias acauteladas na Diretoria Financeira da Subsecretaria do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda (F/SUBTM/DIF) até a data citada no caput, permanecerão sob a guarda deste órgão até sua devolução ou baixa. § 2º Eventuais endossos ou aditivos das garantias citadas no parágrafo 1º deverão ser prestados diretamente na F/SUBTM/DIF.

Art. 5º Os órgãos contratantes ficarão responsáveis por inserir os dados das garantias citadas no artigo 2º, bem como os registros correspondentes a suas devoluções ou baixas, no Sistema de Contratos gerido pela Controladoria Geral do Município, em até 10 (dez) dias contados da data da entrega ou de sua devolução ou baixa. § 1º Até que o Sistema de Contratos esteja apto a receber as informações, os dados deverão ser inseridos no Sistema Financeiro gerido pela F/SUBTM/DIF.

§ 2º Para permitir o acesso por parte do órgão contratante ao ambiente da rede da Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), ao módulo de garantia do Sistema Financeiro, na modalidade Fiança Bancária e Seguro Garantia, os interessados terão que ser cadastrados na rede da SMF para obterem *login* e senha de acesso.

§ 3º O cadastro citado no parágrafo 2º deverá ser solicitado, através de ofício encaminhado à F/SUBTM/DIF, informando órgão, nome, matrícula, lotação, *e-mail* e telefone para contato dos funcionários que farão o acesso ao sistema.

§ 4º O acesso ao Sistema Financeiro poderá ser realizado das seguintes formas:

I – Através de qualquer computador com Sistema Operacional Windows Seven, antivírus atualizado e acesso a Internet por meio do Portal da SMF (<https://novoportal.smf.rio.rj.gov.br>), onde o usuário cadastrado deverá se autenticar com *login* e senha e fazer uso de um certificado Digital na hierarquia da ICP-Brasil, do tipo A3 para pessoa física (e-CPF); ou II - Através de microcomputador a ser disponibilizado pelo órgão interessado, onde, a SMF através da 3ª Gerência Técnica de Informática Local da Coordenadoria Técnica de Atendimento da IPLANRIO irá configurar uma imagem de acesso direto a rede da SMF, bastando o usuário usar o *login* e senha cadastrada. § 5º A modalidade prevista no inciso II do § 4º deste artigo somente poderá ser utilizada por órgão que esteja dentro da rede da PCRJ, devendo o equipamento ser de uso exclusivo para este acesso.

Art. 6º Os órgãos contratantes manterão a via original da Fiança Bancária ou do Seguro Garantia em arquivo próprio, devendo uma cópia ser inserida no processo de contratação, com despacho informando que foi efetuado o devido registro no sistema de controle das garantias contratuais. Parágrafo único. Os processos de contratação também deverão ser instruídos com despacho informando o registro da devolução ou baixa da Fiança Bancária ou do Seguro Garantia efetuado no sistema de controle das garantias contratuais.

Art. 7º Eventuais requerimentos solicitando a retirada da garantia após o prazo estipulado no artigo 2º poderão ser atendidos mediante declaração firmada pelo ordenador da despesa do órgão contratante, conforme Anexo Único desta Resolução Conjunta.

Art. 8º Mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, a F/SUBTM/DIF encaminhará relatório consolidado com as informações das movimentações de todos os órgãos contratantes para a Contadoria Geral da Subcontroladoria de Integração de Controles da Controladoria Geral do Município (CG/SIC/CTG), para fins de registro contábil.

Art. 9º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO

ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI

ANEXO ÚNICO

DECLARAÇÃO

Declaramos que devido a inércia do depositante em resgatar em tempo hábil a Carta de Fiança/Seguro Garantia nº XXXXX, com vencimento em / / , referente ao contrato nº XXXXXX, foi a mesma eliminada, tendo sido sua baixa registrada no sistema de controle das garantias contratuais, conforme processo nº XXXXXX, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº de / / , ficando o fiador/garantidor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX exonerado de quaisquer responsabilidades em relação à Carta de Fiança/Seguro Garantia acima citada.

Em / /

Ordenador de Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” Nº 094 DE 18 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, com validade de 10 de maio de 2016, **WILSON NUNES PRA-LON**, Matrícula 631.187-8 / 851.551-2, Subinspetor, do Cargo em Comissão Chefe, símbolo D-DAS-06, Código 041.843, da 14ª Inspetoria da Guarda Municipal, da Coordenadoria Regional Oeste, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 095 DE 18 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, com validade de 10 de maio de 2016, **MARCIO ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA**, Matrícula 630.232-4 / 851.184-2, Inspetor, do Cargo em Comissão Chefe, símbolo D-DAS-06, Código 041.849, da 8ª Inspetoria da Guarda Municipal, da Coordenadoria Regional Norte, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 096 DE 18 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, com validade de 10 de maio de 2016, **MARCOS AURÉLIO DA SILVA BAZÉM**, Matrícula 630.697-4 / 851.342-6, Inspetor, do Cargo em Comissão Chefe, símbolo D-DAS-06, Código 041.858, da Unidade de Ordem Pública - Porto Maravilha, da Coordenadoria Regional Centro, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 097 DE 18 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, com validade de 10 de maio de 2016, **DIVANILDO MAMÉDIO DE AGUIAR**, Matrícula 631.089-8 / 851.508-2, Subinspetor, do Cargo em Comissão Chefe, símbolo D-DAS-06, Código 041.861, da Unidade de Ordem Pública - Copacabana, da Coordenadoria Regional Sul, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 098 DE 18 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, com validade de 10 de maio de 2016, **JULIO CLEMENTE DA SILVA**, Matrícula 630.961-6 / 851.457-2, Inspetor Regional, do Cargo em Comissão Chefe, símbolo D-DAS-06, Código 041.866, do Grupamento Especial de Ronda Escolar, da Coordenadoria de Grupamentos Especiais, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 099 DE 18 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, com validade de 10 de maio de 2016, **PEDRO DOS SANTOS LOPES**, Matrícula 633.207-9 / 850.715-4, Subinspetor, do Cargo em Comissão Chefe, símbolo D-DAS-06, Código 041.854, da 3ª Inspetoria da Guarda Municipal, da Coordenadoria Regional Norte, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 100 DE 18 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear, com validade de 10 de maio de 2016, **WILSON NUNES PRA-LON**, Matrícula 631.187-8 / 851.551-2, Subinspetor, para exercer o Cargo em Comissão Chefe, símbolo D-DAS-06, Código 041.854, da 3ª Inspetoria da Guarda Municipal, da Coordenadoria Regional Norte, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 101 DE 18 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear, com validade de 10 de maio de 2016, **CELSO CARLOS DE FARIAS**, Matrícula 631.623-2 / 851.676-7, Subinspetor, para exercer o Cargo em Comissão Chefe, símbolo D-DAS-06, Código 041.849, da 8ª Inspetoria da Guarda Municipal, da Coordenadoria Regional Norte, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 102 DE 18 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear, com validade de 10 de maio de 2016, **MARCIO ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA**, Matrícula 630.232-4 / 851.184-2, Inspetor, para exercer o Cargo em Comissão Chefe, símbolo D-DAS-06, Código 041.866, do Grupamento Especial de Ronda Escolar, da Coordenadoria de Grupamentos Especiais, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 103 DE 18 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear, com validade de 10 de maio de 2016, **CLAUDIO SANTOS DE JESUS**, Matrícula 633.063-0 / 850.631-3, Inspetor, para exercer o Cargo em Comissão Chefe, símbolo D-DAS-06, Código 041.858, da Unidade de Ordem Pública - Porto Maravilha, da Coordenadoria Regional Centro, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 104 DE 18 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear, com validade de 10 de maio de 2016, **MARCOS AURÉLIO DA SILVA BAZÉM**, Matrícula 630.697-4 / 851.342-6, Inspetor, para exercer o Cargo em Comissão Chefe, símbolo D-DAS-06, Código 041.861, da Unidade de Ordem Pública - Copacabana, da Coordenadoria Regional Sul, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 105 DE 18 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear, com validade de 10 de maio de 2016, **JULIO CLEMENTE DA SILVA**, Matrícula 630.961-6 / 851.457-2, Inspetor Regional, para exercer o Cargo em Comissão Chefe, símbolo D-DAS-06, Código 041.843, da 14ª Inspetoria da Guarda Municipal, da Coordenadoria Regional Oeste, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 106 DE 18 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, com validade de 04 de maio de 2016, **RONALDO BRASIL PEIXOTO**, Matrícula 13/262.671-1, Auxiliar de Controladoria, do Cargo em Comissão Assistente I, símbolo D-DAS-06, Código 040.270, da Subgerência de Compras, da Coordenadoria de Administração, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 107 DE 18 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, pelo período de 01/05/2016 a 30/05/2016, **AILTON PAULA DOS SANTOS**, matrícula 633.005-8 / 850.591-9, Subchefe, Símbolo DA1 04, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Pedro dos Santos Lopes, matrícula 633.207-9 / 850.715-9, Chefe, Símbolo DAS 06, da 3ª Inspetoria da Guarda Municipal, da Coordenadoria Regional Norte, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal de Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO “P” Nº 108 DE 18 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, pelo período de 01/05/2016 a 30/05/2016, **EDGAR WALLACE CONCEIÇÃO DE PAULA**, matrícula 637.974-6 / 854.017-1, Assistente, Símbolo DAS 06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Valdir José Ferreira Pinto, matrícula 632.709-6 / 850.405-2, Gerente II, Símbolo DAS 07, da Gerência de Controle de Efetivo, da Coordenadoria de Gestão Operacional, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, em seus impedimentos e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO “P” Nº 109 DE 18 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear, com validade de 10 de maio de 2016, **BRUNA REGINA COSTA RAIMUNDO**, Matrícula 643.627-4 / 857.400-6, Guarda Municipal, para exercer o Cargo em Comissão Assistente I, símbolo A-DAS-06, Código 040.126, da Gerência de Serviço Social, da Coordenadoria de Valorização do Servidor, da Diretoria de Recursos Humanos, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 110 DE 18 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.339 de 01 de Janeiro de 2009, e o que consta do processo nº 04/100.485/2016,

RESOLVE
Aposentar **ELISABETE RIBEIRO DA SILVA CONCEIÇÃO**, Agente Auxiliar de Administração, Classe Especial, matrícula 10/097.509-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/05/2016
Processo 08/000.317/2016 – Autorizo a disposição.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 18/05/2016
PROCESSO: 10/000.242/2007 NAD:063/2016
1)OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento
2)PARTES: Coordenação de Controle Urbano
3)FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
4) RAZÃO: Despesas miúdas de pronto pagamento.
5)VALOR: R\$ 6.433,96 (Seis mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).
6) AUTORIZAÇÃO: Robero Adriano Fernandes Moura

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10 DE MAIO DE 2016
PROCESSO INDEFERIDO
04/722.811/2015 – Mônica Maciel de Assis.
- INDEFIRO o requerido.

EXPEDIENTE DE 11 DE MAIO DE 2016
PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.076/2016 – B Ferraz Comunicação Promocional Ltda.
DEFIRO a Autorização Transitória requerida.
04/700.683/2016 – Reinaldo Gimenès Conde.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.

EXPEDIENTE DE 12 DE MAIO DE 2016
PROCESSOS DEFERIDOS
04/745.603/2015 – Michele Calado Martins.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.
04/100.164/2016 – Nilo Sérgio Rodrigues de Oliveira.
- DEFIRO o solicitado pela Coordenação de Controle Urbano e CANCELLO a autorização concedida a Nilo Sérgio Rodrigues de Oliveira, Inscrição Municipal: 8016605-2, como comerciante ambulante na Praça Melvin Jones - Centro.
04/100.174/2016 – José Cristiano de Jesus.
- DEFIRO o solicitado pela Coordenação de Controle Urbano e CANCELLO a autorização concedida a José Cristiano de Jesus, Inscrição Municipal: 8015429-1, como comerciante ambulante na Praça Melvin Jones - Centro.
04/131.160/2016 – Yuri Ferreira Guimarães.
DEFIRO a Autorização Transitória requerida.
04/611.218/2016 – Vera Helena Santana Isidoro.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.
04/611.265/2016 – Paulo Roberto dos Santos.

- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.
04/660.941/2016 – Bianca da Silva Godinho.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.
04/661.374/2016 – Marii Santana dos Santos.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.
04/710.577/2016 – Sérgio Araújo Oliveira.
- DEFIRO o requerido.
04/730.488/2016 – Moysés Ramos da Cruz.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.
04/730.687/2016 – Jucélia dos Santos Souza.
- DEFIRO o requerido.
04/740.180/2016 – Márcio Sampaio Castilho.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.
04/740.589/2016 – Marilena dos Santos Marcelino.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.
04/740.692/2016 – Naiara Carvalho Miranda.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.
04/741.318/2016 – Maria de Fátima Alves.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.
04/741.399/2016 – Juarez Leite Magalhães.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.
04/741.427/2016 – Janaína da Silva Barros.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.
04/741.429/2016 – Renato Gonçalves Miranda.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.
04/741.430/2016 – Qianguo Zhao.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.
04/741.449/2016 – Juarez Leite Magalhães.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.
04/741.471/2016 – Francisco Araújo Neto.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/743.431/2015 – Willian Godinho da Silva.
- INDEFIRO o requerido.
04/745.014/2015 – Valdemir da Silva.
- INDEFIRO o requerido.
04/746.688/2015 – Roberto da Silva Duarte.
- INDEFIRO o solicitado na inicial.
04/180.419/2016 – Maria Elenice de Sousa.
- INDEFIRO o requerido na inicial.
04/611.267/2016 – Felisbela Feitosa da Silva.
- INDEFIRO a autorização requerida na inicial, por contrariar a legislação em vigor.
04/611.395/2016 – Arenilda Sampaio de Oliveira.
- INDEFIRO o solicitado na inicial.
04/661.480/2016 – Celso Augusto Ribeiro de Castro.
- INDEFIRO o requerido, por falta de amparo legal.
04/730.384/2016 – Jaqueline Cavalcante Cardoso.
- INDEFIRO o requerido.
04/730.575/2016 – José Carlos Menezes Gama.
- INDEFIRO o requerido.
04/730.593/2016 – Vinicius Martinho.
- INDEFIRO o solicitado na inicial.
04/741.453/2016 – Janaína Souza de Oliveira.
- INDEFIRO o solicitado na inicial.
04/741.494/2016 – Andressa de Castro de Morais.
- INDEFIRO o solicitado na inicial.

EXPEDIENTE DE 13 DE MAIO DE 2016
PROCESSOS DEFERIDOS
04/246.137/2007 – Sebastião Ferreira da Costa.
- DEFIRO o requerido.
04/130.311/2016 – Iguana Midia Comunicação e Eventos Ltda.
Defiro a outorga de Alvará de Autorização Transitória, com cobrança de TUAP, para o evento “Meia Maratona Golden Four”, a se realizar no dia 15 de maio de 2016, das 07:00 às 12:00 horas, na Avenida Lúcio Costa nº 235, em frente à Avenida Gláucio Gil – Recreio dos Bandeirantes.
04/130.660/2016 – Comando da Marinha – Centro de Educação Física Almirante.
Defiro a outorga de Alvará de Autorização Transitória, com isenção de TUAP, para o evento “29ª Corrida do Corpo de Fuzileiros Navais e 11ª Corrida do Corpo de Intendentes da Marinha”, a se realizar no dia 15 de maio de 2016, das 05:00 às 13:00 horas, no Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial (MMSGM) – Avenida Infante Dom Henrique, nº 75, Aterro do Flamengo.

04/130.956/2016 – Comando da Marinha – Centro de Educação Física Almirante.
Defiro a outorga de Alvará de Autorização Transitória, com isenção de TUAP, para o evento “29ª Corrida do Corpo de Fuzileiros Navais e 11ª Corrida do Corpo de Intendentes da Marinha”, a se realizar no dia 15 de maio de 2016, das 05:00 às 13:00 horas, no Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial (MNMSGM) – Avenida Infante Dom Henrique, nº 75, Aterro do Flamengo.
04/130.961/2016 – Agência Avera Eventos e Marketing.
DEFIRO a Autorização Transitória requerida.
04/131.040/2016 – Kombo Comunicação Ltda.
DEFIRO a Autorização Transitória requerida.
04/611.287/2016 – Cléia Fonseca Ferreira de Souza.
- DEFIRO o solicitado e RESTABELEÇO a Inscrição Municipal: 8018074-8, como comerciante ambulante na Praça Procópio Ferreira, área da 2ª IRLF.
04/641.234/2016 – Maxwell Gonçalves da Silva.
- DEFIRO o requerido.
04/700.586/2016 – Genilda Pereira da Silva.
- DEFIRO o solicitado, passando a requerente a comercializar, em carro-cinha itinerante, na Rua Barão de Mesquita, área da 9ª IRLF.
04/130.673/2016 – Cid Ribeiro.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto 40.711/2015, a Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/130.741/2016 – O Globo Infogloblo Extra Expresso.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto 40.711/2015, a Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/130.846/2016 – First Champions.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto 40.711/2015, a Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/130.847/2016 – Célia Regina Santos Rocha.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto 40.711/2015, a Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/130.949/2016 – Cid César Augusto.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto 40.711/2015, a Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/130.955/2016 – Gabriel Arruda Coelho Barbosa.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto 40.711/2015, a Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/130.971/2016 – Gap Congressos.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto 40.711/2015, a Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/130.999/2016 – Casa Comuna.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto 40.711/2015, a Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/131.014/2016 – Sílvia Inês Meira Calábria.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto 40.711/2015, a Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/131.080/2016 – OFRJ.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto 40.711/2015, a Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/131.090/2016 – Vinícius dos Santos Fernandes.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto 40.711/2015, a Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/131.153/2016 – Fux Comércio Ltda.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto 40.711/2015, a Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/131.156/2016 – Gustavo Ferreira Gomes.
- INDEFIRO, com fulcro no Decreto 40.711/2015, a Autorização Transitória pleiteada na inicial.
04/710.236/2016 – Alba Siqueira de Amorim.
- DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA – Cadastro Único de Comércio Ambulante – para futura pontuação, classificação e possível convocação.

EXPEDIENTE DE 16DE MAIO DE 2016

PROCESSOS DEFERIDOS

04/641.364/2016 – Interbelle Comércio de Produtos de Beleza Ltda.
DEFIRO o pedido da empresa Interbelle Comércio de Produtos de Beleza Ltda, e AUTORIZO a exibição de publicidade em 01anúncio a ser instalado na fachada do imóvel, situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 160, Loja C, Botafogo, conforme Alvará de Licença para Estabelecimento.
04/770.644/2016 – Colégio Marco Aurélio Ltda.
- CANCELO o Auto de Infração nº 770.644, de 15/03/2016, por julgá-lo improcedente, já que houve erro de aplicação da legislação pertinente.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS
AUTOMATICAMENTE, COM BASE NO DECRETO Nº 40.709/2015
E-Rucca: 2016052200
Insc. Munic.: 10064686
Nome: TCPUMAR TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA ME
Endereco: RUA GAL POLIDORO
Numero: 00058
Complemento: APT 1206 BLC 2
Bairro: BOTAFOGO

Atividades:
CAE: 219134 - EXPOSIÇÕES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
CAE: 219258 - MALA DIRETA

CAE: 219282 - PROMOCAO E DIVULGACAO DE VENDAS
CAE: 226335 - ASSESSORIA A EMPRESAS
CAE: 226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
CAE: 226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET
CAE: 227129 - CONSULTORIA TECNICA
CAE: 227153 - ASSESSORIA TECNICA
CAE: 227196 - ASSESSORIA COMERCIAL
CAE: 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
CAE: 227315 - CONSULTORIA PARA EMPRESAS

E-Rucca: 2016061932
Insc. Munic.: 10064694
Nome: TZ COMERCIO DE OBJETOS TANGIVEIS LTDA ME
Endereco: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA
Numero: 00190
Complemento: 190 SAL 907
Bairro: BOTAFOGO

Atividades:
CAE: 420050 - BICICLETAS TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS-COM VAR
CAE: 421014 - ARTEFATOS DE MADEIRA-COM VAR
CAE: 421057 - ARTEFATOS DE CORTICA-COM VAR
CAE: 422010 - MOVEIS DE MADEIRA-COM VAR
CAE: 422029 - MOVEIS DE METAL-COM VAR
CAE: 422037 - MOVEIS DE VIME E JUNCO-COM VAR
CAE: 422053 - ARTIGOS DE DECORACAO-COM VAR
CAE: 422100 - OBJETOS DE ARTE-COM VAR

E-Rucca: 2016045885
Insc. Munic.: 10064678
Nome: DC DESENVOLVIMENTO HUMANO ME
Endereco: RUA DOIS DE DEZEMBRO
Numero: 00038
Complemento: SAL 1010
Bairro: FLAMENGO

Atividades:
CAE: 225223 - TERAPIA DA PALAVRA
CAE: 225460 - TERAPIA ALTERNATIVA
CAE: 226106 - ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO

E-Rucca: 2016043879
Insc. Munic.: 10064660
Nome: ODONTOURCA SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME
Endereco: RUA MAL CANTUARIA
Numero: 00122
Complemento: LOJ A
Bairro: URCA

Atividades:
CAE: 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO
CAE: 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO
CAE: 229083 - ODONTOLOGIA, SERVICOS DE

E-Rucca: 2016051059
Insc. Munic.: 10064490
Nome: MAX ESTACIONAMENTO EIRELI ME
Endereco: RUA DEZENOVE DE FEVEREIRO
Numero: 00108
Complemento:
Bairro: BOTAFOGO

Atividades:
CAE: 214167 - ESTACIONAMENTO ROTATIVO

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
11ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
DEFERIDOS VIA ALVARÁ – WEB
01/05 à 15/05

E-Rucca: 2016049324
Insc. Munic.: 10062101
Nome: SL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereco: PRC ANTONIO JOSE DE ALMEIDA
Numero: 00017
Complemento: A LOJA
Bairro: PENHA CIRCULAR

Atividades:
CAE: 433489 - CARNES EMBALADAS-COM VAR

E-Rucca: 2015857232
Insc. Munic.: 10062071
Nome: ELETRPERES CODISPEL COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA ME
Endereco: RUA PIAIBA
Numero: 00150
Complemento:
Bairro: BRAZ DE PINA

Atividades:
CAE: 211028 - REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS
CAE: 261238 - INSTALACOES ELETRICAS
CAE: 324019 - MATERIAL E EQUIP ELETRICOS E ELETRONICOS-COM ATAC
CAE: 324078 - MATERIAL ELETRICO-COM ATAC

E-Rucca: 2016022676
Insc. Munic.: 10062080
Nome: STILO RICK LTDA
Endereco: AVN BRAZ DE PINA
Numero: 00854
Complemento: SAL 202
Bairro: PENHA CIRCULAR

Atividades:
CAE: 347019 - ARTIGOS DO VESTUARIO-COM ATAC
CAE: 432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR

E-Rucca: 2016038632
Insc. Munic.: 10062098
Nome: COISAS DE FAMILIA ENSINO RELIGIOSO LTDA ME
Endereco: ETR DO VIGARIO GERAL
Numero: 00505
Complemento: APT 303
Bairro: VIGARIO GERAL

Atividades:
CAE: 233064 - ENSINO RELIGIOSO

E-Rucca: 2016043133
Insc. Munic.: 10063140
Nome: PS EXPRESSO JJ COMERCIO LTDA ME
Endereco: RUA MONTEVIDEO
Numero: 01297
Complemento: LOJ C
Bairro: PENHA

Atividades:
CAE: 215945 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL CARGA SEM VIG SANIT
CAE: 444200 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST CARGA SEM VIG SANIT

E-Rucca: 2016058368
Insc. Munic.: 10063515
Nome: SANTA CASA PLANO FUNERAL PENHA LTDA ME
Endereco: AVN BRAZ DE PINA
Numero: 00431
Complemento:
Bairro: PENHA

Atividades:
CAE: 210234 - AGENCIAMENTO DE SOCIOS PARA ENTIDADES
CAE: 212148 - CORRETAGEM DE SEGUROS
CAE: 421081 - MOLDURAS DE MADEIRA-COM VAR
CAE: 443018 - FLORES E PLANTAS ARTIFICIAIS-COM VAR
CAE: 443050 - ARTIGOS RELIGIOSOS OU LITURGICOS-COM VAR
CAE: 443360 - FLORES E PLANTAS NATURAIS-COM VAR

E-Rucca: 2016049460
Insc. Munic.: 10063507
Nome: TC LOG TRANSPORTES LTDA ME
Endereco: RUA DO ARROZ
Numero: 00090
Complemento: SAL 507
Bairro: PENHA CIRCULAR

Atividades:
CAE: 215317 - CARGA E DESCARGA
CAE: 215945 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL CARGA SEM VIG SANIT
CAE: 444200 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST CARGA SEM VIG SANIT

E-Rucca: 2016050882
Insc. Munic.: 10063892
Nome: MADA IA COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME
Endereco: AVN BRAZ DE PINA
Numero: 00148
Complemento: LOJ 137
Bairro: PENHA

Atividades:
CAE: 433144 - SORVETERIA
CAE: 433217 - CONFEITARIA
CAE: 433241 - BOMBONIERE
CAE: 433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR

E-Rucca: 2016049304
Insc. Munic.: 10063884
Nome: B DIAS NUNES ASSESSORIA CONTABIL E CONSULTORIA DE GESTAO EMPRESARI
Endereco: RUA DA SOJA
Numero: 00083
Complemento: A SAL 205
Bairro: PENHA CIRCULAR

Atividades:
CAE: 228044 - CONTABILIDADE, SERVICOS DE

E-Rucca: 2016063504
Insc. Munic.: 10064163
Nome: PRIME SERVICE SERVICOS DE GUARDIAO DE PISCINAS LTDA ME
Endereco: RUA RIO APA
Numero: 00596
Complemento: APT 102
Bairro: CORDOVIL

Atividades:
CAE: 223280 - RECREACAO INFANTIL
CAE: 226726 - ANIMACAO DE FESTAS
CAE: 227250 - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS
CAE: 235105 - CURSO DE RECREACAO E JOGOS
CAE: 243205 - REPARACAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO
CAE: 255033 - CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS
CAE: 255130 - CONSERVACAO DE PISCINAS
CAE: 257079 - VIGILANCIA DE PISCINAS
CAE: 257087 - MONITORAMENTO REMOTO DE BENS E PESSOAS, SERVICOS DE
CAE: 258431 - SEGURANCA CONTRA INCENDIO, SERVICOS DE
CAE: 258628 - JARDINAGEM

E-Rucca: 2016039918
Insc. Munic.: 10064155
Nome: CONNECTION DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Endereco: RUA CONDE DE AGROLONGO
Numero: 00723
Complemento: EXT N 731 LT 1 PA 24532
Bairro: PENHA

Atividades:
CAE: 243221 - INSTALACAO DE APARELHOS E EQUIP EM VEIC AUTOMOTORES
CAE: 315079 - FERRAGENS-COM ATAC
CAE: 319015 - FERRAMENTAS-COM ATAC
CAE: 325040 - PECAS E ACESS P/APAR ELETRODOMESTICOS-COM ATAC
CAE: 328030 - PECAS ACESS E MOTORES P/VEIC AUTOMOTORES-COM ATAC

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
13ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
ALVARÁS APROVADOS AUTOMATICAMENTE, CONFORME O DE- CRETO Nº40.709/2015
E-Rucca: 2016048740
K S VALDIVINO MONTAGENS DE ANDAIMES LTDA ME
Endereco: RUA CAMARISTA MEIER
Numero: 01012
Complemento: CASA
Bairro: ENGENHO DE DENTRO
--- Ponto de Referencia-
--- Baixo Risco ---

COORDERNAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
15ª IRLF – MADUREIRA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE 24/04/16
ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS
04/770824/16 – MSSR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DE MANUTEN- ÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

EXPEDIENTE 12/05/16
BAIXA DEFERIDA
04/770389/16 – BANCO HBN AMRO REAL S/A
04/770309/16 – WAL MART BRASIL LTDA
04/770308/16 – WAL MART BRASIL LTDA

EXPEDIENTE 17/05/16
ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO CONCEDIDOS
04/770958/16 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
04/770857/16 – SID MAD MOVEIS E DECOTAÇÕES EIRELI
04/770932/16 – ARY DA COSTA NUNES FILHO
04/770735/16 – FRANCISCO GOMES DE ARAUJO NETO
04/770854/16 – NEY FERNANDES DA S. JUNIOR
04/770966/16 – LUCAS DA SILVEIRA VIEIRA
04/770811/16 – ALVARO CANDIDO NUNES SANT’ANNA
04/770935/16 – LUCIANO S SOBRAL

04/770951/16 – ATILA DE SOUZA MELLO
04/770952/16 – REGINA HELENA MENEZES BITENCOURT
04/770955/16 – KATIA CANDIDO MATTOSO
04/770954/16 – EDUARDO COSTA DA SILVA
04/770949/16 – KAROLYNNE DO NASCIMENTO DUARTE

COORDERNAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
15ª IRLF – MADUREIRA
ALVARÁS APROVADOS AUTOMATICAMENTE, CONFORME O DE- CRETO Nº 40.709/2015
EM 17/05/2016
E-Rucca: 2016021606
Insc. Munic.: 06694853
Nome: VIPORTHO CENTRO ORTODONTICO MACHADO LTDA ME
Endereco: ETR DO PORTELA
Numero: 00099
Complemento: SAL 428
Bairro: MADUREIRA

Atividades:
CAE: 229083 - ODONTOLOGIA, SERVICOS DE

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
18ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LICENCIAMENTO AUTOMÁTICO COM BASE NO DECRETO RIO Nº 40.709/2015. EM 17/05/2016 – CAMPO GRANDE.
E-Rucca: 2016025139
Insc. Munic.: 10063655
Nome: WEST ELETRICA COMERCIO E SERVICO LTDA ME
Endereco: RUA JACINTO FIGUEIRA JUNIOR
Numero: 00056
Complemento: LOT 7 PAL 44487 QDR M
Bairro: CAMPO GRANDE

Atividades:
CAE: 252263 - ELETRICISTA, SERVICOS DE
CAE: 418137 - MATERIAL ELETRICO-COM VAR

E-Rucca: 2016052424
Insc. Munic.: 10063698
Nome: LMP FERRAMENTAS E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA ME
Endereco: RUA VITOR ALVES
Numero: 01203
Complemento: LOJ LOJ
Bairro: CAMPO GRANDE

Atividades:
CAE: 411019 - MATERIAL DE CONSTRUCAO-COM VAR
CAE: 412031 - FERRAGENS-COM VAR
CAE: 415030 - FERRAMENTAS-COM VAR
CAE: 418137 - MATERIAL ELETRICO-COM VAR
CAE: 440019 - BRINQUEDOS-COM VAR

E-Rucca: 2016045788
Insc. Munic.: 10063671
Nome: J JUNIOR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME
Endereco: RUA 10 PAA 8651/PAL 27814/PAL37616
Numero: 00065
Complemento: APT 403 BLC 5 - PARTE
Bairro: CAMPO GRANDE

Atividades:
CAE: 255033 - CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS
CAE: 255033 - CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS

E-Rucca: 2016030848
Insc. Munic.: 10063663
Nome: CONSULT FARMA DROGARIA LTDA ME
Endereco: ETR DA PACIENCIA
Numero: 00908
Complemento: LOJA A
Bairro: PACIENCIA

Atividades:
CAE: 427012 - DROGARIA E PERFUMARIA
CAE: 427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS- -COM VAR
CAE: 427098 - PRODUTOS DA FLORA MEDICINAL-COM VAR
CAE: 427101 - ARTIGOS PARA CABELEIREIRO-COM VAR
CAE: 427144 - COSMETICOS - COM VAR
CAE: 427152 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COM VAR

E-Rucca: 2016047190
Insc. Munic.: 10063680
Nome: R S R ASSESSORIA IMOBILIARIA EIRELI ME
Endereco: RUA SAO MAGNO
Numero: 00080
Complemento: APT 101
Bairro: CAMPO GRANDE

Atividades:
CAE: 211044 - INCORPORACAO DE IMOVEIS
CAE: 212059 - CORRETAGEM DE IMOVEIS
CAE: 227250 - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS

E-Rucca: 2016054229
Insc. Munic.: 10063701
Nome: SOUSA BRITTO DROGARIA FALCAO EIRELI ME
Endereco: RUA GAL ALFREDO ASSUMPCAO
Numero: 00754
Complemento: LOJA
Bairro: COSMOS

Atividades:
CAE: 427012 - DROGARIA E PERFUMARIA

E-Rucca: 2016024444
Insc. Munic.: 10064023
Nome: HSP REFRIGERACAO E ELETRICA LTDA ME
Endereco: AVN BACAXA
Numero: 00400
Complemento: CAS 2
Bairro: COSMOS

Atividades:
CAE: 243019 - REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS INDUS- TRIAIS
CAE: 243035 - REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DOMES- TICOS
CAE: 243264 - REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPA- MENTOS
CAE: 245097 - REPARACAO DE APARELHOS DE REFRIGERACAO
CAE: 260061 - INSTALACOES ELETRICAS HIDRAULICAS E DE GAS
CAE: 260380 - INSTALACAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO
CAE: 261238 - INSTALACOES ELETRICAS
CAE: 262080 - INSTALACOES HIDRAULICAS

E-Rucca: 2016028148
Insc. Munic.: 10064031
Nome: LETICIA SURF COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIO LTDA ME
Endereco: ETR RIO SAO PAULO
Numero: 02461
Complemento:
Bairro: CAMPO GRANDE

Atividades:
CAE: 432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO- -COM VAR

E-Rucca: 2016060312
Insc. Munic.: 10064279
Nome: WT BASTOS COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME
Endereco: ETR DO MENDANHA
Numero: 00233
Complemento:
Bairro: CAMPO GRANDE

Atividades:
CAE: 433101 - LANCHONETE
CAE: 433292 - MERCEARIA
CAE: 433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
CAE: 433365 - FRUTAS-COM VAR

E-Rucca: 2016055314
Insc. Munic.: 10064260
Nome: PERFECT LIMP SERVICOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI ME
Endereco: RUA FIRMINO MOREIRA
Numero: 00067
Complemento:
Bairro: CAMPO GRANDE

Atividades:
CAE: 227250 - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS
CAE: 255033 - CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS

COORDENAÇÃO DE FEIRA
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA “N” F/CFE Nº 08 DE 12 DE MAIO DE 2016.

Restabelecimento de matrícula de feirantes.

O COORDENADOR DE FEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO as alegações apresentadas pelo(a) requerente no re- curso interposto, conforme consta da inicial do PA 04/183.729/2015;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Douta PGM constante dos autos do PA 04/100.184/2007; e nas informações técnicas prestadas pela F/CFE; com validade contada a partir da data de requerimento;

CONSIDERANDO o princípio da auto tutela, que norteia a administração pública, permitindo o reexame pela mesma de atos anteriores por ela praticados, quanto a conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento; e

CONSIDERANDO também, a disponibilidade de vaga(s) no(s) logradouro(s) onde já se exercia(m) anteriormente a(s) atividade(s), conforme apontado pela COORDENAÇÃO DE FEIRAS (F/CFE);

RESOLVE:
Art. 1º – Tornar nulo o ato administrativo que levou ao cancelamento e DEFIRIR o pedido de restabelecimento da matrícula para a(s) feira(s) livre(s), abaixo relacionada(s):

FEIRANTE: VALDIR MOTA VALADARES

MATRÍCULA: .55063

Domingo	2ª feira	3ªfeira	4ªfeira	5ªfeira	6ªfeira	Sábado
100	000	207	000	000	000	138

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA “N” F/CFE Nº 09 DE 12 DE MAIO DE 2016.

Restabelecimento de matrícula de feirantes.

O COORDENADOR DE FEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO as alegações apresentadas pelo(a) requerente no recurso interposto, conforme consta da inicial do PA 04/181.385/2015;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Douta PGM constante dos autos do PA 04/100.184/2007; e nas informações técnicas prestadas pela F/CFE; com validade contada a partir da data de requerimento;

CONSIDERANDO o princípio da auto tutela, que norteia a administração pública, permitindo o reexame pela mesma de atos anteriores por ela praticados, quanto a conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento; e

CONSIDERANDO também, a disponibilidade de vaga(s) no(s) logradouro(s) onde já se exercia(m) anteriormente a(s) atividade(s), conforme apontado pela COORDENAÇÃO DE FEIRAS (F/CFE);

RESOLVE:
Art. 1º – Tornar nulo o ato administrativo que levou ao cancelamento e DEFIRIR o pedido de restabelecimento da matrícula para a(s) feira(s) livre(s), abaixo relacionada(s):

FEIRANTE: ELIANE DA SILVA RONDON

MATRÍCULA: .43510

Domingo	2ª feira	3ªfeira	4ªfeira	5ªfeira	6ªfeira	Sábado
102	000	115	080	217	061	156

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENAÇÃO DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/05/2016

Proc. 04/210.285/2016 – Rita de Cássia de Souza
Defiro o pedido de baixa da matrícula nº 55235.

Proc. 04/210.343/2016 – Edinélio Silva de Souza
Defiro o pedido de baixa da matrícula nº 20115.

Proc. 04/210.307/2016 – Ana Lucia Pereira do Rosario
Defiro o pedido de baixa da matrícula nº 55474.

COORDENAÇÃO DE FEIRAS
SUBGERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES,
ALTERNATIVAS E ANTIQUÁRIOS

Proc. 04/210.098/2015
Onde se lê
Proc. 04/210.098/2016 – Maria das Graças Cordeiro

Leia-se
Proc. 04/210.098/2015 – Maria das Graças Cordeiro
Republicado por ter saído com incorreção no DO nº 40, fls. 7, de 13/05/2016.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II nº111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 18/05/2016.

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA, Guarda Municipal, matrícula 633.161-0 / 850.689-1, nos períodos de:

a) 15/07/1975 a 12/10/1977, no total de 820 (oitocentos e vinte) dias prestados ao Ministério da Aeronáutica, nos termos do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 94/79.

b) 11/05/1983 a 23/09/1986; 01/10/1986 a 29/06/1992 no total de 2237 (dois mil, duzentos e trinta e sete) dias, prestados em atividades de caráter privado, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.

Solicitação feita em 18/04/2016.

Processo: 01/700.580/2016.

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por LUIS CARLOS SERRA DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula 633.222-5 / 850.724-6, nos períodos de:

a) 30/01/1984 a 15/12/1984, no total de 320 (trezentos e vinte) dias prestados ao Ministério do Exército, nos termos do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 94/79.

b) 19/12/1985 a 10/06/1986; 07/05/1987 a 31/01/1988; 24/06/1988 a 25/09/1991; 18/12/1991 a 16/03/1992 no total de 1717 (um mil, setecentos e dezessete) dias, prestados em atividades de caráter privado, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.

Solicitação feita em 27/04/2016.

Processo: 01/700.632/2016.

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por MARCELO PERES, Guarda Municipal, matrícula 636.805-0 / 853.252-5, nos períodos de:

a) 03/02/1986 a 15/12/1986, no total de 315 (trezentos e quinze) dias prestados ao Ministério do Exército, nos termos do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 94/79.

b) 01/10/1987 a 30/08/1990; 01/08/1991 a 06/11/1991; 03/04/1992 a 19/08/1994; 10/02/1995 a 03/03/1995; 07/03/1995 a 31/01/1999; 01/06/2011 a 31/08/2011; 01/11/2011 a 31/05/2012; 01/07/2012 a 30/09/2012; 01/11/2012 a 02/07/2013 no total de 3428 (três mil, quatrocentos e vinte e oito) dias, prestados em atividades de caráter privado, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.

Solicitação feita em 12/02/2015.

Processo: 01/700.268/2015.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, de acordo com o inciso II do artigo 65, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, o tempo de serviço Militar, prestado pelos servidores abaixo relacionados:

01/703.061/2015 – JORGE ELIAS – 633.606-1 / 850.972-1, Guarda Municipal, ao Ministério do Exército, no período de 03/02/1982 a 03/02/1986, no total de 1461 (um mil, quatrocentos e sessenta e um) dias. Solicitação feita em 30/12/2015.

01/700.978/1995 – MARCOS BARBOSA DE SOUZA – 632.340-6 / 850.203-1, Subinspetor, ao Ministério da Marinha, no período de 21/08/1985 a 30/11/1990, no total de 1927 (um mil, novecentos e vinte e sete) dias. Solicitação feita em 0/08/1995.

01/700.631/2016 – WILSON ROCHA DE ARAUJO – 633.311-4 / 850.786-5, Guarda Municipal, ao Ministério do Exército, no período de 04/02/1985 a 03/02/1991, no total de 2190 (dois mil, cento e noventa) dias. Solicitação feita em 26/04/2016.

01/700.429/2016 – RICARDO VOLLU FERES – 630.603-2 / 851.308-7, Guarda Municipal, ao Ministério da Marinha, no período de 01/07/1984 a 30/06/1987, no total de 1094 (um mil e noventa e quatro) dias. Solicitação feita em 29/03/2016.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, de acordo com o inciso II, II e III do artigo 65, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, o tempo de serviço prestado à PMERJ – Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro o servidor abaixo relacionado:

01/701.123/2010 - JOSE BARBOSA DE SILVEIRA FILHO - 632.450-2 / 850.260-1, Guarda Municipal, o período de 06/09/1984 a 26/12/1991, no total de 2668 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito) dias. Solicitação feita em 01/07/2010.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

01/703.047/2015 - ADEMUSE MELO DE FIGUEIREDO - 632.589-0 / 850.330-2, Guarda Municipal, nos períodos 16/05/1983 a 18/04/1987; 01/06/1987 a 09/08/1987; 10/06/1991 a 10/07/1991 no total de 1533 (um mil, quinhentos e trinta e três) dias. Solicitação feita em 22/12/2015.

01/701.307/2015 - DEMETRIO ALVES DE MENEZES - 636.056-7 / 852.814-3, Guarda Municipal, nos períodos 07/04/1987 a 15/02/1993; 01/02/1994 a 01/09/1994; 05/09/1994 a 31/05/1997; 05/09/1994 a 17/11/1997; 11/07/2011 a 31/12/2012 no total de 3518 (três mil, quinhentos e dezoito) dias, desprezando os períodos de 05/09/1994 a 31/05/1997; 11/07/2011 a 31/12/2012 no total de 1538 (um mil, quinhentos e trinta e oito) dias por serem concomitantes. Solicitação feita em 08/06/2015.

01/700.301/2016 - CELSO ROCHA SUZANO - 633.599-8 / 850.967-1, Guarda Municipal, nos períodos 02/05/1981 a 01/07/1982; 05/07/1982 a 30/08/1983; 01/11/1983 a 07/05/1984; 01/11/1983 a 09/05/1985; 02/09/1985 a 10/03/1989 no total de 2689 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove) dias, desprezando o período de 01/11/1983 a 07/05/1984 no total de 188 (cento e oitenta e oito) dias por ser concomitante. Solicitação feita em 11/03/2016.

01/700.651/2016 - ELIZABETH CLAUDIA ALBERTO SANTOS COSTA - 631.854-0 / 631.854-7, Servidora Inativa, nos períodos 07/08/1978 a 31/05/1981; 01/12/1982 a 04/04/1983; 18/09/1987 a 13/04/1988 no total de 1359 (um mil, trezentos e cinquenta e nove) dias. Solicitação feita em 05/05/2016.

01/700.438/2015 - PAULO CESAR CHAVES FURTADO - 637.557-1 / 853.701-1, Guarda Municipal, nos períodos 10/11/1987 a 29/04/1988; 02/05/1988 a 31/12/1988; 18/07/1989 a 26/06/1995 no total de 2583 (dois mil, quinhentos e oitenta e três) dias. Solicitação feita em 09/03/2015.

01/700.177/2015 - JONAS EUCLIDES DE SANTANA - 636.387-8 / 853.006-5, Guarda Municipal, nos períodos 12/08/1980 a 04/10/1981; 08/02/1984 a 28/02/1984; 15/03/1984 a 01/10/1985; 18/02/1986 a 05/05/1986; 04/07/1986 a 21/07/1986; 14/04/1989 a 04/10/1992; 01/06/1993 a 19/07/1993; 09/12/1993 a 15/10/1996; 01/07/2004 a 30/09/2004; 01/11/2004 a 30/04/2005 no total de 3463 (três mil, quatrocentos e sessenta e três) dias, desprezando os períodos de 01/07/2004 a 30/09/2004; 01/11/2004 a 30/04/2005 no total de 271 (duzentos e setenta e um) dias por serem concomitantes. Solicitação feita em 02/02/2015.

01/700.928/2015 - MAURO EVANGELISTA DOS SANTOS ABREU - 633.496-9 / 850.900-2, Guarda Municipal, nos períodos 01/04/1985 a 30/08/1985; 01/10/1985 a 25/02/1986; 03/03/1986 a 15/07/1986; 01/07/1987 a 31/07/1989; 02/01/1989 a 13/04/1989; 25/04/1989 a 23/12/1989; 11/07/1991 a 09/04/1992; 11/04/2000 a 03/05/2000 no total de 1610 (um mil, seiscentos e dez) dias, desprezando os períodos de 02/01/1989 a 13/04/1989; 25/04/1989 a 31/07/1989; 11/04/2000 a 03/05/2000 no total de 220 (duzentos e vinte) dias por serem concomitantes. Solicitação feita em 06/04/2016.

01/700.521/2016 - ANTONIO DOMINGOS DO NASCIMENTO - 635.238-8 / 852.328-4, Guarda Municipal, nos períodos 12/11/1985 a 30/05/1986; 29/01/1987 a 06/02/1987; 08/09/1987 a 01/11/1987; 01/06/1989 a 06/12/1989; 11/01/1990 a 10/04/1990; 29/04/1991 a 18/01/1995 no total de 1902 (um mil, novecentos e dois) dias. Solicitação feita em 08/04/2016.

01/701.157/2010 - ALBERTO JOSE DA CUNHA FILHO - 636.226-6 / 852.926-5, Guarda Municipal, nos períodos 21/12/1981 a 30/06/1982; 15/10/1984 a 13/11/1984; 01/02/1985 a 28/10/1985; 11/06/1986 a 04/08/1986; 18/09/1986 a 10/06/1987; 12/04/1988 a 17/11/1989; 20/11/1989 a 01/05/1992; 14/12/1992 a 27/12/1993; 01/06/1994 a 31/08/1994; 01/09/1994 a 13/10/1994; 31/10/1994 a 16/02/1996; 25/04/1996 a 05/11/1996; 08/11/1996 a 14/04/1997; 15/07/1997 a 11/11/1997; 01/12/1997 a 29/01/1998 no total de 3809 (três mil, oitocentos e nove) dias. Solicitação feita em 07/01/2016.

01/703.025/2012 - EDNALDO DO CARMO LEMOS - 636.401-9 / 853.017-2, Guarda Municipal, nos períodos 20/08/1991 a 21/08/1991; 05/12/1992 a 13/05/1993; 01/11/1993 a 12/05/1995; 03/05/1995 a 31/07/1995; 12/02/1996 a 30/11/1997; 26/02/1996 a 26/09/1997 no total de 1460 (um mil, quatrocentos e sessenta) dias, desprezando os períodos de 03/05/1995 a 12/05/1995; 26/02/1996 a 26/09/1997 no total de 587 (quinhentos e oitenta e sete) dias por serem concomitantes. Solicitação feita em 16/09/2015.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: **Marco Aurelio Santos Cardoso**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

RESOLUÇÃO SMF Nº 2894 DE 18 DE MAIO DE 2016

Estabelece os critérios de avaliação de desempenho das áreas e servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Acordo de Resultados assinado com o Município do Rio de Janeiro, para o ano de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 39.040 de 6 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o despacho do Prefeito, publicado no Diário Oficial do dia 20 de maio de 2016, aprovando os Planos de Trabalho consubstanciados nos Quadros de Metas e Indicadores de desempenho e autorizando a celebração dos Acordos de Resultados / Contratos de Gestão entre o Município e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 1º Fica regulamentada, por meio desta Resolução, a distribuição da parcela de gratificação variável definida no Acordo de Resultados firmado entre a Secretaria Municipal de Fazenda e o Município do Rio de Janeiro, estabelecendo as metas e os critérios acordados entre o titular da pasta e os gestores dos órgãos fazendários para o ano de 2016.

§ 1º Os critérios a seguir discriminados são válidos para distribuição dos resultados atingidos, sejam eles quaisquer, conforme estabelecido no Acordo de Resultados firmado com o Município.

§ 2º Farão jus à gratificação a que se refere esta Resolução os servidores lotados na Secretaria de Fazenda que tenham completado, pelo menos, 274 dias de efetivo exercício no cargo, função ou gerência antes do seu afastamento, admissão ou licenciamento.

§ 3º A gratificação variável constitui-se em parcela autônoma, não podendo servir de base de cálculo para gratificações por regime especial de trabalho, adicionais de tempo de serviço, ou qualquer outra vantagem pecuniária.

§ 4º A gratificação variável de que trata esta Resolução será percebida pelo servidor no órgão fazendário no qual o mesmo estiver lotado ao final do período de avaliação de desempenho, nos termos deste Artigo, independentemente de seu órgão de origem.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES DOS TERMOS DESTA RESOLUÇÃO

Art. 2º - Para fins desta Resolução são considerados:

I - Período de Avaliação de Desempenho: 1.o de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016;

II - Gestores: Subsecretários, Superintendentes, Assessor-chefe da Comunicação Social, Presidente do Conselho de Contribuintes e Ouvidora;

III - Metas Setoriais: metas acordadas entre o Secretário de Fazenda e os gestores de cada área, com a descrição dos critérios para distribuição da gratificação variável da área ou órgão fazendário correspondente;

IV - Área ou Órgão Fazendário: Gabinete do Secretário, Subsecretaria de Gestão, Subsecretaria de Tributação e Fiscalização, Superintendência do Tesouro Municipal, Superintendência de Orçamento, Assessoria de Comunicação Social, Ouvidoria e Conselho de Contribuintes;

V - Gratificação-base: Remuneração referente à nota alcançada pela SMF no Acordo de Resultados celebrado com o Município, obtida pela razão entre o montante variável a ser distribuído e a folha base da Secretaria;

VI - Custo de área: Valor total da folha salarial dos servidores lotados na respectiva área ou órgão fazendário, e conforme estabelecido no Art 1.o desta Resolução;

VII - Remuneração dos Gestores: somatório das remunerações dos gestores fazendários, de acordo com as notas ajustadas de suas respectivas áreas.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ÁREAS FAZENDÁRIAS

Art. 3º Os critérios para mensuração do desempenho de cada área ou órgão fazendário foram acordados com o titular da pasta e estão descritos no Anexo I da presente Resolução.

§ 1º Dependendo do desempenho de cada área, será atribuída nota que poderá variar de 2 (dois) a 10 (dez) sendo calculada como a média ponderada do peso de cada meta por sua respectiva nota.

§ 2º O Secretário Municipal de Fazenda poderá aplicar fator de ajuste de até 20% nas notas atingidas por cada área, utilizando critérios tais como a participação direta nas metas da SMF estabelecidas no Acordo de Resultados com o Município ("Nota Ajustada" – *NotaAj*). A fim de manutenção da transparência no processo, as notas ajustadas serão anunciadas aos gestores no prazo de até 3 (três) meses após o final do período de avaliação.

§ 3º O percentual a receber de cada órgão fazendário (i) será a média ponderada de sua Nota Ajustada por seu respectivo custo, de tal forma que:

$$\%i = \frac{NotaAj^i * Custo^i}{\sum [NotaAj^i * Custo^i]} = \% \text{ da gratificação variável da SMF distribuído à área "i"}$$

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO GERAIS E DOS GESTORES

Art. 4º Os servidores lotados nos órgãos fazendários poderão ser contemplados com a gratificação de que trata esta Resolução, nas condições do Decreto nº 39.040 de 6 de agosto de 2014.

§ 1º O Secretário Municipal de Fazenda poderá aplicar fator de ajuste de até 20% às notas obtidas pelas áreas e esta nota ajustada será utilizada para propiciar a redistribuição dos valores de gratificação variável.

§ 2º A gratificação variável, regulamentada por esta Resolução, a que cada servidor fará jus independe de cargo, carreira ou se o mesmo ocupa ou não cargo comissionado ou função gratificada, devendo ser aplicados critérios de desempenho quantitativos e qualitativos na avaliação por parte de cada gestor.

§ 4º A remuneração básica que deve ser esperada para todos os servidores e que corresponde à parcela fixa definida no Decreto nº 39.040 de 6 de agosto de 2014, não é objeto desta Resolução.

§ 5º Os gestores fazendários deverão realizar reuniões periódicas (sugere-se pelo menos quadrimestrais) com suas equipes para que sejam passadas a todos as análises de desempenho e avaliações parciais, além das metas da secretaria como um todo.

§ 6º Cada gestor fazendário deverá avaliar os demais, por meio de formulário de Avaliação Cruzada, constante do Anexo II. Estas avaliações poderão ser usadas pelo titular da pasta na avaliação individual de cada gestor.

CAPÍTULO V

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE CADA SERVIDOR

Art. 5º Deverão ser obedecidos critérios quantitativos e qualitativos na avaliação individual de gerentes e servidores ligados a suas áreas, sendo comum a todos aqueles lotados na SMF indicadores de comprometimento e performance de produtividade.

§ 1º Os indicadores de comprometimento serão estabelecidos a partir da avaliação de elementos a seguir descritos a título exemplificativo nas alíneas que seguem podendo ser considerados outros que os gestores ou equivalentes julgarem pertinentes:

- a) Cumprimento de prazos estabelecidos
- b) Iniciativa
- c) Auxílio no trabalho dos servidores de sua Área

§ 2º Os indicadores de performance de produtividade serão estabelecidos a partir da avaliação de elementos a seguir descritos a título exemplificativo nas alíneas que seguem podendo ser considerados outros que os gestores ou equivalentes julgarem pertinentes:

- a) Efetividade na solução de problemas
- b) Geração de receita (quando aplicável)
- c) Criatividade
- d) Organização e planejamento
- e) Relacionamento interpessoal
- f) Potencial de desenvolvimento

§ 3º Todos os servidores serão avaliados pelos seus respectivos superiores imediatos quaisquer que sejam as denominações de cargos ou posições hierárquicas.

§ 4º O Anexo II desta resolução contém dois modelos de avaliação, um para avaliação dos gerentes, outro para avaliação dos servidores. Estes formulários deverão ser utilizados pelas unidades administrativas da SMF, salvo se utilizarem formulários de conteúdo similar e aprovados pelo Comitê de Avaliação.

I - Os gestores, seus coordenadores e gerentes poderão escolher indicadores adicionais para mensuração do desempenho dos servidores de suas áreas.

II – Os gestores que optarem por utilizar formulários diversos daqueles publicados no Anexo II, bem como por escolher indicadores adicionais, deverão comunicá-los de forma transparente às suas equipes, inclusive por meio de Portaria ou ato similar publicado no Diário Oficial do Município.

§ 5º Os critérios de distribuição dos valores financeiros merecidos pelos servidores de suas áreas foram acordados entre os gestores fazendários e o titular da pasta, e estão dispostos nesta Resolução.

§ 6º Os gestores fazendários poderão aplicar fator de ajuste de até 20% nas notas de seus setores bem como de seus coordenadores, gerentes e servidores.

I - As notas individuais a serem enviadas ao titular da pasta serão as notas finais, após eventual ajuste realizado pelos gestores.

II – Os gestores poderão utilizar este dispositivo para valorizar aqueles servidores que participarem de monitoria de treinamento interno, participarem com sugestões da ouvidoria de ideias, bem como demonstrarem outras iniciativas de destaque e proatividade.

§ 7º Aqueles servidores com desempenhos diferenciados poderão receber até 2 salários, somadas as parcelas fixa e variável de gratificação, sendo vedada a aplicação de notas iguais a todos os servidores de cada área fazendária e/ou de cada coordenadoria ou gerência.

§ 8º Ao final do período de avaliação, os gestores fazendários deverão observar a distribuição das notas de suas equipes, ajustando-as para que haja um coeficiente de variação mínimo de 7%, antes de seu envio ao Comitê de Avaliação. O coeficiente de variação é dado pela divisão do desvio-padrão pela média aritmética simples das notas.

§ 9º Fará jus à parcela variável prevista no art. 1º desta Resolução o servidor que obtenha avaliação individual igual ou superior a 3,0, obtida através de aplicação do formulário descrito no Anexo II.

§ 10 Fica facultado aos gestores excluir do recebimento da gratificação variável os servidores com avaliações individuais obtidas através da aplicação do formulário descrito no Anexo II (ou outras formas de avaliação individual adotadas pelos gestores conforme estabelecido no § 4º) inferiores a 5,0.

CAPÍTULO VI

DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO

Art. 6º O Comitê de Avaliação é responsável por consolidar as avaliações dos gestores, podendo sugerir mudanças na distribuição proposta pelos mesmos, desde que dentro dos critérios estabelecidos pelas áreas e respeitando o descrito no Decreto nº 39.040 de 6 de agosto de 2014.

§ 1º O Comitê poderá se reunir individualmente com cada gestor antes do envio das avaliações finais.

§ 2º Ao final do período de avaliação, cada gestor fazendário deverá encaminhar ao titular da pasta, junto com as notas de seus servidores, relatório privado com descrições das atividades realizadas por suas áreas, autoavaliação e seus comentários sobre o desempenho dos demais gestores referente à fase de mensuração considerada.

§ 3º Fica estabelecido o prazo máximo de 2 (dois) meses após o final do ano de 2015 para envio de todas as avaliações finais ao titular da pasta e de sugestões de eventuais alterações à presente resolução para o próximo período de avaliação.

CAPÍTULO VII

DA NOTA FINAL DE CADA SERVIDOR

Art. 7º A Nota Final individualizada de cada servidor será definida seguindo o disposto no Art. 5º da presente Resolução.

§ 1º A Nota Final será contabilizada com apenas uma casa decimal, havendo arredondamento para baixo no caso de 10 a 49 centésimos, ou para cima quando entre 50 e 99 centésimos.

§ 2º Em função da Nota Final alcançada por cada servidor, sua gratificação variável será definida como proporção da remuneração de sua área, da forma como descrita no Art. 3.o desta Resolução.

Art. 8º A Ouvidoria fará relatórios das demais áreas fazendárias com base nos atendimentos do exercício, que contarão nos critérios considerados pelo Secretário Municipal de Fazenda para atribuição das notas finais ajustadas das mesmas.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 9º Da gratificação variável da SMF será retirado o valor necessário à premiação dos gerentes de projetos e suas respectivas equipes, cuja regulamentação detalhada obedecendo os preceitos dispostos no Acordo de Resultados assinado com o Município do Rio de Janeiro, para o ano de 2016, deverá ser objeto de Resolução da SMF específica.

Art. 10. O percentual da gratificação variável a receber por cada órgão fazendário será aplicado ao valor da gratificação variável da SMF após cálculo da premiação a que se refere o artigo 9º desta Resolução.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – METAS DAS ÁREAS FAZENDÁRIAS
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Meta	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referência	Peso	Faixas de Avaliação				
							2	4	6	8	10
1. SUBTF - Subsecretaria de Tributação e Fiscalização											
1.1. Receita Tributária Total (excluindo o Imposto Sobre a Renda e Proventos)	Aumentar a Receita Tributária Real (excluindo o Imposto Sobre a Renda e Proventos)	Relatório de Arrecadação	R\$ milhões	8.842,7	Dez/2015	50%	8.781	9.002	9.223	9.445	9.500
1.2. Atualização Cadastral Imobiliária	Finalizar a homologação dos 6 lotes da atualização cadastral	Relatório da F/SUBTF/ CIP 5	UNID	2 Lotes homologa-dos	Dez/2015	30%	1 lote homologa-do	2 lotes homologa-dos	4 lotes homologa-dos	6 lotes homologa-dos	6 lotes homologa-dos + inclusão no SIAM
1.3. SAC - Atendimento Integrado ao Contribuinte	Colocar em funcionamento no novo modelo de atendimento 5 SACs	Relatório do órgão validado pelo Secretário de Fazenda	UNID	2 SAC's	2015	20%	1 SAC em funciona-mento	3 SAC's em funciona-mento	4 SAC's em funciona-mento	5 SAC's em funciona-mento	5 SAC's em funciona-mento + Inclusão dos serviços do ITBI
2. SUBTF – Assessoria											
2.1. Qualidade no Atendimento	Preparar a licitação para implantar a pesquisa de satisfação em todos os pontos de atendimento da SUBTF	Andamento processual	Etapas	NE	NE	30%	Pesquisa de mercado realizada	Processos de aquisição iniciados	Termo de Referência aprovado pelo gestor	Edital elaborado	Edital aprovado pela PG/PADM
2.2. Senhas no atendimento	Preparar a licitação para implantar sistema de fornecimento de senhas para atendimento prioritário e não prioritário em todos os postos de atendimento descentralizado	Andamento Processual	Etapas	NE	2015	20%	Pesquisa de mercado realizada	Processos de aquisição iniciados	Termo de Referência aprovado pelo gestor	Edital elaborado	Edital aprovado pela PG/PADM
2.3. Novo Sistema Tributário	Elaborar a documentação preliminar do projeto de implantação do novo sistema tributário, nos moldes da metodologia do Escritório de Projetos da SMF	Documentação aprovada pelo Subsecretário da F/ SUBTF	Etapas	NE	2015	50%	Não Iniciado	Termo de Abertura elaborado	Entrevista com no mínimo 3 empresas do mercado	Levanta-mento dos macro requisitos	Declara-ção de escopo elaborada
3. Representação da Fazenda											
3.1. Receita Tributária Total (excluindo o Imposto Sobre a Renda e Proventos)	Aumentar a Receita Tributária real (excluindo o Imposto Sobre a Renda e Proventos)	Relatório de Arrecadação	R\$ milhões	8.842,7	2015	50%	8.781	9.002	9.223	9.445	9.500
3.2. Estoque de processos de IPTU	Reduzir o estoque de processos	Relatório do órgão demonstrando estoque anterior e estoque final até 30/11/16	%	Estoque em 2015 = 103	2015	10%	Aumento do estoque (Estoque final > Estoque Inicial)	Sem redução de estoque (Estoque Final = Estoque Inicial)	Redução de 5% do estoque inicial (Estoque Final = (1-0,05) * Estoque Inicial)	Redução de 10% do estoque inicial (Estoque Final = (1-0,10) * Estoque Inicial)	Redução de 15% do estoque inicial (Estoque Final = (1-0,15) * Estoque Inicial)
3.3. Estoque de processos de ISS	Reduzir o estoque de processos	Relatório do órgão demonstrando estoque anterior e estoque final até o 30/11/16	%	Estoque em 2015 = 800	2015	30%	Aumento do estoque (Estoque final > Estoque Inicial)	Sem redução de estoque (Estoque Final = Estoque Inicial)	Redução de 2% do estoque inicial (Estoque Final = (1-0,02) * Estoque Inicial)	Redução de 5% do estoque inicial (Estoque Final = (1-0,05) * Estoque Inicial)	Redução de 10% do estoque inicial (Estoque Final = (1-0,10) * Estoque Inicial)
3.4. Estoque de processos de ITBI e Taxas	Reduzir o estoque de processos	Relatório do órgão demonstrando estoque anterior e estoque final até 30/11/2016	%	Estoque em 2015 = 103	2015	10%	Aumento do estoque (Estoque final > Estoque Inicial)	Sem redução de estoque (Estoque Final = Estoque Inicial)	Redução de 10% do estoque inicial (Estoque Final = (1-0,10) * Estoque Inicial)	Redução de 15% do estoque inicial (Estoque Final = (1-0,15) * Estoque Inicial)	Redução de 20% do estoque inicial (Estoque Final = (1-0,20) * Estoque Inicial)
4. SUBTF – SAC's											
4.1. Solução de processos	Resolver os processos autuados e recebidos até 30/11/16 e reduzir o estoque	Relatório SICOP 4180 até o mês de novembro de 2016	%	• Estoque em dez/2015 = 916 processos; • Saídas até dez/2015 = 432 processos	2015	100%	Aumento do estoque (Estoque final > Estoque Inicial)	Sem redução de estoque (Estoque Final = Estoque Inicial)	Redução de 5% do estoque inicial (Estoque Final = (1-0,05) * Estoque Inicial)	Redução de 10% do estoque inicial (Estoque Final = (1-0,10) * Estoque Inicial)	Redução de 15% do estoque inicial (Estoque Final = (1-0,15) * Estoque Inicial)

Meta	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referência	Peso	Faixas de Avaliação				
							2	4	6	8	10
5. CIP – Coordenadoria do IPTU											
5.1. Receita Tributária Total (excluindo o Imposto Sobre a Renda e Proventos)	Aumentar a Receita Tributária real (excluindo o Imposto Sobre a Renda e Proventos)	Relatório de Arrecadação	R\$ milhões	8.842,7	Dez/2015	50%	8.781	9.002	9.223	9.445	9.500
5.2. Novo Sistema Tributário	Elaborar a documentação preliminar do projeto de implantação do novo sistema tributário, nos moldes da metodologia do Escritório de Projetos da SMF	Documentação aprovada pelo Subsecretário da F/ SUBTF	Etapas	NE	2015	25%	Não iniciado	Termo de abertura elaborado	Pesquisa de mercado realizada	Levanta-mento de requisitos realizado	Declara-ção de escopo elaborada
5.3. Desempenho Global da CIP	Resultado dos indicadores das gerências	Média das notas referentes às metas desdobradas nos órgãos que compõem a estrutura da F/SUBTF/CIP	UNID	8,3	2015	25%	Média das Notas <= 2	Média das Notas = 4	Média das Notas = 6	Média das Notas = 8	Média das Notas 10
6. CIP – Assessoria											
6.1. Levantamento de Processos	Elaborar o levantamento dos processos em tramitação na CIP identificando a quantidade existente em jan/2012 e a quantidade em nov/16, detalhada por assunto	Relatório do órgão aprovado pelo gestor da SUBTF	Etapas	NE	2015	100%	Não Iniciado	Levanta-mento finalizado após 31/12/16	Levanta-mento finalizado até 30/12/16	Levanta-mento finalizado até 20/12/16	Levanta-mento finalizado até 15/12/16
7. CIP 1 - GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO											
7.1. Solução de Processos	Resolver os processos recebidos até 30/11/16 e reduzir o estoque	Relatório SICOP 4180 até o mês de novembro de 2016	%	Redução de 17% do estoque (Estoque em dez/2014 = 456 processos Estoque em dez/2015 = 378 processos)	2015	100%	Aumento do estoque (Estoque final > Estoque Inicial)	Sem redução de estoque (Estoque Final = Estoque Inicial)	Redução de 5% do estoque inicial (Estoque Final =(1-0,05) * Estoque Inicial)	Redução de 10% do estoque inicial (Estoque Final = (1-0,10) * Estoque Inicial)	Redução de 15% do estoque inicial (Estoque Final = (1-0,15) * Estoque Inicial)
8. CIP-2 – GERENCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL											
8.1. Acervo de Processos	Identificar a quantidade de processos sob a guarda da CIP 2 (arquivo), não finalizados e finalizados, separadamente, sendo os não finalizados detalhados por assunto e órgão de destino	Relatório do Setor	UNID	40.619	2015	60%	<= 20 mil	25 mil	30 mil	35 mil	40 mil
8.2. Arquivar processos finalizados	Tramitar para o Centro Arquivístico os processos identificados como finalizados sob a guarda da CIP 2	Relatório do SICOP com tramitação para a F/ SUBG/CA	%	NE	2015	40%	50%	60%	70%	80%	100%
9. CIP 3 – GERENCIA DE COBRANÇA											
9.1. Solução de Processos	Resolver os processos recebidos até 30/11/16 e reduzir o estoque	Relatório SICOP 4180 (códigos de órgão 04190600 a 04190630) até 30/11/16	%	Estoque em dez/2015 = 51	2015	70%	Aumento do estoque (Estoque final > Estoque Inicial)	Sem redução de estoque (Estoque Final = Estoque Inicial)	Redução de 2% do estoque inicial (Estoque Final =(1-0,02) * Estoque Inicial)	Redução de 5% do estoque inicial (Estoque Final = (1-0,05) * Estoque Inicial)	Redução de 10% do estoque inicial (Estoque Final = (1-0,10) * Estoque Inicial)
9.2. Solução de processos do arquivo de segurança	Reduzir o estoque de processos do arquivo de segurança da CIP 3	Relação de Processos de Restituição (códigos: 22042 e 22043) no arquivo do IPTU até 30/11/16	UNID	Estoque em 2015 = 400	2015	30%	Sem redução de estoque (Estoque Final = Estoque Inicial)	Redução de 5% do estoque inicial (Estoque Final =(1-0,05) * Estoque Inicial)	Redução de 10% do estoque inicial (Estoque Final = (1-0,10) * Estoque Inicial)	Redução de 15% do estoque inicial (Estoque Final = (1-0,15) * Estoque Inicial)	Redução de 20% do estoque inicial (Estoque Final = (1-0,20) * Estoque Inicial)
10. CIP 4 – GERENCIA DE CADASTRO											
10.1. Solução de Processos de Inclusão Predial (passivo)	Finalizar os processos de inclusão predial recebidos em exercícios anteriores e não solucionados	Relatório do setor	UNID	2000	2015	30%	1.000	1.200	1.400	1.600	2.000
10.2. Solução de Processos de 2016 de Inclusão Predial	Solução dos processos de inclusão predial com registro de entrada em 2016	Relatório SICOP 4180 (código de órgão 04172195)	UNID	2335	2015	30%	1.400	1.600	1.800	2.000	2.300
10.3. Aferir a área tributável de imóveis	Instruir 500 processos com a planilha de cálculo de área e realizar 50 processos de vistorias	Relatório do setor	UNID	700	2015	20%	400	350	450	550	700
10.4. Processos de terrenos autuados pela CIP 2 e SMU e de ofício	Instruir 800 processos	Relatório do setor	UNID	450	2015	20%	500	600	700	800	900
11. CIP 5 – GERENCIA DE RECADASTRAMENTO											
11.1. Atualização Cadastral Imobiliária	Finalizar a homologação da atualização cadastral dos 6 lotes	Relatório da F/SUBTF/ CIP 5 comprovando a homologação de cada lote	UNID	2 Lotes homologa-dos	Dez/2015	70%	1 lote homologa-do	2 lotes homologa-dos	4 lotes homologa-dos	6 lotes homologa-dos	7 lotes homologa-dos
11.2. Inclusão de Inscrições	Inclusão de novas inscrições no cadastro de IPTU	Relatório do setor	UNID	19.130	2015	30%	8.000	10.000	12.000	14.000	16.000

Meta	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referência	Peso	Faixas de Avaliação				
							2	4	6	8	10
12. CIS – COORDENADORIA DO ISS E TAXAS											
12.1. Receita Tributária Total (excluindo o Imposto Sobre a Renda e Proventos)	Aumentar a Receita Tributária real (excluindo o Imposto Sobre a Renda e Proventos)	Relatório de Arrecadação	R\$ milhões	8.842,7	Dez/2015	50%	8.781	9.002	9.223	9.445	9.500
12.2. Novo Sistema Tributário	Elaborar a documentação preliminar do projeto de implantação do novo sistema tributário, nos moldes da metodologia do Escritório de Projetos da SMF	Documentação aprovada pelo Subsecretário da F/ SUBTF	Etapas	NE	2015	10%	Não Iniciado	Termo de Abertura elaborado	Entrevista com no mínimo 3 empresas do mercado	Levantamento dos macro requisitos	Declaração de escopo elaborada
12.3. Levantamento de Processos	Elaborar o levantamento dos processos em tramitação na CIS identificando a quantidade existente em jan/2012 e a quantidade em nov/16, detalhada por assunto	Relatório do órgão aprovado pelo gestor da SUBTF	Etapas	NE	2015	10%	Não Iniciado	Levantamento finalizado após 31/12/16	Levantamento finalizado até 30/12/16	Levantamento finalizado até 20/12/16	Levantamento finalizado até 15/12/16
12.4. Desempenho global da Coordenadoria	Resultado dos indicadores das gerências	Média das notas referentes às metas desdobradas nos órgãos que compõem a estrutura da F/SUBTF/CIS	UNID	8,4	2015	30%	Média das Notas <=2	Média das Notas = 4	Média das Notas = 6	Média das Notas = 8	Média das Notas = 10
13. CIS 1 -1ª. GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO											
13.1. Fiscalizações Especiais	Fiscalizar 100% das empresas listadas pela APM	Relatório da APM (Planejamento Fiscal) sendo total de fiscalizações realizadas, com ou sem auto de infração, dividido pelo total de fiscalizações indicadas	%	100	2015	40%	50%	60%	70%	80%	100%
13.2. Fiscalizações de Optantes do Simples	Fiscalizar 100% das empresas listadas pela APM	Relatório da APM (Planejamento Fiscal) sendo total de fiscalizações realizadas, com ou sem auto de infração, dividido pelo total de fiscalizações indicadas	%	100	2015	50%	50%	60%	70%	80%	100%
13.3. Avaliação	Efetuar a avaliação trimestral dos Fiscais de Rendas	Quantidade de avaliações efetuadas	UNID	4	2015	10%	0	1	2	3	4
14. CIS 2 - 2ª. GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO											
14.1. Fiscalizações Especiais	Fiscalizar 100% das empresas listadas pela APM	Relatório da APM (Planejamento Fiscal) sendo total de fiscalizações realizadas, com ou sem auto de infração, dividido pelo total de fiscalizações indicadas	%	100	2015	40%	50%	60%	70%	80%	100%
14.2. Fiscalizações de Optantes do Simples	Fiscalizar 100% das empresas listadas pela APM	Relatório da APM (Planejamento Fiscal) sendo total de fiscalizações realizadas, com ou sem auto de infração, dividido pelo total de fiscalizações indicadas	%	100	2015	50%	50%	60%	70%	80%	100%
14.3. Avaliação	Efetuar a avaliação trimestral dos Fiscais de Rendas	Quantidade de avaliações efetuadas	UNID	4	2015	10%	0	1	2	3	4
15. CIS 3 - 3ª. GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO											
15.1. Fiscalizações Especiais	Fiscalizar 100% das empresas listadas pela APM	Relatório da APM (Planejamento Fiscal) sendo total de fiscalizações realizadas, com ou sem auto de infração, dividido pelo total de fiscalizações indicadas	%	100	2015	30%	50%	60%	70%	80%	100%
15.2. Fiscalizações de Optantes do Simples	Fiscalizar 100% das empresas listadas pela APM	Relatório da APM (Planejamento Fiscal) sendo total de fiscalizações realizadas, com ou sem auto de infração, dividido pelo total de fiscalizações indicadas	%	100	2015	40%	50%	60%	70%	80%	100%
15.3. Avaliação	Efetuar a avaliação trimestral dos Fiscais de Rendas	Quantidade de avaliações efetuadas	UNID	4	2015	10%	0	1	2	3	4

Meta	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referência	Peso	Faixas de Avaliação				
							2	4	6	8	10
15.4. PROBAN	Realizar fiscalizações das instituições financeiras que apresentaram, até julho/2016, declarações dos anos de 2012 e 2013.	Relatório do setor	%	100%	2013	20%	50%	60%	70%	80%	100%
16. CIS 4 - 4ª. GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO											
16.1. Fiscalizações Especiais	Fiscalizar 100% das empresas listadas pela APM	Relatório da APM (Planejamento Fiscal) sendo total de fiscalizações realizadas, com ou sem auto de infração, dividido pelo total de fiscalizações indicadas	%	100	2015	40%	50%	60%	70%	80%	100%
16.2. Fiscalizações de Optantes do Simples	Fiscalizar 100% das empresas listadas pela APM	Relatório da APM (Planejamento Fiscal) sendo total de fiscalizações realizadas, com ou sem auto de infração, dividido pelo total de fiscalizações indicadas	%	95	2015	50%	50%	60%	70%	80%	100%
16.3. Avaliação	Efetuar a avaliação trimestral dos Fiscais de Rendas	Quantidade de avaliações efetuadas	UNID	4	2015	10%	0	1	2	3	4
17. CIS 5 - 5ª. GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO											
17.1. Constituição de créditos de TIS	Efetuar lançamento de TIS, medidos através do nº de Lançamentos da TIS referente aos inadimplentes do exercício de 2015	Relatório de lançamentos da competência 2015	%	100% da competência de 2014	2015	80%	60%	70%	80%	90%	100%
17.2. Avaliação	Efetuar a avaliação trimestral dos Fiscais de Rendas	Quantidade de avaliações efetuadas	UNID	4	2015	20%	0	1	2	3	4
18. CIS 6 - GERENCIA DE CONTROLE CADASTRAL											
18.1. Nota Fiscal Eletrônica	Gerenciar a concessão de acesso (senha web), através da Medição da quantidade de senhas concedidas (pessoas física e jurídica)	Relatório emitido pelo próprio sistema de Nota Fiscal Eletrônica	UNID	19.944	2015	20%	3.000	3.500	4.000	4.500	5.000
18.2. Solução de processos	Resolver os processos recebidos até 31/11/2016	Relatório SICOP 4180 até o mês de novembro de 2016	%	Estoque em dez/2015 = 3347	2015	80%	Resolver 75% dos processos (Saídas / Entradas * 100) >=75	Resolver 80% dos processos (Saídas / Entradas * 100) >=80	Resolver 85% dos processos (Saídas / Entradas * 100) >=85	Resolver 90% dos processos (Saídas / Entradas * 100) >=90	Resolver 100% dos processos (Saídas / Entradas * 100) >=100
19. CIS 7 - GERENCIA DE COBRANÇA											
19.1. Emissão de Notas de débito em lote, para Autos de Infração gerados pela Nota Carioca	Desenvolver, no SINAIE, rotina para emissão em lote de Notas de Débito dos Autos de Infração não pagos, contituídos automaticamente pelo sistema da Nota Carioca	Rotina em produção	Data de execução	NE	2015	60%	31/10/16	30/09/16	31/08/16	31/07/16	30/06/16
19.2. Parcelamento e emissão guia à vista de Auto de Infração de ISS	Desenvolver rotina que possibilite que o contribuinte possa solicitar na internet tanto a guia à vista quanto o parcelamento dos Autos de Infração de ISS	Rotina em produção	Data de execução	NE	2015	40%	31/12/16	15/12/16	30/11/16	15/11/16	30/10/16
20. CIS 8 - GERENCIA DE VISTO FISCAL											
20.1. Solução de processos	Resolver os processos recebidos até 31/11/2016	Relatório SICOP 4180 até o mês de novembro de 2016	%	Estoque em dez/2015 = 186	2015	50%	Resolver 75% dos processos (Saídas / Entradas * 100) >=75	Resolver 80% dos processos (Saídas / Entradas * 100) >=80	Resolver 85% dos processos (Saídas / Entradas * 100) >=85	Resolver 90% dos processos (Saídas / Entradas * 100) >=90	Resolver 100% dos processos (Saídas / Entradas * 100) >=100
20.2. Concepção e elaboração do Sistema de Registro Declaratório Eletrônico (RDE) no que tange ao Visto Fiscal - Sistema de Visto Fiscal (SVF)	Conceber e Elaborar o projeto do Sistema de Visto Fiscal Junto com a empresa contratada e aprovar a especificação de Requisitos levantada e documentada	Último Entregável do contrato homologado	Data de conclusão	Elaboração Iniciada	2015	40%	Não concluído em 2016	30/12/016	15/12/16	30/11/16	31/10/16
20.3. Avaliações trimestrais	Realizar avaliação trimestral dos fiscais de Rendas conforme modelo aprovado	Avaliações apresentadas à Coordenadoria	UNID	4	2015	10%	0	1	2	3	4
21. CIT – COORDENADORIA DO ITBI											
21.1. Receita Tributária Total (excluindo o Imposto Sobre a Renda e Proventos)	Aumentar a Receita Tributária real (excluindo o Imposto Sobre a Renda e Proventos)	Relatório de Arrecadação	R\$ milhões	8.842,7	Dez/2015	50%	8.781	9.002	9.223	9.445	9.500

Meta	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referência	Peso	Faixas de Avaliação				
							2	4	6	8	10
21.2 Sistematização da Renúncia Fiscal	Permitir o levantamento da renúncia fiscal por categoria	Relatórios do sistema ITBI por categoria	Etapa	NE	2015	15%	Não iniciado	Criação das naturezas	Definição da estrutura do relatório	Rotina em homologação	Rotina em produção
21.3. Emissão de Guia na WEB	Avançar no projeto de emissão de guia para pagamento do ITBI pela WEB com a eliminação do papel moeda	Projeto com o detalhamento das ações	Etapa	Apropriação automática de guias	2015	5%	Sem avanços	Identificação dos problemas e causas que impedem a operacionalização da rotina	Identificação das ações a serem adotadas para solucionar os problemas apontados na etapa anterior	Detalhamento das ações a serem implementadas	Plano de ação (O quê, quem, quando como e quanto custa) Modelo 5W2H
21.4. Descentralização do atendimento	Descentralizar a abertura de processos do ITBI nos postos de atendimento descentralizados	Relatório dos SAC informando a quantidade de processos do ITBI por assunto	UNID	Não descentralizado	2015	10%	0	Disponibilizar o assunto 24024 Isenção	Disponibilizar o assunto 24023 Imunidade	Disponibilizar o assunto 24025 Não Incidência	Disponibilizar o assunto 24018 Revisão de Valor Venal
21.5. Novo Sistema Tributário	Elaborar a documentação preliminar do projeto de implantação do novo sistema tributário, nos moldes da metodologia do Escritório de Projetos da SMF	Documentação aprovada pelo Escritório de Projetos	Etapa	NE	2015	10%	Não Iniciado	Termo de Abertura elaborado	Entrevista com no mínimo 3 empresas do mercado	Levantamento dos macro requisitos	Declaração de escopo elaborada
21.6. Levantamento de Processos	Elaborar o levantamento dos processos em tramitação na CIT identificando a quantidade existente em jan/2012 e a quantidade em nov/16, detalhada por assunto	Relatório do órgão aprovado pelo gestor da SUBTF	Etapa	NE	2015	10%	Não Iniciado	Levantamento finalizado após 31/12/16	Levantamento finalizado até 30/12/16	Levantamento finalizado até 20/12/16	Levantamento finalizado até 15/12/16
22. AAT – ASSESSORIA DE AVALIAÇÕES E ANÁLISES TÉCNICAS											
22.1. Receita Tributária Total (excluindo o Imposto Sobre a Renda e Proventos)	Aumentar a Receita Tributária real (excluindo o Imposto Sobre a Renda e Proventos)	Relatório de Arrecadação	R\$ milhões	8.842,7	Dez/2015	50%	8.781	9.002	9.223	9.445	9.500
22.2 Nova metodologia de cálculo do valor venal para efeitos do ITBI	Implantar a nova metodologia de cálculo do Valor Venal para efeitos do ITBI	Novos Fatores aprovados pelo gestor da SUBTF	Etapa	NE	2015	15%	Não iniciado	Fatores definidos	Fatores aprovados pelo gestor da SUBTF	Fatores implantados no sistema em homologação	Nova metodologia em produção
22.3. Novo Sistema Tributário	Elaborar a documentação preliminar do projeto de implantação do novo sistema tributário, nos moldes da metodologia do Escritório de Projetos da SMF	Documentação aprovada pelo Subsecretário da F/ SUBTF	Etapa	NE	2015	15%	Não iniciado	Termo de abertura elaborado	Pesquisa de mercado realizada	Levantamento de requisitos realizado	Declaração de escopo elaborada
22.4. Solução de processos	Resolver os processos recebidos até 30/11/2016 e reduzir o estoque	Relatório SICOP 4180 até o mês de novembro de 2016	%	Estoque dez/2014 = 4 processos Estoque em dez/2015 = 44 (aumento de do estoque)	2015	10%	Aumento do estoque	Sem redução de estoque	Redução de 5% do estoque inicial (Estoque Final = (1-0,05) * Estoque Inicial)	Redução de 10% do estoque inicial (Estoque Final = (1-0,10) * Estoque Inicial)	Redução de 15% do estoque inicial (Estoque Final = (1-0,15) * Estoque Inicial)
22.5. Levantamento de Processos	Elaborar o levantamento dos processos em tramitação na AAT identificando a quantidade existente em jan/2012 e a quantidade em nov/16, detalhada por assunto	Relatório do órgão aprovado pelo gestor da SUBTF	Etapa	NE	2015	10%	Não Iniciado	Levantamento finalizado após 31/12/16	Levantamento finalizado até 30/12/16	Levantamento finalizado até 20/12/16	Levantamento finalizado até 15/12/16
23. APM – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO FISCAL MOBILIÁRIO											
23.1. Receita Tributária Total (excluindo o Imposto Sobre a Renda e Proventos)	Aumentar a Receita Tributária real (excluindo o Imposto Sobre a Renda e Proventos)	Relatório de Arrecadação	R\$ milhões	8.842,7	Dez/2015	50%	8.781	9.002	9.223	9.445	9.500
23.2. Planejamento Fiscal do ISS- Fiscalizações especiais	Elaborar programa especial de fiscalização de ISS, em função de especificidade do segmento de atividade ou do porte do estabelecimento.	Ofícios encaminhados às Gerências de Fiscalização do ISS	Data	31/05/2015	2015	20%	31/07/16	15/07/16	30/06/16	15/06/16	31/05/16
23.3. Planejamento Fiscal do ISS- Simples Nacional	Elaborar programa de fiscalização de ISS sobre empresas optantes pelo Simples Nacional	Ofícios encaminhados às Gerências de Fiscalização do ISS	Data	31/05/2015	2015	15%	31/07/16	15/07/16	30/06/16	15/06/16	31/05/16
23.4. Indicadores de Gestão Fiscal	Preparar a Contratação da ferramenta de acompanhamento da receita tributária (dashboards)	TR encaminhado para a F/SUBG/GIL	Etapa	Levantamento iniciado	2015	15%	Levantamento Iniciado	Requisitos levantados	Minuta do TR	TR aprovado pelo gestor	TR encaminhado para a F/SUBG/ GIL
24. CRJ – COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS											
24.1. Receita Tributária Total (excluindo o Imposto Sobre a Renda e Proventos)	Aumentar a Receita Tributária real (excluindo o Imposto Sobre a Renda e Proventos)	Relatório de Arrecadação	R\$ milhões	8.842,7	Dez/2015	40%	8.781	9.002	9.223	9.445	9.500

Meta	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referência	Peso	Faixas de Avaliação				
							2	4	6	8	10
24.2. Simplificação do contencioso tributário	Indicar possíveis mudanças na legislação, nos procedimentos ou nos sistemas visando à simplificação do contencioso	Relatório do órgão aprovado pelo gestor	Etapa	NE	2015	10%	Relatório não apresenta-do	Relatório entregue até 31/12/16	Relatório entregue até 30/11/16	Relatório entregue até 31/10/16	Relatório entregue até 30/09/16
24.3. Solução de Processos de ISS e Taxas	Reduzir o estoque de processos existente considerando os recebidos até 30/11/2016	Relatório 4380 e 4310	%	Estoque em dez/2015 = 479 processos	2015	20%	Aumento do estoque	Sem redução de estoque	Redução de 5% do estoque inicial (Estoque Final =(1-0,05) * Estoque Inicial)	Redução de 10% do estoque inicial (Estoque Final =(1-0,10) * Estoque Inicial)	Redução de 15% do estoque inicial (Estoque Final =(1-0,15) * Estoque Inicial)
24.4. Solução de processos de IPTU e ITBI, exceto RVV	Reduzir o estoque de processos existente considerando os recebidos até 30/11/2016	Relatório 4470 e 4410	%	Estoque em dez/2015 = 63 processos	2015	20%	Aumento do estoque	Sem redução de estoque	Redução de 5% do estoque inicial (Estoque Final =(1-0,05) * Estoque Inicial)	Redução de 10% do estoque inicial (Estoque Final =(1-0,10) * Estoque Inicial)	Redução de 15% do estoque inicial (Estoque Final =(1-0,15) * Estoque Inicial)
24.5. Levantamento de Processos	Elaborar o levantamento dos processos em tramitação na CRJ identificando a quantidade existente em jan/2012 e a quantidade em nov/16, detalhada por tributo	Relatório do órgão aprovado pelo gestor da SUBTF	Etapa	NE	2015	10%	Não Iniciado	Levanta-mento finalizado após 31/12/16	Levanta-mento finalizado até 30/12/16	Levanta-mento finalizado até 20/12/16	Levanta-mento finalizado até 15/12/16
25. CET – COORDENADORIA DE CONSULTAS E ESTUDOS TRIBUTÁRIOS											
25.1. Receita Tributária Total (excluindo o Imposto Sobre a Renda e Proventos)	Aumentar a Receita Tributária real (excluindo o Imposto Sobre a Renda e Proventos)	Relatório de Arrecadação	R\$ milhões	8.842,7	Dez/2015	50%	8.781	9.002	9.223	9.445	9.500
25.2. Redução do estoque de Processos	Reduzir o estoque de processos recebidos até 30/11/2016	Relatório SICOP 4180 com carga dos processos no órgão de código 04240000	%	Estoque em dez/2015= 306 processos	2015	30%	Aumento do estoque	Sem redução de estoque	Redução de 2% do estoque inicial (Estoque Final =(1-0,02) * Estoque Inicial)	Redução de 5% do estoque inicial (Estoque Final =(1-0,05) * Estoque Inicial)	Redução de 10% do estoque inicial (Estoque Final =(1-0,10) * Estoque Inicial)
25.3. Levantamento de Processos	Elaborar o levantamento dos processos em tramitação na CET identificando a quantidade existente em jan/2012 e a quantidade em nov/16, detalhada por tributo	Relatório do órgão aprovado pelo gestor da SUBTF	Etapa	NE	2015	20%	Não Iniciado	Levanta-mento finalizado após 31/12/16	Levanta-mento finalizado até 30/12/16	Levanta-mento finalizado até 20/12/16	Levanta-mento finalizado até 15/12/16

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

Meta	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referência	Peso	Faixas de Avaliação				
							2	4	6	8	10
1.SUBG – Subsecretário de Gestão											
1.1 Resultado dos indicadores da GRH	Resultado dos indicadores da GRH	Resultado médio dos indicadores do órgão	UNID	8,3	2015	30%	2	4	6	8	10
1.2. Resultado dos indicadores da GIL	Resultado dos indicadores da GIL	Resultado médio dos indicadores do órgão	UNID	7,7	2015	30%	2	4	6	8	10
1.3. Resultado dos indicadores da Assessoria Administrativa	Resultado dos indicadores da Assessoria Administrativa	Resultado médio dos indicadores do órgão	UNID	10	2015	20%	2	4	6	8	10
1.4. Resultado dos indicadores do escritório de gestão de projetos	Resultado dos indicadores do escritório de gestão de projetos	Resultado médio dos indicadores do órgão	UNID	10,0	2015	20%	2	4	6	8	10
2.Apoio Administrativo											
2.1. Dedicção e compromisso com a instituição	Medir a responsabilidade e assiduidade	Média aritmética das notas atribuídas ao indicador pelos avaliadores (Secretário e Subsecretários)	UNID	9,0	2015	15%	2	4	6	8	10
2.2. Conhecimento do trabalho	Medir através de questionário	Média aritmética das notas atribuídas ao indicador pelos avaliadores (Secretário e Subsecretários)	UNID	9,7	2015	15%	2	4	6	8	10
2.3. Auto-desenvolvi-mento	Medir através de questionário	Média aritmética das notas atribuídas ao indicador pelos avaliadores (Secretário e Subsecretários)	UNID	9,0	2015	10%	2	4	6	8	10
2.4. Qualidade e produtividade	Medir através de questionário	Média aritmética das notas atribuídas ao indicador pelos avaliadores (Secretário e Subsecretários)	UNID	9,7	2015	15%	2	4	6	8	10
2.5. Disciplina e relacionamen-to inter-pessoal	Medir através de questionário	Média aritmética das notas atribuídas ao indicador pelos avaliadores (Secretário e Subsecretários)	UNID	10	2015	15%	2	4	6	8	10
2.6. Iniciativa	Medir através de questionário	Média aritmética das notas atribuídas ao indicador pelos avaliadores (Secretário e Subsecretários)	UNID	9,5	2015	15%	2	4	6	8	10

Meta	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referência	Peso	Faixas de Avaliação				
							2	4	6	8	10
2.7. Domínio das ferramentas de edição de texto, correio eletrônico e planilhas eletrônicas, disponibiliza-das pela Instituição	Medir através de questionário	Média aritmética das notas atribuídas ao indicador pelos avaliadores (Secretário e Subsecretários)	UNID	9,5	2015	15%	2	4	6	8	10
3.Assessoria											
3.1. Solução de Processos	Medir o percentual de processos que são despachados em relação ao total de documentos que dão entrada na Assessoria	((qtd processos que saíram+extravia-dos) / qtd processos entraram, no mesmo período)*100 (relatório do SICOP)	%	104,29	2015	100%	98	100	101	102	104
4.GRH – Gerência de Recursos Humanos											
4.1.Projeto Mapeamento de Competências da SMF	Elaborar Termo de Referência para a Contratação de Consultoria(s) para inventariar as competências e desenvolver solução de TI	Relatório da GRH informando sobre o andamento do Projeto, aprovado pelo gestor da SUBG	Etapas	Ante Projeto aprovado pelo gestor da SUBG	2015	30%	Não iniciado	Melhores práticas em outros órgãos públicos pesquisa-das	Reunião com possíveis forne- dores realizadas	TR Referen-te ao Mapea-mento de Compe-tências finalizado	TR Referente ao Banco de Compe-tências finalizado
4.2. Passivo de Processos	Reduzir o saldo de processos em 10% em relação a 2015.	Relatório SICOP 4180	%	12%	2015	35%	0%	Redução de 2,5% do estoque inicial (Estoque Final =(1-0,025) * Estoque Inicial)	Redução de 5% do estoque inicial (Estoque Final =(1-0,05) * Estoque Inicial)	Redução de 10% do estoque inicial (Estoque Final =(1-0,10) * Estoque Inicial)	Redução de 20% do estoque inicial (Estoque Final =(1-0,20) * Estoque Inicial)
4.3. Informativo para os servidores	Elaborar procedimentos para esclarecer as dúvidas mais frequentes dos servidores da SMF	Informativos elaborados	Informes Publicados	NE	NE	35%	Não iniciado	Perguntas mais frequentes identifica-das	Mínimo de 12 perguntas seleciona-das	Respos-tas para no mínimo 12 pergun-tas elabora-das	Informati-vos divulgados
5.GIL – Gerência de Infraestrutura e Logística											
5.1.Tempo de atendimento do Faz Fácil	Manter o tempo médio de atendimento do Faz Fácil igual ou abaixo do indicador medido em 2014	Relatório Gerencial do Faz Fácil	Dias (média pondera-da do tempo de atendi-mento)	7,2	2015	15%	9,2	8,5	7,8	7,1	6,4
5.3.Índice de sucesso nas licitações	Manter o índice de sucesso das licitações igual ou acima de 90%	Relatório GIL	% (Qtde de licitações com vencedor (ex fracassa-das e desertas) / Qtde total de licitações)	90%	2015	20%	75%	80%	85%	90%	95%
5.4.Agilidade nas licitações	Manter o tempo médio de tramitação dos processos de licitação igual ou abaixo de 75 dias	Relatório GIL	Σ Dias de tramitação entre o autorizo e a homologação das licitações com vencedor (ex fracassa-das / desertas) / Σ Qtde total de licitações	87,8 95,8	2014 2015	20%	90	85	80	75	60
5.5.Atualização dos contratos no FINCON	Limitar a 1 o saldo de contratos vencidos e não encerrados no FINCON em 31/12/2016	Relatório SIG	Média dos valores do saldo de contratos vencidos apurados pelo Relatório	0	2015	15%	4	3	2	1	0
5.6.Eficiência na execução do custeio	Executar no mínimo 90% do valor reservado para custeio operacional até o mês de Dez/2016	Planilha / Relatório SIG	% (Despesa Liquidada / Dotação Atualiza-da)	89% 92%	2014 2015	15%	75%	80%	85%	90%	95%
5.7. Saneamento do SICOP	Reduzir em, no mínimo, 20% a quantidade de processos com carga para órgãos extintos	Relatório SICOP F/C201/BAT/8500	%	110 mil processos	2015	15%	5%	10%	15%	20%	25%
6.Centro Arquivístico											
6.1. Arquivo temporário	Iniciar o descarte dos processos com prazo de guarda esgotado já aprovado pelo Arquivo da Cidade (SIMARQ 8)	Relatório do SICOP	Etapa	Processo de descarte aprovado pelo Arquivo da Cidade	2015	30%	Primeiro processo descartado	20% do conteúdo do SIMARQ 8 descartado	30% do conteúdo do SIMARQ 8 descartado	50% do conteúdo do SIMARQ 8 descartado	100% do conteúdo do SIMARQ 8 descartado
6.2. Tabela de Temporalidade do ISS	Revisar a tabela de temporalidade do ISS	Processo administrativo com a tabela de temporalidade aprovada	Etapa	NE	—	35%	Não iniciado	Minuta da tabela de tempora-lidade do ISS	Tabela de tempora-lidade aprovada pelo gestor do ISS	Tabela de tempora-lidade aprovada pela Comis-são Permanente de Avliação de Docu-mentos	Tabela de tempora-lidade publicada no Diário Oficial
6.3.Tabela de temporalidade Meio	Aprovar a nova tabela de temporalidade	Processo administrativo com a tabela de temporalidade aprovada	Etapa	NE	—	35%	Atas das reuniões setoriais	Minuta da tabela de tempora-lidade	Tabela de tempora-lidade aprovada pelo gestor	Tabela de tempora-lidade aprovada pelo Comis-são Permanente de Avliação de Docu-mentos	Tabela de tempora-lidade publicada no Diário Oficial

Meta	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referência	Peso	Faixas de Avaliação				
							2	4	6	8	10
7.EP – Escritório de Projetos											
7.1. Metodologia	Atualizar a metodologia de gerenciamento de projetos com base no PMBOK 2013 e/ou métodos ágeis	Metodologia aprovada pela SUBG	UNID	Metodolo-gia implantada	2012	60%	Nada revisado	Metodolo-gia revisada sem inclusões	Metodolo-gia revisada com inclusão de 1 área de conheci-mento do PMBOK	Metodolo-gia revisada com inclusão de 2 áreas de conheci-mento do PMBOK	Metodolo-gia revisada com inclusão de 3 áreas de conheci-mento do PMBOK
7.2. Apresentações	Elaboração da apresentação / relatório mensal do acompanhamento dos projetos da Secretaria	Relatório do EP e comprovação da publicação na intranet Obs. Cada boletim publicado acresce 0,25 a qualquer nota atingida	UNID	12+ 12 boletins	2015	40%	6	8	10	12	Nota 8 + pelo menos 8 boletins mensais com o resumo do andamento dos projetos publicados na intranet

OUVIDORIA

Meta	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referência	Peso	Faixas de Avaliação				
							2	4	6	8	10
1.1. Solicitações solucionadas	Capacidade de resolver conflitos	Análise dos relatórios estatísticos e % de reclamações solucionadas	%	97,5%	2015	40%	60	70	80	90	100
1.2.Fala Ouvidoria	Manutenção e aprimoramento de espaço na intranet tornando a Ouvidoria mais visível para os servidores. com os seguintes temas: relatório estatístico dos atendimentos registrados, comentários relevantes, informações sobre a Ouvidoria de Ideias, elogios aos servidores, entre outras	Relatório da F/OUV sobre a manutenção e quantidade de temas	UNID	6	2015	20%	1	2	3	4	6
1.3. Pró-atividade	Prevenir conflitos e sugerir medidas de aprimoramento. Será medido através da análise de comentários relevantes	Avaliação da Ouvidora Geral, dos Gestores da SMF e dos Gestores do 1746	Notas 2 a 10 (qualitativa)	9,5	2014	20%	2	4	6	8	10
1.4. Relacionamento com o contribuinte	Gerar material de comunicação para o contribuinte	O material poderá ser audiovisual, impresso e/ou digital, para informação, esclarecimento ou orientação	UNID	4	2015	20%	0	1	2	3	4

SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL E ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Meta	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referên-cia	Peso	Faixas de Avaliação				
							2	4	6	8	10
1.SUBTM											
1.1. Rentabilidade do caixa da administração direta	Melhorar a rentabilidade do caixa da administração direta (fontes 100 a 199)	Fórmula: [(Receita financeira contábil da Adm. Direta) / (Caixa diário da Adm. Direta)] /.Selic efetiva diária Relatório da ACF	% da Selic	99,9	2015	10%	98,0	98,5	99,0	99,5	99,6
1.2. Avaliação Setorial	Resultado dos indicadores do setor	Nota referente às metas desdobradas dentro da F/STM	UNID		2015	90%	2	4	6	8	10
2.SUBTM – DIF – 20%											
2.1. Modificação no processo de garantias nas modalidades Fiança Bancária e Seguro Garantia	A guarda e controle das garantias passarão a ser efetuados pelos órgãos contratantes, que terão acesso para cadastro e baixa das garantias no Sistema Financeiro.	Processo	Fase	–	–	10%	Levanta-mento e encami-nhamento à CGM de processo contendo Minuta da Resolu-ção com as alterações de procedi-mentos	Manuten-ções no Sistema Financeiro para que os acessos externos sejam exclusivamente para as tarefas definidas, por órgão	Sistema Finan-ceiro testado	Resolução Conjunta com a CGM publicada	Acesso ao Sistema Financeiro implemen-tado em produção
2.2. Manutenção no Aplicativo de Resgates e Aplicações Financeiras objetivando considerar créditos ocorridos no dia corrente em todas as contas da PCRJ no Banco do Brasil	Recebimento de arquivos com toda movimentação bancária da PCRJ no dia corrente, em dois horários, com identificação e exportação dos créditos que deverão ser considerados para aplicação financeira.	Relatório	Fase	–	–	10%	Recepção dos arquivos enviados via web pelo Banco do Brasil	Rotina automática para identificar os créditos que devem ser aplicados	Rotina automá-tica para exportar os créditos identifica-dos para o aplicativo que efetua os cálculos e ordens de aplicação e resgate financeiro.	Testes de aplicações financeiras em paralelo com a rotina manual, durante 15 dias úteis, com sucesso	Implemen-tação definitiva da rotina
3.SUBTM – DCDP – 24%											
3.1. Projeto Sistema Informatizado da Dívida Pública	Continuidade com aceite da Fase de Elaboração	Fase de Elaboração	Etapas	NE	2016	24%	Elaboração Modelo Conceitual Dívida Pública junto a IPLAN	Reuniões diversas com Empresa para dirimir dúvidas sobre regras de negócio, integra-ções, protótipos e outras documentações	Valida-ção dos Protóti-pos	Homologa-ção fase Elaboração	Termo de Aceitação do Produto (Fase de Elaboração)

Meta	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referên-cia	Peso	Faixas de Avaliação				
							2	4	6	8	10
4.SUBTM – DRE – 20%											
4.1. Regulamentação da rotina de criação de códigos de receitas da PCRJ através de Resolução	Editar Resolução que formalize e de publicidade às rotinas de: 1- criação de novos códigos de receitas emitidos por esta PCRJ,; 2 - alteração e / ou adequação dos códigos já existentes à novas regras e fatores de decomposição.	F/SUBTM/DRE, CGM, IPLANRIO, F/SUBTF, F/ SOR E PG/PDA	Fases de elaboração	NE	Não iniciado	10%	Levanta-mento das rotinas de criação de códigos de receitas	Reunião com os órgãos envolvidos no processo	Elabora-ção do fluxograma referente ao processo	Revisão do fluxograma e aprovação dos órgãos envolvidos	Resolução publicada
4.2. Proposta de Alteração da Legislação de Autos de Infração	Minuta de Legislação para substituir a vigente, de forma a atender as necessidades atuais dos Órgãos Autuantes e da GAI	Decretos : - 32.244/10; - 33.528/11; - 34.013/11; - 34.014/14; - 35.128/12 e - 40.142/15	Fases da Elaboração	NE	Não Iniciado	10%	Estudo e Análise das necessidades da GAI	Estudo e Análise, da GAI, das necessidades dos Órgãos Autuantes	Legisla-ção redigida e formata-da	Aprovação da F/ SUBTM/DRE	Minuta Finalizada
5.SUBTM – ACR – 36%											
5.1. Contratar financiamento com a CEF/BID - Programa PNAFM II - 2ª Fase	Processos de trabalho relacionados à contratação da operação	Documentos/ Ofícios	Estágios de andamen-to	NE	Não Iniciado	12%	Elabora-ção da documen-tação técnica e institucio-nal	Emissão do PVL pela CEF	Envio da solicita-ção de autoriza-ção à STN por meio do SADIPEM	Autoriza-ção da STN	Emprésti-mo contratado
5.2. Contratar financiamento com o BNDES - Programa PMAT IV	Processos de trabalho relacionados à contratação da operação	Documentos/ Ofícios	Estágios de andamen-to	NE	Não Iniciado	12%	Elabora-ção da documen-tação técnica e institucio-nal	Emissão do PVL pelo BNDES	Envio da solicita-ção de autoriza-ção à STN por meio do SADIPEM	Autoriza-ção da STN	Emprésti-mo contratado
5.3. Concluir financeira e administrativamente, os contratos de mobilidade urbana, firmados com o BNDES	Processos de trabalho relacionados à gestão contratual	Documentos/ Ofícios	Estágios de andamen-to	NE	Não Iniciado	12%	Realiza-ção do reembolso da contrapar-tida antecipa-da	Realização do último desembol-so	Realiza-ção do paga-mento da totalidade das despesas previstas	Realização da auditoria financeira de finalização do contrato	Informe do BNDES de quitação contratual

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Meta	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referência	Peso	Faixas de Avaliação				
							2	4	6	8	10
1.1. Cadastramento de Recursos	Aumentar o número de cadastramento de recursos	Relatório Interno (CCM) e Relatório do SICOP	%	100% dos processos recebidos até 15/12/15	2015	50%	100% dos processos recebidos até 31/08/16	100% dos processos recebidos até 30/09/16	100% dos processos recebidos até 31/10/16	100% dos processos recebidos até 30/11/16	100% dos processos recebidos até 15/12/16
1.2. Avaliação Externa	Média das notas dadas à Secretaria do Conselho por Conselheiros, Subsecretaria de Tributação e Fiscalização, e Ouvidoria	Relatório de Avaliação	Notas 2 a 10 (qualitativa)	10	2015	50%	2	4	6	8	10

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

Meta	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referência	Peso	Faixas de Avaliação				
							2	4	6	8	10
F/SUBOR											
1.1. Proposta Orçamen-tária	Margem de erro da Receita Corrente Líquida efetivamen-te arrecada-das em 2016 em relação ao Relatório Gerencial do 1º Quadrimes-tre de 2016	Relatório a ser elaborado pela F/ SUBOR (Relatório Gerencial do 1º Quadrimes-tre de 2016)	%	3,9	2015	50%	8	7	6	5	3
1.2. Relatório Gerencial do PLOA	Elaborar relatório visando facilitar o entendi-mento das propostas contidas no projeto de lei orçamentá-ria	PLOA	Data	27/09/15	2015	10%	até 10/10/16	até 08/10/16	até 04/10/16	até 30/09/16	até 27/09/16
1.3.Implan-tação do GICOF	Implanta-ção do GICOF	CGM/ SMF / Iplanrio	UNID	NE	–	40%	Fontes entregues	1 plano de trabalho aprovado	2 planos de trabalho aprovados	3 plano de trabalho aprovados	Fontes entregues e Planos P1, P2, P3 e P4 aprovados

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Meta	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referência	Peso	Faixas de Avaliação				
							2	4	6	8	10
1.1. Comunicação Interna	Modificação da plataforma da intranet	Quantidade de áreas da atual intranet migradas para a nova plataforma	UNID	NE	–	50%	Não realizado	2 áreas	4 áreas	6 áreas	Nova plataforma da Intranet no ar
1.2. Relaciona-mento com o contribuinte	Geração de material de apoio ao 1746, Ouvidoria e página da internet	O material é composto de vídeos e/ou apresentações com conteúdo educativo	UNID	FAQ + 4	2015	50%	0	1	2	3	4

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO CRUZADA E AUTOAVALIAÇÃO DOS GESTORES FAZENDÁRIOS – 2016

Nome do Avaliador		Nota da Avaliação dos Gestores	Justificativa
Denise Camolez			
ÁREA FAZENDÁRIA			
Carlos Evandro Viegas	Subsecretaria de Orçamento		
Denise Camolez	Conselho de Contribuintes		
Denise Gonçalves Kappaun	Ouvidoria		
Ricardo de Azevedo Martins	Subsecretaria de Tributação e Fiscalização		
Márcia Cristina Aldy Guedes	Subsecretaria do Tesouro Municipal		
Rodrigo Fernandes Barbosa	Subsecretaria de Gestão		
Charbelly Imaculada de Almeida Estrella	Assessoria de Comunicação		
CONCEITO	DESEMPENHO x CONTRIBUIÇÃO	PONTUAÇÃO	
Excelente contribuidor - na maioria das vezes, supera o esperado e seu desempenho é reconhecido por todos com destaque		ACIMA DO ESPERADO	de 9,0 a 10,0
Bom Contribuidor - em geral, alcança os objetivos de forma adequada, contribuindo para atingir os resultados esperados		ATINGE O ESPERADO	de 8,0 a 8,9
Contribuidor Parcial - em geral contribui de forma parcial para atingir os resultados esperados		ATINGE PARCIALMENTE	de 5,0 a 7,9
Pouco Contribuidor - na maioria das vezes, contribui pouco para atingir os resultados esperados		ABAIXO DO ESPERADO	de 0 a 4,9
Não Avaliável ou Não Contribuidor - não contribui para atingir os resultados esperados no período da avaliação		NÃO AVALIÁVEL	NA

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DOS GERENTES

Gerente avaliado:	
Matrícula:	
Unidade Administrativa:	
CONCEITOS	PONTUAÇÃO
ACIMA DO ESPERADO	de 9 a 10,0
ATINGE O ESPERADO	de 8,0 a 8,9
ATINGE PARCIALMENTE O ESPERADO	de 5,0 a 7,9
ABAIXO DO ESPERADO	de 0 a 4,9
I – Capacidade de liderança: é a facilidade com que comanda, orienta e mantém sua autoridade diante dos subordinados, promovendo o equilíbrio do grupo.	
Pontuação: de 0 a 10,0	
I.1 - Possui recursos pessoais e/ou técnicos para exercer liderança, sendo reconhecido como líder.	
I.2 - Promove a integração do grupo, fazendo-o desenvolver-se no trabalho e crescer profissionalmente.	
I.3 - Orienta seus subordinados nas atividades que determina.	
I.4 - Consegue, com naturalidade, fazer com que seus subordinados o respeitem e acatem suas determinações.	
II – Planejamento das Atividades: é a proposição de ações que visam alcançar um resultado desejado.	
Pontuação: de 0 a 10,0	
II.1 - Tem clareza das atividades que precisam ser realizadas e demonstra determinação na execução das mesmas.	
II.2 - Estabelece metas de trabalho para a realização das atividades a serem desenvolvidas.	
II.3 - Desenvolve um planejamento do trabalho, estabelecendo prioridades nas atividades a serem realizadas.	
II.4 - Coordena as atividades que propõe para a equipe, orientando quanto à sua execução quando necessário.	
III – Práticas Inovadoras: é a capacidade de buscar alternativas, métodos e técnicas referentes a área de atuação.	
Pontuação: de 0 a 10,0	
III.1 - É capaz de criar ou inovar projetos, planos e metodologias para a melhoria do trabalho.	
III.2 - Percebe situações problemáticas e consegue dar soluções adequadas.	
III.3 - Cria novas metodologias de trabalho em face a mudanças ocorridas.	
III.4 - É aberto a novas idéias e práticas.	
IV – Foco em Resultados: trabalha em prol da convergência entre objetivos e resultados.	
Pontuação: de 0 a 10,0	
IV.1 - Demonstra comprometimento com os objetivos, metas e prazos estabelecidos.	
IV.2 - Prioriza as ações em função dos resultados.	
IV.3 - Planeja e trabalha com metas estabelecidas para curto, médio e longo prazos.	
IV.4 - Avalia os custos e benefícios dos projetos propostos.	

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES

Avaliador:
Matrícula:
Unidade Administrativa:
Avaliado:
Matrícula:
Unidade Administrativa:

CONCEITOS	PONTUAÇÃO
ACIMA DO ESPERADO	de 9,0 a 10
ATINGE O ESPERADO	de 8,0 a 8,9
ATINGE PARCIALMENTE O ESPERADO	de 5,0 a 7,9
ABAIXO DO ESPERADO	de 0 a 4,9
NÃO AVALIÁVEL	NA
I - Subordinação: é como o funcionário acata e cumpre as orientações de serviço ou disciplinares.	
Pontuação: de 0 a 10,0	
I.1 - Acata as orientações, ordens de serviço e normas disciplinares que recebe.	
I.2 - Assume as orientações recebidas, transmitindo-as aos demais quando necessário.	
I.3 - Coloca-se à disposição para exercer atividades de outras equipes, se demandado (ex. mutirão).	
I.4 - Busca aprimorar as tarefas que lhe foram determinadas.	
II - Conhecimento de procedimentos: é ter os conhecimentos necessários para a execução do trabalho.	
Pontuação: de 0 a 10,0	
II.1 - Possui conhecimento das atividades e procedimentos sob sua responsabilidade.	
II.2 - Consegue sugerir melhores métodos na execução de suas atividades.	
II.3 - Busca meios de racionalizar as suas atividades de modo a facilitar o processo de trabalho.	
II.4 - Busca orientação para realizar as atividades que não domina.	
III - Produtividade: é a capacidade de desenvolver os trabalhos com responsabilidade, participação, aperfeiçoamento contínuo, enfatizando o cumprimento das metas, além de buscar a eficiência na utilização dos recursos disponíveis.	
Pontuação: de 0 a 10,0	
III.1 - Realiza suas atividades cumprindo as metas estabelecidas.	
III.2 - Demonstra envolvimento com suas atividades, mostrando empenho na busca de melhores níveis de atuação.	
III.3 - Apresenta resultados satisfatórios dentro dos prazos estabelecidos.	
III.4 - É capaz de desenvolver o trabalho aplicando os conhecimentos exigidos, buscando se aperfeiçoar continuamente.	
IV - Relações Interpessoais: é a habilidade de interagir e manter o bom relacionamento com seus pares, superiores, subordinados (se houver) e público em geral.	
Pontuação: de 0 a 10,0	
IV.1 - Trata com cortesia, disponibilidade e respeito os seus pares, superiores, subordinados (se houver) e público em geral.	
IV.2 - Preocupa-se em passar as informações corretas e completas, de forma objetiva.	
IV.3 - Mantém um bom relacionamento profissional, respeitando idéias e opiniões diferentes sem criar atritos.	
IV.4 - Influencia positivamente os colegas de trabalho.	

RESOLUÇÃO SMF Nº 2895 DE 18 DE MAIO DE 2016

Estabelece os critérios de avaliação de desempenho especificamente para premiação dos gerentes de projetos e membros da equipe formalmente designados para compor a gestão do projeto, no âmbito da SMF em conformidade com a RESOLUÇÃO SMF nº 2894 de 18 de maio de 2016 e dá publicidade aos projetos integrantes do PMAT III e aqueles autorizados formalmente pelo CGTI – Comitê Geral de Tecnologia da Informação da SMF, ou pelo F/GAB – Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 39.040 de 6 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a assinatura do Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Fazenda, tendo como interveniente a Secretaria Municipal da Casa Civil, para o ano de 2016; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da RESOLUÇÃO SMF nº 2894 de 18 de maio de 2016 quanto à premiação dos gerentes de projetos e servidores designados formalmente para compor a gestão do projeto no âmbito da SMF;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Da Elegibilidade dos Projetos e Servidores

Art. 1º Somente serão considerados elegíveis a concorrer ao prêmio de que trata a presente Resolução, projetos integrantes do PMAT – projeto de Modernização da Administração Tributária ou aqueles que venham a ser autorizados formalmente pelo CGTI – Comitê Geral de Tecnologia da Informação da SMF, ou pelo F/GAB – Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda através de seu EP – Escritório de Projetos, desde que tenham ultrapassado a fase de planejamento e já estejam em sua fase de execução.

§ 1º Entende-se que um projeto não está mais na fase de planejamento quando já possuir plano de ação aprovado pelo patrocinador, com cronograma definido para as ações, ou contrato assinado para a execução dos serviços.

§ 2º O rol dos projetos candidatos, bem como a indicação do nome do respectivo gerente, estão definidos no Anexo III desta Resolução.

§ 3º Os membros da equipe de cada projeto devem ser formalmente designados, com a definição de sua atribuição no projeto.

CAPÍTULO II

Da Aferição

Art. 2º O EP - Escritório de Projetos da SMF verificará, mensalmente, a ocorrência das reuniões mensais com as equipes do projeto através da leitura das atas devidamente arquivadas em local próprio da rede.

Art. 3º O EP - Escritório de Projetos verificará, mensalmente, o avanço do projeto em relação ao que foi planejado, analisando se a documentação está atualizada e arquivada em local próprio da rede, especificado pelo EP.

Parágrafo Único Para os projetos já na fase de execução, os avanços do projeto, bem como os pontos de atenção deverão ser documentados na Ficha de Acompanhamento do Projeto, cujo modelo encontra-se na MGP – Metodologia Geral de Projetos disponível na área da intranet da Secretaria Municipal de Fazenda.

I - Esta ficha deverá ser atualizada mensalmente e entregue ao EP;

II - Caso a ficha não seja atualizada até o último dia do mês, o projeto não será pontuado neste quesito, naquele mês.

Art. 4º A qualidade e atualização da documentação do projeto serão verificadas mensalmente pelo EP, o qual orientará a gerência do projeto em casos de dúvida em relação à MGP.

§ 1º Ainda que a avaliação final com relação à referida documentação, para efeitos de pontuação, seja feita somente no mês de Dezembro, o EP realizará a verificação descrita no *caput* deste artigo mensalmente.

§ 2º A verificação descrita no *caput* deste artigo ater-se-á, exclusivamente, à existência e atualização da documentação.

Art. 5º Para os projetos que tiverem encerrado, o EP - Escritório de Projetos verificará o cronograma planejado e o efetivamente executado, a fim de calcular a relação entre ambos.

§ 1º Será vencedor deste quesito, o projeto que obtiver o menor desvio em relação ao valor planejado.

§ 2º A verificação será feita somente após a comunicação formal do encerramento do projeto.

Art. 6º A avaliação de cada projeto será feita a partir dos dados a serem fornecidos através de preenchimento de formulário próprio (ANEXO II desta RESOLUÇÃO) o qual deverá ser assinado pelo gerente do projeto e pelo representante do escritório de projetos da SMF.

Art. 7º A linha de base do projeto, criada a partir da aprovação do plano de ação onde as atividades serão vinculadas a um cronograma e a um responsável, só poderá ser alterada nos casos em que ocorrerem fatores externos não possíveis de prever, e deverão contar com a concordância do Escritório de Projetos e a aprovação do patrocinador do projeto.

Art. 8º Para efeitos de contagem de pontos a aferição iniciará em janeiro de 2016.

CAPÍTULO III

Da Pontuação

Art. 9º A atribuição da quantidade de pontos a cada uma das ações que compõe a execução dos projetos, a descrição das referidas ações e o procedimento a ser executado para o cálculo da pontuação obtida pelos projetos, assim como os critérios de desempate para fins de classificação dos projetos estão descritos de forma analítica no ANEXO I desta Resolução.

CAPÍTULO IV

Da Premiação

Art. 10. O valor da premiação será calculado pró-rata em relação ao tempo de permanência do servidor no projeto e pró-rata em relação ao tempo do projeto na fase de execução dentro do exercício, obedecidos os critérios estabelecidos nos parágrafos e respectivos incisos deste artigo que seguem.

§ 1º Os membros das equipes dos projetos serão premiados com a percepção de valores pecuniários cujo montante, tendo-se por referência o valor da remuneração do 13º salário do exercício anterior do membro premiado e o fator de multiplicação estabelecido no decreto 39.040 de 6 de agosto de 2014 em função da nota obtida pela Secretaria, será calculado obedecendo-se os seguintes critérios:

I – Os membros da equipe do projeto que for classificado em primeiro lugar, farão jus a uma premiação equivalente a 1 salário multiplicado pelo fator multiplicação correspondente à nota obtida pela Secretaria.

II – Os membros da equipe do projeto que for classificado em segundo lugar, farão jus a uma premiação equivalente a 0,8 salários multiplicados pelo fator multiplicação correspondente à nota obtida pela Secretaria.

III - Os membros da equipe do projeto que for classificado em terceiro lugar, farão jus a uma premiação equivalente a 0,6 salários multiplicados pelo fator multiplicação correspondente à nota obtida pela Secretaria.

IV - Os membros da equipe do projeto que for classificado em quarto lugar, farão jus a uma premiação equivalente a 0,5 salários multiplicados pelo fator multiplicação correspondente à nota obtida pela Secretaria.

V - Os membros da equipe do projeto que for classificado em quinto lugar, farão jus a uma premiação equivalente a 0,4 salários multiplicados pelo fator multiplicação correspondente à nota obtida pela Secretaria.

VI - Os membros da equipe do projeto que for classificado em sexto lugar, farão jus a uma premiação equivalente a 0,3 salários multiplicados pelo fator multiplicação correspondente à nota obtida pela Secretaria.

VII - Os membros da equipe do projeto que obtiver classificação abaixo do sexto lugar farão jus a uma premiação equivalente a 0,2 salários multiplicados pelo fator multiplicação correspondente à nota obtida pela Secretaria, desde que o projeto tenha atingido a pontuação máxima referente ao item 1 do ANEXO – I que se refere à avaliação do uso da metodologia.

§ 2º Quando se verificar a situação em que um mesmo servidor seja membro de mais de uma equipe de projeto, para fins de aplicação desta resolução, considerar-se-á como referência o projeto, do qual o servidor é membro, com maior pontuação.

§ 3º O valor do prêmio estabelecido no parágrafo 1º deste artigo será multiplicado pelo percentual correspondente aos meses do projeto em fase de execução dividido por 12 meses.

CAPÍTULO V

Da Interposição de Recurso

Art. 11. Em caso de inconformidade por parte da gerência dos projetos quanto ao valor da pontuação final obtida pelo projeto avaliado, será cabível interposição de recurso administrativo do ato que proferiu a pontuação final, o qual deverá ser protocolado junto ao Comitê de Avaliação para apreciação deste em instância única.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Art. 12. O gerente do projeto poderá alterar os membros da equipe a qualquer tempo devendo para tanto, registrar tal alteração em ata e no formulário da relação da equipe do projeto, de tal forma a atualizar a documentação do projeto em relação à alteração realizada.

Art. 13. É vedado a qualquer servidor receber valor superior ao dobro da remuneração bruta atribuída a título de 13º salário, referente ao exercício objeto do Acordo de Resultados, somadas as parcelas fixa e variável, tanto referente às metas setoriais quanto referente à premiação pelo gerenciamento de projetos.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

1 - Avaliação do Uso da Metodologia:

- Até **180** pontos para projetos em andamento.

- Até **200** pontos para projetos concluídos.

(Sim/Não)

	TODOS OS PROJETOS
4 pontos	TERMO DE ABERTURA APROVADO
3 pontos	REUNIÃO DE ABERTURA (Kick off)
6 pontos	DECLARAÇÃO DE ESCOPO
3 pontos	RELAÇÃO DA EQUIPE
9 pontos	EAP – ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO
3 pontos	ORÇAMENTO (PROJETOS DO TIPO 2)
36 pontos	REUNIÃO MENSAL COM A EQUIPE DO PROJETO - (<i>Vide Obs.</i>)
36 pontos	REUNIÃO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO COM O EP - (<i>Vide Obs.</i>)
	PROJETOS CONCLUÍDOS
10 pontos	LIÇÕES APRENDIDAS
10 pontos	DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA E ARQUIVADA EM ÁREA PRÓPRIA

Obs. - A cada reunião mensal somar-se-ão **03** pontos à avaliação do projeto, desde que a reunião seja realizada dentro do mês previsto no cronograma de execução e o Escritório de Projetos seja convocado para participar.

2 - Avaliação do Planejamento do Tempo:

- Até **80** pontos calculados obedecendo a seguinte fórmula:

Pontuação máxima – (Desvio/2)

Onde:

Pontuação Máxima = 80

Desvio = ABS [(tempo planejado – tempo executado)/ tempo planejado] x 100

Exemplo: **Tempo planejado** = 400 dias

Tempo executado = 600 dias

Desvio = ABS [(400-600) / 400] x 100

Desvio = 50

Pontuação = 80 – 50/2 = 55

3 - Pontuação Final Máxima do Projeto:

- A pontuação final máxima de um projeto em andamento é de 180 pontos.

- A pontuação final máxima de um projeto concluído é de 200 pontos.

4 - Classificação Final dos Projetos Concorrentes:

a) Ao final do período de avaliação, serão classificados 06 projetos a partir da ordem decrescente de suas respectivas pontuações totais.

b) Os projetos que não obtiverem pelo menos 50 pontos estarão automaticamente desclassificados.

c) Para fins de classificação dos projetos, no caso de haver mais de um projeto com a mesma pontuação, os critérios de desempate, os quais serão aplicados de forma ordinária e excludente, ou seja, somente será aplicado o segundo no caso de o primeiro não ser suficiente para o necessário desempate, serão:

1º - Orçamento estimado do projeto de maior porte em detrimento do projeto de orçamento estimado de menor porte;

2º - Projeto cujo prazo de execução estimado seja maior em detrimento do projeto cujo prazo de execução estimado seja menor.

ANEXO II

PROJETO	NOTA
EQUIPE	
NOME DO GERENTE DO PROJETO NOME DO MEMBRO DA EQUIPE 01 NOME DO MEMBRO DA EQUIPE 02 NOME DO MEMBRO DA EQUIPE 03 NOME DO MEMBRO DA EQUIPE 04	
SITUAÇÃO DO PROJETO	
() Concluído () Em Andamento	

AVALIAÇÃO

I – Uso da Metodologia		
X	PONTUAÇÃO	ITEM DE AVALIAÇÃO
	4 pontos	TERMO DE ABERTURA APROVADO FORMALMENTE
	3 pontos	REUNIÃO DE ABERTURA (Kick off)
	6 pontos	DECLARAÇÃO DE ESCOPO
	3 pontos	RELAÇÃO DA EQUIPE
	9 pontos	EAP – ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO
	3 pontos	ORÇAMENTO (PROJETOS DO TIPO 2)
	36 pontos	REUNIÃO MENSAL COM A EQUIPE DO PROJETO - <i>(Vide Obs.)</i>
	36 pontos	REUNIÃO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO COM O EP - <i>(Vide Obs.)</i>
X	PONTUAÇÃO	ITEM DE AVALIAÇÃO
	10 pontos	LIÇÕES APRENDIDAS
	10 pontos	DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA E ARQUIVADA EM ÁREA PRÓPRIA
II – Planejamento do Tempo (A) Duração Planejada (B) Duração Executada (C) Desvio = $ABS(B - A) / A \times 100$ Pontuação = $80 - (C / 2)$		
III - Nota Final		
Pontuação do Uso da Metodologia + Pontuação de planejamento do Tempo Nota Final =		

Gerente do Projeto Escritório de Projetos

ANEXO III

Relação de Projetos em 2016

Sigla	Descrição Resumida	Gerente
ATUALIZA - IPTU	Atualização cadastral dos imóveis prediais não localizados no IPTU/SIAM, bem como lançamento dos acréscimos de área identificados, apontados durante processo do GEO 1ª parte.	João Américo Barbosa Ribeiro
GEO SISLIC	Desenvolvimento de Sistema de Georreferenciamento de Licenças e Atos de Fiscalização compatível com o SISLIC – Sistema de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Urbanismo	José Augusto da Silva Machado
PLT	Restauração, digitalização e georreferenciamento da cerca de 15 mil plantas de loteamentos da SMF	José Augusto da Silva Machado
NOVO SISLIC	Concepção e elaboração do novo sistema de licenciamento da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, integrado ao sistema GEOSISLIC (da própria SMU) e ao Registro Declaratório eletrônico - RDE (da SMF), com a justificativa de levantar todos os processos de negócios envolvidos no licenciamento e fiscalização de imóveis	José Augusto da Silva Machado

RDE	Concepção e elaboração do sistema Registro Declaratório Eletrônico - RDE (da SMF), com a justificativa de padronizar e integrar os processos da Coordenadoria do ISS, da Coordenadoria do IPTU	José Augusto da Silva Machado
GICOF	Desenvolvimento de novo sistema de Gestão Integrada de Contabilidade, Controle, Orçamento e Finanças	Paulo Cesar Pereira Das Chagas
Processo Tributário Digital	Contratar solução para a automatização, com a gestão de documentos, dos processos administrativos tributários abertos no âmbito da CIP na Subsecretaria de Tributação e Fiscalização, de forma que iniciem, tramitem e finalizem de forma virtual, podendo haver ou não o processo físico em papel	Fabricao Prado Rosa
STM - Dívida Pública	Desenvolvimento e implantação de sistema de controle da dívida pública	Waldo de Andrade
Agendamento	Desenvolvimento de sistema para gerenciamento do agendamento eletrônico para atendimento na SUBTF	Cláudio José Tavares Felgueiras
DESIF	Desenvolvimento do módulo validador do sistema sistema DESIF - Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras, definido pela Câmara Técnica da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF.	Cláudio Figueiredo Cardoso
Qualidade no Atendimento da SUBTF	Implantar a metodologia da pesquisa de satisfação contribuinte com o atendimento prestado no âmbito da F/SUBTF	Fabricao Prado Rosa

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
(EXPEDIENTE DE 18/05/2016)**

PROCESSO Nº 04/090.006/2016 - Considerando as informações contidas na ata de fls. 267/270v, referentes à licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – PE SMF Nº 0197/2016, que versa sobre a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE AGENTE FIDUCIÁRIO, PARA ATUAR NA EMISSÃO, PELA COMPANHIA CARIOCA DE SECURITIZAÇÃO S/A – RIO SECURITIZAÇÃO (“CONTRATANTE”), DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL COM COLOCAÇÃO EM REGIME DE GARANTIA FIRME, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO (“1ª EMISSÃO”); E DEBÊNTURES SUBORDINADAS ÀS DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, A SEREM SUBSCRITAS PELO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO COM COLOCAÇÃO PRIVADA OU DISTRIBUÍDAS COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO (“2ª EMISSÃO”), cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro à empresa PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ao valor mensal de R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais) pelo período de 60 (sessenta) meses, perfazendo o valor total de R\$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), sendo este o valor total do presente certame. HOMOLOGO o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
DELIBERAÇÃO CPFGF Nº 533 DE 18 DE MAIO DE 2016**

Altera o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 41.234, de 03 de fevereiro de 2016, referente Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 500.000,00 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, no uso das suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo artigo 29 do Decreto nº 41.206 de 15 de janeiro de 2016, tendo em vista o que dispõe o inciso VI do artigo 9º, da Lei nº 6.045, de 14 de janeiro de 2016, e o que consta do processo nº 12/001.360/2016,

DELIBERA:

Art.1º Fica alterado o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Cultura, pelo remanejamento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), da dotação integrante do Grupo Outras Despesas Correntes, na forma do Anexo.

Art.2º A alteração de que trata o artigo anterior, está em conformidade com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art.3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	G	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.045/16 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
3002.1339201542.263	F	100	3	3	90	37	62	9º / VI	III	500.000,00	-
	F	100	3	3	90	39	23			-	500.000,00
TOTAL FISCAL										500.000,00	500.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										500.000,00	500.000,00

DESPACHO DA CPFGEF
EXPEDIENTE DE 18.05.16

PROCESSO Nº: 01/503.625/2016 - Autorizo a liberação de R\$ 35.685,66 (trinta e cinco mil seiscientos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, conforme discriminação a seguir:

Em R\$								
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FUNTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
4351.1512203854.165	F	200	4	4	90	52	96	35.685,66
TOTAL FISCAL								35.685,66
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								35.685,66

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

630ª, 631ª e 632ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, com início às 13h, a serem realizadas no dia 24/05/2016.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.814

Processo nº 04/99.307.068/2014 – IPTU
Recorrente: INDEPENDÊNCIA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.831

Processo nº 04/301.895/2000 – IPTU
Recorrente: GILDA JACOBINA DIAS LIMA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA
Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.102

Processo nº 04/99.307.735/2010 – IPTU
Processo nº 04/99.307.686/2011 (recurso reunido)
Recorrente: MARIA HELENA FERREIRA NEVES DE ALMEIDA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira DIRCE MARIA SALES RODRIGUES
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.997

Processo nº 04/374.470/2001 – ISS
Recorrente: Espólio de CATALINO BARRIOS (ADELIA FAUSTINO BARRIOS)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA
Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 16.334

Processo nº 04/451.762/2012 – ITBI
Recorrente: SANFER – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E SERVIÇOS EM COSMÉTICA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALBERTO SALEM FERNANDES
Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.466

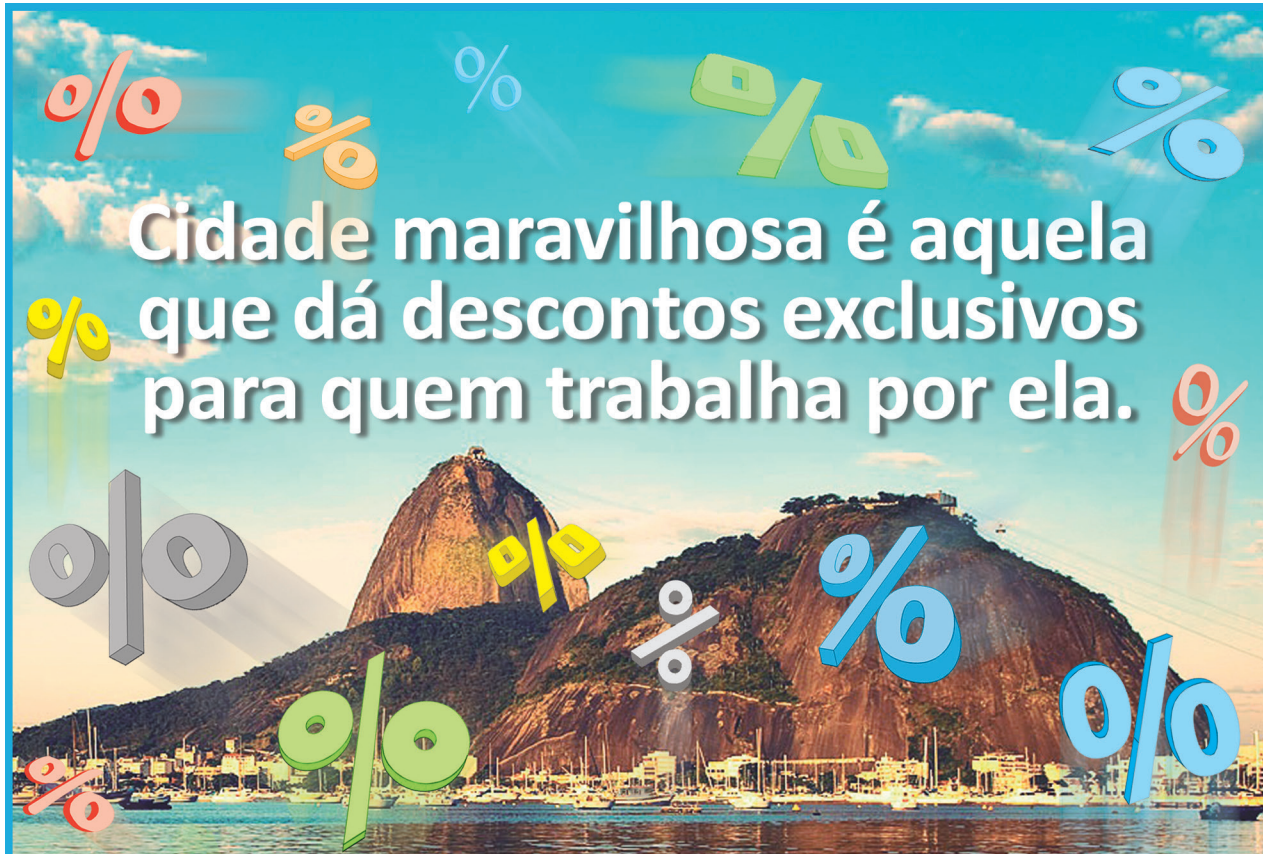
Processo nº 04/353.750/2005 – ISS
Recorrente: DUPLA NEY VALLE CLAUDIA GAMBOA – DESIGN E PROPAGANDA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RIO SECURITIZAÇÃO

Companhia Carioca de Securitização S.A.
Rua Afonso Cavalcanti, nº455, bloco anexo, sala 506 - Cep: 20211-9000 - Tel.: 2976-3350

DESPACHO DO PRESIDENTE
(EXPEDIENTE DE 18/05/2016)

PROCESSO 04/090.005/2016 - APROVO o Termo de Referência de fls. 549 – 575 e **AUTORIZO** a contratação emergencial, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, no valor de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de (i) auditoria das demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) revisão especial das informações contábeis trimestrais para o trimestre findo em 31 de março de 2016; (iii) revisão do formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP de 2015, do formulário de informações trimestrais – ITR do 1º trimestre de 2016 e, se aplicável, dos informes trimestrais de securitizadora – SEC do 4º trimestre de 2015 e do 1º trimestre de 2016; (iv) revisão da qualidade e adequação dos controles internos e de segurança física e lógica das informações e das transações da Rio Securitização; e (v) assessoria para o registro da companhia como emissor sob a categoria “B” junto à CVM.



Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos? E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado. Aproveite! Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.

PORTAL DO
SERVIDOR

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor





Deu banco
no cachorro?
Peça a Nota Carioca.
Parte do dinheiro
volta pra você.

Quem pede a Nota Carioca, além de resgatar parte do imposto em dinheiro, também concorre a prêmios de até R\$1 milhão e ajuda a melhorar a sua cidade. Cadastre-se no site notacarioca.rio.gov.br. E informe seu CPF toda vez que pagar por um serviço. Nota Carioca. Pra ganhar é só pedir.



SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: Alexandre Pinto da Silva
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/05/2016

06/370.648/2016 - Ref.: Contrato nº 044/2014. Processo Instrutivo nº 06/371.032/2013. Acolho a justificativa da fiscalização e com fulcro no artigo 480, parágrafo único do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996 e Artigo nº 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações, AUTORIZO a adequação do cronograma físico-financeiro com a criação de 8 (oito) etapas de 30 dias corridos. Providencie-se a lavratura do termo aditivo correspondente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/05/2016

06/350.102/2016 - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, aprovo o Termo de Referência, considerando que o mesmo foi aprovado pela O/SUBOP/CGP, sendo assim, autorizo a abertura de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL por esse Órgão, no valor estimado de R\$ 1.394.547,29 (hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), cujo objeto refere-se a "MONTAGEM, LOCAÇÃO E DESMONTAGEM DE 8 PLATAFORMAS PROVISÓRIAS PARA DESEMBARQUE DO BRT EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE – AP 2.1". Com base no Artigo 1º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/05/2016

06/370.784/2016 - Na forma do artigo 591 combinado com o artigo 602 do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18/09/1981 e suas alterações, e tendo em vista a justificativa da fiscalização constante do processo em epígrafe, RATIFI- CO a não aplicação de sanção prevista nos artigos 589 a 595 do referido Regulamento, com relação à 2ª medição – 1ª etapa complementar, objeto do Termo de Cessão 015/2016 ao Contrato 015/2016, firmado com a empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., processo instrutivo nº 06/370.554/2013.

06/370.785/2016 - Na forma do artigo 591 combinado com o artigo 602 do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18/09/1981 e suas alterações, e tendo em vista a justificativa da fiscalização constante do processo em epígrafe, RATIFI- CO a não aplicação de sanção prevista nos artigos 589 a 595 do referido Regulamento, com relação à 2ª medição – 1ª etapa complementar, objeto do Termo de Cessão 016/2016 ao Contrato 018/2015, firmado com a empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., processo instrutivo nº 06/370.810/2015.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DA SUBSECRETARIA EXPEDIENTE DE 18/05/2016

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:
Processo nº 06/000.009/2016
1. Objeto: "SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA".
2. Partes: Secretaria Municipal de Obras e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.
3. Fundamento: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4. Razão: Fornecimento de energia elétrica com concessionária, segundo normas específicas.
5. Valor: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)
6. Autorização: SANDRA REGINA SANCHOTENE SERRATINE
7. Ratificação: ALEXANDRE PINTO DA SILVA

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:
Processo nº 06/000.008/2016
1. Objeto: "FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO".
2. Partes: Secretaria Municipal de Obras e CEDAE – CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO.
3. Fundamento: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Inviabilidade de competição.
5. Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
6. Autorização: SANDRA REGINA SANCHOTENE SERRATINE
7. Ratificação: ALEXANDRE PINTO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATO DO GERENTE APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE DE 18/05/2016

Fixados com validade a partir de 01/07/2015, os proventos mensais de inatividade da **SOLANGE RUIZ GARRIDO**, Datilógrafo, Classe Especial, matrícula: 15/118.086-8, aposentada através da Portaria "P" SMO nº 11 de 30/06/2015, conforme processo 06/100.680/2015.
Anulada a apostila lavrada em 23/09/2015, face a alteração da parcela de encargos especiais.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 18/05/2016

06/370.056/2016 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA "P" O/SUBOP/CGO Nº 058 DE 02 DE MAIO DE 2016**, ficam aceitas em caráter PROVISÓRIO as obras de "IMPLANTAÇÃO DE ESCADAS E ELEVADORES DE ACESSO AO TERMINAL RODoviÁRIO DE MADUREIRA", objeto do processo nº **06/371.133/2014**, referente ao **Contrato nº 113/2014, celebrado em 06/10/14**, a cargo da firma **CONSTRUTORA RJL2 LTDA EPP**.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@perj.rj.gov.br

PORTARIA "P" Nº 115 DE 16 DE MAIO DE 2016.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar, os servidores **ILDEFONSO CASTRO JUNIOR**, matrícula nº 13/146.124-3, **ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR**, matrícula nº 13/145.891-8, **JOSÉ MILTON ALMEIDA COUTO**, matrícula nº 13/156.551-4, para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem e acompanharem o fornecimento das "ARQUIBANCADAS TEMPORÁRIAS DAS ARENAS 01, 02, 03 E 04 PARA O CENTRO DE TÊNIS DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016, LOCALIZADO NO PARQUE OLÍMPICO DA BARRA DA TIJUCA", objeto do processo nº**06/500.451/2016**, contrato nº**033/2016**, a cargo da empresa **FAGGA PROMOÇÃO DE EVENTOS S/A**, devendo o presidente ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº. 544 de 08 de junho de 2004.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 13.05.2016

06/500.155/2016 – IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – solicitação constante na carta SEC 045/2016 referente ao Contrato nº052/2014, encontra-se DEFERIDA desde 11.04.2016.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 13.05.2016

06/500.565/2013 – CONSÓRCIO IBEG/TANGRAN/DAMIANI – solicitação constante na carta SEC 044/2016 referente ao Contrato nº066/2013, encontra-se DEFERIDA desde 11.04.2016.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 18.05.2016

06/500.160/16 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2016/125, no valor de R\$ 14.295.574,26 (quatorze milhões duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), a favor de **TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA**.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 18.05.16

PROCESSO Nº: 06/500.490/16

- 1) **OBJETO:** Ressuprimento de fundo fixo de caixa.
- 2) **PARTES:** RIO-URBE X RIO-URBE.
- 3) **FUNDAMENTO:** Não Sujeito a Lei 8.666/93.
- 4) **RAZÃO:** Despesas com Fundo Fixo.
- 5) **VALOR:** R\$ 5.779,01 (cinco mil setecentos e setenta e nove reais e um centavo)
- 6) **AUTORIZAÇÃO:** GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO "P" Nº 71 DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, **CARLOS ROBERTO SILVA DE ASSIS**, matrícula nº 10/288.780-0, Profissional de Nível Médio, para exercer a Função Gratificada de Subgerente IV, código 033960, símbolo DAI-05, da 18ª Gerência de Conservação da 3ª Coordenadoria Regional de Conservação, da Coordenadoria Geral de Conservação da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 72 DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, o constante da Resolução "SECONSERVA" nº 04, de 17 de junho de 2010 e tendo em vista o processo nº 26/380.109/2016,

RESOLVE:
Designar, **ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 11/248.550-6, **RICARDO JOSÉ NUNES DA SILVA**, matrícula nº 11/156.822-9 e **GUI-LHERME TUPPER CALDAS**, matrícula nº 11/248.554-8, para, sob coordenação do primeiro, constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, destinada a emissão de Laudo de Vistoria sobre a desocupação de passeio público, situado na Rua Boa União s/nº, em Bangu.
O prazo para emissão do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias.

RESOLUÇÃO "P" Nº 73 DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do **Decreto nº 38.256**, de 10 de janeiro de 2014, **Processo nº 26/000.394/2015**.

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto do Processo Administrativo nº 26/000.394/2015, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA
Rubens Teixeira de Lacerda	12/003.061-9
Herculano Gomes da Silva	11/066.629-7
José Luiz Diniz dos Santos	11/118.366-4

RESOLUÇÃO "P" Nº 74 DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com eficácia de 28/04/2016, **BENEDITO DA COSTA GRANADEIRO**, Artífice de Alvenaria e Pintura, matrícula nº 10/066.428-4, da Função Gratificada de Subgerente IV, código 033974, símbolo DAI-05, da 16ª Gerência de Conservação da 3ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-4, da Coordenadoria Geral de Conservação da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 75 DE 18 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com eficácia de 28/04/2016, **LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/242.547-8, para exercer a Função Gratificada de Subgerente IV, código 033974, símbolo DAI-05, da 16ª Gerência de Conservação da 3ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-4, da Coordenadoria Geral de Conservação da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 05/05/2016

RETIFICAÇÃO: D.O. Nº 43 DE 18.05.2016, PÁG.13, 2ª COLUNA
Onde se lê: Processo 06/312.110/2009
Leia-se: Processo 26/000.078/2011

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 28/04/2016

Publicação do D.O do dia 29/04/2016, nº 30, página 9 referente ao processo: 09/800.037/2010, onde se lê "por mais 12 (doze) meses, a contar de 01º/05/2016.", leia-se, por mais 06 (seis) meses, a contar de 01º/05/2016.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 12/05/2016

PROCESSO: 26/340.121/2016

1. **Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento
2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e GERÊNCIA DE VIAS ESPECIAIS.
3. **Fundamento:** Não sujeito.
4. **Valor:** R\$ 5.885,51(Cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)
5. **Autorização:** MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DE 16/05/2016

PROCESSO: 26/380.045/2014

1. **Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento
2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e 20ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
3. **Fundamento:** Não sujeito.
4. **Valor:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
5. **Autorização:** MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 26/360.753/2015

- 1. Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e 12ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
3. Fundamento: Não sujeito.
4. Valor: R\$ 3.963,94 (Três mil, novecentos e sessenta e três reais, setenta e quatro centavos)
5. Autorização: MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 26/340.073/2013

- 1. Objeto:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Unidades de Produção de Massa Asfáltica do Caju - I RA – AP-1, Jacarepaguá – XVI RA – P-4, Campo Grande de Asfalto Jarbas de Almeida – XVII RA – AP-5 e Santa Cruz –XIX RA – AP-5.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e DECKER BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.
3. Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/1993.
4. Valor: R\$ 3.202.788,56 (Três milhões, duzentos e dois mil reais, setecentos e oitenta e oito reais, cinquenta e seis centavos)
5. Autorização: MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DE 17/05/2016

PROCESSO: 26/001.025/2015

- 1. Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO.
3. Fundamento: Não Sujeito
4. Valor: R\$ 7.997,07 (Sete mil, novecentos e noventa e sete reais, sete centavos)
5. Autorização: MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
SUBSECRETARIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/05/2016**

PROCESSO N.º 26/340.071/2016

APROVO Termo de Referência de “Fornecimento de Meios-Fios de Concreto Vibrado”, fls. 49 a 53, do referido processo.

**COORDENADORIA DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS
E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
ATOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/05/2016**

PORTARIA “N” Nº 13 - SC/CCF DE 18 DE MAIO DE 2016

A Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de normatização e padronização dos procedimentos de disponibilização de sepulturas para arrendamento nos cemitérios públicos;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de novo horário padrão atende a demanda do mercado funerário e cemitierial;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução “SECONSERVA” nº 26/2014 e a 48/2016, que disciplina a disponibilidade de jazigos para locação.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos 02 (dois) horários para a disponibilização de sepulturas de arrendamento nos cemitérios públicos da cidade do Rio de Janeiro.

I. 11h (onze horas) para a disponibilização de sepulturas provenientes de exumações realizadas pela administração;

II. 16h (dezesseis horas) para a disponibilização de sepulturas provenientes de exumações realizadas à pedido da família ao longo do dia, **quando houver**;

Art. 2º - No caso de vaga não disponibilizada na data prevista em função de sua disponibilidade com fundamento no artigo 108 do Decreto 39094/2014, deverá a administração do cemitério justificar à SC/CCF através do Relatório de Disponibilidade Diária.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, bem como os casos de reincidência, sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail: comlurb@perj.rj.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017 DE 18 DE MAIO 2016.

O Diretor - Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/05/2016, **Carlos Alberto M. de Sá Freire**, Arquiteto-especialista, registro 10.858-6, **Arnaldo Grandmasson F. Chaves Filho**, Arquiteto-especialista, registro 10.240-7, e **Alberto Francisco dos Santos Filho**, Engenheiro-especialista, registro 21.498-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVA**, do Contrato nº 022/2015, que se refere à Reforma e Ampliação do Vestiário e Refeitório da Gerencia de Pedra de Guaratiba-OG26P constante do processo nº 01/500.197/2015.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/05/16**

Indeferidas as impugnações apresentadas contra os Autos de Infração constantes nos processos a seguir relacionados:

01/500.051/16,	01/500.060/16,	01/500.111/16,	01/500.187/16,
01/500.231/16,	01/500.240/16,	01/500.241/16,	01/500.261/16,
01/500.266/16,	01/500.273/16,	01/500.291/16,	01/500.327/16,
01/500.359/16,	01/500.367/16,	01/500.397/16,	01/500.402/16,
01/500.431/16,	01/500.503/16,	01/500.519/16,	01/500.520/16,
01/500.521/16,	01/500.523/16,	01/500.545/16,	01/500.552/16,
01/500.575/16,	01/500.576/16,	01/500.603/16,	01/500.604/16,
01/500.611/16,	01/500.612/16,	01/500.613/16,	01/500.620/16,
01/500.632/16,	01/500.643/16,	01/500.647/16,	01/500.682/16,
01/500.684/16,	01/500.712/16,	01/500.715/16,	01/500.716/16,
01/500.718/16,	01/500.720/16,	01/500.722/16,	01/500.751/16,
01/500.763/16,	01/500.766/16,	01/500.767/16,	01/500.768/16,
01/500.769/16,	01/500.777/16,	01/500.814/16,	01/500.815/16,
01/500.828/16,	01/500.830/16,	01/500.832/16,	01/500.834/16,
01/500.847/16,	01/500.854/16,	01/500.858/16,	01/500.874/16,
01/500.876/16,	01/500.877/16,	01/500.879/16,	01/500.881/16,
01/500.889/16,	01/500.910/16,	01/500.928/16,	01/500.929/16,
01/500.946/16,	01/500.947/16,	01/500.951/16,	01/500.957/16,
01/500.959/16,	01/500.962/16,	01/500.981/16,	01/501.054/16,
01/501.057/16,	01/501.058/16,	01/501.059/16,	01/501.060/16,
01/501.061/16,	01/501.062/16,	01/501.063/16,	

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/05/16**

Processo: 01/501.301/16 - Adjudio e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 153/16 de 19/04/16 realizado pelo Sistema COMPRASNET e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

- 1 - Objeto:** Aquisição de caçambas estacionárias, com capacidade de 5m3 coroadas, para operação com equipamento poliguindaste e coletor compactador;
2 - Partes: COMLURB e a empresa Indústria e Comércio de Carrocerias Morumbi Ltda. EPP;
3 - Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 153/16;
5 - Valor Total: R\$ 879.999,00;
6 - Autoridade: Luciano Moreira Santos.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/05/16**

Processo nº 01/501.394/2016 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2016, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor MOTOR E MAIS SERVIÇOS DE MOTORES LTDA. EPP, no valor total de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais):

Processo: 01/501.394/16 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 119/16 de 02/05/16 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

- 1 - Objeto:** Contratação de serviços de reparo geral em 04 (quatro) cata-marãs fabricados em PRFV;
2 - Partes: COMLURB e a empresa Motor e Mais Serviços de Motores Ltda. EPP;
3 - Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 119/16;
5 - Valor Total: R\$ 172.000,00;
6 - Autoridade: Luciano Moreira Santos.

Processo nº 01/501.291/2016 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2016, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO aos licitantes vencedores de acordo com as informações abaixo, no valor total de R\$ 14.091,00 (catorze mil e noventa e um reais):

- a) AGUILAR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI ME**, vencedora dos itens 09 ao 14, com o valor de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).
b) D P I COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. EPP, vencedora dos itens 01 ao 08, com o valor de R\$ 11.731,00 (onze mil, setecentos e trinta e um reais).

Processo: 01/501.291/16 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 187/16 de 02/05/16 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

- 1 - Objeto:** Aquisição de equipamentos de filmagem e fotografia;
2 - Partes: COMLURB e as empresas Aguilar Serviços e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Eireli ME e D P I Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda. EPP;

- 3 - Amparo Legal:** Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 187/16;
5 - Valor Total: R\$ 14.091,00, sendo R\$ 2.360,00 para Aguilar e R\$ 11.731,00 para D P I;
6 - Autoridade: Luciano Moreira Santos.

Processo nº 01/502.683/2016 – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2016, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO aos licitantes vencedores de acordo com as informações abaixo, no valor total de R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais):

- a) RODRIGUES E SILVA COMÉRCIO DE PARAFUSOS E USINAGEM LTDA.**, vencedora dos itens 01 e 03, com o valor de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais).
b) HEAVY DUTY COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FIXADORES LTDA. ME, vencedora do item 02, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Processo: 01/502.683/16 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 216/16 de 11/05/16 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

- 1 - Objeto:** Aquisição de parafusos;
2 - Partes: COMLURB e as empresas Rodrigues e Silva Comércio de Parafusos e Usinagem Ltda. e Heavy Duty Comércio de Ferramentas e Fixadores Ltda. ME;
3 - Amparo Legal: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
4 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 216/16;
5 - Valor Total: R\$ 2.720,00, sendo R\$ 2.020,00 para Rodrigues e Silva e R\$ 700,00 para Heavy Duty;
6 - Autoridade: Luciano Moreira Santos.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/05/16**

Proc. 01/503.679/16

Autorizo com amparo no art. 24, Inc. IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ratificado pelo Sr. Diretor-Presidente, a despesa destinada à aquisição em caráter emergencial de toalha de papel cortado folhas simples na cor branca, com a emissão de empenho em favor da firma Oficial Paper Indústria e Comércio Eirelli EPP, no valor de R\$ 255.510,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dez reais).

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509
E-mail: ouvidoriarioluz@perj.rj.gov.br

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 80 DE 16 DE MAIO DE 2016**

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data os servidores, CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA, electricista de rede, matrícula nº. 45/2.571.166-6, ALEXANDRE LUIS CARVALHO DIAS, técnico em eletrotécnica, matrícula nº. 40/2.571.513-1 e FERNANDO FLAVIO PESSOA PEREIRA, engenheiro, matrícula nº. 13/189.529-1, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização para acompanhamento da obra de iluminação pública do Corredor Expresso Transolímpica – BRT (trecho: Transolímpica Mag. Basto a Transbrasil Deodoro), a cargo da firma SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - CGO, conforme processo nº 06/370.465/2015, cabendo a esses as seguintes atribuições:

- 1º Examinar e analisar se os serviços estão sendo executados de acordo com o projeto;
2º Acompanhar a execução da obra e examinar se o material condiz com o especificado no projeto; e
3º Efetuar as providências necessárias para atender a Portaria nº 10 (Doação de obra).

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 81 DE 16 DE MAIO DE 2016

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data os servidores, GILSON MEIRELLES CARVALHO, arquiteto, matrícula nº 13/190.042-2, ALEXANDRE LUIS CARVALHO DIAS, técnico em eletrotécnica, matrícula nº. 40/2.571.513-1 e FERNANDO FLAVIO PESSOA PEREIRA, engenheiro, matrícula nº. 13/189.529-1, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização para acompanhamento da obra de iluminação pública da Rua projetada A e vias internas 1 e 2 - Jacarepaguá, a cargo da firma SANEPLUS CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, conforme processo nº 26/400.092/2013, cabendo a esses as seguintes atribuições:

- 1º Examinar e analisar se os serviços estão sendo executados de acordo com o projeto;
2º Acompanhar a execução da obra e examinar se o material condiz com o especificado no projeto; e
3º Efetuar as providências necessárias para atender a Portaria nº 10 (Doação de ob

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E PROJETOS
GERENCIA DE ENGENHARIA MECANICA
DESPACHO DE 18/05/2016.

26/401.998/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico PEDRO MARCOS ANTÔNIO BARBOSA OCTÁVIO.

26/402.000/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico ANGELO LUIS SANTA MARIA DA SILVA.

26/401.101/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa EMANTEC EMPRESA DE MANUTENÇÃO TÉCNICA LTDA ME, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico MARCO AURÉLIO DE SOUSA COSTA.

26/401.738/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa FRIOTERM ENGENHARIA LTDA, tendo como responsáveis técnicos os Engenheiros Mecânicos GUSTAVO ESPINDULA MOTHCI e HELIO GRENDENE MOTHCI.

26/401.229/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa VETOR CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, tendo como responsáveis técnicos os Engenheiros Mecânicos JORGE DA SILVA SARDINHA e FILIPE RECHUEN CARDOSO SARDINHA.

26/401.999/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa PMAB OCTAVIO SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO ME, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico PEDRO MARCOS ANTÔNIO BARBOSA OCTÁVIO.

26/402.005/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico MARCO ANTÔNIO DA COSTA AMORIM.

26/401.985/16 - Deferido o pedido de INSCRIÇÃO do registro como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa BOREAS REFRIGERAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico JONATHAN FELIX SALLES.

26/401.452/16 - Deferido o pedido de INSCRIÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico PYTER DA COSTA VENANCIO ARÉAS.

26/402.009/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa COLD AIR REFRIGERAÇÃO LTDA ME, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico RINALDO SARMENTO COELHO.

26/402.002/16 - Deferido o pedido de INSCRIÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa CMA ELEVADORES LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico RICARDO MUNIZ BRANQUINHO.

26/401.934/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico ANTONIO AGOSTINHO DE ANDRADE DA SILVA.

26/402.001/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa RALTEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA EPP, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico ANGELO LUIS SANTA MARIA DA SILVA.

26/400.387/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa THE BEST WAY - SERVICE LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico SAMUEL ROCHA DE OLIVEIRA.

26/401.897/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico MATIAS CAMPOS PINHEIRO

26/401.863/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico JOSÉ MARIA MENDES DE ALMEIDA JUNIOR.

26/401.911/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, do Engenheiro Mecânico MARCOS BENITEZ DE OLIVEIRA.

26/401.895/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa CONSULT AR CONDICIONADO DO MÉIER LTDA EPP, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico MATIAS CAMPOS PINHEIRO.

26/401.636/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa SR ENGENHARIA E COMÉRCIO DE ELÉTRICA EIRELI EPP, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico GENILSON JORGE DOS SANTOS.

26/401.097/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico DILERMANDO NEVES FILHO.

26/401.311/16 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do registro como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2017, da empresa CONTROL AIR ENGENHARIA LTDA, tendo como responsáveis técnicos os Engenheiros Mecânicos ROSA MARIA AUXILIADORA FERNANDEZ SOBALVARRO e VITOR AGOSTINHO CORTES DA SILVEIRA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Regina Helena Diniz Bomeny
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SME “P” DE 18 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, e considerando os termos do Decreto Nº 30.344, de 1º de janeiro de 2009, em conformidade com o Decreto Nº 14.202, de 18 de setembro de 1995 e com a Resolução SME Nº 659, de 16 de julho de 1998,

RESOLVE:

Nº 1078 - Dispensar CATHERINE LEVENHAGEN LUZ PERTH, PROFESSOR II, matrícula 12/215414-4, com eficácia a contar de 17 de maio de 2016, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 005604, setor 10859 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua exoneração do Cargo Efetivo. (ref. ao processo nº 07/003148/2016)

Nº 1079 - Designar PAULO ROGÉRIO FARIA DE ALMEIDA, PROFESSOR I, matrícula 10/264199-1, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 008628, setor 11201 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/001215/2016)

Nº 1080 - Designar SIRLÂNIA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula 10/260319-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008198, setor 11103 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/09/000849/2016)

Nº 1081 - Dispensar, a pedido, JOSELENE ORMUNDO DA MOTA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/275908-2, com eficácia a contar de 16 de maio de 2016, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28546, setor 39755 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001592/2016)

Nº 1082 - Designar FELIPE VALDEZ SACRAMENTO, PROFESSOR II, matrícula 10/247137-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007870, setor 11877 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e considerá-lo dispensado da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008037, setor 11975 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/001591/2016)

DESPACHOS DA SECRETÁRIA E DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/05/2016

Processo nº 07/003109/2016

- Objeto: Aquisição de Livros.
- Partes:PCRJ/SME e Editora da Ponte Soluções em Educação.
- Fundamento: Inexigibilidade – Artigo 25, Inciso I, da Lei 8666, de 21/06/1993, e suas alterações.
- Razão: Atender aos alunos do Projeto 6º Experimental.
- Valor: R\$464.166,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais).
- Autorização:Bettina Maria Cantuária Libonatti.
- Ratificação: Regina Helena Diniz Bomeny

Processo nº 07/003134/2016

- Objeto: Treinamento de Pessoal.
- Partes: PCRJ/SME e Cláudia Regina Amaral Affonso
- Fundamento: Inexigibilidade - Artigo 25, Inciso II, da Lei 8666, e suas alterações.
- Razão: Proporcionar capacitação para profissionais da SME.
- Valor: R\$ 1.000,00(hum mil reais).
- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonatti.
- Ratificação: Regina Helena Diniz Bomeny.

Processo nº: 07/002643/2016

- Objeto: Treinamento de Pessoal.
- Partes: PCRJ/SME e Carlos Henrique Carrilho Cruz
- Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
- Razão: Proporcionar capacitação para profissionais da SME.
- Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonatti.
- Ratificação: Regina Helena Diniz Bomeny

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/05/2016

(*)Processo nº 07/004830/2015

Autorizo a prorrogação do prazo de entrega, solicitada pela empresa M7 Tecidos e Acessórios Ltda-EPP, referente a Nota de Empenho 2016/000803, por 30 (trinta) dias.

(*)Omitido no D.O. Rio de 16/05/2016

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/05/2016

Tendo em vista a Delegação de Competência, outorgada pela Resolução SME nº 1020 de 30/04/2009, com base no disposto no Art. 601 e 597 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981 e dos dispositivos contidos na Lei n.º 8666/1993, declaro a Associação de Assistência Creche Comunitária, CNPJ n.º 01.559.419/0001-74, inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo descumprimento das obrigações assumidas, referente aos convênios relacionados abaixo.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CRECHE COMUNITÁRIA

Convênio/2008	Processo de Prestação de Contas
514	07/02/000773/2012
515	07/03/001124/2012
575	07/05/000507/2012
577	07/07/001132/2012
578	07/07/001926/2012
579	07/07/001129/2012
580	07/07/001923/2012
581	07/07/001160/2012
582	07/10/001640/2012
583	07/10/001639/2012
584	07/10/001655/2012
585	07/10/000946/2012
586	07/10/002002/2012
587	07/10/001657/2012
588	07/10/001638/2012
589	07/10/001658/2012
590	07/10/000869/2012
592	07/10/001656/2012

Processo nº 07/002356/2015

Aprovo a comprovação de despesa referente à 2ª parcela do Convênio nº 214/2015.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/05/2016

Processo nº 07/002981/2016

- Objeto: Aquisição de material de expediente.
- Partes: PCRJ/SME e:
 - Diboá Comercial Ltda, no valor de R\$ 510,00(quinhetos e dez reais);
 - Ajurdy Distribuidora de Produtos Ltda, no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).
- Fundamento: Pregão Eletrônico - Artigo 1º, caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
- Razão: Atendimento aos Órgãos da SME.
- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonatti.

Processo nº 07/002239/2016

Autorizo o Termo de Referência.

Processo nº 07/003055/2016

- 1-Objeto: Pagamento de Bolsa Auxílio.
- 2-Partes: PCRJ/SME e Juliana de Carvalho e outros.
- 3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 8666/93 e suas alterações.
- 4-Razão: Viabilizar pagamento de Bolsa Auxílio para candidatos docentes da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 5-Valor: R\$ 37.630,18(trinta e sete mil seiscentos e trinta reais e dezoito centavos).
- 6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Processo nº 07/003056/2016

- 1-Objeto: Pagamento de Bolsa Auxílio.
- 2-Partes: PCRJ/SME e Marcia Guilherme de Oliveira e outros.
- 3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 8666/93 e suas alterações.
- 4-Razão: Viabilizar pagamento de Bolsa Auxílio para candidatos docentes da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 5-Valor: R\$ 37.242,24(trinta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos).
- 6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Processo nº 07/003057/2016

- 1-Objeto: Pagamento de Bolsa Auxílio.
- 2-Partes: PCRJ/SME e Rosangela Lopes Figueiredo e outros.
- 3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 8666/93 e suas alterações.
- 4-Razão: Viabilizar pagamento de Bolsa Auxílio para candidatos docentes da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 5-Valor: R\$ 37.242,24(trinta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos).
- 6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Processo nº 07/003058/2016

- 1-Objeto: Pagamento de Bolsa Auxílio.
- 2-Partes: PCRJ/SME e Priscila Fernandes Amaral e outros.
- 3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 8666/93 e suas alterações.
- 4-Razão: Viabilizar pagamento de Bolsa Auxílio para candidatos docentes da Rede Pública Municipal de Ensino.
- 5-Valor: R\$ 38.018,12(trinta e oito mil dezoito reais e doze centavos).
- 6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/SUBG/CRH “P” DE 18 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
nº 812- Processo nº 07/07/000.448/2016 – **LEILA FERREIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/113.370-1

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

nº 813- Processo nº 07/05/000.387/2016 – **KÁTIA RAMOS PEDRO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/100.971-1

APOSENTAR, nos termos da alínea “a”, do Inciso III, Parágrafo 1º do Artigo 40, combinado com o Parágrafo 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

nº 814 - Processo n.º 07/06/000.399/2016 – **CHRISTIANE REGINA XAVIER CHIRINDA**, Professor II, Classe C, Nível 2, matrícula 10/248.933-4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 16/05/2016

07/001.730/2016 – Defiro o pedido, nos termos da Resolução SMA nº1958/2015
07/001.733/2016 – Defiro o pedido, nos termos da Resolução SMA nº1958/2015
07/001.737/2016 – Defiro o pedido, nos termos da Resolução SMA nº1958/2015
07/001.761/2016 – Defiro o pedido, nos termos da Resolução SMA nº1958/2015
07/001.762/2016 – Defiro o pedido, nos termos da Resolução SMA nº1958/2015
07/001.829/2016 – Defiro o pedido, nos termos da Resolução SMA nº1958/2015
07/001.871/2016 – Defiro o pedido, nos termos da Resolução SMA nº1958/2015

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 18/05/2016

ADRIANA SALES MATTOSO LAPA
10/136.348-0

Tendo em vista o que consta do processo nº 07/10/003.832/2011, fica assegurada a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o

presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 30/12/2015, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, à percepção do valor integral da remuneração atribuída à Função Gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DAI-06, da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a partir de 25/02/2016, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

CÉLIA MÁRCIA DOS SANTOS PROENÇA

10/105.642-3

Tendo em vista o que consta do processo nº 07/04/000.276/2016, fica assegurada a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 30/12/2015, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, à percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Diretor IV de Escola, símbolo DAS-06, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a partir de 24/02/2016, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

07/08/000.487/2016

ELIANE DE OLIVEIRA LIMA

10/222.423-6

Considerando a dispensa ocorrida em 01/02/2016, autorizo o pagamento de 5/10 (cinco décimos) do valor integral da remuneração concernente à Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, símbolo DAI-06, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 24/02/2016, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

07/04/000.286/2016

FABÍOLA DA SILVA CRUZ

10/216.067-9

Considerando a dispensa ocorrida em 29/12/2015, autorizo o pagamento de 4/10 (quatro décimos) do valor integral da remuneração concernente à Função Gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DAI-06, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei 94/79, combinado com o artigo 10 da Lei nº 702/85, com efeitos patrimoniais a partir de 26/02/2016, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

PORTARIA “P” nº 10137 de 28/12/1994

MICHELI RABELO GONZAGA

10/165.308-8

Tendo em vista o que consta do processo nº 07/09/002.628/2011, fica revisto o benefício concedido pela apostila lavrada em 14/10/2011, assegurando-se ao servidor, a quem se refere o presente Ato, nos termos do inciso I, do artigo 131, da Lei nº 94/79, completado o lapso de exercício exigido, em 01/01/2016, a título de direito pessoal, à percepção do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a partir de 19/02/2016, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

ROSANGELA NARCISO LEANDRO

10/154.392-5

Tendo em vista o que consta do processo nº 07/08/000.513/2016, fica assegurada a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 29/02/2016, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, à percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a partir de 25/02/2016, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

PORTARIA “P” nº 2088 de 24/03/1994

VERA LUCIA DE SOUZA CALDAS

10/150.131-1

Tendo em vista o que consta do processo nº 07/04/000.378/2015, fica assegurada a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 30/12/2015, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, à percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Diretor IV de Escola, símbolo DAS-06, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a partir de 04/01/2016, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

07/075.610/2008 – INDEFERIDO

07/10/000.440/2016 – INDEFERIDO

07/003.017/2016 – INDEFERIDO

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE ENSINO
EXPEDIENTE DE 06 DE MAIO DE 2016**

07/002074/2016

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora DÉBORA CRISTINA JORGE DA SILVA LEAL, Prof. I – Inglês, matrícula 10/264.073-8, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

*Republicado por ter sido omitido do D.O. Rio Nº 36 de 9 de maio de 2016

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA E/SUBE/1ªCRE “P” N.º 142, DE 18 DE MAIO DE 2016.

A COORDENADORA DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprova-
das pelo Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Alterar os membros da Comissão de Sindicância instituída na Portaria E/SUBE/1ªCRE “P” Nº 33, de 04 de abril de 2016, processo nº 07/01/000.450/2016, excluindo MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DUQUE ESTRADA, Prof. II, matrícula: 12/199.866-5, acrescentando LUCIANE PRISCILA FERREIRA BORGES, Prof. II, matrícula: 12/221.906-1 como suplente sob a presidência de ANA LUCIA MARINHO DE OLIVEIRA, Prof. II, matrícula: 12/166.902-7, permanecendo o restante dos membros da Comissão de Sindicância.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA E/SUBE/1ªCRE “P” N.º 143, DE 18 DE MAIO DE 2016.

A COORDENADORA DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprova-
das pelo Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/SUBE/1ªCRE “P” Nº 33 de 04/04/2016 publicada no DO Rio nº 14 de 05/04/2016, referente ao processo nº 07/01/000.450/2016 de 17/03/2016, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA E/SUBE/1ªCRE “P” N.º 144, DE 18 DE MAIO DE 2016.

A COORDENADORA DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprova-
das pelo Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/SUBE/1ªCRE “P” Nº 34 de 04/04/2016 publicada no DO Rio nº 14 de 05/04/2016, referente ao processo nº 07/01/000.564/2016 de 04/04/2016, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA E/SUBE/1ªCRE “P” N.º 145, DE 18 DE MAIO DE 2016.

A COORDENADORA DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprova-
das pelo Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/SUBE/1ªCRE “P” Nº 35 de 04/04/2016 publicada no DO Rio nº 14 de 05/04/2016, referente ao processo nº 07/01/000.565/2016 de 04/04/2016, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/05/2016**

Aprovo a comprovação de despesa do FNDE/PPDE Integral/Mais Educação 2015, tendo como responsável:

PROCESSO	Conselho Escola Comunidade	Responsável / Presidente
07/01/000851/16	CEC da EM (01.01.007) Marechal Mascarenhas de Moraes	Nágela da Silva Gonçalves

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/05/2016**

Aprovo a comprovação de despesa do FNDE/PPDE/2015, tendo como responsável:

PROCESSO	Conselho Escola Comunidade	Responsável / Presidente
07/01/000853/16	CEC da EM (01.07.601) Adalberto Ismael	Maria Cataldi Fernandez
07/01/000852/16	CEC da EM (01.01.007) Marechal Mascarenhas de Moraes	Nágela da Silva Gonçalves

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/05/2016

Processo 07/02/001236/2016
Aprovo o Termo de Referência.

Processo 07/02/001236/2016
Autorizo a abertura de licitação na modalidade de Pregão, conforme Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
*EXPEDIENTE DE 17/05/2016

Aprovo a comprovação da despesa, do Programa de Melhoria Física nas Unidades Escolares – E/SUBE/2ªCRE, tendo como responsáveis:

Processo nº 07/02/003358/2015
E/SUBE/CRE (02.08.001) Escola Municipal Azevedo Sodré
Márcia Roberto da Silva 11/165048-0
Rose Emilia Antunes 12/123477-2

Processo nº 07/02/001186/2016
E/SUBE/CRE (02.27.501) CIEP Doutor Bento Rubião
Luciana Ferreira Roberto 11/164743-7
Andrea Guimarães Marques 12/217864-8
*Omitido no DO nº 43 de 18/05/2016

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª CORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
*EXPEDIENTE DE 17/05/2016

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento – E/SUBE/2ªCRE , tendo como responsáveis:

Processo nº 07/02/000299/2016
E/SUBE/CRE (02.04.001) Escola Municipal Deodoro
Rosiméri Campos Estima 11/153761-2
Ana Claudia Fortes Paladino 12/217780-6

Processo nº 07/02/003547/2015
E/SUBE/CRE (02.04.019) Escola Municipal Minas Gerais
Regina Sthela Pedroso Paschoa 11/235278-9
Inês Maria Canalini 10/169348-0

Processo nº 07/02/002529/2015
E/SUBE/CRE (02.04.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Marechal Hermes
Maria da Glória Duarte da Cunha 70/247550-7
Marine de Figueiredo Cunha 12/165408-6

Processo nº 07/02/003416/2015
E/SUBE/CRE (02.05.008) Escola Municipal Roma
Leila Maria Brasileira Cavalcanti 70/216981-1
Claudia Santos de Bastos 12/116257-7

Processo nº 07/02/000811/2016
E/SUBE/CRE (02.06.606) Creche Municipal Elza Machado dos Santos-Tia Elza
Norma Sueli Azevedo de Macedo 11/012346-3
Sonia Maria Leão Madeira 12/108637-0

Processo nº 07/02/002883/2015
E/SUBE/CRE (02.08.607) Creche Municipal dos Sonhos
Vilma da Silva Sobral Rodrigues 11/100309-4
Maria Fátima Moreira de Carvalho 12/215864-0

Processo nº 07/02/000308/2016
E/SUBE/CRE (02.08.608) Creche Municipal Doutor Sergio Arouca
Karla Karlbürger Moreira Lassala 11/200425-7
Rita Conceição Souza Pereira 12/082655-2

Processo nº 07/02/002697/2015
E/SUBE/CRE (02.09.019) Escola Municipal Afrânio Peixoto
Irina Luiza Michaloski 11/171660-4
Carmela Conceição Borges da Silva 12/062015-3

Processo nº 07/02/003298/2015
E/SUBE/CRE (02.09.601) Creche Municipal Pipa no Céu
Sandra Pimenta Souza 11/116108-2
Tatiana Machado Dinis Francellino 12/232807-8

Processo nº 07/02/000531/2016
E/SUBE/CRE (02.09.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Suely de Pinho Cavalcante
Maria Luiza Gomes Pereira 11/171901-2
Nahasan dos Santos Vieira 10/249067-0

Processo nº 07/02/000319/2016
E/SUBE/CRE (02.27.005) Escola Municipal André Urani
Marcela de Oliveira 11/282109-8
Odaísa Silva Pardal 12/158710-4
*Omitido no D.O. Rio nº 43 de 18/05/2016

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
DO RIO Nº 42 DE 17/05/2016, PÁGINA 13, 1ª COLUMNA

Onde se lê:
Processo nº 07/02/003532/2015
E/SUBE/CRE (02.08.007) Escola Municipal Barão de Itacurussá
Vivina Maria Duarte Gomes 11/200909-0
Maria Celina Santos Rebêlo 12/200842-3

Processo nº 07/02/000333/2016
E/SUBE/CRE (02.08.007) Escola Municipal Barão de Itacurussá
Vivina Maria Duarte Gomes 11/200909-0
Maria Celina Santos Rebêlo 12/200842-3

Leia-se:
Processo nº 07/02/003532/2015
E/SUBE/CRE (02.08.007) Escola Municipal Barão de Itacurussá
Viviana Maria Duarte Gomes 11/200909-0
Maria Celina Santos Rebêlo 12/200842-3

Processo nº 07/02/000333/2016
E/SUBE/CRE (02.08.007) Escola Municipal Barão de Itacurussá
Viviana Maria Duarte Gomes 11/200909-0
Maria Celina Santos Rebêlo 12/200842-3

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
DO RIO Nº 42 DE 17/05/2016, PÁGINA 13, 1ª COLUMNA

Onde se lê:
Processo nº 07/02/000822/2016
E/SUBE/CRE (02.27.004) Creche Municipal Rinaldo De Lamare
Paulo Cesar Maffei Libonati 11/055190-3
Vitória da Silva Fernandes 10/232882-1

Leia-se:
Processo nº 07/02/000822/2016
E/SUBE/CRE (02.27.004) Escola Municipal Rinaldo De Lamare
Paulo Cesar Maffei Libonati 11/055190-3
Vitória da Silva Fernandes 10/232882-1

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE
ORDEM DE SERVIÇO “P”E/SUBE/2ªCRE/GED
Nº 15 DE 18 DE MAIO DE 2016.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/003.000/2016 autuado em 12/05/2016.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para Alteração da Capacidade Máxima de Matrícula.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I – Tânia Cecília da Silva Telles – matr. 10/263.644-7
II –Claudia Alves Macieira– matr. 10/113.350 - 3
III–Vânia Regina de Barros Januário – 12/108.254 - 4

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 18 de maio de 2016, até a finalização do processo, junto ao Colégio Andrews, situado na Rua Visconde Silva, nº161, bairro Humaitá.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Omitida do DO/RIO Nº 43 de 18/05/2016
Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA “P” – E/SUBE/3ª CRE N.º 42 DE 18 DE MAIO DE 2016
A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo 07/03/002478/2015, autuado em 02/09/2015, e considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996.

RESOLVE:
Art.1º Alterar na Portaria “P” ESUBE/3ª CRE nº 194 de 09 de junho de 2014 os responsáveis designados para a movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade de Despesa desta Coordenadoria, conforme Anexo único da presente Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016

COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO À PORTARIA“P”E/3ªCRE Nº 42 DE 18 DE MAIO DE 2016
Alterar:

E/SUBE/CRE (03.13.015) E.M. República do Peru			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Talma Romero Suane (titular)	11/151121-1	PII	Diretor IV
Eduardo Roland Pires Thomé (cotitular)	12/162382-6	PI	Dir. Adj.

Para:

E/SUBE/CRE (03.13.015) E.M. República do Peru			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Eduardo Roland Pires Thomé (titular)	12/162382-6	PI	Dir. Adj.
Maria Helena Provenzano Toia Borges (cotitular)	12/153658-0	PII	Coord. Pedag.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA “P” Nº 38 DE 17 DE MAIO DE 2016
O COORDENADOR DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA aprovadas pelo Decreto n.º 38256 de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE
Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto de Pr. 07/04/001121/2016 designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: Renata dos Santos Marques, P-II, matr. 10/200504-9; Quezia Virginia Ribeiro Soares, P-II, matr.10/217912-5; Sílvia Cristina de Souza Marcelino, Ag. Adm., matr. 10/193933-9 e Elizabeth Madeira Tavares Lopes, P-II, matr. 10/083044-8 como suplente, sob a presidência do primeiro.
Rio de Janeiro, 17 de maio de 2016.
*Republicado por ter saído com incorreções no DO nº 43 de 18/05/2016.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA “P” Nº 39 DE 17 DE MAIO DE 2016
O COORDENADOR DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA aprovadas pelo Decreto n.º 38256 de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE
Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto de Pr. 07/04/001122/2016 designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: Renata dos Santos Marques, P-II, matr. 10/200504-9; Quezia Virginia Ribeiro Soares, P-II, matr.10/217912-5; Sílvia Cristina de Souza Marcelino, Ag. Adm., matr. 10/193933-9 e Elizabeth Madeira Tavares Lopes, P-II, matr. 10/083044-8 como suplente, sob a presidência do primeiro.
Rio de Janeiro, 17 de maio de 2016.
*Republicado por ter saído com incorreções no DO nº 43 de 18/05/2016.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA “P” Nº 40 DE 17 DE MAIO DE 2016
O COORDENADOR DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA aprovadas pelo Decreto n.º 38256 de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE
Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto de Pr. 07/04/001123/2016 designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: Renata dos Santos Marques, P-II, matr. 10/200504-9; Quezia Virginia Ribeiro Soares, P-II, matr.10/217912-5; Sílvia Cristina de Souza Marcelino, Ag. Adm., matr. 10/193933-9 e Elizabeth Madeira Tavares Lopes, P-II, matr. 10/083044-8 como suplente, sob a presidência do primeiro.
Rio de Janeiro, 17 de maio de 2016.
*Republicado por ter saído com incorreções no DO nº 43 de 18/05/2016.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA “P” Nº 41 DE 17 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA aprovadas pelo Decreto n.º 38256 de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto de Pr. 07/04/001124/2016 designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: Renata dos Santos Marques, P-II, matr. 10/200504-9; Quezia Virginia Ribeiro Soares, P-II, matr. 10/217912-5; Silvia Cristina de Souza Marcelino, Ag. Adm., matr. 10/193933-9 e Elizabeth Madeira Tavares Lopes, P-II, matr. 10/083044-8 como suplente, sob a presidência do primeiro.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2016.

*Republicado por ter saído com incorreções no DO nº 43 de 18/05/2016.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA “P” Nº 42 DE 17 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA aprovadas pelo Decreto n.º 38256 de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto de Pr. 07/04/001125/2016 designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: Renata dos Santos Marques, P-II, matr. 10/200504-9; Quezia Virginia Ribeiro Soares, P-II, matr. 10/217912-5; Silvia Cristina de Souza Marcelino, Ag. Adm., matr. 10/193933-9 e Elizabeth Madeira Tavares Lopes, P-II, matr. 10/083044-8 como suplente, sob a presidência do primeiro.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2016.

*Republicado por ter saído com incorreções no DO nº 43 de 18/05/2016.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA “P” Nº 43 DE 17 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA aprovadas pelo Decreto n.º 38256 de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto de Pr. 07/04/001126/2016 designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: Renata dos Santos Marques, P-II, matr. 10/200504-9; Quezia Virginia Ribeiro Soares, P-II, matr. 10/217912-5; Silvia Cristina de Souza Marcelino, Ag. Adm., matr. 10/193933-9 e Elizabeth Madeira Tavares Lopes, P-II, matr. 10/083044-8 como suplente, sob a presidência do primeiro.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2016.

*Republicado por ter saído com incorreções no DO nº 43 de 18/05/2016.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA “P” Nº 44 DE 17 DE MAIO DE 2016

O COORDENADOR DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA aprovadas pelo Decreto n.º 38256 de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto de Pr. 07/04/001127/2016 designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: Renata dos Santos Marques, P-II, matr. 10/200504-9; Quezia Virginia Ribeiro Soares, P-II, matr. 10/217912-5; Silvia Cristina de Souza Marcelino, Ag. Adm., matr. 10/193933-9 e Elizabeth Madeira Tavares Lopes, P-II, matr. 10/083044-8 como suplente, sob a presidência do primeiro.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2016.

*Republicado por ter saído com incorreções no DO nº 43 de 18/05/2016.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/05/2016

Processo: 07/04/002.037/2015

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/003.031/2015

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.516/2016

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.182/2016

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fl. 09, 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.406/2016

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/002.492/2015

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 07/04/000.510/2016

Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/05/2016

PROCESSO Nº 07/04/001.108/2016

- 1) Objeto: Aquisição de papel toalha
- 2) Partes: PCRJE/SUBE/4ª CRE e QUALITY MAX NDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
- 3) Fundamento: Dispositivo da Lei nº 10.520/02.
- 4) Razão: Material necessário para premiação para os alunos da E/SUBE/4ªCRE.
- 5) Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
- 6) Autoridade: Eduardo Alves Fernandes

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 18/05/2016

- 1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
- 2) Partes: PCRJE/SUBE/4ªCRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D	F.R
07/04/000665/2014	E/SUBE/CRE(04.11.609) C.M. TIA RUTH COSTA DOS SANTOS	4.000,00	33903934	142

- 3) Fundamento: Dispensa de Licitação – Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981
- 4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
- 5) Autoridade: Roberto Pinto de Souza

SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/05/2016

PORTARIA “P” E/SUBE/5ªCRE Nº 32 DE 17 DE MAIO DE 2016.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº. 07/051.356/2007.

Considerando o disposto no Decreto nº. 30.538 de 17 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro, Pregoeiro Substituto e Equipe de apoio, os servidores responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO
PORTARIA “P” E/SUBE/5ªCRE Nº 32 DE 17 DE MAIO DE 2016

FUNÇÃO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
Pregoeiro	Andréa Lontra Moreira	12/136868-7
Pregoeiro	Patrícia Miguez Ferreira	12/170796-7
Equipe	Aline de Abreu Cardoso Lopes	10/165186-8
	Rosane Martins Zarnowski dos Santos	10/201088-2
	Alexandre Vivalde Prata	10/192353-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA “P” E/SUBE/5ª CRE N º 33 de 17 de maio de 2016.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos, todos do tipo 1, no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/5ªCRE, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/5ªCRE “P”
Nº 33 DE 17 DE MAIO DE 2016.

Nº do Contrato	Tipo	Responsáveis	Cargo/ Função	Matrícula
2016/011	1	Claudia Mathias da Silva Pinto	Gerente III	11/135659-1
		Marcos Antonio Alonso Gomes	Assistente II	12/177905-7
		Ricardo Alves Furriel	Secretário II	12/192724-3
		Rosangela Ramos Silva	Prof. II	10/088895-8

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/05/2016

Processo 07/05/000988/2016 - Fica confirmada a aceitação definitiva da doação, na forma de Art. 237, parágrafo 3º do RGCAF.

Processo 07/05/000990/2016 - Fica confirmada a aceitação definitiva da doação, na forma de Art. 237, parágrafo 3º do RGCAF.

Processo 07/05/000991/2016 - Fica confirmada a aceitação definitiva da doação, na forma de Art. 237, parágrafo 3º do RGCAF.

6ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/SUBE/6ªCRE “P” N.º 30 DE 18 DE MAIO DE 2016.

A COORDENADORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/002060/2011,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBE/6ªCRE “P” n.º 63 de 19 de outubro de 2015, por substituição de responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 2015/06, do tipo 1, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/SUBE/6.ªCRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, passando a vigorar o anexo único desta Portaria

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/6ªCRE “P”
N.º 30, DE 18 DE MAIO DE 2016.

N.º DO CONTRATO	TIPO	RESPONSÁVEIS	CARGO	MATRÍCULA
2015/06	1	Joice Barbosa Rodrigues	Assistente I	11/218163-4
		Edilza Teixeira Cherem	Professor II	10/157943-2
		Andréa Calonio de Castro	Professor II	10/136139-3
		Tânia Maria Teixeira de Carvalho	Professor II	10/147157-2

6ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/SUBE/6ªCRE “P” N.º 31 DE 18 DE MAIO DE 2016.

A COORDENADORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/002060/2011,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBE/6ªCRE “P” n.º 41 de 13 de julho de 2015, por substituição de responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 2015/16, do tipo 1, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/SUBE/6.ªCRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, passando a vigorar o anexo único desta Portaria

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/6ªCRE “P”
N.º 31, DE 18 DE MAIO DE 2016.

N.º DO CONTRATO	TIPO	RESPONSÁVEIS	CARGO	MATRÍCULA
2015/16	1	Mirian de Paz dos Santos Resende	Assistente II	12/171757-8
		Lucia Coelho de Almeida	Assistente II	12/107441-8
		Daisy Lúcia da Silva Castanheira	Assistente II	12/100477-9
		Ana Paula Monteiro Gnisci Viegas	Professor II	10/216328-5

6ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/SUBE/6ªCRE “P” N.º 32 DE 18 DE MAIO DE 2016.

A COORDENADORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/002060/2011,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBE/6ºCRE “P” n.º 79 de 14 de dezembro de 2015, por substituição de responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 2015/24, do tipo 1, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/SUBE/6.ºCRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/6ºCRE “P” N.º 32, DE 18 DE MAIO DE 2016.				
N.º DO CONTRATO	TIPO	RESPONSÁVEIS	CARGO	MATRÍCULA
2015/24	1	Miriam de Paz dos Santos Resende	Assistente II	12/171757-8
		Michele dos Santos Monteiro	Secretário II	12/193889-3
		Joana D'Arc Coelho	Secretário II	12/216572-8
		Jaqueline Pereira de Lima Guabiraba	Professor II	10/221192-4

6ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/SUBE/6ºCRE “P” N.º 33 DE 18 DE MAIO DE 2016.
A COORDENADORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/002060/2011,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 2015/25 tipo 1, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/SUBE/6.ºCRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/6ºCRE “P” N.º 33, DE 18 DE MAIO DE 2016.				
N.º DO CONTRATO	TIPO	RESPONSÁVEIS	CARGO	MATRÍCULA
2015/25	1	Carla de Paula Alves	Gerente III	11/200669-0
		Miriam de Paz Santos Resende	Assistente II	12/171757-8
		Michele dos Santos Monteiro	Secretário II	12/193889-3
		Jaqueline Pereira de Lima Guabiraba	Professor II	10/221924-4

6ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/SUBE/6ºCRE “P” N.º 34, DE 18 DE MAIO DE 2016.
A COORDENADORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/002060/2011,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBE/6ºCRE “P” n.º 27 de 07 de abril de 2014, por substituição de responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos, do tipo 1, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/SUBE/6.ºCRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/6ºCRE “P” N.º 34, DE 18 DE MAIO DE 2016.				
N.º DO CONTRATO	TIPO	RESPONSÁVEIS	CARGO	MATRÍCULA
2013/04	1	Mônica Regina Nazário Bejarano Siqueira	Diretor IV	11/123418-6
		Patrusca Danielle da Costa Paula	Diretor Adjunto	12/268451-2
		Lenira Patrocínio da Cruz Leite	Professor de Educação Infantil	10/262162-1
2014/03	1	Cristianne Barreira Morandi Cruz	Assistente II	12/171744-6
		Simone Soares de Araújo da Silva	Assistente II	12/153657-2
		Lucia Helena Garcia Brizzio	Assistente II	12/166733-6
		Claudia Cristina Soares	Secretário II	12/116120-7
2014/04	1	Patrícia Fernandes Ferreira	Assistente II	12/215876-4
		Alessandra Cardoso	Professor II	10/158157-8
		Fátima Virgens Pereira Rodrigues	Professor II	10/122214-0
		Lúcia Inês de Lima	Professor II	10/124855-8

E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 16/05/2016**
Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento cujos responsáveis e Unidades vão abaixo identificados

Processo 07/06/002.024/2015
E/SUBE/CRE (06.22.004) E. M. Paraíba
Amon C. Duarte – 11/212.104-4
Ana Paula de L. Gomes – 12/218.091-7

Processo 07/06/000.513/2016
E/SUBE/CRE (06.22.011) E. M. Professor Zituo Yoneshigue
Glória Maria de Souza Padilha – 11/153.731-5
Joselani Rocha Silva – 12/115.996-1

Processo 07/06/001.937/2015
E/SUBE/CRE (06.22.011) E. M. Professor Zituo Yoneshigue
Glória Maria de Souza Padilha – 11/153.731-5
Joselani Rocha Silva – 12/115.996-1

Processo 07/06/001.943/2015
E/SUBE/CRE (06.22.013) E. M. Antonio Francisco Lisboa
Isabel Elaine Moura – 11/135.858-9
Rita de Cássia de S. Barboza – 12/154.172-1

Processo 07/06/000.519/2016
E/SUBE/CRE (06.22.203) CIEP Oswald Andrade
Maria de Fátima F. Palomares Monteiro – 11/157.951-5
Tânia Lucia M. dos Santos – 12/157.931-7

Processo 07/06/001.930/2015
E/SUBE/CRE (06.22.602) C. M. Silvio Amâncio
Angélica Freire Dargains dos Reis – 11/137.436-2
Mariângela da Silva Lopes – 12/105.796-4

Processo 07/06/001.862/2015
E/SUBE/CRE (06.25.005) E. M. Charles Anderson Weaven
Sanny Guttemberg S. de Queiroz – 11/222.958-1
Carolina Nicácio Costa– 12/276.243-3

Processo 07/06/001.999/2015
E/SUBE/CRE (06.25.020.1) Clube Escolar Pavuna
Pulo Gil Salles – 12/238.880-4
Luciana Giacomazze – 12/266.364-9

Processo 07/06/001.623/2015
E/SUBE/CRE (06.25.031) E. M. Levy Miranda
Silvânia Gomes da Silva – 11/172.231-3
Lenilson Altamiro – 12/154.193-7

Processo 07/06/001.819/2015
E/SUBE/CRE (06.25.022) E.M. Manoel de Abreu
Luciana Santos de Deus Marins – 11/257.395-4
Valdeirde Santos da Silva Alves – 12/232.355-8

Processo 07/06/000.797/2016
E/SUBE/CRE (06.25.607) C. M. Luiza Barros de Sá Freire
Bárbara Cristina Marinho Sales – 11/238.867-6
Elaine Rodrigues Cordeiro Souza – 12/263.903-7

Processo 07/06/001.518/2015
E/SUBE/CRE (06.25.807) EDI Frota Pessoa
Ana Claudia N. Magdalena – 11/128.255-7
Narcisa Maria R. dos S. Segheto 12/202.602-9

Processo 07/06/000.528/2016
E/SUBE/CRE (06.25.811) EDI Ana Maria Cristina Marques Ribeiro
Deise da Cruz Domingues – 11/236.221-8
Leila Martins – 12/123.307-1

Processo 07/06/001.629/2015
E/SUBE/CRE (06.25.612) C. M. Yedda Marques L. de A. Maciel
Fátima Borgatti Gouveia – 11/015.069-8
Cristiane Mari C. Salles da Silva – 10/275.858-9

Processo 07/06/002.061/2015
E/SUBE/CRE (06.25.612) C. M. Yedda Marques L. de A. Maciel
Fátima Borgatti Gouveia – 11/015.069-8
Cristiane Mari C. Salles da Silva – 10/275.858-9

Processo 07/06/000.440/2016
E/SUBE/6ª CRE / GAD
Carla de Paula Alves - 11/200.669-0
Tânia Maria Mendes Ferreira – 10/149.993-8

Processo 07/06/000.441/2016
E/SUBE/6ª CRE
Rosilaine Rezende de Jesus - 10/200.073-5
Elizabete Moraes dos Santos – 12/192.770-6

E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 16/05/2016**
Aprovo a comprovação de despesas do Programa de Melhoria Física cujos responsáveis e Unidades vão abaixo identificados:

Processo 07/06/002.065/2015
E/SUBE/CRE (06.22.010) E.M. Noronha Santos
Daniela Julio Cordeiro – 11/232.409-3
Laroze Pereira Lopes – 12/172.558-9

Processo 07/06/000.465/2016
E/SUBE/CRE (06.22.010) E.M. Noronha Santos
Daniela Julio Cordeiro – 11/232.409-3
Laroze Pereira Lopes – 12/172.558-9

Processo 07/06/000.551/2016
E/SUBE/CRE (06.22.012) E.M. Álvaro Espinheira
Mônica Soares Lopes Poblete – 11/106.688-5
Andréia dos Santos Martins -12/200.402-5

Processo 07/06/000.809/2016
E/SUBE/CRE (06.25.009) E.M. Cornélio Pena
Sandra Regina Dias Lima de Souza – 11/109.009-1
Marise Cícero Barros Pereira – 12/137.573-2

Processo 07/06/000.570/2016
E/SUBE/CRE (06.25.014) E.M. Alberto José Sampaio
Luiz Alberto Bruno – 11/170.064-0
Denise Pereira Marinatti da Silva -12/146.415-5

Processo 07/06/000.378/2016
E/SUBE/CRE (06.25.017) E.M. Grandjean de Montigny
Vânia de Almeida Brivio – 11/013.185-4
Elenice Gama Silva de Lima -12/016.831-0

Processo 07/06/001.739/2015
E/SUBE/CRE (06.25.017) E.M. Grandjean de Montigny
Vânia de Almeida Brivio – 11/013.185-4
Elenice Gama Silva de Lima -12/016.831-0

Processo 07/06/000.029/2016
E/SUBE/CRE (06.25.029) E.M. José Pedro Varela
Lucilene Alves Dantas – 11/171.583-8
Tânia Percília C.da Silva Nascimento – 12/128.188-0

Processo 07/06/001.955/2015
E/SUBE/CRE (06.25.204) CIEP Rubens Gomes
Viviane P. de Lima – 11/172.302-2
Ana Lucia C. da Silva -12/150.063-8

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/SUBE/7ºCRE“P” Nº 45 DE 18 DE MAIO DE 2016
O COORDENADOR da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000041/2016

RESOLVE:

Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 7ªCoordenadoria Regional de Educação- E/SUBE/7ºCRE, observando o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/7ºCRE “P” Nº 45 DE 18 DE MAIO DE 2016			
UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE(07.16.040) EUNICE WEAVER	MARIA LUIZA PIFÂNIO (responsável)	DIRETOR IV	70/247946-7
	POLLYANNA GOMES PINHO DE SOUZA (corresponsável)	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/246745-4

SUBSECRETARIA DE ENSINO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO “P” E/SUBE/CRE(07.16.501)
Nº 01 DE 18 DE MAIO DE 2016.
O DIRETOR DO CIEP CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 16º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVAS, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades, objeto do processo 07/07/001.400/2016, de 16 de maio de 2016, designando para procedê-la no prazo de quarenta e cinco dias contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores Jorge Luiz dos Santos, Professor I, matrícula 10/108.072-0, Ana Cristina Rittmayer, Professor I, matrícula 10/158.203-0, Rosangela Cordeiro de Mattos, Inspetor de Alunos, matrícula 12/112.512-9 e como suplente Adriana dos Santos Pina, Professor II, matrícula 10/222.282-6 sob a presidência do primeiro.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA “P” E/SUBE/8ºCRE Nº 41 DE 18 DE MAIO DE 2016
A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo Art. 18º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto do processo 07/08/001588/2016 de 18 de maio de 2016, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores Rita de Cassia de Souza Machado, matrícula 10/107561-3, Professor II, Iris de Oliveira Santos Filha, matrícula 11/223162-9, Professor II, Lucas da Silva Barboza, matrícula 12/234721-9, Professor I e Maria de Fatima Pereira dos Santos, matrícula 10/ 116168-6, Professor II como suplente, sob a presidência do primeiro. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/05/2016**

07/08/0000056/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2016/000078 no valor de R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) a favor da COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

07/08/0000056/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2016/000079 no valor de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) a favor da COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

07/08/0000056/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2016/000080 no valor de R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos) a favor da COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

07/08/0000056/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2016/000081 no valor de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos) a favor da FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA

07/08/0000056/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2016/000084 no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a favor da HOME BREAD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

07/08/0000056/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2016/000089 no valor de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) a favor da COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

07/08/0000056/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2016/000090 no valor de R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos) a favor da COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

07/08/0000056/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2016/000093 no valor de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) a favor da FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA

07/08/0000056/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2016/000095 no valor de R\$ 0,62 (sessenta e centavos) a favor da HOME BREAD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

07/08/0000056/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2016/000096 no valor de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) a favor da HOME BREAD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/05/2016**

07/08/0000056/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2016/000078 no valor de R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) a favor da COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

07/08/0000056/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2016/000079 no valor de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) a favor da COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

07/08/0000056/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2016/000080 no valor de R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos) a favor da COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

07/08/0000056/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2016/000081 no valor de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos) a favor da FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA

07/08/0000056/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2016/000084 no valor de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) a favor da HOME BREAD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

07/08/0000056/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2016/000089 no valor de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) a favor da COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

07/08/0000056/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2016/000090 no valor de R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos) a favor da COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

07/08/0000056/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2016/000093 no valor de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) a favor da FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA

07/08/0000056/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2016/000095 no valor de R\$ 0,62 (sessenta e centavos) a favor da HOME BREAD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

07/08/0000056/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2016/000096 no valor de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) a favor da HOME BREAD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/05/2016**

Processo n.º 07/09/000599/2016

Tornar sem efeito a publicação no D.O. Rio n.º 43 de 18/05/2016 página 16 – 2ª Coluna .

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIA E/SUBE/10.ª CRE “P” N.º 246 DE 18 DE MAIO DE 2016.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/000006/2016 e considerando o disposto no Decreto n.º 31.605, de 18/12/2009 e Resolução nº1541 de 08/11/2010.

RESOLVE:

Alterar os servidores designados pela Portaria nº16 de 18/02/2016, como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos do Programa de Alimentação Escolar 02/2016, 03/2016, 04/2016 e Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, todos do Tipo1, no âmbito da 10.ª Coordenadoria Regional de Educação – E/SUBE/10.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 246 DE 18 DE MAIO DE 2016.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/SUBE/CRE (10.26.019) E. M. Pro.ª Maria Helena Sampaio Marques	Kátia Regina Vieira	Diretor IV / PII	11/172.412-9
	Jacira Alves de Almeida	Diretor Adjunto / PII	12/223.138-9
	Cristiane Maria de Oliveira Pinto Veiga	Coordenador Pedagógico PII	12/125.008-3
	Sônia Regina Gonçalves Magalhães	Merendeira	10/229.575-6

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/05/2016**

PROCESSO: 07/10/001.382 /2016 - Aprovo a prestação de contas referente ao contrato n.º 05/2012 mês de abril/2016.

RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 07/10/001.090/2016

Onde se lê:

Aprovo a prestação de contas referente ao contrato n.º 14/2015 mês de março/2016.

Leia-se:

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao contrato n.º 14/2015 mês de março/2016.

PROCESSO:07/10/001314/2016

Onde se lê:

3 - Valor Total: 194.576,88 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Leia-se:

3 - Valor Total: 155.975,32 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Publicado no D.O. RIO N.º 37 de 10/05/2016, página 37, 3ª Coluna.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10º andar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/05/2016**

09/003.216/2014 – Acolho as conclusões contidas no PARECER PG/PPE/08/15/PRSM de 21 de dezembro de 2015 (fls. 99/108), nos exatos termos do VISTO APROBATÓRIO formado pela Srª. Subprocuradora Geral do Município (fls. 110/111), com destaque à exclusão de ressalva manifestada no Visto PG/PPE, e à recomendação de prévia análise da lista de indicações, no que tange à prestação de Serviços ao Egrégio Tribunal de Justiça.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/05/2016**

05/001.896/2015 – Tendo em vista as informações recuperadas pela Área de Recursos Humanos (fls. 12 a 22vº) e a síntese dos fatos apresentada pela Assessoria do Gabinete desta SMA (fls. 24/24vº), DEIXO DE CONHECER DA PETIÇÃO FORMULADA NESTE ADMINISTRATIVO, em decorrência de restar comprovada decisão pretérita, datada de 13/12/2005, publicada no D.O. Rio de 15 de dezembro de 2005 (cópia inserta as fls. 21), formada pelo Titular desta Pasta, à época, no processo n.º 05/006.332/2004, que, ao negar provimento a recurso interposto, declarou esgotada a instância administrativa para pleito da mesma natureza.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA
DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR GERAL
PORTARIA P Nº 2 DE 18 DE MAIO DE 2016.**

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ALEXANDRE ARAUJO OLIVEIRA**, Administrador, matrícula nº 11/208.966-2, Assessor III, código 024049, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Assessor Chefe, código 024043, da Assessoria de Recursos Humanos, da Coordenadoria Geral do Subsistema de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em seus impedimentos legais e eventuais.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS “P” DE 18 DE MAIO DE 2016.**

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98,

Processo n.º 05/100.088/16 – Exonerar, a pedido, os servidores, abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

N.º 1040 – CRISTINA DOS SANTOS, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/266.755-8, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1041 – ANDRESSA GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/280.644-6, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1042 – ELAINE CRISTINA QUERIDO GUIMARAES, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/250.653-3, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1043 – MARCELA ROQUE DE MELO NERY, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/266.615-4, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1044 – DEBORA ALVES TRUBAT XAVIER, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/257.773-2, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1045 – VERONICA DE LIMA BORBA DE SOUZA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/250.427-2, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1046 – SILVANIA PERNAMBUCO MOTA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/253.989-8, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1047 – SUZANA DE JESUS MONTERO DA SILVA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/256.054-8, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1048 – ROSANE MARTINS BERRONDO COSTA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/255.992-0, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1049 – IVANILDE DO CARMO LIMA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/251.195-4, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1050 – SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA FROTA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/262.160-5, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1051 – ROSANE RODRIGUES BARBOSA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/227.716-8, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1052 – FLAVIA MONTEIRO GRANDE DOS SANTOS, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/250.361-3, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1053 – ANDRESSA SOARES DA SILVA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/275.544-5, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1054 – GENILDA JUNQUEIRA FIGUEIRA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/282.978-6, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1055 – SHEYLA LUCIANO VIEIRA DA SILVA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/273.938-1, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1056 – MISSEJANIA DE SOUZA VALENÇA SANTOS, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/281.007-5, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1057 – MARISE FIGUEREDO FERREIRA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/254.008-6, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1058 – PRISCILA FERNANDES PALMIERI, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/280.820-2, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1059 – DIANA BALBINO DE ALMEIDA ELEUTERIO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/253.714-0, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1060 – DAIANE IGNEZ DE OLIVEIRA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/276.481-9, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1061 – ANA PAULA LINS TENORIO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/254.178-7, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1062 – ELISABETE SANTOS FAZOLLO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/267.192-3, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1063 – HELOISA CHRYSOSTOMO DOS SANTOS FREIRE, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/257.776-5, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1064 – ROSEMARY PEREIRA DA COSTA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/257.951-4, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1065 – ISABELA CELIA MENEZES, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/253.650-6, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1066 – SIMONE LEAL DE CASTRO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/283.105-5, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1067 – CRISTIANA BARRETO LEO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/257.779-9, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1068 – ANA MARIA FERREIRA AFFONSO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/249.621-4, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1069 – VALQUIRIA BARBOSA DE OLIVEIRA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/280.619-8, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1070 – SANDRA REGINA ANDRADE, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/249.303-9, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1071 – RIALVA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/250.759-8, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1072 – JASSANA LACERDA DA ROSA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/256.340-1, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1073 – MICHELE DE JESUS MENEZES IZIDORIO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/258.324-3, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1074 – CARLA DE OLIVEIRA STEMBACK, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/288.267-8, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1075 – VIVIANE MACIEL MANSO DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/275.852-2, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1076 – PATRICIA ALVES PEREIRA CAVALCANTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/281.043-0, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1077 – LETICIA DOS SANTOS MATHIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/290.474-6, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1078 – ELISANGELA GUERRA GONÇALVES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/280.839-2, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1079 – TUANNY CHRISTINE CRUZ FERREIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/288.232-2, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1080 – LEILA DE LIMA SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/249.861-6, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1081 – THAIS DIAS BLOOMFIELD, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/249.310-4, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1082 – SHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/268.509-7, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1083 – DANIELLE FARIA DE DEUS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/275.800-1, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1084 – DANIELLE FARIA DE DEUS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/293.484-2, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1085 – FABIANE ARANTES MORAES RODRIGUES COSTA DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/286.344-7, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1086 – JULIANA SAISSÉ DOS SANTOS ARAUJO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/291.361-4, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1087 – HELEN SILVA NASCIMENTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/253.576-3, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1088 – TATIANA SOARES DE SOUZA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/268.202-9, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1089 – JANETE ALVES DOS SANTOS, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/261.237-2, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1090 – ALESSANDRA MAGALHAES MARQUES, PROFESSOR II, matrícula nº 10/232.159-4, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1091 – ADRIANA SCHMIDT DOS REIS DE FARIAS, PROFESSOR II, matrícula nº 10/218.216-0, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1092 – FABIANE ARANTES MORAES RODRIGUES COSTA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 10/264.816-0, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1093 – ANA PAULA ASSAD DE AZEVEDO, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula nº 10/290.768-1, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1094 – ANA PAULA REIS PINTO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº 10/272.995-2, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1095 – ALESSANDRA MOREIRA ALVES DE FREITAS, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula nº 10/294.325-6, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1096 – CRISTIANE VIANNA SILVA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula nº 10/297.548-0, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1097 – GABRIELA OLIVEIRA SANTANA, ENFERMEIRO, matrícula nº 10/208.492-9, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1098 – PAULO ROBERTO FERREIRA LOUZADA JUNIOR, MÉDICO NEUROCIRURGIA, matrícula nº 10/251.659-9, com eficácia a contar de 18/05/2016.

N.º 1099 – CAROLINE DE CASSIA MANOEL, PROFESSOR II, matrícula nº 10/260.838-8, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1100 – NOEMI DE OLIVEIRA BARROS ARAUJO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/267.039-6, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1101 – MARIA APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 10/254.871-7, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1102 – MARIA CELIA DA SILVA NUNES, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/255.951-6, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

N.º 1103 – EDINEA DA ROCHA DOS SANTOS, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/253.864-3, com eficácia a contar de 18/05/2016, para tomar posse em outro cargo efetivo/emprego público.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/05/2016**

Processo nº 08/000.577/2016.

INDEFERIR o pedido formulado por Walter Cordeiro, matrícula nº 14/098.523-4, com base no disposto no Decreto 30.441/2009.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/05/2016**

CLAUDIO DAVID RIOS, matrícula n.º 13/156.537-3

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 03/002.690/2008, fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente Ato, a título de direito pessoal, na forma do disposto do artigo 129, da Lei nº 94/79 **c/c o Decreto Rio 41.478/16**, à percepção do valor integral da remuneração do **símbolo DAS-9 D**, equivalente à Função de Confiança de Coordenador I, da Coordenadoria Regional de Tráfego, da Área de Planejamento 5, da Vice-Presidência, da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO, com efeitos patrimoniais a partir de 04/04/16, conforme O.A. N.º 37/EPL/96.

DENISE BEER FRENKEL, matrícula n.º 11/156.546-4

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 03/005.100/2008, fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente Ato, a título de direito pessoal, na forma do disposto do artigo 129, da Lei nº 94/79 **c/c o Decreto Rio 41.478/16**, à percepção do valor integral da remuneração concedente ao Cargo em Comissão de Coordenador I, **símbolo DAS-9 D**, da Coordenadoria de Projetos, da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, com efeitos patrimoniais a partir de 04/04/16, conforme O.A. N.º 37/EPL/96.

Continuação da **Portaria “P” nº 12201/93**

EDUARDO LACERDA NASCIMENTO, matrícula n.º 10/156.136-4

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 04/001.383/2002, fica revisto o benefício concedido através da apostila publicada em 18/09/02, assegurado ao servidor a quem se refere o presente Ato, na forma prevista nas alíneas “a” e “b”, inciso II, do artigo 131, da Lei nº 94/79 **c/c o Decreto Rio 41.478/16**, a título de direito pessoal, à percepção

do valor integral da remuneração do símbolo **DAS-7 A**, equivalente ao Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, da Gerência de Serviços Gerais – FGS, da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com efeitos patrimoniais a partir de 06/04/16, conforme O.A. Nº 37/EPL/96.

Continuação da **Resolução “P” nº 1846/86**

JOSÉ CARLOS PINTO DOS SANTOS, matrícula n.º 13/**071.453-5**
APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 06/040.102/1990, fica revisto o benefício concedido através da apostila lavrada em 05/03/93, assegurado ao servidor a quem se refere o presente Ato, na forma prevista nas alíneas “a” e “b”, inciso II, do artigo 131, da Lei nº 94/79 **c/c o Decreto Rio 41.478/16**, a título de direito pessoal, à percepção do valor integral da remuneração do símbolo **DAS-10B D**, equivalente ao Cargo em Comissão de Diretor de Diretoria, da Diretoria de Obras Prediais, da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, com efeitos patrimoniais a partir de 04/04/16, conforme O.A. Nº 37/EPL/96.

Continuação da **Portaria “P” nº 177/95**

TERESA CRISTINA DA SILVA PAIS, matrícula n.º 11/**165.852-5**
APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 04/001.820/2008, fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente Ato, a título de direito pessoal, na forma do disposto do artigo 129, da Lei nº 94/79 **c/c o Decreto Rio 41.478/16**, à percepção do valor integral da remuneração do símbolo **DAS-8 D**, equivalente ao Emprego de Confiança de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, com efeitos patrimoniais a partir de 04/04/16, conforme O.A. Nº 37/EPL/96, **cessando os efeitos do direito pessoal do símbolo DAS-6**, publicada no D.O. Rio de 03/04/14.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 18.05.2016

01/005.516/2015 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **DESIGNO para a SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, o servidor GERALDO TADEU MOREIRA MONTEIRO**, Professor Adjunto, matrícula nº 30669-4, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), com ônus para este Município do Rio de Janeiro, **a fim de regularizar a situação funcional** no período de 28/10/2015 a 16/05/2016.

01/005.516/2015- Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **COLOCO À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO PEREIRA PASSOS - IPP, o servidor GERALDO TADEU MOREIRA MONTEIRO**, Professor Adjunto, matrícula nº 30669-4, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), com ônus para este Município, com validade de 17/05/2016, cessando à disposição na Secretaria Municipal da Casa Civil.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS ATOS DA GERÊNCIA

PORTARIAS “P” A/CSRH/CVS/GPM DE 18 DE MAIO DE 2016
A GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA nº 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 493 - processo nº 07/201.536/2000(SME), **LEIDE LEANDRO DA CUNHA**, Servente, matrícula 10/103.683-9.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 494 - processo nº 07/060.946/2002(SME), **LEA BRAUNS PEQUENO**, Merendeira, matrícula 10/158.245-1.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 495 - processo nº 07/100.601/2005(SME), **REGINA DIAS TRINDADE**, Copeiro, matrícula 10/112.824-8.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 496 - processo nº 07/031.098/2006(SME), **GISEL DA ALMEIDA**, Merendeira, matrícula 10/227.523-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 497 - processo nº 07/10/001.059/2015(SME), **RUBENITA SILVA DE MELO**, Merendeira, matrícula 10/194.337-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 498 - processo nº 07/06/000.092/2013(SME), **ELIZIA MARIA PEREIRA LEAL**, Servente, matrícula 10/140.894-7.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 499 - processo nº 07/08/001.326/2016(SME), **ALZIRA DE CASSIA DA HORA MOTTA**, Merendeira, matrícula 10/244.586-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, fora do contato com água, produtos químicos e alimentos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 500 - processo nº 07/08/000.670/2013(SME), **ANDRÉA SANT’ANA RIBEIRO**, Merendeira, matrícula 10/242.908-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 501 - processo nº 07/077.701/2008(SME), **VITÓRIA REGINA RENTE DE OLIVEIRA**, Merendeira, matrícula 10/228.309-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços administrativos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 502 - processo nº 05/400.478/2013(GM-RIO), **MARCELO ELIAS DE CAMPOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.069-2.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DESPACHOS DA GERÊNCIA EXPEDIENTE DE 18/05/2016 05/508.306/2015 – 05/506.343/2015 – 05/508.213/2015

Deferir os pleitos, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004, **c/c o art. 30º da Lei nº 9.250/1995.**

05/508.546/2015

Deferir o pleito, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004.

05/506.572/2015

Indeferir o pedido de fls. **02** por falta de amparo legal.

05/505.126/2015

Indeferir o pedido de fls. **02** por falta de respaldo legal.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE EXPEDIENTE DE 18/05/2016

07/06/001.824/2015 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, e consoante o apurado pela 1ª CPI, decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA nº 901/1998, efetuando-se a baixa dos bens porventura inventariados, reservando a esta Pública Administração o direito de reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo.

(*)09/001.025/2015 – De acordo. Determino a sustação do sobrestamento do presente feito disciplinar em conformidade com o proposto pela 1ª CPI.
(*) Omitido no DO Rio de 29/04/2016

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar -Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR DE TECNOLOGIA EXPEDIENTE DE 02.02.2016

Processo nº: 01.300.097/2016
Objeto: Gerenciamento de solução de telecomunicações
Partes: IPLANRIO e SOLUTIONS NEGÓCIOS E TECNOLOGIA LTDA ME
Fundamento: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
Razão: Dispensa
Valor:R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)
Autorização: LEONARDO CEZAR CAVALIERI DOS SANTOS, matr. Nº 45/622.627-9
*Omitido do D.O. Rio de 02/02/2016.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

ATO DO PRESIDENTE PORTARIA “P” N.º 043, DE 18 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre as substituições no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o disposto nos Decretos n.º 24.002 de 04 de março de 2004 e n.º 25.268 de 15 de abril de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 05/507.214/2010, resolve:

Art. 1º - Alterar os titulares e os substitutos eventuais da Diretoria de Investimento - DIN e da Gerência de Ativos Imobiliários – DIN/GAI, constantes nos anexos das Portarias “P” n.º 079, de 03 de dezembro de 2015; e a n.º 066, de 21 de outubro de 2014, que alterou a Portaria n.º 026, de 12 de maio de 2014, conforme anexo único do presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO PORTARIA “P” N.º 043, DE 18 DE MAIO DE 2016

Cargo	Símbolo	Sigla	Titular	Substituto Eventual
Diretor de Investimentos	DAS-10B	DIN	André Gustavo Medeiros de Souza Lima	Leonardo Saba Santos
Gerente de Ativos Imobiliários	DAS-08	DIN/GAI	Oswaldo Loureiro Roquette	José Garcia Villar

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 13/08/2016

D.O.RIO N.º 43, DE 18/05/2016, PÁG. 19:
Processo n.º 05/502.966/2016 – NAD n.º 225/2016
Onde se lê: Omitido do D.O.Rio n.º 33, de 04/05/2016, pág. 41.
Leia-se: Omitido do D.O.Rio n.º 32, de 03/05/2016, pág. 19.

EXPEDIENTE DE 18/05/2016

05/506.724/2015 – Nego provimento ao recurso interposto por Marta Moura de Souza.

Processo n.º 05/502.985/2012 – NAD n.º 240/2016 (*)
1- Objeto: Seguros em geral, exceto os destinados a servidores
2- Partes: PREVI-RIO e ALIANÇA do Brasil Seguros S/A
3- Razão: Dispensa
4- Fundamento: Lei n.º 8.666/1993, Artigo 24, Inciso V
5- Valor: R\$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais)
6- Autoridade: Ricardo Ferraz de Lima
7- Ratificação: Roberto Rodrigues
(*) Omitido do D.O.Rio n.º 32, de 03/05/2016, pág. 19.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ATOS DO DIRETOR

PORTARIA “P” N.º 040, DE 17 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Diretoria de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO “P” n.º 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PPE/09/HGGF, de 16/03/2006, exarado no processo administrativo n.º 11/010.215/2005, e tendo em vista o solicitado no processo n.º 07/000.481/1990, resolve:

DEFERIR, com validade de Maio/2016, o pedido de Renúncia de Aposentadoria da servidora inativa **Maria Cristina Ribeiro Cohen**, na matrícula n.º 046.261-4.

PORTARIA “P” N.º 041, DE 17 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Diretoria de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO “P” n.º 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PPE/09/HGGF, de 16/03/2006, exarado no processo administrativo n.º 11/010.215/2005, e tendo em vista o solicitado no processo n.º 07/05/000.352/2010, resolve:

DEFERIR, com validade de Abril/2016, o pedido de Renúncia de Aposentadoria da servidora inativa **Lilian Gonçalves Serrenho**, na matrícula n.º 109.666-8.

PORTARIA “P” N.º 042, DE 17 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Diretoria de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO “P” n.º 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PPE/09/HGGF, de 16/03/2006, exarado no processo administrativo n.º 11/010.215/2005, e tendo em vista o solicitado no processo n.º 07/05/000.352/2010, resolve:

buções que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO "P" n.º 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PPE/09/HGGF, de 16/03/2006, exarado no processo administrativo n.º 11/010.215/2005, e tendo em vista o solicitado no processo n.º 07/019.927/1986, resolve:

DEFERIR, com validade de Maio/2016, o pedido de Renúncia de Aposentadoria da servidora inativa **Marly Alvares Dias**, na matrícula n.º 041.976-2.

**DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 18/05/2016**

Pensão

05/504.285/2000 – Sandra Maria da Silva Areas
Indefiro o pedido de continuidade do pagamento de Pensão à fl. 53.
05/503.064/2011 – Nildair Almeida da Rocha
Defiro o pedido de espólio do pagamento de Pensão à fl. 35.
05/506.191/2015 – Jorgina Serafim
Defiro o pedido de reconsideração pagamento de Pensão à fl. 24/25.
05/503.592/2016 – Sidonio da Penha Azevedo
05/503.757/2016 – Joel da Silva Rabello
Defiro o pedido de pagamento de Pensão à fl. 02.
05/503.621/2016 – Rodinei Pintor Vieira
05/504.256/2016 – Helio Nabuco de Araújo
05/504.311/2016 – Elande de Jesus Santos Lindoso
05/504.320/2016 – Zelia Maura da Silva Santos
Defiro o pedido de pagamento de Pensão à fl. 02.

Pecúlio Post-Mortem

05/504.020/2016 – Maria Lucia Mendes de Oliveira Castro
05/504.035/2016 – Celma Tavares de Souza
05/504.131/2016 – Pedro Ernesto Rumbelsperger
05/504.254/2016 – Carmelia Souza de Oliveira
Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio Post-Mortem à fl. 02.
05/503.617/2016 – Rodinei Pintor Vieira
05/503.947/2016 – Helio Nabuco de Araújo

Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio Post-Mortem à fl. 02.
05/503.952/2016 – Daisy da Silva Santos
Defiro os pedidos de pagamento de Pecúlio Post-Mortem à fl. 02 - 11.
05/504.042/2016 – Ricardo Gomes Correa
05/504.082/2016 – Maria Julia Xavier Ramos de Holanda
Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio Post-Mortem à fl. 02.
05/504.119/2016 – Jorge Espindola
Defiro os pedidos de pagamento de Pecúlio Post-Mortem à fl. 02-19 e 23.
05/504.310/2016 – Elande de Jesus Santos Lindoso
05/504.319/2016 – Zelia Maura da Silva Santos
Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio Post-Mortem à fl. 02.

Auxílio Funeral de Segurado

05/502.030/2016 – Joel da Silva Rabello
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 12.
05/503.590/2016 – Sidônio da Penha Azevedo
05/504.309/2016 – Elande de Jesus Santos Lindoso
05/503.616/2016 – Rodinei Pintor Vieira
05/504.255/2016 – Helio Nabuco de Araújo
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02.

Auxílio Natalidade

05/504.315/2016 – Gisele Cristina Gomes da Costa
Defiro o pedido de reconsideração de fl. 02.

Auxílio Medicamento

05/505.511/2007 – Eliana dos Santos Vieira Prata
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 71.
05/509.461/2009 – Sandra Helena Silva de Albuquerque
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 82.
05/502.157/2010 – Roseli Gloria Sacramento Moraes
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 62.
05/506.601/2011 – Osmarina Fernandes Freitas
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 50.
05/507.066/2011 – Marilda Figueiredo da Conceição

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 56.
05/501.396/2012 – Ricardo Chaves Nova
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 49.
05/502.640/2013 – Carlos Kamimura Guimaraes Cardoso
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 34.
05/503.597/2013 – Marco Antonio de Almeida Cristovao
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 33.
05/506.132/2014 – Joaquina Silva de Lacerda
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 11.
05/506.232/2014 – Valdevino Ferreira de Mello
05/502.115/2015 – Marli Pereira dos Santos
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 14.
05/502.628/2015 – Maria Ana Ruy da Silva
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 13.
05/503.712/2015 – André Tavares da Silva
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 12.
05/509.060/2015 – Berenice Cardoso Xavier
05/500.944/2016 – Carlos Alberto Pereira de Jesus
05/503.137/2016 – Paulo Roberto Miranda Peixoto
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 02.
05/501.886/2015 – Andreia Vitoria de Souza Reis
05/508.410/2015 – Clea de Oliveira de Souza
05/508.555/2015 – Diracema Ramos Oliveira
05/508.569/2015 – Alenita Candida de Jesus
05/509.416/2015 – Maria da Penha Fernandes Reis
05/510.165/2015 – Filomena Maria Ramos de Souza
05/500.438/2016 – Lucia Helena Cesar da Costa
05/501.903/2016 – Iara Lubanco Leal Santos
05/502.046/2016 – Cesar Augusto da Costa
05/503.717/2016 – Irene Neves Sodré
Indefiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 02.

Auxílio Moradia

05/508.567/2007 – Américo Paysan Valdetaro
Indefiro o pedido de pagamento de Auxílio Moradia à fl. 219.

VENDO - Medalhas com meu próprio nome. Documentação tem que estar ok. Tratar: Pedro Ernesto.
(Originou a comenda máxima do município e foi prefeito nos anos 30)

VENDO - livros sobre Urbanismo. Ótimo estado. Tratar: Francisco Pereira Passos.
(Liderou as transformações urbanísticas do Rio e foi prefeito)

COMPRAR OU VENDER DÁ MAIS CERTO ENTRE COLEGAS DE TRABALHO

Classificados do Servidor.

Mais direto. Mais prático. Mais confiável. E de graça.



PORTAL DO SERVIDOR

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

AULAS - Particulares de fotografia. Especialidade Rio Antigo. Tratar c/ Augusto Malta.

(Fotógrafo documentalista da Prefeitura no início do século XX)

COMPRO - Prancheta com banqueta e luminária para desenhos de engenharia. Entre em contato com urgência com Paulo de Frontin.

(Engenheiro e prefeito em 1919)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/05/2016

Processo nº 08/000.572/2016 – Aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 03/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 578.

Processo nº 08/000.811/2016 – Aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 140/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 191.

Processo nº 08/002.283/2014 – Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 19 de 12/04/2016, e aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 60/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, à fl. 105.

Processo nº 08/003.805/2011 – Torno sem efeito a publicação no D.O. rio nº 21 de 14/04/2016, e aprovo a prestação de contas referente ao convênio nº 86/2011, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 225.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 18/05/2016

PROCESSO: 08/004.600/2011

NAD: 87

OBJETO: GI 7ª CDS

PARTES: FMAS e OBRA DE PROMOÇÃO DOS JOVENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - OPJ

RAZÃO: DISPENSA

FUNDAMENTO: ART. 24, XIII, DA LEI 8666/1993.

VALOR: R\$ 2.321.658,90 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E VINTE E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

RATIFICADOR: ADILSON NOGUEIRA PIRES

PROCESSO: 08/000.326/2012

NAD: 88

OBJETO: CONVÊNIO 117/2012

PARTES: FMAS e INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA TRABALHO OPORTUNIDADE E SAÚDE

RAZÃO: DISPENSA

FUNDAMENTO: ART. 24, XIII, DA LEI 8666/1993.

VALOR: R\$ 1.675.383,39 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

RATIFICADOR: ADILSON NOGUEIRA PIRES

PROCESSO: 08/001.062/2016

NAD: 142

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA

PARTES: SMDS e ANGELS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

RAZÃO: PREGÃO

FUNDAMENTO: ART. 1, CAPUT, DA LEI 10.520/2002.

VALOR: R\$ 231.648,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

PROCESSO: 08/004.366/2016

NAR: 65/2016

OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA NAD 65/2016

PARTES: FMAS e CEAC CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA

VALOR: R\$ 365.974,20 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

RATIFICADOR: ADILSON NOGUEIRA PIRES

PROCESSO: 08/004.366/2016

NAD: 89

OBJETO: HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PARTES: FMAS e CEAC CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA

VALOR: R\$ 365.974,20 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

RATIFICADOR: ADILSON NOGUEIRA PIRES

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 18/05/2016

PROCESSO Nº 08/000.965/2016 - APROVO a comprovação de despesas, conforme análise prévia referendada pelo Assessor Especial respondendo pela Diretoria de Administração Setorial da SMDS às fls. 40 do

presente processo, com a ressalva de que ficam sujeitas à competente conferência pelos órgãos de controle, oportunamente. Os gestores, Célia Regina dos Santos, matrícula nº 11/213.975-6, Roselene de Souza Gomes, matrícula nº 10/176.111-3, respectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18/10/2001.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 18 DE MAIO DE 2016.

De acordo com determinação da Resolução SMA nº 805 de 18 de agosto de 1994, averbem-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, os, tempos de serviço prestados em atividade de caráter privado por, **NILMA VELASCO PEREIRA**, Técnico de Nível Médio de Saúde, matrícula 10/176.086-7, no período de 01/10/1985 a 14/08/1986, no total de 314 dias de exercício.
Processo: 08/002.671/2012 autuado em: 05/07/2012.

De acordo com determinação da Resolução SMA nº 805 de 18 de agosto de 1994, averbem-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, os, tempos de serviço prestados em atividade de caráter privado por, **LUIZ CARLOS BASILIO**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/179.532-7, no período de 01/10/1974 a 24/06/1976; 19/08/1977 a 25/08/1977; 03/10/1977 a 31/10/1977; 21/08/1978 a 27/09/1978; 27/09/1978 a 30/10/1978; 22/03/1979 a 29/04/1981; 01/02/1983 a 04/10/1983; 18/03/1985 a 15/04/1985; 01/08/1985 a 02/01/1986 e 01/07/1986 a 28/11/1986, no total de 2.084 dias de exercício.
Processo: 08/002.744/2012 autuado em: 05/07/2012.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ RESOLUÇÃO Nº 27/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RJ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 2469 de 30 de agosto de 1996 e de acordo com a 189ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 09/12/2013.

Considerando que em cumprimento das Metas da X Conferência Municipal de Assistência Social, o CMAS/RJ, instituiu a Deliberação Nº 295 de 26/02/2007 (convertida para Resolução CMAS/RJ Nº 04/2012), criando e normatizando o funcionamento das Comissões Locais de Assistência no Município da Cidade do Rio de Janeiro;

Considerando que o Art. 2º da Deliberação Nº 295/2007 (convertida para Resolução CMAS/RJ nº4/2012) define que as Comissões Locais foram criadas para atender as metas da V Conferência Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro e visa contribuir para a democratização da política descentralizada de Assistência Social, incrementando a participação popular no controle social desta política.

RESOLVE:

Artigo 1º – Referendar os Membros da Comissão Local da 9ª CDS, eleitos e indicados para o período de 2015 a 2017 e dar posse a seus membros: Titulares: Associação Solidários Amigos de Bethânia – Pether Paulo da Silveira Santos Júnior, Arquidiocese do Rio de Janeiro – Nora Ney de Souza, Instituto Metodista Ana Gonzaga – Josilma Ferreira da Silva Suplentes: Instituto de Acolhimento a Minha Casa – Rosimere Barbosa Guima, Instituto Novo Tempo – Antônio Fernandes Lemo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016.
Aydée Valério de Souza Albino
Presidente do CMAS/RJ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DELIBERAÇÃO Nº 1.180/2016 – DS/CMDCA*

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

1 – A Lei 8.069/1990;
2 – A Deliberação 904/2011;
3 – O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
4- A Aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 09/05/2016.

DELIBERA:

Art. 3º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: LAR MARIA DE LOURDES

Registro Nº 04/258/453

Proc. Nº 08/003616/1999

Programa de proteção em regime de acolhimento institucional Rio de Janeiro, 09 de maio de 2016.

Deise Gravina

Presidente do CMDCA-Rio

* Omitido do DOM 10/05/2016.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E CIDADANIA

Secretário: **Sergio Zveiter**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4º andar - Tel: 2293-8694

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 017/05/2016

PROCESSO: 16/001.447/2016

OBJETO: Aquisição de Materiais destinados à impressão de documentos e reprodução de cópias pertinentes às atividades diárias.

PARTES: SMHC / COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA

RAZÃO: PREGÃO

FUNDAMENTO: Art. 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 29.310,00

AUTORIZADO: Paulo Novaes

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 2938 DE 18 DE MAIO DE 2016

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato de Gestão nº 014/2015 referente ao processo instrutivo nº 09/51/000.121/2015 (CAP-5.1).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO §2º, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do contrato de gestão por Comissão de Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da revisão da composição da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato de Gestão.

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - CAP 5.1		
Titulares		
Órgão	Nome	Matrícula
S/SUBPAV/CAP-5.1	TATIANE CALDEIRA DOS SANTOS DE SALLES	11/228 717-5
S/SUBPAV/CAP-5.1	ADRIANA ELISA LEMOS DE OLIVEIRA FONTENELLE	11/218 511-4
S/SUBPAV/CAP-5.1	MONIQUE REIS DE GOIS MORAES	11/224 214-7
S/SUBPAV/CAP-5.1	SUZANE DE SOUZA	11/219 089-0
S/SUBPAV	RITA DE CÁSSIA MENDES FERREIRA	57/172.086-1
S/SUBPAV	DENISE JARDIM DE ALMEIDA	10/155.242-1
S/SUBPAV	VALÉRIA SARACENI	11/149 388-1
S/SUBG/SCGOS	CAROLINA VASSALLO PILOTO	60/295 863-5

Suplentes		
Órgão	Nome	Matrícula
S/SUBPAV/CAP-5.1	ERIVELTO SOARES DE MEDEIROS JUNIOR	11/217 095-9
S/SUBPAV	MARCOS FELIPE DOS SANTOS	11/131 404-6
S/SUBG/SCGOS	PATRICIA BRAGA DA FONSECA	60/290 192-4

Art. 2º Designar o Presidente Eleito do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1, LUDUGÉRIO ANTONIO DA SILVA, como **Membro Titular** desta Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA).

Art. 3º Para quorum mínimo há que se considerar a representação de duas Subsecretarias.

Art. 4º Ficam revogadas a Resolução SMS nº 2822 de 30 de dezembro de 2015, publicada no D.O. Rio de 04 de janeiro de 2016 e as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2016.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 2939 DE 18 DE MAIO DE 2016

Designa membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato de Gestão nº 001/2016 referente ao processo instrutivo nº 09/000.025/2016 (HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA CER ROCHA FARIA).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO §2º do Artigo 8º da Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do contrato de gestão por Comissão de Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem contrato de gestão com a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato de Gestão.

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA – UNIDADES: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER ROCHA FARIA		
Titulares		
Órgão	Nome	Matrícula
S/SUBHUE/HMRF	ENEIDA PEREIRA DOS REIS	11/258.824-2
S/SUBHUE/HMRF	IVAN BERGSTEN	11/230.329-5
S/SUBHUE/HMRF	ALESSANDRA ROSA DE SOUZA	10/224.258-4
S/SUBHUE/HMMR	SUZANE OLIVEIRA DE MENEZES	11/141.330-1
S/SUBHUE/HMMR	PAULO EDUARDO DE SOUZA	11/168.771-4
S/SUBHUE	RAPHAEL GOES WEBER	11/223.675-0
S/SUBPAV/CAP 5.1	TATIANE CALDEIRA DOS SANTOS DE SALLES	11/228.717-5
S/SUBPAV/CAP 5.2	LILIANE CARDOSO DE ALMEIDA LEAL	11/206.528-2
S/SUBG/SCGOS	CAROLINA VASSALO PILOTO	60/295.863-5
S/SUBG/CGP	VANESSA PEREIRA DE MORAIS	10/207.429-2
S/SUBVISA	RENATA SOUSA COUTO	11/248.038-2
Suplentes		
Órgão	Nome	Matrícula
S/GAB	VITÓRIA RÉGIA OSÓRIO VELLOZO	11/160.104-6
S/GAB	RODRIGO DE SOUSA PRADO	11/229.220-9
S/SUBHUE	CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTÓDIO	11/132.127-2
S/SUBG/SCGOS	SIMONE RODRIGUES DA COSTA	11/225.481-1
S/SUBVISA	LEONARDO JACQUES DA COSTA BRAGA	11/248.673-6

Art. 2º Designa os Presidentes Eleitos do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1 e 5.2, LUDUGÉRIO ANTONIO DA SILVA e JORGE LUIZ MATEUS, respectivamente, como **Membros Titulares** desta Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA).

Art. 3º Para quorum mínimo há que se considerar a representação de duas Subsecretarias.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2016.
DANIEL SORANZ

ATO DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO 20/04/2016

RESOLUÇÃO SMS Nº 2914 DE 19 DE ABRIL DE 2016

Onde se lê: “...”

CNES: 2280795	SMS CMS JOAO BARROS BARRETO - AP 21		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/ CPF
40902	Org. Social	Gerente: MURILO MARTINS CAÇADOR	006.125.949-71

...”

Leia-se: “...”

CNES: 2280795	SMS CMS JOAO BARROS BARRETO - AP 21		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/ CPF
40902	Org. Social	Gerente: MAYKELINE DOS SANTOS LEITE	118.729.987-12

...”

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 844 DE 18 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da substituta da Coordenadora Geral da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, Patrícia Canto Ribeiro, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.1 nº 602 de 20/04/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores DEIVSON SARDINHA SANTOS DA SILVA, matrícula 11/218 672-4; RITA DE CÁSSIA ALMEIDA FREITAS, matrícula 12/218 312-7; SÉRGIO ZOROASTRO MARTINS, matrícula 57/193 589-9; MARCOS ANTÔNIO MARTINS BARRETO, matrícula 12/238 076-4; GENARO CARLOS MANNARINO, matrícula 10/218 986-8; CLÉBIO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 11/213 750-3; SIMONE CAMPOS ANNES, matrícula 11/225 299-7; MÁRCIA RANGEL DE BARROS, matrícula 12/218 606-2; MARISOL VERA LE FORT, matrícula 11/212 309-9 e TEREZA CRISTINA RODRIGUES CERULHO, matrícula 11/133 711-2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 002/2016, firmado com a empresa STTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Autoclaves, da marca SERCON, para as Unidades da CAP 2.1, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/02/2016 a 31/01/2018, processo instrutivo nº 09/003 895/2015 – 09/21/000 019/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 845 DE 18 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da substituta da Coordenadora Geral da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, Patrícia Canto Ribeiro, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.1 nº 603 de 20/04/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores DEIVSON SARDINHA SANTOS DA SILVA, matrícula 11/218 672-4; RITA DE CÁSSIA ALMEIDA FREITAS, matrícula 12/218 312-7; SÉRGIO ZOROASTRO MARTINS, matrícula 57/193 589-9; MARCOS ANTÔNIO MARTINS BARRETO, matrícula 12/238 076-4; GENARO CARLOS MANNARINO, matrícula 10/218 986-8; CLÉBIO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 11/213 750-3; SIMONE CAMPOS ANNES, matrícula 11/225 299-7; MÁRCIA RANGEL DE BARROS, matrícula 12/218 606-2; MARISOL VERA LE FORT, matrícula 11/212 309-9; TEREZA CRISTINA RODRIGUES CERULHO, matrícula 11/133 711-2, JANE GONÇALVES TORGANO, matrícula 11/142 503-2; SILVIA REGINA ASSIS DANTAS, matrícula 12/138 956-8; ROSANGELA FERREIRA FROSSARD, matrícula 57/193 569-1 e PAULO HENRIQUE SOARES DA SILVA, matrícula 12/237 168-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 003/2016, firmado com a empresa ANGEL’S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de Segurança Armada e Desarmada para as Unidades da CAP 2.1, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2016 a 28/02/2017, processo instrutivo nº 05/000 055/2015 – 09/21/000 035/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 846 DE 18 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da substituta da Coordenadora Geral da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, Patrícia Canto Ribeiro, através do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.1 nº 672 de 04/05/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores DEIVSON SARDINHA SANTOS DA SILVA, matrícula 11/218 672-4; RITA DE CÁSSIA ALMEIDA FREITAS, matrícula 12/218 312-7; SÉRGIO ZOROASTRO MARTINS, matrícula 57/193 589-9; MARCOS ANTÔNIO MARTINS BARRETO, matrícula 12/238 076-4; GENARO CARLOS MANNARINO, matrícula 10/218 986-8; CLÉBIO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 11/213 750-3; SIMONE CAMPOS ANNES, matrícula 11/225 299-7; MÁRCIA RANGEL DE BARROS, matrícula 12/218 606-2; MARISOL VERA LE FORT, matrícula 11/212 309-9; TEREZA CRISTINA RODRIGUES CERULHO, matrícula 11/133 711-2, JANE GONÇALVES TORGANO, matrícula 11/142 503-2; SILVIA REGINA ASSIS DANTAS, matrícula 12/138 956-8; ROSANGELA FERREIRA FROSSARD, matrícula 57/193 569-1 e PAULO HENRIQUE SOARES DA SILVA, matrícula 12/237 168-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 004/2016, firmado com a empresa ZIULÉO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de Fornecimento de Copiadoras e Impressoras, para as Unidades da CAP 2.1, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/04/2016 a 31/03/2018, processo instrutivo nº 01/300 304/2015 – 09/21/000 045/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 18 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 31619 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 847 – Tendo em vista o que consta do Email S/SUBG de 12/05/2016, exonerar, com validade a partir de 06/05/2016, RAIMUNDO DA CUNHA LEONARDO, Profissional de Nível Superior, matrícula 11/241 609-7, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS08, código 035280, da Coordenadoria de Licitações e Aquisições, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 848 – Tendo em vista o que consta do Email S/SUBG de 12/05/2016, nomear MÁRIO LUIZ VIANA TIRADENTES, Agente de Administração, matrícula 10/141 010-9, para exercer, com validade a partir de 06/05/2016, o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS08, código 035280, da Coordenadoria de Licitações e Aquisições, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 17.05.2016

09/000613/2016 - AUTORIZO a abertura da licitação na modalidade preção eletrônico, tipo menor preço por item, de acordo com o termo de referência às fls. 819 à 831 do p.p., do agrupamento nº 2016/9382, no valor estimado de R\$ 281.827.993,22 (duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), cujo objeto refere-se a registro de preço para aquisição de medicamentos, objetivando suprir as necessidades das diversas unidades hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), pertencentes a classe 6505, processo 09/000.613/2016.

EXPEDIENTE DE 18.05.2016

RETIFICAÇÃO

09/001726/2015 - D.O. RIO nº 86 – pag. 22 – 2ª coluna, publicado em 22.07.2015

Onde se lê: Face à solicitação da S/SUBHUE/SSM às fls. 02 p.p. Autorizo à abertura do Processo Seletivo.

Leia-se: AUTORIZO à abertura do Processo Seletivo para escolha de instituições sem fins lucrativos que tem como objeto dar continuidade ao processo de desinstitucionalização da clientela e a consolidação da Rede de Atenção Psicossocial, iriorizando a clientela das APs 3.1, 3.2 e 3.3 do Município do Rio de Janeiro, através do encaminhamento qualificado para programas de Reabilitação Psicossociais já implantados no Instituto Municipal Nise da Silveira IMNS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 18.05.2016

09/004274/2014 – Diante do exposto pela Doua PG/PADM, às fls. 11.075 a 11.076, DEFIRO os recursos das empresas AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para os itens 76 e 95; LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., para o item 241 e INDEFIRO os recursos apresentados pelas empresas AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA PARA O ITEM 56; EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, para os itens 116 e 136; EXFARMA LTDA, para os itens 133 e 134, e LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., para os itens 242 e 243, referentes à Elaboração de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para posterior aquisição de Medicamentos, consoante no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital, realizado através do Pregão Eletrônico nº 259/2015, processo 09/004274/2014, processado pelo sistema COM-PRASNET.

09/001442/2015 – Retifico o autorizo de abertura da licitação publicado no D.O. Rio de 13.01.2016, referente à aquisição de bolsas de ostomias, processo 09/001442/2015.

Onde se lê: de acordo com o termo de referência às fls. 380 à 403, do agrupamento nº 2015/9264, no valor estimado de R\$ 24.926.350,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais).

Leia-se: de acordo com o termo de referência às fls. 623 à 646, do agrupamento nº 2016/9391, no valor estimado de R\$ 26.760.750,00 (vinte e seis milhões, setecentos e sessenta mil e setecentos e cinquenta centavos).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 18 DE MAIO DE 2016

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 2263 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 859-A de 28/03/2016, remover, com validade a partir de 29/03/2016, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1), RENATO LÚCIO THEODORO DA SILVA, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229 030-2, do Centro Municipal de Saúde Dr. José Breves dos Santos, para a Policlínica José Paranhos Fontenelle, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 2264 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 987-A de 06/04/2016, remover, com validade de 01/04/2016, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1), LUIZA HELENA NOGUEIRA OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/189 765-1, do Centro Municipal de Saúde Maria Cristina Roma Paugarten, para a Policlínica José Paranhos Fontenelle, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 2265 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 824-A de 18/03/2016, remover, com validade a partir de 17/03/2016, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), MARILUCY SANTOS DE JESUS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226 207-9, do Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão, para o Centro Municipal de Saúde Dr. Eduardo Araújo Vilhena Leite, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 2266 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 874-A de 31/03/2016, remover, com validade a partir de 24/03/2016, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), LUCIMAR SOARES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208 214-7, da Policlínica Rodolpho Rocco, para o Centro Municipal de Saúde Dr. Eduardo Araújo Vilhena Leite, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 2267 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 864-A de 29/03/2016, remover, com validade a partir de 29/03/2016, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), HELIO FERNANDES GONÇALVES, Trabalhador, matrícula 10/091 888-8, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, para o Centro Municipal de Saúde Alice Tibiriçá, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 2268 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 861-A de 28/03/2016, remover, com validade a partir de 24/03/2016, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), HAYDEE DE FATIMA CORREIA RAMOS, Agente de Administração, matrícula 10/219 116-1, do Centro Municipal de Saúde Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima, para o Posto de Saúde de Padre Miguel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 2269 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 839-A de 21/03/2016, remover, com a validade a partir de 22/03/2016, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), CLAUDIO ARNOLDI CARVALHO, Enfermeiro, matrícula 10/239 237-1, do Centro de Atenção Psicossocial Lima Barreto, para o Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil Pequeno Hans, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 2270 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 876-A de 31/03/2016, remover, com validade a partir de 01/04/2016, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), HELIO CRISPIM DA SILVA CAMPOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/131 480-6, do Centro Municipal de Saúde Dr. Henrique Monat, para o Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 2271 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 982-A de 05/04/2016, remover, com validade a partir de 06/04/2016, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), JUREMA DA ROCHA ROSA, Ascensorista, matrícula 10/128 657-4, do Centro Municipal de Saúde Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima, para o Centro Municipal de Saúde de Padre Miguel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 2272 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 992-A de 06/04/2016, remover, com validade de 05/04/2016, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, MARIA LACIGLEIDE SANTOS, Enfermeiro, matrícula 10/131 817-9, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, para o Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 2273 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 1038-A de 13/04/2016, remover, com validade a partir de 14/04/2016, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, LUCIA MARIA DOS SANTOS NATIVIDADE, Médico Pediatra, matrícula 10/243 590-7, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, para a Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 2274 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 1063-A de 19/04/2016, remover, com validade a partir de 20/04/2016, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ROSANE FALCÃO GOMES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/207 935-8, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 (Centro Municipal de Saúde Professor Edgard Magalhães Gomes), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, a fim de ter exercício na Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 2275 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 1042-A de 14/04/2016, remover, com validade a partir de 15/04/2016, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, DANIELLE POLYCARPO SCHMID, Fonoaudiólogo, matrícula 10/239 323-9, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, para a Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 2276 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 699-A de 15/03/2016, remover, com validade a partir de 16/03/2016, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), NEISE ANGÉLICA SANTOS AMORIM DE FREITAS, Agente de Administração, matrícula 10/153 077-3, do Centro Municipal de Saúde Professor Mário Victor Assis Pacheco, para o Centro Municipal de Saúde Pedro Nava, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 2277 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 1058-A de 19/04/2016, remover, com validade de 19/04/2016, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, MARIANGELA DIAS, Técnico de Laboratório, matrícula 10/108 567-9, do Centro Municipal de Saúde Professor Edgard Magalhães Gomes, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 2278 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 1060-A de 19/04/2016, remover, com validade de 19/04/2016, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, BERNARDINA LOBATO DE SOUZA NETA, Técnica de Laboratório, matrícula 10/108 609-9, do Centro Municipal de Saúde Professor Edgard Magalhães Gomes, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 2279 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 869-A de 30/03/2016, remover, com validade a partir de 30/03/2016, ILETE SILVA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226 183-2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde

(Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1 - Centro Municipal de Saúde Necker Pinto), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Barata Ribeiro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 18 DE MAIO DE 2016

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 2280 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/SAP/CR nº 005 de 12/02/2016, remover, com validade a partir de 05/04/2016, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ANDREA RODRIGUES DE AZEVEDO MARCOLINO, Massagista, matrícula 10/207 932-5, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2 (Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark), para a Superintendência de Atenção Primária, a fim de ter exercício na Coordenação de Reabilitação da Pessoa com Deficiência, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 2281 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/SAP/CR nº 005 de 12/02/2016, remover, com validade a partir de 05/04/2016, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, RENATA BARBOSA SANTOS, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/191 333-4, da Superintendência de Atenção Primária (Coordenação de Reabilitação da Pessoa com Deficiência), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 2282 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/53/000 021/2016 (S/SUBPAV/CAP-5.3/CAPS-SB), aposentar NELI MARTINS NEVES DIAS, Copeiro, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/111 547-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 2283 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 324/2016 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-EZTJ), aposentar GIUSEPPINA PAPA RIBEIRO, Médico Pediatria, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/140 612-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12.05.2016**

*Processo nº: 09/004779/2015 - NAD nº 707/2016
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos, em cumprimento à determinação judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 182.893,04 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e quatro centavos)
6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado
*Omitido no D. O. Rio de 13.05.2016.

EXPEDIENTE DE 17.05.2016

Processo nº: 09/001138/2016 - NAD nº 736/2016
1.OBJETO: Aquisição de fórmula alimentar, em cumprimento à determinação judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NUTRIC NUTRICIONAL COMERCIO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 3.441,60 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado

Processo nº: 09/001138/2016 - NAD nº 737/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de fórmula alimentar, em cumprimento à determinação judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FLEXMED COM. ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 4.158,00 (quatro mil e cento e cinquenta e oito reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
- 7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado

Processo nº: 09/001138/2016 - NAD nº 738/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de fórmula alimentar, em cumprimento à determinação judicial.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 2.437,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva
- 7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado

Processo nº: 09/002682/2014 - NAD nº 747/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDSOR COMERCIAL LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
- 4.RAZÃO: PREGÃO nº 046/2015
- 5.VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva

Processo nº: 09/002682/2014 - NAD nº 748/2016

- 1.OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
- 4.RAZÃO: PREGÃO nº 046/2015
- 5.VALOR: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Gustavo Borges da Silva

**SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18.05.2016**

09/001677/2016 – AUTORIZO a celebração de contrato com a RENALVI-DASERVIÇOS MÉDICOS SC LTDA (CNES: 2269333), para prestação de serviços ao SUS por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 Caput (credenciamento) c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 11.107/05, conforme resultado da Chamada Pública nº 007/2015 publicado em Diário Oficial de 03 de maio de 2016 pág. 20.

09/001674/2016 – AUTORIZO a celebração de contrato com a RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA (CNES: 2269791), para prestação de serviços ao SUS por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 Caput (credenciamento) c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 11.107/05, conforme resultado da Chamada Pública nº 007/2015 publicado em Diário Oficial de 03 de maio de 2016 pág. 20.

09/001439/2016 – AUTORIZO a celebração de contrato com a PRONEPHRON CENTRO NEFROLÓGICO DO RJ SC LTDA (CNES:2295296), para prestação de serviços ao SUS por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 Caput (credenciamento) c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 11.107/05, conforme resultado da Chamada Pública nº 007/2015 publicado em Diário Oficial de 03 de maio de 2016 pág. 20.

09/001686/2016 – AUTORIZO a celebração de contrato com a PRODOC-TOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE (CNES: 2296314), para prestação de serviços ao SUS por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 Caput (credenciamento) c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 11.107/05, conforme resultado da Chamada Pública nº 007/2015 publicado em Diário Oficial de 03 de maio de 2016 pág. 20.

09/001438/2016 – AUTORIZO a celebração de contrato com a NEFROCLIN CLÍNICA NEFROLOGICA LTDA (CNES: 2280752), para prestação de serviços ao SUS por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 Caput (credenciamento) c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 11.107/05, conforme resultado da Chamada Pública nº 007/2015 publicado em Diário Oficial de 03 de maio de 2016 pág. 20.

09/001685/2016 – AUTORIZO a celebração de contrato com a GAMEN GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLOGICA LTDA (CNES: 2295288), para prestação de serviços ao SUS por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 Caput (credenciamento) c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 11.107/05, conforme resultado da Chamada Pública nº 007/2015 publicado em Diário Oficial de 03 de maio de 2016 pág. 20.

09/001687/2016 – AUTORIZO a celebração de contrato com a CLINEF CLÍNICA DE NEFROLOGIA SANTA TEREZA LTDA (CNES: 2269864), para prestação de serviços ao SUS por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 Caput (credenciamento) c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 11.107/05, conforme resultado da Chamada Pública nº 007/2015 publicado em Diário Oficial de 03 de maio de 2016 pág. 20.

09/001440/2016 – AUTORIZO a celebração de contrato com a CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS SA VICENTE DE CARVALHO (CNES: 5662443), para prestação de serviços ao SUS por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 Caput (credenciamento) c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 11.107/05, conforme resultado da Chamada Pública nº 007/2015 publicado em Diário Oficial de 03 de maio de 2016 pág. 20.

09/001679/2016 – AUTORIZO a celebração de contrato com a CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS SA TAQUARA (CNES: 5160243), para prestação de serviços ao SUS por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 Caput (credenciamento) c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 11.107/05, conforme resultado da Chamada Pública nº 007/2015 publicado em Diário Oficial de 03 de maio de 2016 pág. 20.

09/001688/2016 – AUTORIZO a celebração de contrato com a CDR CLÍNICA DE DOENÇAS LTDA CENTRO (CNES: 5309786), para prestação de serviços ao SUS por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 Caput (credenciamento) c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 11.107/05, conforme resultado da Chamada Pública nº 007/2015 publicado em Diário Oficial de 03 de maio de 2016 pág. 20.

09/001681/2016 – AUTORIZO a celebração de contrato com a CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA CASCADURA (CNES:2273330), para prestação de serviços ao SUS por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 Caput (credenciamento) c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 11.107/05, conforme resultado da Chamada Pública nº 007/2015 publicado em Diário Oficial de 03 de maio de 2016 pág. 20.

09/001680/2016 – AUTORIZO a celebração de contrato com a CDR ANIL CLÍNICA DE NEFROLOGIA (CNES: 2295040), para prestação de serviços ao SUS por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 Caput (credenciamento) c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 11.107/05, conforme resultado da Chamada Pública nº 007/2015 publicado em Diário Oficial de 03 de maio de 2016 pág. 20.

09/001684/2016 – AUTORIZO a celebração de contrato com a CASA DE SAÚDE GRAJAÚ LTDA (CNES: 2298740), para prestação de serviços ao SUS por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 Caput (credenciamento) c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 11.107/05, conforme resultado da Chamada Pública nº 007/2015 publicado em Diário Oficial de 03 de maio de 2016 pág. 20.

09/001441/2016 – AUTORIZO a celebração de contrato com a UNIRIM NEFROLOGIA LTDA (CNES: 2269872), para prestação de serviços ao SUS por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 Caput (credenciamento) c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 11.107/05, conforme resultado da Chamada Pública nº 007/2015 publicado em Diário Oficial de 03 de maio de 2016 pág. 20.

09/001682/2016 – AUTORIZO a celebração de contrato com a CLÍNICA DE DIÁLISE SÃO BENEDITO (CNES: 2273268), para prestação de serviços ao SUS por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 Caput (credenciamento) c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 11.107/05, conforme resultado da Chamada Pública nº 007/2015 publicado em Diário Oficial de 03 de maio de 2016 pág. 20.

09/001436/2016 – AUTORIZO a celebração de contrato com a RENALVIDA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO RENAL (CNES: 5177847), para prestação de serviços ao SUS por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 Caput (credenciamento) c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 11.107/05, conforme resultado da Chamada Pública nº 007/2015 publicado em Diário Oficial de 03 de maio de 2016 pág. 20.

09/001437/2016 – AUTORIZO a celebração de contrato com a RENALVIDA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO RENAL LTDA (CNES: 7645635), para prestação de serviços ao SUS por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 Caput (credenciamento) c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 11.107/05, conforme resultado da Chamada Pública nº 007/2015 publicado em Diário Oficial de 03 de maio de 2016 pág. 20.

Processo 09/001435/2016 – Autorizo a celebração de contrato com a CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS SA BOTAFOGO (CNES: 2280140), para prestação de serviços ao SUS por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 Caput (credenciamento) c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 11.107/05, conforme resultado da Chamada Pública nº 007/2015 publicado em Diário Oficial de 03 de maio de 2016 pág. 20.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.1
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/05/2016**

Processo nº09/21/000.070/2016 – APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento do **CMS Manoel José Ferreira** no valor de R\$ 5.506,15 (Cinco mil quinhentos e seis reais e quinze centavos), dos gestores Rosângela Ferreira Frossard, matrícula: 57/193.569-1 e Telma Martins Franca, matrícula:12/207.440-9.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/05/2015**

Processo 0931/000.136/2016 NAD Nº 135/2016

- 1- Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender a CAP 3.1.
- 2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e MZC Distribuidora de Informática e Papelaria LTDA.
- 3- Fundamento: Art. 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
- 4- Razão: Dispensa de Licitação
- 5- Valor: R\$3.789,80 (Três Mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
- 6- Autorizado por: Raquel de Moraes Barbosa Caprio

*Omitido no D.O de 18/05/2015

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 18/05/2016**

Processo nº.: 09/33000048/2015 - NAD nº. 210

- 1.OBJETO: Pagamento referente a DEA 2015
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e SERV IMAGEM FLUMINENSE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RADIOLÓGICA LTDA
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 25, CAPUT da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade.
- 5.VALOR: R\$ 1.642,28(Hum mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: CARLOS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.

*Omitido em D.O de 18/05/2016

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO VICE - COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/05/2016**

Processo nº.: 09/33/000.126/2015 - NAD nº. 205

- 1.OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses de 26/06/2016 à 25/06/2017, conforme processo Instrutivo nº 09/007.683/2012, referente a prestação de serviços de limpeza hospitalar, para as Unidades pertencentes a esta CAP3.3.
- Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e a EMPRESA FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso caput da Lei nº 10.520 DE 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: Pregoão
- 5.VALOR: R\$ 699.305,28 (Seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Carlos Alberto da Silva Rodrigues

*Omitido em 13/05/2016

**CMS ALBERTO BORGERTH
PORTARIA S/CMS-AB Nº 01 DE 06.05.2016**

A DIRETORA DO CMS ALBERTO BORGERTH, da CGAP-3.3, da SUBPAV, da SMS, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 183, Inciso III e no exercício da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 3º do Decreto nº 17.193 de 02 de dezembro de 1998, RESOLVE:

Designar o servidor IVAN DE ASSIS PEGADO, Médico Psiquiatra, matrícula 10/240.502-5, CRM 52.535982, como Responsável Técnico do CMS Alberto Borgerth, em substituição à servidora MÔNICA CRISTINA ARAÚJO REGO, médico, matrícula 10/237.824-8, CRM nº 52.41496-1. Esta Portaria substitui a Portaria “P” S/PAB nº 08 de 05.12.2013, que foi publicada no Diário Oficial do Município nº 191, de 20.12.2013, página 42. Conf. Of. SCGAP-3.3 nº 404 de 13.058.2016.

**POLICLÍNICA NEWTON BETHLEM
PORTARIA “P” S/P-NB Nº 02 DE 02.05.2016**

A DIRETORA DA POLICLÍNICA NEWTON BETHLEM, da CGAP-4.0, da SUBPAV, da SMS, no uso das atribuições e de acordo com a Resolução CREMERJ nº 41/92, RESOLVE:

Designar os servidores: SARA PADRON DAVILA, Médica, matrícula 10/238.507-8; ADRIANA CORREA DOS ANJOS, Enfermeiro, matrícula 10/174.925-8 e LINDA CRISTIANE DE PAIVA DOS SANTOS, Auxiliar de Chefia II, matrícula 12/237.191-2 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revisão de Prontuário desta unidade. Conf. Of. S/PNB nº 40 de 05.05.2016.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/05/2016**

Processo nº: 09/53/000131/2012 - NAD nº 130/2016.

- 1.OBJETO: Prorrogação, por 12 meses, dos serviços de locação de veículos – PE 23/2011.

2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e Fuel Time Transportes Ltda.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Ana Carla Bicaco de Mattos.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18.03.2016**

09/001584/2016 – Aprovo Termo de Referência de fls. 03 à 10 do p.p, referente a aquisição de medicamentos que foram fracassados ou encontram-se sub júdice e em análise no último certame licitatório desta Secretaria RP 259/2015 – processo 09/004274/2014 e encontram-se com estoques críticos ou zerados nas unidades hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, pertencentes à classe 6505.

09/001589/2016 – Aprovo Termo de Referência de fls. 03 à 11 referente a aquisição de materiais laboratoriais de coleta e vidraria, pertencentes as classe 6515 e 6640, em substituição aos itens fracassados no PE 684/2014, para abastecimento das Unidades da Rede Municipal de Saúde.

**HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
PORTARIA “P” S/HSA Nº 22 DE 09.05.2016**

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR da SUBHUE, da SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria “P” S/HMSA nº 21 de 17/03/2016, publicada no Diário Oficial de 22.03.2016, referente ao processo de sindicância nº 09/61/000063/2016, uma vez que os fatos já foram elucidados e resolvidos. Conf. Of. S/HMSA nº 1292 de 09.05.2016.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
EXPEDIENTE DE 11/05/2016**

(*) PROCESSO Nº 0961/000119/2016 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 330/2016 no valor de R\$ 7.998,20 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e vinte) em favor de DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

*Omitido do D.O. de 12/05/2016

(*) PROCESSO Nº 0961/000120/2016 – Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 332/2016 no valor de R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais) em favor de DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

*Omitido do D.O. de 12/05/2016

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/05/2016**

Processo nº.: 0964/000.227/2014 - NAD nº 303/2016.

1. **OBJETO:** Serviços de reparo, adaptação, conservação, restauração e instalação de elevadores.
2. **PARTES:** SMS/HMMC e EXCEL ELEVADORES LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** Pregão.
5. **VALOR:** R\$ 180.951,00 (Cento e oitenta mil, novecentos e cinquenta e um reais).
6. **AUTORIZADO POR:** MARCIO DE CARVALHO ESSER

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/05/2016**

Processo nº.: 0964/000.139/2012 - NAD nº 306/2016.

1. **OBJETO:** Reconhecimento de dívida referente ao serviço de transporte, frete e carros.
2. **PARTES:** SMS/HMMC e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A - EBEC
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4. **RAZÃO:** Pregão.
5. **VALOR:** R\$ 41.096,00 (Quarenta e um mil e noventa e seis reais).
6. **AUTORIZADO POR:** MARCIO DE CARVALHO ESSER

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/05/2016**

Processo nº.: 0964/000.319/2012 - NAD nº 305/2016.

1. **OBJETO:** Reconhecimento de dívida referente ao serviço de reparo, adaptação, conservação, restauração e instalação de bens móveis e imóveis.
2. **PARTES:** SMS/HMMC e MEDSYSTEM COMÉRCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4. **RAZÃO:** Pregão.
5. **VALOR:** R\$ 1.632,14 (Um mil, seiscentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).
6. **AUTORIZADO POR:** MARCIO DE CARVALHO ESSER

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/05/2016**

Processo nº.: 0964/000.358/2010 - NAD nº 307/2016.

1. **OBJETO:** Reconhecimento de dívida referente ao serviço de reparo, adaptação, conservação, restauração e instalação de bens móveis e imóveis.
2. **PARTES:** SMS/HMMC e TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4. **RAZÃO:** Pregão.
5. **VALOR:** R\$ 61.023,60 (Sessenta e um mil, vinte e três reais e sessenta centavos).
6. **AUTORIZADO POR:** MARCIO DE CARVALHO ESSER

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/05/2016**

Processo nº.: 0964/000.203/2015 - NAD nº 308/2016.

1. **OBJETO:** Serviço de apoio administrativo e operacional.
2. **PARTES:** SMS/HMMC e LAQUIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** Pregão.
5. **VALOR:** R\$ 2.280.657,96 (Dois milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).
6. **AUTORIZADO POR:** MARCIO DE CARVALHO ESSER

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/05/2016**

Processo nº.: 0964/000.452/2010 - NAD nº 309/2016.

1. **OBJETO:** Reconhecimento de dívida referente ao serviço de reparo, adaptação, conservação, restauração e instalação de bens móveis e imóveis.
2. **PARTES:** SMS/HMMC e TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4. **RAZÃO:** Pregão.
5. **VALOR:** R\$ 1.780,00 (Um mil , setecentos e oitenta reais).
6. **AUTORIZADO POR:** MARCIO DE CARVALHO ESSER

Processo nº.: 0964/000.492/2014 - NAD nº 311/2016.

1. **OBJETO:** Reconhecimento de dívida referente aos serviços de saúde pública.
2. **PARTES:** SMS/HMMC e UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E COMÉRCIO LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4. **RAZÃO:** Pregão.
5. **VALOR:** R\$ 325.495,00 (Trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
6. **AUTORIZADO POR:** MARCIO DE CARVALHO ESSER

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/05/2016**

Processo nº.: 09/003.113/2015 - NAD nº 312/2016.

1. **OBJETO:** Reconhecimento de dívida referente ao serviço de reparo, adaptação, conservação, restauração e instalação de bens móveis e imóveis.
2. **PARTES:** SMS/HMMC e GRUÇAI CONSTRUTORA LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993
4. **RAZÃO:** Dispensa.
5. **VALOR:** R\$ 743.621,36 (Setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).
6. **AUTORIZADO POR:** MARCIO DE CARVALHO ESSER

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 18.05.2016**

Processo nº 09/71/000.189/2015 - NAD Nº. 125/2016.

1. **OBJETO:** Termo de execução referente à prestação de serviço de maquiagem
2. **PARTES:** Hospital Municipal Paulino Werneck e Masan Serviços Especializados Ltda
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 Inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
4. **RAZÃO:** PP 356/13.
5. **VALOR:** R\$ 11.580,00 (Onze mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
6. **AUTORIZADO POR:** Marco Antônio Bastos Cordeiro.

Processo nº 09/71/000.088/2016 - NAD Nº. 126/2016.

1. **OBJETO:** Termo de execução referente à prestação de serviço de Lavagem de roupas hospitalares.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Paulino Werneck e Felippe Higienização em Textéis e Serviços Técnicos Ltda me
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. **RAZÃO:** Dispensa de Licitação
5. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
6. **AUTORIZADO POR:** Marco Antônio Bastos Cordeiro
*Omitido do D.O. 18/05/2016

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
EXPEDIENTE DE 17/05/2016**

Processo n.º – 0972/000.389/2016 - NAD N.º 256/2016.

1. **OBJETO:** Prestação de Serviços de exames de análises clínicas.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa AFIP Associação Fundo de Incentivo à pesquisa Ltda.
3. **FUNDAMENTOS:** Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93.
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 120.575,73 (Cento e vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).
6. **AUTORIZADO POR:** Jorge Luiz da Silveira.
7. **RATIFICADO POR:** Alexandre Chaiá
*Omitido no D.O. 18/05/2016.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
EXPEDIENTE DE 16/05/2016**

Processo n.º 0972/000.020/2015 – NAD N.º 237/2016

1. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Raio-X e Processadoras automáticas de Filmes.
2. **PARTES:** Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
3. **FUNDAMENTOS:** Artigo I Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão), Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93
4. **RAZÃO:** Pregão.
5. **VALOR:** R\$ 20.400,00 (Vinte mil e Quatrocentos reais)
6. **AUTORIZADO POR:** Jorge Luiz da Silveira
*Omitido no D.O. 17/05/2016.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18.05.2016**

Processo n.º 0972/000.387/2016 – NAD N.º 253/2016

1. **OBJETO:** Mat. med. hospitalar
2. **PARTES:** Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Medical Suture Comercio de Material Hospitalar Ltda
3. **FUNDAMENTOS:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
6. **AUTORIZADO POR:** Jorge Luiz da Silveira
* Omitido no D.O. Rio de 18/05/2016

Processo n.º 0972/000.388/2016 – NAD N.º 254/2016

1. **OBJETO:** Mat. med. hospitalar
2. **PARTES:** Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Kanaro Artigos de Cama, Mesa e Banho Ltda
3. **FUNDAMENTOS:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 1.295,00 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais)
6. **AUTORIZADO POR:** Jorge Luiz da Silveira
* Omitido no D.O. Rio de 18/05/2016

* Processo n.º 0972/000.388/2016 – NAD N.º 255/2016

1. **OBJETO:** Mat. med. hospitalar
2. **PARTES:** Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa Mav Comercio e Confecções Ltda
3. **FUNDAMENTOS:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 5.816,00 (cinco mil, oitocentos e dezesseis reais)
6. **AUTORIZADO POR:** Jorge Luiz da Silveira
* Omitido no D.O. Rio de 18/05/2016

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 18/05/2016**

Processo nº: 09/73000089/2016 NAD n.º 203/2016

1- **OBJETO:** Aquisição de material para uso medicinal, cirúrgico e odontológico (Tubos 12x75 MM P.S. Cristal Descartável).
2- **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Enzipharma Produtos Médicos e Laboratoriais Ltda.
3- **FUNDAMENTOS:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994
4- **RAZÃO:** Dispensa de licitação tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5- **VALOR:** R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).
6- **AUTORIZADO POR:** LIDIA CLARA MARQUES XAVIER
*Omitido no DOM de 17/05/2016.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 18/05/2016**

*Processo nº 0973/000.118/2015

Cancelamento **Parcial** da NAD nº 24/2016 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), empresa Felipe Higienização em Textéis e Serviços Técnicos Ltda ME.

AUTORIZO a transferência de despesa no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para a Unidade Orçamentária 1869 (Hospital Municipal Paulino Werneck), tendo como favorecida a empresa Felipe Higienização em Textéis e Serviços Técnicos Ltda ME, referente a prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares.

*Omitido no DOM de 18/05/2016.

**SUBPAV / HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18.05.2016**

Processo nº: 09/80/000.191-2015. – NAD 40.

1.OBJETO: Fornecimento de insumos de patologia com Cessão.

2.PARTES: PCRJ/SMS/HMRM e **Labinbraz Comercial Ltda**

3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput, da Lei nº10.520/2002.

4.RAZÃO: Pregão Eletrônico 363/2015.

5. VALOR: R\$ 78.753,60(setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.

*Omitido no D.O.Rio de 01.02.2016

Processo nº: 09/80/000.047-2015. – NAD 165.

1.OBJETO: Prorrogação dos serviços de limpeza hospitalar.

2.PARTES: PCRJ/SMS/HMRM e **Masan Serviços Especializados Ltda.**

3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput, da Lei nº10.520/2002.

4.RAZÃO: Pregão Eletrônico 0014/2014.

5. VALOR: R\$ 466.070,03 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setenta reais e três centavos).

6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.

*Omitido no D.O.Rio de 17.05.2016

Processo nº: 09/80/000.067-2016. – NAD 166.

1.OBJETO: Prorrogação dos serviços de limpeza hospitalar.

2.PARTES: PCRJ/SMS/HMRM e **CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda**

3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput, da Lei nº10.520/2002.

4.RAZÃO: Pregão Eletrônico 0007/2016.

5. VALOR: R\$ 1.408.340,00(um milhão, quatrocentos e oito mil, trezentos e quarenta reais).

6. AUTORIZADO POR: Rosangela Azevedo Coelho.

*Omitido no D.O.Rio de 18.05.2016

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E ATENÇÃO PRIMARIA
E VIGILANCIA E SAÚDE.**

COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 2.2

HOSPITAL MUNICIPAL DE GERIATRIA

E GERONTOLOGIA MIGUEL PEDRO

DESPACHOS DA DIRETORA

EXPEDIENTE DE 18.05.2016

Processo nº: 09/81/000043/2015 - NAD nº 154/2016

1.OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde (HMGG - Miguel Pedro) e **HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).

4.RAZÃO: Pregão

5.VALOR: R\$780,00 (Setecentos e oitenta reais)

6.AUTORIZADO POR: ROSANGELA SILVA NEVES

***OMITIDO EM D.O RIO DE 13/05/2016**

Processo nº: 09/81/000043/2015 - NAD nº 155/2016

1.OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde (HMGG - Miguel Pedro) e **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME**

3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).

4.RAZÃO: Pregão

5.VALOR: R\$ 489,00 (Quatrocentos e oitenta e nove reais)

6.AUTORIZADO POR: ROSANGELA SILVA NEVES

***OMITIDO EM D.O RIO DE 13/05/2016**

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E ATENÇÃO PRIMARIA
E VIGILANCIA E SAÚDE**

COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 2.2

HOSPITAL MUNICIPAL DE GERIATRIA

E GERONTOLOGIA MIGUEL PEDRO

DESPACHO DA DIRETORA

EXPEDIENTE DE 18/05/2016

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO DE 12-05-2016 – PÁG. 30 – 2ª COLUMNA

Onde se lê:

Processo nº: 09/81/000063/2015 - NAD nº 117/2016

5.VALOR: R\$ 342,00 (Três Trezentos e quarenta e dois reais)

6.AUTORIZADO POR: ROSANGELA SILVA NEVES

***OMITIDO EM D.O RIO DE 27/04/2016**

Leia-se:

Processo nº: 09/81/000063/2015 - NAD nº 117/2016

5.VALOR: R\$ 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais)

6.AUTORIZADO POR: ROSANGELA SILVA NEVES

***OMITIDO EM D.O RIO DE 27/04/2016**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/05/2016**

Processo nº: 09/82/000. 026/2016 - NAD n.º 112 /2016.

1- OBJETO: SERV., LAVAG., HIG., DESINF., COLETA, GUARDA E DIST. DE ROUPAS HOSP. E SERV. COMPL. PREST. PES.JURD.

2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e FELIMPE HIGIENIZAÇÃO EM TEXTEIS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA. ME.

3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/1993

4- RAZÃO: Dispensa

5- VALOR: R\$ 34.788,40 (Trinta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

7- RATIFICADO POR: Márcia Nunes da Silva

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/05/2016**

Processo nº: 09/82/000. 004/2012 - NAD n.º 113 /2016.

1- OBJETO: SERVS.DE REPARO, ADAPTAÇÃO, CONSERV., RESTAUR. E INSTA.. DE BENS MOVEIS E IMOV.P/ PESSOA JURIDICA.

2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e TX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

3- FUNDAMENTOS: Artigo I Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002

4- RAZÃO: Pregão

5- VALOR: R\$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)

6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/05/2016**

Processo nº: 09/82/000. 026/2015 – Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 115/2015 no valor de R\$ 34.788,40 (Trinta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), em favor da empresa FELIMPE HIGIENIZAÇÃO EM TEXTEIS E SERVIÇOS LTDA. ME.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/05/2016**

Processo nº: 09/82/000. 004/2012 – Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 177/2015 no valor de R\$ 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), em favor da empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 18/05/2016**

*Processo nº: 0968/000.172/2016 - NAD nº 342/2016

1.OBJETO: Reparo de Processadora marca Olympus, para o Hospital Municipal da Piedade.

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **MICRO TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.**

3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e sua alterações .

4.RAZÃO: Dispensa.

5.VALOR: R\$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais).

6. AUTORIZADO POR: José Alberto Vaz Moraes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE 18/05/2016**

*Processo nº: 0968/000.170/2016- NAD nº 343/2016

1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico , em caráter emergencial, cateter venoso central duplo lúmen 7F , 20 cm, agulha punção 18G X 2,5", para o Hospital Municipal da Piedade.

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **BIOTECHNOLOGY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP .**

3.FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e sua alterações .

4.RAZÃO:Dispensa.

5.VALOR: R\$ 7.987,20 (sete mil, novecentos oitenta sete reais e vinte centavos).

6.AUTORIZADO POR: José Alberto Vaz Moraes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 18/05/2016**

Processo 09/77/000.050/2015 NAD Nº 245

1– Objeto: Serviço de Limpeza Hospitalar

2– Partes: Leste & Sudeste Serviços Gerais Ltda e HMNSL

3– Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002

4– Razão: Pregão

5– Valor: R\$ 855.194,16 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)

6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
DESPACHOS DO SUBSECRETRÁRIO
EXPEDIENTE DE 18.05.2016**

09/009.599/2008 – CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA

Autorizo a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 779/2008, para prestação de serviços de locação de imóvel, localizado a Rua Barão de Tefé, nº 07, Centro, com a empresa **CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA** na forma do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, publicada no D.O.U. de 28/05/98, Decreto Municipal nº 19.810 de 23/04/2001 e Decreto nº 25.240/2005, pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 11.07.2016 a 10.07.2021.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
S/SUBVISA/CESAT – CENTRO DE SAÚDE DO TRABALHADOR
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 18/05/2016**

**PROCESSO COM REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO –
DEFERIDO: APLICADA A PENALIDADE DE ADVERTENCIA**

	BEM GUANABARA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
09/901592/2016	Rua Teixeira Ribeiro, nº 146, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ
	Auto de Infração nº 768.378

PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO

09/901808/2016	RESGATE SA LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE AMBULANCIA E UTI MÓVEL LTDA ME Rua Macedo Costa, nº 7, Inhaúma, Rio de Janeiro/RJ Auto de Infração nº 767.875
09/902223/2016	CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER TIJUCA Avenida Maracanã, nº 987, Torre III, 7º andar, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ Auto de Infração nº 768.159

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONÓSES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 16/05/2016**

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO – INDEFERIDOS

09/902437/2016	PGN Coffee Shop Comércio de Alimentos Ltda Me Avenida das Américas, 4666 – Loja 106 – P/27 E – Barra da Tijuca Auto de Infração nº 768671
09/902743/2016	MCX Cantina Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 801 – Copacabana Auto de Infração nº 768552
09/902744/2016	MCX Cantina Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 801 – Copacabana Auto de Infração nº 768551
09/902853/2016	Masana Alimentação Ltda Me Rua Jardim Botânico, 414 – Jardim Botânico Auto de Infração nº 768545
09/902873/2016	Maria Elizabeth MA Correa Cantina Me Rua Rino Levi, 485 – térreo – parte – Barra da Tijuca Auto de Infração nº 768508
09/902874/2016	Maria Elizabeth MA Correa Cantina Me Rua Rino Levi, 485 – térreo – parte – Barra da Tijuca Auto de Infração nº 768511

09/903011/2016	Autos Hortifruti Ltda Estrada do Piaí, 1585 – loja A – Guaratiba Auto de Infração nº 768717
09/903127/2016	Maria Elania da Silva Rua Alceu Amoroso Lima, 105 – Barra da Tijuca Auto de Infração nº 768679
09/903128/2016	Maria Elania da Silva Rua Alceu Amoroso Lima, 105 – Barra da Tijuca Auto de Infração nº 768680

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO – DEFERIDO

09/903209/2016	Restaurante Rei da Portela Ltda Estrada do Portela, 122 – apt. 201 – Madureira Auto de Infração nº 768727
----------------	--

PROCESSO DE DEFESA DE TERMO DE INTIMAÇÃO – INDEFERIDO

09/903271/2016	Cencosud Brasil Comercial Ltda Rua Bento Cardoso, 313 – Brás de Pina Termo de Intimação nº 449814
----------------	--

PROCESSO DE DEFESA DE TERMO DE VISITA SANITÁRIA – INDEFERIDO

09/903334/2016	Santos e Areias Bar e Choperia Ltda Avenida das Américas, 500 – bloco 06 – lojas 120 e 121 – Barra da Tijuca Termo de Visita Sanitária nº 1988227
----------------	--

PROCESSOS DE DEFESA DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDOS

09/900049/2016	Mondelez Brasil Ltda Avenida Presidente Kennedy, 2511 – parte – Água Verde – Curitiba – PR Notificação nº 131/2015
09/900913/2016	Mondelez Brasil Ltda Avenida Presidente Kennedy, 2511 – parte – Água Verde – Curitiba – PR Notificação nº 161/2015
09/901738/2016	Romanato Alimentos Ltda Rua São Bernardo do Campo, 500 – Galpão 01 – Jardim Paulista – Várzea Paulista – SP Notificação nº 13/2016

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – INDEFERIDO

09/933763/2013	Carrocino Vogas Salgadinhos Ltda Rua Mário Barbedo, 121 – Vila Valqueire
----------------	--

PROCESSOS DE DEFESA DE NOTIFICAÇÃO – INDEFERIDOS

09/900914/2016	Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda – CO Rua Manoel Joaquim Magalhães Gomes, 400 – Vila Santa Bárbara – Guaxupé – MG Notificação nº 151/2015
09/901392/2016	Codap Brasil Ltda Avenida Vela Olímpica, 1000 – Jardim Ouro Branco – Sorocaba – SP Notificação nº 05/2016
09/901420/2016	Distribuidora de Coco Papucaia Ltda Rua Gleba Colégio, s/n – lote 49 – parte – Papucaia – Cachoeira de Macacu – RJ Notificação nº 155/2015
09/901739/2016	Usina Colombo S/A Açúcar e Álcool Fazenda Bela Vista, s/n – Bairro Moreira – Ariranha – SP Notificação nº 16/2016
09/901742/2016	Leão Alimentos e Bebidas Ltda Rua Paes Leme, 524 – 10º andar – Pinheiros – São Paulo – SP Notificação nº 18/2016
09/901743/2016	Leão Alimentos e Bebidas Ltda Rua Paes Leme, 524 – 10º andar – Pinheiros – São Paulo – SP Notificação nº 17/2016
09/901744/2016	Parati S/A Rua Tiradentes, 475 – Bairro São Francisco – São Lourenço D’Oeste – SC Notificação nº 10/2016
09/901745/2016	Camil Alimentos S/A Rua Fortunato Ferraz, 1001/1141 0 – Vila Anastácio – São Paulo – SP Notificação nº 03/2016
09/901906/2016	Águas Petrópolis Paulista Ltda Rua Péricles, 376 – Jardim Petrópolis – São Paulo – SP Notificação nº 20/2016

09/902997/2016	Indústrias Granfino S/A Rua Oscar Soares, 1525 – Califórnia – Nova Iguaçu – RJ Notificação nº 40/2016
----------------	--

PROCESSO DE DEFESA DE LAUDO DE ANÁLISE – INDEFERIDO

09/901990/2016	Manekineko Rio Restaurante Ltda Avenida Ayrton Senna, 2150 – bloco F – lojas J/K – Barra da Tijuca Laudo de Análise nº 180.1 P.0/2016
----------------	--

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INDEFERIDO

09/903367/2016	Carrefour Comércio e Indústria Ltda Av. das Américas, 5150 – Barra da Tijuca Termo de Intimação nº 457235
----------------	--

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 18/05/2016

A Superintendente de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Alimentos e Nutrição, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria “N” S/SUBVISA nº 37/15, de 23 de fevereiro de 2015, o Decreto 6235/86, de 30 de outubro de 1986 e a Resolução Municipal SMG nº 693, de 17 de agosto de 2004, concede Certificado de Inspeção Sanitária “A” para os veículos abaixo listados:

EMPRESA/PROPRIETÁRIO: IMPORTADORA BELA ISCHIA LTDA ENDEREÇO: AV BRASIL, 19001 – PAV 34 – BOXES 7,9,11,12,13 E 14 - IRAJÁ CNPJ/CPF: 33.669.888/0001-09 PROCESSO: 09/901302/2013 CERTIFICADO Nº: 23705 VEÍCULO PLACA: KOS 8210 COR: BRANCA MARCA/MODELO: M.BENZ/ 710 ANO FAB: 2011 TIPO DE TRANSPORTE: FECHADO COM SISTEMA GERADOR DE FRIO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AUTORIZADOS: ALIMENTOS PERECÍVEIS CONGELADOS VALIDADE DA LICENÇA: 01 (UM ANO)
EMPRESA/PROPRIETÁRIO: IMPORTADORA BELA ISCHIA LTDA ENDEREÇO: AV BRASIL, 19001 – PAV 34 – BOXES 7,9,11,12,13 E 14 - IRAJÁ CNPJ/CPF: 33.669.888/0001-09 PROCESSO: 09/901302/2013 CERTIFICADO Nº: 23706 VEÍCULO PLACA: KYV 3303 COR: BRANCA MARCA/MODELO: M.BENZ/ 915 C ANO FAB: 2009 TIPO DE TRANSPORTE: FECHADO COM SISTEMA GERADOR DE FRIO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AUTORIZADOS: ALIMENTOS PERECÍVEIS CONGELADOS VALIDADE DA LICENÇA: 01 (UM ANO)
EMPRESA/PROPRIETÁRIO: COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO, S/N – AREA DE APOIO – ILHA DO GOVERNADOR CNPJ/CPF: 42.454.330/0001-05 PROCESSO: 09/933619/2015 CERTIFICADO Nº: 23713 VEÍCULO PLACA: KQU 2001 COR: BRANCA MARCA/MODELO: M.BENZ/ L 1318 ANO FAB: 2011 TIPO DE TRANSPORTE: FECHADO A TEMPERATURA AMBIENTE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AUTORIZADOS: ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS VALIDADE DA LICENÇA: 01 (UM ANO)
EMPRESA/PROPRIETÁRIO: COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO, S/N – AREA DE APOIO – ILHA DO GOVERNADOR CNPJ/CPF: 42.454.330/0001-05 PROCESSO: 09/933618/2015 CERTIFICADO Nº: 23712 VEÍCULO PLACA: LSF 7887 COR: BRANCA MARCA/MODELO: M.BENZ/ ACCELO 815 ANO FAB: 2014 TIPO DE TRANSPORTE: FECHADO COM SISTEMA GERADOR DE FRIO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AUTORIZADOS: ALIMENTOS PERECÍVEIS NÃO CONGELADOS VALIDADE DA LICENÇA: 01 (UM ANO)

EMPRESA/PROPRIETÁRIO: COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO, S/N – AREA DE APOIO – ILHA DO GOVERNADOR CNPJ/CPF: 42.454.330/0001-05 PROCESSO: 09/933612/2015 CERTIFICADO Nº: 23711 VEÍCULO PLACA: LRD 1381 COR: BRANCA MARCA/MODELO: FORD/ F12000 160 ANO FAB: 2004 TIPO DE TRANSPORTE: FECHADO A TEMPERATURA AMBIENTE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AUTORIZADOS: ALIMENTOS PERECÍVEIS NÃO CONGELADOS EM CAIXAS ISOTERMICAS VALIDADE DA LICENÇA: 01 (UM ANO)
EMPRESA/PROPRIETÁRIO: COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO, S/N – AREA DE APOIO – ILHA DO GOVERNADOR CNPJ/CPF: 42.454.330/0001-05 PROCESSO: 09/900687/2016 CERTIFICADO Nº: 23710 VEÍCULO PLACA: KRL 6955 COR: BRANCA MARCA/MODELO: M.BENZ/ ATRON 1319 ANO FAB: 2013 TIPO DE TRANSPORTE: FECHADO COM SISTEMA GERADOR DE FRIO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AUTORIZADOS: ALIMENTOS PERECÍVEIS CONGELADOS VALIDADE DA LICENÇA: 01 (UM ANO)
EMPRESA/PROPRIETÁRIO: COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO, S/N – AREA DE APOIO – ILHA DO GOVERNADOR CNPJ/CPF: 42.454.330/0001-05 PROCESSO: 09/933613/2015 CERTIFICADO Nº: 23709 VEÍCULO PLACA: KYX 0600 COR: BRANCA MARCA/MODELO: M.BENZ/ 710 ANO FAB: 2007 TIPO DE TRANSPORTE: FECHADO A TEMPERATURA AMBIENTE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AUTORIZADOS: ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS VALIDADE DA LICENÇA: 01 (UM ANO)
EMPRESA/PROPRIETÁRIO: COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO, S/N – AREA DE APOIO – ILHA DO GOVERNADOR CNPJ/CPF: 42.454.330/0001-05 PROCESSO: 09/933615/2015 CERTIFICADO Nº: 23708 VEÍCULO PLACA: KNJ 8224 COR: BRANCA MARCA/MODELO: M.BENZ/ L 1318 ANO FAB: 2006 TIPO DE TRANSPORTE: FECHADO A TEMPERATURA AMBIENTE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AUTORIZADOS: ALIMENTOS PERECÍVEIS NÃO CONGELADOS EM CAIXAS ISOTERMICAS VALIDADE DA LICENÇA: 01 (UM ANO)
EMPRESA/PROPRIETÁRIO: COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO, S/N – AREA DE APOIO – ILHA DO GOVERNADOR CNPJ/CPF: 42.454.330/0001-05 PROCESSO: 09/933614/2015 CERTIFICADO Nº: 23707 VEÍCULO PLACA: LRK 5833 COR: BRANCA MARCA/MODELO: M.BENZ/ ACCELLO 815 ANO FAB: 2013 TIPO DE TRANSPORTE: FECHADO ISOTERMICO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AUTORIZADOS: ALIMENTOS PERECÍVEIS NÃO CONGELADOS VALIDADE DA LICENÇA: 01 (UM ANO)

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/5/2016

- Processo 12/001.395/2015
- 1 - OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA NAD nº 555/2016.
 - 2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SABOR CA- RIOCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 - 3 - VALOR R\$ 14.555,60 (quatorze mil, quinhentos cinquenta e cinco re- ais e sessenta centavos)
 - 4 - AUTORIDADE: CARLOS CORREA COSTA

EXPEDIENTE DE 18/5/2016

Processo 12/001.845/2013 – Com base nas análises efetuadas em fls. 411, combinado com o parecer dos fiscais em fls. 63, APROVO a prestação de contas total apresentada pela empresa “CIA 2 DE TEATROS MULT ASSOCIADOS”, no valor de R\$ 286.272,91 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) referente ao Projeto “I FIT - RJ” do Contrato nº 12.571/2013.

Processo 12/001.484/2014 – Com base nas análises efetuadas em fls. 623 e parecer da Comissão Carioca de Promoção Cultural às fls. 48,49,50,51,52,53, APROVO a prestação de contas parcial apresentada pela empresa “ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA PRÓ MÚSICA DO RIO DE JANEIRO”, no valor de R\$ 196.751,79 (cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) referente ao Projeto “ACADEMIA JUVENIL” do Termo de Compromisso nº 356/2014.

Processo 12/002.206/2014 – Com base nas análises efetuadas em fls. 114 e parecer da Comissão Carioca de Promoção Cultural às fls. 31, APROVO a prestação de contas parcial apresentada pela empresa “CMA DE FIGUEIREDO”, no valor de R\$ 63.795,00 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais) referente ao Projeto “ORQUESTRA BATUQUE – WEC 1051” dos Termos de Compromissos nºs 364/2014, 365/2014 e 368/2014.

Processo 12/000.332/2015 – Com base nas análises efetuadas em fls. 905 e parecer da Comissão Carioca de Promoção Cultural às fls. 99,100,101,102 e 103, APROVO a prestação de contas parcial apresentada pela empresa “BÁRBARAS PRODUÇÕES”, no valor de R\$ 7.891,64 (sete mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) referente ao Projeto “UMA VEZ FLAMENGO - DOCUMENTÁRIO” do Termo de Compromisso nº 11/2015.

Processo 12/000.800/2015 – Com base nas análises efetuadas em fls. 286, combinado com o parecer dos fiscais em fls. 205, APROVO a prestação de contas total apresentada pela empresa “JULIA MENNA BARRETO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA”, no valor de R\$ 19.474,21 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos) referente ao Projeto “SAMBA DO OUVIDOR” do Contrato nº 12.067/2015.

Processo 12/001.562/2015 – Com base nas análises efetuadas em fls. 294, combinada com o parecer dos fiscais do Controle em fls. 292, APROVO a prestação de contas da 1ª parcela apresentada pela empresa “ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA”, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) referente ao Projeto “TRYLOGIA TEATRAL GRANDE COMPANHIA DE MYSTÉRIOS E NOVIDADES” do Contrato nº 12.299/2015.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251
E-mail:planetario@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE “P” Nº 012/2016 DE 16 DE MAIO DE 2016.
A Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução do **Termo de Contrato nº 002/2016**, constante do processo nº **12/600.065/2016**, firmado com VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda., para prestação de serviços de fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação, os servidores abaixo relacionados:
Marina Gil Oliveira, matrícula 60/705.255-8;
Isabelle Venâncio Arêas, matrícula 60/705.260-8;
Edson da Silva Nolasco, matrícula 13/097.969-0.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art. 1º, caberá a atestação dos documentos fiscais.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à Chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 18/05/2016

PROCESSO Nº 12/600.131/2016 Em concordância com o relatório da Comissão de Sindicância e do parecer da Assessoria Jurídica sobre o tema, **ARQUIVE-SE** a Sindicância instituída pela Portaria “P” nº 13 de 30/03/200010 de 14 de abril de 2016, e dê-se prosseguimento à baixa dos bens elencados as fls. 04/05 do processo administrativo 12/600.131/2016.

Aqui você encontra histórias de pessoas que, assim como você, constroem a nossa cidade

Acesse o link do Portal do Servidor, que está no Portal da Prefeitura, e conheça mais sobre o trabalho e a vida dos servidores que fazem a diferença para o dia a dia dos cariocas.



SEMPRE PRESENTE



SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: **Maria Madalena Saint Martin** de Astacio
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS VINCULADOS ÀS POLÍTICAS HABITACIONAIS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 18/05/2016

02/000571/2011 - GAIA REALIZAÇÕES IMOBILIARIAS SIMPLES LTDA
Indeferido o que requer

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 17/05/2016

02/05/000602/2012 - Nelson Luiz Faustino de Oliveira
Indeferido o que requer

02/42/000657/2014 - Roberta Gurgel Fonseca
Indeferido o que requer

02/41/001052/2013 - GIAN CARLO ABBANEO
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 18/05/2016
02/275597/2009 - ADILSON PEREIRA
Indeferido o que requer

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 1 E 2 - BOTAFOGO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 13/05/2016

02/01/000337/2015 - THE FIFTIES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - RAMOS DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 12/05/2016

02/34/000721/2015 - ELIANE DE PAIVA
Indeferido o que requer

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 4.2 - JACAREPAGUÁ DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 17/05/2016

02/42/001366/2015 - Antonio Gaudston Carvalho de Alcantara
Indeferido o que requer

02/42/001366/2015 - Antonio Gaudston Carvalho de Alcantara
Indeferido o que requer

COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 17/05/2016

02/197157/2016 - ESTEFANIA A PIMENTA; NILZA CABRAL PIMENTA;
MARLUCE ORA DO NASCIMENTO; MEIRY GAI0 DO NASCIMENTO
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 188/16

02/197146/2016 - VIRGINIA CASTRO PINTO SOUTELLO
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La 179/16

02/000973/2013 - ITAU RENT ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A.
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 301/13 AC

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Rafael Carneiro Monteiro Picciani**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO “P” Nº 053/ SMTR DE 18 DE MAIO DE 2016.
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 03/000.731/2015,

RESOLVE:

Aposentar **ROGERIO QUEIROZ MACHADO**, Agente Operador de Trânsito, Classe Especial, matrícula n.º 10/015.956-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/05/2016

03/32/007.900/2014 – JAIME DE JESUS RIBEIRO MARTINS – DEFIRO, com base no parecer da TR/SUBC.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE LOCAL, ESCOLAR E FRETAMENTO DESPACHOS DO ASSISTENTE I EXPEDIENTE DE 18.05.16

03/21/004.442/16 – 03/21/004.441/16 – 03/33/007.731/16 - “Defiro a inclusão dos veículos”

03/32/008.677/16 - “Defiro a substituição dos veículos”

03/33/007.581/16 – 03/33/007.556/16 - “Defiro a baixa do(s) veículo(s)”.

SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES COMPLEMENTAR COODERNADORIA DE TAXI EXPEDIENTE DE 18.05.16

03/32/008102/2016- DEFIRO o pedido de Baixa em Cooperativa de Táxi Executivo, com base na documentação apresentada”.

03/21/004540/2016- 03/21/004547/2016- 03/21/004548/2016-
03/21/004551/2016- 03/22/003438/2016- 03/22/003439/2016-
03/22/003440/2016- 03/22/003441/2016- 03/22/003463/2016-
03/31/006222/2016- 03/31/006642/2016- 03/31/006780/2016-
03/31/006836/2016- 03/31/006840/2016- 03/31/006846/2016-
03/32/008690/2016- 03/32/008691/2016- 03/32/008694/2016-
03/32/008695/2016- 03/32/008697/2016- 03/32/008700/2016-
03/32/008701/2016- 03/32/008702/2016- 03/32/008726/2016-
03/32/008731/2016- 03/32/008732/2016- 03/33/007739/2016-
03/33/007740/2016- 03/33/007694/2016.

Defiro a substituição de veículo com base na documentação analisada”.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 02/05/2016 RETIFICAÇÃO

(D.O. Rio nº 41, de 16/05/2016, página 34)

Onde se lê: “Processo nº 03/002.454/2015 – AUTORIZO o cancelamento parcial da NAD nº 2016/87...”

Leia-se: “Processo nº 03/002.454/2015 – AUTORIZO o cancelamento parcial da NAD nº 83/2016...”

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.130 EM 18 DE MAIO DE 2016.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS LAGOA, LEBLON E GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Carta da TIM Celular S.A, de 25 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos em 1 (uma) faixa de rolamento por vez, de forma alternada, das 23h30min às 5h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I – Rua Gilberto Cardoso, no trecho compreendido entre a Avenida Borges de Medeiros e a Rua Ministro Ramos Monteiro;

II – Avenida Borges de Medeiros, em ambos os sentidos, em frente à edificação de nº 1.424;

III – Rua Mário Ribeiro, sentido Lagoa na alça de acesso para a Avenida Borges de Medeiros;

IV – Avenida Visconde de Albuquerque, pista sentido Gávea, nos seguintes trechos:

a) Na interseção com a Avenida Delfim Moreira;

b) Na interseção com a Avenida Gal. San Martin;

c) Entre a Avenida Delfim Moreira e a Avenida General San Martin, na faixa de trânsito à direita do sentido de circulação da via;

V – Rua Jerônimo Monteiro, na interseção com a Avenida Delfim Moreira;

VI – Avenida Delfim Moreira, pista sentido São Conrado, na interseção com a Avenida Visconde de Albuquerque.

Parágrafo único. Deverá ser mantida a fluidez do tráfego nas vias citadas neste artigo.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas na Rua Gilberto Cardoso, ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação da via, no trecho compreendido entre a Avenida Borges de Medeiros e a Rua Ministro Ramos Monteiro, das 17h às 5h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezanove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade do dia 22 de maio ao dia 5 de junho de 2016, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.131 EM 18 DE MAIO DE 2016.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS SÃO CONRADO E LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO FOTOGRÁFICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante nos e-mails da Storm Produções, de 4 de maio de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento para os veículos envolvidos na produção vagas nas seguintes vias:

I – Avenida Prefeito Mendes de Moraes, na baia de estacionamento existente junto à orla, no trecho compreendido entre a Rua José Tijurs e a Rua Princesa Diana de Gales, lado oposto à edificação de nº 1.400;

II – Avenida Epitácio Pessoa, no bolsão de estacionamento existente junto aos pedalinhos.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 21 de maio de 2016, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.132 EM 18 DE MAIO DE 2016.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS GÁVEA, LARANJEIRAS E BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante nas cartas s/n da A Fábrica Entretenimento e Participações Ltda., de 30 de abril e 10 de maio de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento para os veículos envolvidos na filmagem nas seguintes vias:

I – Rua Visconde de Ouro Preto, ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação da via, no trecho compreendido entre a Rua Bambina e a Rua Muniz Barreto, no dia 20 de maio de 2016, das 18h às 21h do dia subsequente;

II – Rua Gago Coutinho, ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação da via, no trecho compreendido entre a Rua Marquesa de Santos e a Rua Ministro Tavares de Lira, no dia 20 de maio de 2016, das 18h às 21h do dia subsequente;

III – Praça Santos Dumont, na baía de estacionamento existente junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Orsina da Fonseca e a Rua Quintino Cunha, no dia 21 de maio de 2016, das 18h às 20h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários tratados no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.133
EM 18 DE MAIO DE 2016.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Srª Fernanda Romero, de 13 de maio de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento para os veículos envolvidos na filmagem na Avenida Atlântica, na baía de estacionamento existente junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Bolívar e a Rua Xavier da Silveira.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 19 e 20 de maio de 2016, das 6h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.134
EM 18 DE MAIO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA A EXECUÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO SUBTERRÂNEO DE TELEFONIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Carta da Claro S/A, de 16 de maio de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida das Américas, uma faixa (exceto a faixa do BRT) da pista central, sentido Barra da Tijuca, próximo à Rua General Moisés Castelo Branco Filho, em frente ao Condomínio Reserva Uno.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 19 de maio de 2016, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.135
EM 18 DE MAIO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO, SAÚDE, GAMBOA E SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “NIGHT TWIST”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 009464,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 2 (dois) caminhões da produção do evento, por vez, na Rua de Serviço da Praça Mauá, das 19h do dia 19 de maio às 24h do dia 21 de maio de 2016.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, no dia 21 de maio de 2016, nas seguintes vias:

I - Praça Mauá, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Avenida Rio Branco, interdição total, das 18h às 24h;

II – Túnel 450 anos, em toda sua extensão, das 19h às 24h;

III – Rua Primeiro de Março, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Avenida Visconde de Inhaúma, das 19h às 24h;

IV – Avenida Visconde de Inhaúma, no trecho compreendido entre a Rua Primeiro de Março e o Largo de Santa Rita, das 19h às 24h;

V – Avenida Rio Branco, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Praça Mauá, das 19h às 24h;

VI – Avenida Marechal Floriano, no trecho compreendido entre a Rua Camerino e o Largo de Santa Rita, das 19h às 24h;

VII – Rua Beneditinos, em toda sua extensão, das 19h às 24h;

VIII – Rua Mayrink Veiga, em toda sua extensão, das 19h às 24h;

IX – Rua do Acre, em toda sua extensão, das 19h às 24h;

X – Rua Uruguiana, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Marechal Floriano, das 19h às 24h;

XI – Rua do Andradas, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Marechal Floriano, das 19h às 24h;

XII – Rua Senador Pompeu, no trecho compreendido entre a Rua da Conceição e a Avenida Marechal Floriano, das 19h às 24h;

XIII – Rua da Conceição, no trecho compreendido entre a Rua Senador Pompeu e a Avenida Marechal Floriano, das 19h às 24h;

XIV – Via Binário do Porto, pista sentido Rodoviária Novo Rio, no trecho compreendido entre o Túnel 450 anos e a Rua Rivadávia Corrêa, das 19h às 24h;

XV – Rua Leandro Martins, em toda sua extensão, das 19h às 24h;

XVI – Avenida Professor Pereira Reis, sentido Rodoviária, no trecho compreendido entre Via Binário e a Avenida Rodrigues Alves, das 19h às 24h;

XVII – Avenida Rodrigues Alves, no trecho compreendido entre a Rua B 4 e a edificação de nº 851, das 19h às 24h;

XVIII – Avenida Venezuela, uma faixa de circulação junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Via Binário do Porto e a Praça Mauá, das 19h às 24h;

XIX – Avenida Venezuela, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Tefé e a Rua Sacadura Cabral, das 19h às 24h;

XX – Rua Dom Gerardo, em toda sua extensão, das 19h às 24h;

XXI – Rua São Bento, em toda sua extensão, das 19h às 24h;

XXII – Rua Cortines Laxe, em toda sua extensão, das 19h às 24h;

XXIII – Rua Edgard Gordilho, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Avenida Rodrigues Alves, das 19h às 24h;

XXIV – Rua Argemiro Bulcão, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Avenida Venezuela, das 19h às 24h;

XXV – Rua B 4, no trecho compreendido entre a Via Binário do Porto e a Avenida Rodrigues Alves, das 19h às 24h;

XXVI – Avenida Presidente Vargas, pista lateral sentido Central do Brasil, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Avenida Passos, das 19h às 24h.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários tratados nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.136
EM 18 DE MAIO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM TRECHOS DA LINHA AMARELA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante nos Ofícios nºs 10CRV/16 e 12CRV/16 LAMSA, de 15 e 16 de maio de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 3,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Governador Carlos Chagas (Linha Amarela), nos seguintes trechos:

I - Alça de acesso 07 (Bonsucesso), sentido Ilha do Fundão, do dia 19 ao dia 20 de maio de 2016;

II - Alça de saída 08 (Leopoldo Bulhões), sentido Ilha do Fundão, do dia 19 ao dia 20 de maio de 2016;

III - Alça de saída 03 (Abolição), sentido Barra da Tijuca, do dia 20 ao dia 25 de maio de 2016.

§ 1º. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º. O desvio do tráfego de veículos deverá ser feito da seguinte forma:

I – Veículos procedentes da Ilha do Fundão com destino à alça de saída 03 (Rua Guilhermina - Abolição) deverão acessar a alça de saída 02 (Engenho de Dentro), Rua Pompílio de Albuquerque, Rua Borja Reis, Rua Adolfo Bergamini, Avenida Amaro Cavalcanti, Rua Manuel Victorino, Rua Euzébio de Matos, Rua Goiás e Rua Guilhermina;

II – Veículos procedentes da Avenida dos Democráticos com destino à alça de alça de acesso 07 (Bonsucesso), sentido Ilha do Fundão, deverão seguir até a Avenida Além Paraíba (retorno), Rua Manuel Fontenele, Rua Darke de Mattos, Estrada Adhemar Bebiano e a alça de acesso 06 (Higienópolis), sentido Ilha do Fundão;

III – Veículos procedentes da Barra da Tijuca com destino à alça de saída 08 (Leopoldo Bulhões), seguirão até a saída 09B (avenida brasil) sentido Zona Oeste, retornando pelo acesso 9C sentido Barra da Tijuca e descedo na saída 08(Leopoldo Bulhões).

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias tratados no artigo 1º, das 23h30min às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.137
EM 18 DE MAIO DE 2016.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA A REALIZAÇÃO DE “EVENTO MUSICAL NA FUNDIÇÃO PROGRESSO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica Nº 009326,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua dos Arcos, no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a via de ligação da Avenida Mem de Sá para a Rua dos Arcos (Praça Cardeal Câmara).

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 20 de maio de 2016, das 23h às 5h do dia subsequente, revogadas todas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 43, PG Nº 37, DE 18 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.123, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Onde se lê: “I – Avenida Visconde de Pirajá, pista sentido praia,...”

Leia-se: “I – Avenida Visconde de Albuquerque, pista sentido praia,...”

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.:2535-6100/2535-6101

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/05/2016**

PROCESSO Nº 03/201.090/2016 – NAD no 252/2016.

PARTES: CET-RIO e FLOAT GLASS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
OBJETO: Serviços de reparo, adaptação, conservação, restauração e instalação de bens móveis e imóveis p/pessoa jurídica.

RAZÃO: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitação.

FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 899,80.

AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/201.137/2016 – NAD no 254/2016.

PARTES: CET-RIO e B E B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.

OBJETO: Materiais para sinalização, demarcação em logradouros públicos e controle de trânsito.

RAZÃO: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitação.

FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 5.049,00.

AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/201.137/2016 – NAD no 255/2016.

PARTES: CET-RIO e COR DE PRATA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA O LAR LTDA ME.

OBJETO: Materiais para sinalização, demarcação em logradouros públicos e controle de trânsito.

RAZÃO: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitação.

FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 940,00.

AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/201.137/2016 – NAD no 256/2016.

PARTES: CET-RIO e TRIA TEL FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Materiais para sinalização, demarcação em logradouros públicos e controle de trânsito.

RAZÃO: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitação.

FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 530,00.

AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/202.144/2014 - NAR.

PARTES:CET-RIO e RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Cancelamento Parcial da NAD nº 81/2015.

VALOR: R\$ 5.650.760,46.

AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/202.144/2014 - NAR.

PARTES:CET-RIO e RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Cancelamento Parcial da NAD nº 81/2015.

VALOR: R\$ 1.950.774,09.

AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/202.144/2014 - NAD no 251/2016.

PARTES: CET-RIO e RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Locação de veículos especializados.

FUNDAMENTO: “Caput” do Artigo 1º da Lei no 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 7.601.534,55.

AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.867/2016 - NAD no 253/2016.

PARTES: CET-RIO e PELINCER COM. E IND. DE ALIMENTOS EIRELI EPP.

OBJETO: Gêneros alimentícios, inclusive bebidas.

FUNDAMENTO: “Caput” do Artigo 1º da Lei no 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 10.400,00.

AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

EXPEDIENTE DE 18/05/2016

PROCESSO Nº 03/200.867/2016 - Em vista da adjudicação da Sra. Pregoeira insere na p.p, HOMOLOGO o resultado da por Pregão Eletrônico nº 0171/2016, referente à aquisição de café do tipo torrado, açúcar refinado e leite em pó integral, no valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), em favor da empresa PELINCER COM. E IND. DE ALIMENTOS EIRELI EPP., quanto ao item 01 (café do tipo torrado).

PROCESSO Nº 03/201.661/2010 - Tendo em vista o informado pela Comissão designada pela Portaria “P” no 43 CET-RIO, de 12/05/2016, às fls. 311, **ACEITO**, em caráter Definitivo, os serviços de natureza jurídica especializada para o fim exclusivo de promover a defesa dos interesses da CET-Rio em ações de natureza cível, executados pelo ESCRITÓRIO CASTAING D’OLIVEIRA ADVOGADOS, objeto do Contrato no 008/2014, com base na alínea “b”, do inciso I, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/05/2016**

PROCESSO Nº 03/200.826/2016 - Na forma do disposto no §2º, art. 7º da Lei nº 8.666/93 e art. 3º da Lei nº 10.520/02, aprovo o Projeto Básico/ Termo de Referência, inserto no p.p., bem como autorizo a abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com o artigo 1º, da Lei no 10.520/02, referente à “Prestação de Serviços de Engenharia para Implantação, Remanejamento, Retirada, Emergência e Apoio à Operação/Manutenção dos Equipamentos e da Sinalização Semafórica, nos Módulos I, II, III, IV, V, VI e VII, incluindo o fornecimento de material, no Município do Rio de Janeiro”, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), no valor total estimado de R\$ 8.713.156,47 (oito milhões, setecentos e treze mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

PROCESSO Nº 03/200.996/2016 - Na forma do disposto no §2º, art. 7º da Lei nº 8.666/93 e art. 3º da Lei nº 10.520/02, aprovo o Projeto Básico/ Termo de Referência, inserto no p.p., bem como autorizo a abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com o artigo 1º, da Lei no 10.520/02, referente à “Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Semafórica Corretiva, Implantação, Remanejamento, Retirada, Emergência, Apoio às Atividades de Operação dos Equipamentos e da Sinalização, nas áreas dos Módulos 8, 9, 10, 11 e 12, no Município do Rio de Janeiro”, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), no valor total estimado de R\$ 24.060.654,77 (vinte e quatro milhões, sessenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 12/05/2016**

PROCESSO Nº 03/201.004/2016 – DEFERIDO

PROCESSO Nº 03/201.007/2016 – DEFERIDO

PROCESSO Nº 03/201.008/2016 – DEFERIDO

PROCESSO Nº 03/201.009/2016 – DEFERIDO

PROCESSO Nº 03/201.014/2016 – DEFERIDO

PROCESSO Nº 03/201.018/2016 – DEFERIDO

PROCESSO Nº 03/201.028/2016 – DEFERIDO

PROCESSO Nº 03/201.030/2016 – DEFERIDO

PROCESSO Nº 03/201.031/2016 – DEFERIDO

PROCESSO Nº 03/201.035/2016 – DEFERIDO

PROCESSO Nº 03/201.048/2016 – DEFERIDO

PROCESSO Nº 03/201.062/2016 – DEFERIDO

PROCESSO Nº 03/201.066/2016 – DEFERIDO

PROCESSO Nº 03/201.067/2016 – DEFERIDO

PROCESSO Nº 01/04/000.026/2016 – DEFERIDO

PROCESSO Nº 01/04/000.037/2016 – DEFERIDO

PROCESSO Nº 01/04/000.038/2016 – DEFERIDO

PROCESSO Nº 01/07/000.014/2016 – DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 17/05/2016

PROCESSO Nº 03/200.661/2016 – DEFERIDO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Secretário: Alexandre Batista Cerruti
Rua Maia de Lacerda, nº167 - 6ºandar - Estácio
Tel: 3972-1665/ 3973-3915

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” SMEL Nº 45 DE 17 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO ALBERTO CACHOLAS CHERÉM** – matrícula nº 11/170.592-0, **ROGÉRIO RESENDE FERNANDES** - matrícula nº 60/241.837-4 e **ANDREA SOARES LAMEIRAS**, matrícula nº11/195.233-2, para atuarem na função de agente responsável pelo acompanhamento e regularidade na execução dos contratos de prestação de serviço de apoio operacional, conforme estabelece o artigo 5º do Decreto nº 40.286, de 24 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução “P” SMEL nº 57 de 14 de setembro de 2015, publicada no D. O. Rio nº 124 de 15 de setembro de 2015.

RESOLUÇÃO “P” SMEL Nº 46 DE 17 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELIZABETH ESTEVAM BAGRICHEVSKY** – matrícula nº 11/170.591-2, **ANDREA SOARES LAMEIRAS** – matrícula nº 11/195.233-2 e **PAULO ALBERTO CACHOLAS CHERÉM** – matrícula nº 11/170.592-0, para atuarem na função de Agente de Facilitador objetivando o acompanhamento do Sistema de Registro de Preços e levantamento de demandas relativas a outras contratações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução “P” SMEL nº 58 de 14 de setembro de 2015, publicada no D. O. Rio nº 124 de 15 de setembro de 2015.

RESOLUÇÃO “P” SMEL Nº 47 DE 17 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **OTON PAULO MOURA RODRIGUES** – Matrícula nº 60/247.629-9, **PAULO ALBERTO CACHOLAS CHERÉM** – matrícula nº 11/170.592-0, **ROGÉRIO RESENDE FERNANDES** - matrícula nº 60/241.837-4 e **CAROLINA NEVES SOARES** – matrícula nº 11/272.199-1, para atuarem na função de Agente de Transportes, conforme estabelece o artigo 9º do Decreto nº 40.285, de 24 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução “P” SMEL nº 56 de 14 de setembro de 2015, publicada no D. O. Rio nº 124 de 15 de setembro de 2015.

RESOLUÇÃO “P”SMEL Nº 48 DE 17 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **NOELIA PEREIRA DE SOUZA DA SILVA**, Matrícula 10/167.340-9, **LÚCIA MARTINS DA MOTTA**, Matrícula 10/095.730-8 e **MAURA MARIA DO NASCIMENTO**, Matrícula 11/244.157-4 e **FERNANDA FARIA ABRAHÃO**, Matrícula 11/286.546-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMEL N.º003/2016, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e a **GRACE 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, constante do processo administrativo n.º 15/000.137/2016, que trata da prestação de serviços de agenciamento de serviço de mensageiro motorizado (02 motoboys), para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, observando-se o disposto no Decreto N.º 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO “P” SMEL Nº 49 DE 17 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **OTON PAULO MOURA RODRIGUES** – Matrícula nº 60/247.629-9, **ANDREA SOARES LAMEIRAS**, Matrícula nº 11/195.233-2, **ROGÉRIO RESENDE FERNANDES**, Matrícula nº 60/241.837-4, **PAULO ALBERTO CACHOLAS CHÉREM**, Matrícula nº 11/170.592-0 e **PABLO MORENO BARBOSA DA COSTA MAIA**, Matrícula nº 60/297.883-1, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMEL nº 011/2015, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a **ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME**, constante do processo administrativo nº 15/000.548/2015, cujo objeto é a locação de 01 (um) veículo (sem motorista e com combustível) visando o transporte de autoridade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, cabendo-lhes a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto N.º 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução “P” SMEL nº 85 de 21 de dezembro de 2015, publicada no D. O. Rio nº 190 de 22 de dezembro de 2015.

RESOLUÇÃO “P” SMEL Nº 50 DE 17 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **ANDREA SOARES LAMEIRAS**, Matrícula nº 11/195.233-2, **ROGÉRIO RESENDE FERNANDES**, Matrícula nº 60/241.837-4, **PAULO ALBERTO CACHOLAS CHÉREM**, Matrícula nº 11/170.592-0 e **PABLO MORENO BARBOSA DA COSTA MAIA**, Matrícula nº 60/297.883-1, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMEL nº 014/2015, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a **ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME**, constante do processo administrativo nº 15/000.640/2015, cujo objeto é a locação de 10 (dez) veículos (sem motorista e com combustível) para atender ao transporte de funcionários e pequenas cargas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, cabendo-lhes a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto N.º 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução “P” SMEL nº 86 de 21 de dezembro de 2015, publicada no D. O. Rio nº 190 de 22 de dezembro de 2015.

RESOLUÇÃO “P” SMEL Nº 51 DE 17 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **HELIO FERREIRA DA COSTA JUNIOR**, Matrícula nº 12/644.159-0, **ANDREA SOARES LAMEIRAS**, Matrícula nº 11/195.233-2, **ROGÉRIO RESENDE FERNANDES**, Matrícula nº 60/241.837-4 e **PAULO ALBERTO CACHOLAS CHÉREM**, Matrícula nº 11/170.592-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMEL nº 012/2015, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**, constante do processo administrativo nº 15/000.553/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, cabendo-lhes a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto N.º 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução “P” SMEL nº 87 de 22 de dezembro de 2015, publicada no D. O. Rio nº 193 de 29 de dezembro de 2015.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/05/2016

Processo nº 15/000.317/2013 – AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato SMEL Nº 005/2013, celebrado com a empresa **STAR 5 SERVICE, COMÉRCIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação com fornecimento de materiais e equipamentos necessários nas dependências da Vila Olímpica Clara Nunes (Acari), visando à prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 15/06/2016, no valor total de R\$ 182.818,08 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e oito centavos), com fulcro no Inciso II do Art. 57 e 65 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº 15/000.109/2015 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato SMEL Nº 004/2015, celebrado com a empresa **CLARO S/A**, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer visando à prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 25/06/2016, no valor total de **R\$166.496,00** (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais), com fulcro no Inciso II do Art. 57 e 65 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Carlos Alberto Vieira Muniz
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar - Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC Nº 611 DE 18 DE MAIO DE 2016

Define critérios de inexigibilidade do Licenciamento Ambiental Municipal para o tratamento de esgotos de estabelecimentos de Ensino Fundamental.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 140 de 8 de dezembro de 2011 e a Resolução CONEMA nº 42, de 17 de agosto de 2012;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 111 de 1º de fevereiro de 2011 que Dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;
CONSIDERANDO que a SMAC é o órgão central executivo responsável pela gestão, planejamento, promoção, coordenação, controle e execução da política de meio ambiente no município do Rio de Janeiro;
CONSIDERANDO a relevância e o interesse social dos estabelecimentos dedicados ao ensino fundamental;
CONSIDERANDO que os sistemas não mecanizados de tratamento de esgotos compostos por fossas sépticas e filtros anaeróbios, atendem ao preconizado pela DZ 215 R4 da FEEMA, nos casos em que a carga orgânica total bruta de projeto for igual ou inferior a 25 kg.DBO/dia;

RESOLVE:
Art. 1.º Estabelecer os critérios para o Licenciamento Ambiental Municipal para construção e operação de estabelecimentos destinados ao Ensino Fundamental.

Art. 2.º Os projetos referidos no art. 1º localizados em área desprovida de rede de coleta de esgoto sanitário com destino para tratamento público e cujo potencial de geração seja igual ou inferior a 25 kg.DBO/dia, ou seja, com previsão de contribuintes de até 500 pessoas por dia, estão isentos de licenciamento ambiental, desde que o tratamento previsto seja sem qualquer tipo de mecanização.

Parágrafo Único. No caso de edificações cujo projeto apresente número de contribuintes superior a 500 pessoas, o licenciamento ambiental também será inexigível, desde que sejam instalados múltiplos e paralelos sistemas de tratamento com as características descritas no *caput*, sem qualquer tipo de mecanização, que atendam proporcionalmente o excedente de contribuição.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 18/05/2016

“De acordo com o indeferimento”
Proc: 14/200.181/2015 – LUDWIG WAGNER

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE PORTARIA “P” FPJ Nº 36 DE 18 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.644/2016,

RESOLVE:
Designar **EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS**, Engenheira Agrícola, matrícula nº 60/1.517.338-0, CREA/RJ nº 2015137071-P; **LUCIANO TORRES RAMOS**, matrícula nº 13/156.773-4, Engenheiro Florestal, CREA/RJ 881009777-D e **RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 60/1.517.326-5, Engenheiro Agrícola, CREA/RJ 2014124771-D, titulares e, como substituto, **WALTER NOGUEIRA NASSEH**, matrícula nº 40/1.516.064-3, Engenheiro Agrônomo, CREA/RJ 86107039-0-D., como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de “**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA ÁREA DE LAZER NA COMUNIDADE CALEMBÁ - AP 4.2 - XXIV RA - VARGEM GRANDE**”, pela empresa PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES & PAISAGISMO LTDA., Processo nº 14/300.644/2016, Contrato nº 23/2016, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

PORTARIA “P” FPJ Nº 37 DE 18 DE MAIO DE 2016
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.645/2016,

RESOLVE:
Designar **RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 60/1.517.326-5, Engenheiro Agrícola, CREA/RJ 2014124771-D; **WALTER NOGUEIRA NASSEH**, matrícula nº 40/1.516.064-3, Engenheiro Agrônomo, CREA/RJ 86107039-0-D e **EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS**, Engenheira Agrícola, matrícula nº 60/1.517.338-0, CREA/RJ nº 2015137071-P e, titulares e, como substituto, **LUCIANO TORRES RAMOS**, matrícula nº 13/156.773-4, Engenheiro Florestal, CREA/RJ 881009777-D, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de “**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA AMETHISTA REBELO - AP 3.6 - XXV RA - PAVUNA**”, pela empresa PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES & PAISAGISMO LTDA., Processo nº 14/300.645/2016, Contrato nº 24/2016, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

PORTARIA “P” FPJ Nº 38 DE 18 DE MAIO DE 2016
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.578/2016,

RESOLVE:
Designar **WALTER NOGUEIRA NASSEH**, matrícula nº 40/1.516.064-3, Engenheiro Agrônomo, CREA/RJ 86107039-0-D; **LUCIANO TORRES RAMOS**, matrícula nº 13/156.773-4, Engenheiro Florestal, CREA/RJ 881009777-D e **RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 60/1.517.326-5, Engenheiro Agrícola, CREA/RJ 2014124771-D, titulares e, como substituto, **PAULO ALFREDO ROCHA**, matrícula nº 13/118.145-2, Engenheiro Agrônomo, CREA/RJ 82100396-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de “**IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DO TURANO - AP 22 - VII RA - TIJUCA**”, pela empresa Ponta do Céu Urbanização Construções e Paisagismo LTDA, Processo nº 14/300.578/2016, Contrato nº 19/2016, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

PORTARIA “P” FPJ Nº 39 DE 18 DE MAIO DE 2016
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.614/2016,

RESOLVE:
Designar **PAULO ALFREDO ROCHA**, matrícula nº 13/118.145-2, Engenheiro Agrônomo, CREA/RJ 82100396-9; **WALTER NOGUEIRA NASSEH**, matrícula nº 40/1.516.064-3, Engenheiro Agrônomo, CREA/RJ 86107039-0-D e **LUCIANO TORRES RAMOS**, matrícula nº 13/156.773-4, Engenheiro Florestal, CREA/RJ 881009777-D, titulares e, como substituto, **RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 60/1.517.326-5, Engenheiro Agrícola, CREA/RJ 2014124771-D, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de “**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA ÁREA SITUADA NA ESTRADA DO LAMEIRÃO PEQUENO - AP 5.2 - XVIII RA - CAMPO GRANDE**”, pela empresa Ponta do Céu Urbanização Construções e Paisagismo LTDA, Processo nº 14/300.614/2016, Contrato nº 21/2016, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.
PORTARIA “P” FPJ Nº 040 DE 18 DE MAIO DE 2016
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.956/2014,

RESOLVE:
Designar **ARNALDO NACHLY RAMOS**, matrícula nº 40/1.516.157-7, Engenheiro Civil, CREA/RJ 34.947-D; **WALTER NOGUEIRA NASSEH**, matrícula nº 40/1.516.064-3, Engenheiro Agrônomo, CREA/RJ 86107039-0-D e **PAULO ALFREDO ROCHA**, matrícula nº 13/118.145-2, Engenheiro Agrônomo, CREA/RJ 82100396-9, titulares e, como substituto, **RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 60/1.517.326-5, Engenheiro Agrícola, CREA/RJ 2014124771-P como integrantes das obrigações parcialmente cumpridas do processo que tem como objeto os serviços de “**RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER NA REGIÃO DAS APS 1 E 2**”, pela empresa CIB CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, Processo nº 14/301.956/2014, Contrato nº 062/2014, conforme orienta o Art. 532 do RGCAF.

PORTARIA “P” FPJ Nº 041 DE 18 DE MAIO DE 2016
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.936/2014,

RESOLVE:
Designar **ARNALDO NACHLY RAMOS**, matrícula nº 40/1.516.157-7, Engenheiro Civil, CREA/RJ 34.947-D; **WALTER NOGUEIRA NASSEH**, ma-

trícula nº 40/1.516.064-3, Engenheiro Agrônomo, CREA/RJ 86107039-0-D e **PAULO ALFREDO ROCHA**, matrícula nº 13/118.145-2, Engenheiro Agrônomo, CREA/RJ 82100396-9, titulares e, como substituto, **RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 60/1.517.326-5, Engenheiro Agrícola, CREA/RJ 2014124771-P como integrantes das obrigações parcialmente cumpridas do processo que tem como objeto os serviços de “**RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER NA REGIÃO DA AP 4**”, pela empresa CIB CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, Processo nº 14/301.936/2014, Contrato nº 052/2014, conforme orienta o Art. 532 do RGCAF.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 18/05/2016

Autorizo os credenciamentos propostos. Expeçam-se os respectivos certificados.

PROCESSOS Nº 14/301.116/2011.
PROCESSOS Nº 14/301.358/2012.
PROCESSOS Nº 14/301.363/2014.
PROCESSOS Nº 14/301.016/2016.

PROCESSO Nº 14/301.824/2013 – AUTORIZO a lavratura do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 034/2013, a favor da empresa APR – RH SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME., cujo objeto é o de “SERVIÇO DE COPEIRAGEM PARA ATENDER OS 4 (QUATRO) ANDARES DA SEDE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS”, para prorrogar por mais 3 (três) meses, com base no parecer favorável da Assessoria Jurídica e no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e 507 do RGCAF, no valor de R\$ 11.343,00 (onze mil, trezentos e quarenta e três reais).

PROCESSO Nº 14/300.478/2016 - Em cumprimento à cláusula décima do Termo de Adoção nº 029/2016, nomeio para fiscalizar os serviços o Engenheiro Florestal Luciano Torres Ramos, Matrícula nº 13/156.773-4 – CREA/RJ 881009777-D.

PROCESSO Nº 14/300.576/2016 - Em cumprimento à cláusula décima do Termo de Adoção nº 032/2016, nomeio para fiscalizar os serviços o Engenheiro Agrícola, EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS, Matrícula nº 60/1517.338-0 – CREA/RJ 2015137071-P.

RIOZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº - Tel.: 2569-2024/Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 18.05.2016

Processo nº: 14/400.370/2015.

Aprovo as comprovações da despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Denise Wilches Monsiores, matrícula nº 59/1500.293-6 e Guilherme Tardim Barbosa, matrícula nº 30/1500.052-6 efetuadas, conforme parecer DAF/GECON às fls. 15 do processo administrativo nº 14/400.370/2015.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 17/05/16

Processo: 14/400.228/16

- Objeto:** Eletrodomesticos de Médio e Grande Porte
- Partes:** Fundação RioZoo e Infinit Comercio e Representações Eireli - epp.
- Fundamento:** Art.24 inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas Alterações.
- Razão:** Dispensa licitação Para Aquisição de um Novo Freezer Material Permanente
- Valor:**R\$2.899,00 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais).
- Autorização:** Sérgio Luiz Felipe

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

Secretário: **Marcelo Henrique de Melo Sales**
Praça Pio X, 119 - 5 e 6º andares - Centro - Tel.: 2976-7355

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMTE Nº 01, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O Secretário Municipal do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando que a empresa AJS Prestação de Serviços Ltda ME executora da Contrato nº 12/2014 solicitou rescisão do contrato, em caráter de urgência e irrevogável, no dia 17 de março de 2016. Informando ainda, que os serviços contratados se encerrariam no dia 31 de março de 2016 às 18:00 horas alegando estar vivenciando grandes dificuldades financeiras, sublinhando a existência de processo de falência;
Considerando que efetivamente a Contratada encerrou integralmente a prestação de serviços na data de 31 de março do corrente, retirando dos CPETR's todos seus empregados;

Considerando que em resposta ao Ofício SMTE/GAB nº 88, de 26 de abril de 2016 a Empresa AJS Prestação de Serviços não apresentou documentação comprobatória referente ao processo judicial de falência;
Considerando que a alegação da empresa de que esta Secretaria encontrava-se a mais de 90 (noventa) dias sem cumprir suas obrigações não é verdadeira, pois até dezembro as faturas foram pagas pontualmente e que o atraso das demais faturas se deu em virtude do fechamento do orçamento;
Considerando o **Parágrafo Único da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (Rescisão)** estabelece que: “**Na decretação da rescisão, a contratada ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis**”.

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR RESCINDIDO**, a partir de 01 de abril de 2016, o Contrato nº 12/2014 formalizado entre esta Secretaria e a Empresa AJS Prestação de Serviços Ltda ME, **CNPJ: 07.444.187/0001-61 e APLICAR MULTA** de 13,33% do valor total do contrato relativa ao período não executado, com prazo para pagamento de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação.

Art. 2º O valor da multa monta a quantia de R\$ 37.199,47 (trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTE Nº 02, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O Secretário Municipal do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando que a empresa AJS Prestação de Serviços Ltda ME executora da Contrato nº 09/2015 solicitou rescisão do contrato, em caráter de urgência e irrevogável, no dia 17 de março de 2016. Informando ainda, que os serviços contratados se encerrariam no dia 31 de março de 2016 às 18:00 horas alegando estar vivenciando grandes dificuldades financeiras, sublinhando a existência de processo de falência;
Considerando que efetivamente a Contratada encerrou integralmente a prestação de serviços na data de 31 de março do corrente, retirando dos CPETR's todos seus empregados;
Considerando que em resposta ao Ofício SMTE/GAB nº 88, de 26 de abril de 2016 a Empresa AJS Prestação de Serviços não apresentou documentação comprobatória referente ao processo judicial de falência;
Considerando que a alegação da empresa de que esta Secretaria encontrava-se a mais de 90 (noventa) dias sem cumprir suas obrigações não é verdadeira, pois até dezembro as faturas foram pagas pontualmente e que o atraso das demais faturas se deu em virtude do fechamento do orçamento;
Considerando o **Parágrafo Único da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (Rescisão)** estabelece que: “**Na decretação da rescisão, a contratada ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis**”.

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR RESCINDIDO**, a partir de 01 de abril de 2016, o Contrato nº 09/2015 formalizado entre esta Secretaria e a Empresa AJS Prestação de Serviços Ltda ME, **CNPJ: 07.444.187/0001-61 e APLICAR MULTA** de 9,22% do valor total do contrato relativa ao período não executado, com prazo para pagamento de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação.

Art. 2º O valor da multa monta a quantia de R\$ 45.096,67 (quarenta e cinco mil, noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMTE Nº 03, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Secretário Municipal do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando que a empresa CLARO S/A executora do Contrato nº 01/2015, mesmo notificada através do D. O Rio nº 31, de 02 de maio de 2016 e da Notificação SMTE/GAB nº 01, de 29 de abril de 2016, e exaurido o prazo concedido pela Contratante não sanou as impropriedades elencadas em tais expedientes.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na alínea “a” da Cláusula Décima Quarta (Sanções Administrativas) do Contrato combinado com inciso I, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93 à Empresa Claro S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Art. 2º Fixamos um prazo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento das pendências elencadas nas referidas notificações. O não atendimento acarretará na aplicação da penalidade prevista na alínea “c” da Cláusula Décima Quarta (Sanções Administrativas) do Contrato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretário: **Carlos Alberto da Silva Rocha**
Av. Presidente Vargas, nº1997 - 2ºandar - Centro
Telefones: 2224-3515/2224-0624

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/05/2016

Processo: 29/000.132 /2016

- Objeto: Contratação do Serviço de limpeza e descontaminação dos dutos do sistema de ar condicionado central do CIAD, com 02 análises da qualidade do ar, sendo 01 após o serviço e a outra decorrido 06 meses do serviço.
- Partes: SMPD e RICARDO LUCIO SCHLOSSER - ME
- Dispositivo: Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (dispensa)
- Razão: Artigo 24 Inciso II
- Valor: R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais)
- Autorização: Carlos Alberto da Silva Rocha

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/05/2016

PROCESSO N.º 29/000.410/2015 - Aprovo a prestação de contas no valor de **R\$ 258.541,91**, da instituição SOLAZER – O Clube dos Excepcionais, convênio nº. 026/2012, Projeto Casa Lar e Centro de Convivência, referente ao mês agosto/2015, apresentada no valor total de **R\$ 296.032,00**, COM RESSALVA no valor de **R\$ 37.490,09**, com base na análise da SMPD/ADS/GCC, às fls. 888.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello**
Praça Pio X, 119 - 10ºandar - Tel.: 2217-7575 (geral)/2217-7501 (gabinete)

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9ºandar - sala 901 - Tel.:2271-7000/ Fax: 2531-1872

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE 16.05.2016

PROCESSO 18/100.226/2016

Aprovo a comprovação de despesa, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, exarado às fls. 30, do processo de nº 18/100.226/2016. O servidor JORGE LUIZ ALVES CELESTINO, matrícula 555562-0, está liberado para fins do disposto no Art. 134 Parágrafo único do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18.08.1981.

EXPEDIENTE 17.05.2016

PROCESSO 18/100.402/2016

- Objeto: Aquisição de camisas.
- Partes: RIOTUR S/A e GALLO SPORTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- Fundamentos: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- Razão: Dispensa.
- Valor: R\$ 4.725,00.
- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 18/100.397/2016

- Objeto: Pagamento de bolsa auxílio a estagiário de nível superior.
- Partes: RIOTUR S/A e ELISA SILVA DE SOUZA.
- Fundamentos: Art. 25, inciso caput, da Lei nº 8.666/93.
- Razão: Inexigível.
- Valor para 2016: R\$ 4.832,41.
- Valor para 2017: R\$ 3.812,72.
- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
- Ratificador: JOSÉ CARLOS SÁ.

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EXPEDIENTE 17.05.2016

PROCESSO 18/100.072/2016

- Objeto: Complemento pagamento de pessoal e prestadores de serviços do Carnaval 2016.
- Partes: RIOTUR S/A e RIOTUR S/A.
- Fundamentos: Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.
- Razão: Inexigível.
- Valor: R\$ 115.316,00.
- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
- Ratificador: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SÁ.

PROCESSO 18/100.072/2016

- Objeto: Complemento pagamento de pessoal e prestadores de serviços do Carnaval 2016.
- Partes: RIOTUR S/A e RIOTUR S/A.
- Fundamentos: Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.
- Razão: Inexigível.
- Valor: R\$ 116.071,00.
- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
- Ratificador: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SÁ.

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 17.05.2016

PROCESSO 18/100.239/2013

1-Objeto: Aditivo de prorrogação por 03 (três) meses referente à prestação dos serviços de vigilância e segurança, armada e desarmada da Sede da Riotur, Passarela do Samba e Ciat.
2-Partes: RIOTUR S/A e IAL LTDA.
3-Fundamentos: Art. 1, inciso caput da Lei nº 10520/2002.
4-Razão: Pregão.
5-Valor: R\$ 882.729,00.
6-Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
7-Ratificador: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SÁ

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 18.05.2016

PROCESSO 18/100.335/2016

1-Objeto: Cota de Patrocínio da Riotur no Projeto "XIV Semana Nacional de Museus".
2-Partes: RIOTUR S/A e CAMARA COMUNITÁRIA DE SÃO CRISTÓVÃO.
3-Fundamentos: Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.
4-Razão: Inexigível.
5-Valor: R\$ 15.000,00.
6-Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
7-Ratificador: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SÁ.

SECRETARIA ESPECIAL DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Franklin Dias Coelho**
Praça Pio X 119, 4º andar-centro-cep.:2004-0020
Telefones: 2976-7381 Fax 2976-7382 E-mail: sect@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/05/2016

17/000.020/2016: Aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência para a Gestão Administrativa e Tecnológica do Projeto NAVE DO CONHECIMENTO – JARDIM BANGU.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/05/2016

17/000.020/2016: Autorizo a abertura de processo seletivo para a escolha de Organização Social, devidamente qualificada nos termos da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009, visando à **Gestão Administrativa e Tecnológica do Projeto NAVE DO CONHECIMENTO – JARDIM BANGU.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ENVELHECIMENTO ATIVO,
RESILIÊNCIA E CUIDADO

Secretária: **Carolina Chaves de Azevedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar Sl 571 - Tel:2976-1230

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/05/2016

PROCESSO: 28/000.053/2016.

OBJETO: Prestação de Serviços de desinsetização e desratização nas unidades que compõem a SEMEARC.

PARTES: SEMEARC e Alternativa Verde Imunização LTDA - ME

FUNDAMENTO: Artigo I Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

RAZÃO: Pregão Eletrônico SEMEARC Nº 0207/2016.

VALOR: R\$ 31.971,72

AUTORIZAÇÃO: Claudio Benevenuto Lozana

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/05/2016

Processo nº 28/000.053/2016 – AUTORIZO a despesa no valor total de **R\$ 31.971,72** (trinta e um mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), com base no Pregão Eletrônico SEMEARC nº 0207/2016 - Comprasnet, a favor da empresa **ALTERNATIVA VERDE IMUNIZAÇÃO LTDA. -ME.**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA- COMDEPI/RJ
DELIBERAÇÃO COMDEPI nº 73/2016

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno do COMDEPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-COMDEPI/RJ no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.208 de 1º de julho de 2010 e de acordo com a 52ª Assembleia Ordinária ocorrida em 12/05/16 e,

Considerando a Deliberação COMDEPI nº 06/13 que Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de defesa dos Direitos da pessoa Idosa-COMDEPI/RJ,

Delibera

Art. 1º Aprovar a alteração do parágrafo 6º do art. 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§6º- Estarão aptas a votar as entidades não governamentais que comprovarem, na data da eleição, a inscrição e/ou o registro a que se referem os artigos 64 e 66 deste Regimento Interno, dentro das suas validades.”

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA- COMDEPI/RJ
DELIBERAÇÃO COMDEPI nº 74/2016

Dispõe sobre a instituição da Composição Eleitoral para escolha de representantes da sociedade civil- Biênio 2016-2018.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa–COMDEPI/RJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010, e de acordo com a 52ª Assembleia Ordinária ocorrida em 12/05/16,

Considerando as normas e procedimentos estabelecidos no art. 67 e seus parágrafos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa Idosa-COMDEPI

DELIBERA

Artigo 1º Instituir a Comissão Eleitoral para a eleição das entidades da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDEPI/RJ, no biênio 2016-2018 com a seguinte composição:

Artigo 2º Compete à Comissão Eleitoral:

- a) Definir os encaminhamentos e providências referentes ao processo eleitoral;
- b) Elaborar, publicar e divulgar o Edital do Processo Eleitoral;
- c) Acompanhar o transcorrer das eleições;
- d) Solucionar os problemas e dirimir dúvidas relativas à inscrição de candidatos e credenciamento, e qualquer questão omissa no Edital do Processo Eleitoral;
- e) Assegurar a regularidade e fiscalizar a condução do processo eleitoral;
- f) Elaborar as atas eleitorais;
- g) Providenciar a divulgação da lista dos eleitos, efetivos e suplente.

Artigo 3º A comissão eleitoral será composta pelos seguintes representantes:
a) **Márcio Menezes Martins-** Conselheiro Titular- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo-SMU;
b) **Rosângela Lopes Pereira-** Conselheira Titular- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social-SMDS;
c) **Celi Alves Baracho** – Conselheira Titular- Representante do Instituto Desenvolvimento Humano D. Pixote
d) **Eduardo Pires Lages-** Conselheiro Titular- Representante da associação de Moradores da Rua Professor Antenor Nascente-AMAPAN

Artigo 4º A Comissão Eleitoral será dissolvida após a publicação do resultado final.

Artigo 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA-COMDEPI/RJ
DELIBERAÇÃO Nº 75/16

Dispõe sobre a Aprovação de Inscrição de entidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-COMDEPI/RJ no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.208 de 1º de julho de 2010 e de acordo com a 52ª Assembleia Ordinária ocorrida em 12/05/16 e,

Considerando a Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso-PNI,

Considerando a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, art. 52, e parágrafo único do art. 48.

Considerando a Deliberação COMDEPI/RJ nº 062/15.

DELIBERA

Art.1º Aprovar a Inscrição da Entidade junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDEPI/RJ:

Nome da Entidade	Nº do Processo	Nº da Inscrição
Geriátrica Sol Lar Vivendas da 3ª Idade	28/500.021/15	03

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de Maio de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA-COMDEPI/RJ
DELIBERAÇÃO COMDEPI nº 076/2016

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI-RJ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5.208/10 e conforme disposto no seu Regimento Interno art. 28- parágrafo único.

DELIBERA:

Art.1º-Publicar a lista de presença dos conselheiros na 52ª Assembleia Ordinária ocorrida em 12/05/16:

Conselheiros Governamentais	P(*)	A(*)
Carolina Chaves de Azevedo (Titular) Secretaria Municipal de Envelhecimento Ativo, Resiliência e Cuidado- SEMEARC		X
Sandra Regina Julião (Suplente) Secretaria Municipal de Envelhecimento Ativo, Resiliência e Cuidado- SEMEARC	X	
Secretaria Municipal de Saúde-SMS Rosa Maria Vaz (Titular) Secretaria Municipal de Saúde-SMS	X	
Germana Perissé (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde-SMS		X
Rosângela L. Pereira (Titular) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SMDS		Ausência Justificada
Susana Patrícia Gonçalves (Suplente) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SMDS		X
Márcio Menezes Martins (Titular) Secretaria Municipal de Urbanismo-SMU	X	
Rubens M. Rodrigues de Carvalho (Suplente) Secretaria Municipal de Urbanismo-SMU		Licença
Rodrigo Dantas Scorzelli (Titular) Secretaria Municipal de Transportes-SMTR		X
Felipe Dantas Scorzelli (Suplente) Secretaria Municipal de Transportes-SMTR		X
José Paulo C. Grelo (Titular) Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro-Previ Rio		X
Mônica de Jesus César (Suplente) Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro-Previ Rio	X	
Conselheiros Não Governamentais		
Abrigo Doce Morada Fátima Rosana Rosa de Oliveira (Titular)	X	
Abrigo Doce Morada Josephina Gomes Esteves (Suplente)		X
Associação de Moradores da Rua Antenor Nascente- AMAPAN Eduardo Pires Lages (Titular)	X	
Associação de Moradores da Rua Antenor Nascente- AMAPAN Antônio Carlos Marques Ferreira (Suplente)		X
Associação de Mulheres de Cavalcanti e Adjacências - AMUCANTI Jussara José da Silva (Titular)	X	
Associação de Mulheres de Cavalcanti e Adjacências - AMUCANTI Nadyr da Conceição Azevedo (Suplente)	X	
Centro de Estudo e Pesquisa em Cidadania José Alfredo dos Santos (Titular)		X
Centro de Estudo e Pesquisa em Cidadania Luísa Valdeci do Nascimento (Suplente)		X
Associação Parkinson Carioca- APC Carlos Ney Vitorio (Titular)		X
Associação Parkinson Carioca- APC Moysés Rechtman (Suplente)		X
Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote Celi Alves Baracho (Titular)	X	
Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote Neusa Gaspar Cardoso (Suplente)		X

(*) P (Presente) A (Ausente)

Art.2º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI/RJ
DELIBERAÇÃO Nº 77/16

Dispõe sobre o Plano de Ação para Atendimento à Pessoa Idosa no Município do Rio de Janeiro 2014/2016 – Exercício 2016.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI-RJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010,

Considerando as demandas e os debates em torno da questão do envelhecimento firmados na III e IV Conferência Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

DELIBERA

Art. 1º São Diretrizes do Plano de Ação:

- 1 - Articulação com as diversas políticas públicas municipais de atendimento à pessoa idosa;
- 2 - Incentivo às ações de prevenção contra a violência à pessoa idosa; e
- 3 - Integração com outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 2º Tornar público o Plano de Ação para Atendimento à Pessoa Idosa no Município do Rio de Janeiro – Exercício 2016:

PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – COMDEPI/RJ EXERCÍCIO- 2016

LINHAS DE AÇÃO	AÇÕES
ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA	a) a)Promover eventos pelo Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. b) b) Acompanhar, encaminhar e monitorar as denúncias recebidas. c) c)Participar dos fóruns de discussão dos direitos da pessoa idosa (Fóruns PNEIRJ/PMIRJ/CEDEPI e outros). d) d)Promover e/ou participar das reuniões com os órgãos de garantia de direitos. e) e)Mapear, articular e fortalecer a rede de serviços no território. f) f) Revisar deliberação que define fluxo de denúncias recebidas. g) g) Solicitar junto à SEMEARC-Secretaria Municipal de Envelhecimento Ativo, Resiliência e Cuidado, o levantamento de denúncias recebidas, para o levantamento de denúncias recebidas, para diagnóstico social; e proposta de políticas públicas junto ao Poder Executivo. h) h) Discutir em parceria com a SEMEARC o Plano Plurianual-PPA da secretaria. i) i)Propor à SEMEARC a elaboração do Plano Municipal do Idoso em parceria com o COMDEPI.
PRODUÇÃO, COMUNICAÇÃO/ DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	a)Divulgar as atribuições dos órgãos de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa e dos serviços de atendimento direto ao idoso, junto aos diferentes meios de comunicação. b)Produzir materiais de divulgação (folders, cartilhas, estatutos). c)Fomentar a produção científica na área pertinente. d)Promover o II Seminário de Políticas Públicas e Envelhecimento Ativo. e)Promover campanhas com divulgação de indicadores de vulnerabilidade da pessoa idosa e orientação para proteção e defesa desse segmento. f) Construir website do COMDEPI/RJ, e outras mídias e redes sociais, para divulgação das ações do COMDEPI/RJ e legislações pertinentes. g) Atualizar o link do COMDEPI no site da PCRJ. h) Comemorar o aniversário do COMDEPI.
FISCALIZAÇÃO/ ACOMPANHAMENTO ÀS ILPIs	a)Proceder orientações às Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs, conforme legislação. b)Promover visitas (fiscalização/acompanhamento) às Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs, com elaboração de relatórios. c)Promover a capacitação e a qualificação dos gestores de Instituições de Longa Permanência-ILPIs. d)Criar o Banco de Dados informatizado para monitoramento das ILPIs, denúncias e fiscalização.
ELABORAÇÃO/ AVALIAÇÃO DAS NORMATIVAS DO CONSELHO	a)Compor Grupo de Trabalho do Fundo Municipal do Idoso. b) Revisar o Regimento Interno do COMDEPI/RJ. c)Instalar Comissão Eleitoral para eleições do Biênio 2016-2018. d) Articular junto ao legislativo um novo Projeto de Lei para revisão da Lei 5.208/10. e)Elaborar edital para financiamento de ações, projetos e programas não governamentais voltados ao atendimento e defesa dos direitos da pessoa idosa.

CONTROLE SOCIAL	a)Monitorar, avaliar e acompanhar as Políticas Públicas destinadas à pessoa idosa, no município do Rio de Janeiro. b)Promover capacitação/qualificação dos conselheiros para uma eficaz atuação no COMDEPI/RJ. c)Estimular a participação da pessoa idosa nas assembleias do COMDEPI/RJ. d)Discutir, encaminhar e divulgar as propostas da I Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. e)Aprovar e tornar público o Relatório de Execução Orçamentária-2015 f) Aprovar o Relatório de Gestão do COMDEPI-Exercício 2015. g) Aprovar a Alocação de Recursos do Fundo Municipal do Idoso-FMI-Exercício 2016.
RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO	j) a)Lançar edital para escolha dos homenageados da Comenda Piquet Carneiro. k) b)Aprovar Grupo de Trabalho para organizar e divulgar a solenidade de homenagem relativa à Comenda Piquet Carneiro. l) c) Comemorar o Dia Mundial do Idoso.

Art. 3º esta deliberação terá a sua eficácia a partir do dia 02 de Janeiro de 2016.

Rio de Janeiro, 12 de Maio de 2016.

Carolina Chaves de Azevedo

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso
COMDEPI/RJ

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Fábio Luiz da Costa Ramos**
Rua Afonso Cavalcanti nº455, 3º andar, sala 348, Cidade Nova - Cep:20211-110
Telefones: 2976-2932/2293-6518

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*) EXPEDIENTE DE 18/05/2016

Processo nº 27/000.047/2011 – ACOLHO a proposição e a justificativa, correspondente ao processo administrativo e AUTORIZO nos termos do parágrafo 4º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, a prorrogação por até 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2011 e a despesa conforme os dados que se seguem:

01 – OBJETO: “Locação de 01 (um) veículo Van, com motorista e com combustível, para atender a SEPDA.

02 – PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – SEPDA e a empresa TRANSPORTADORA FRISCH LTDA.

03 – FUNDAMENTO: Parágrafo 4º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações

04 – VALOR: R\$ 153.013,08 (Cento e cinquenta e três mil, treze reais e oito centavos).

05 – AUTORIZAÇÃO: Luiz Ramos

Secretário Especial de Promoção e Defesa dos Animais

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O.Rio nº 13 de 04/04/2016, fl. 31.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Antonio Cesar Lins Cavalcanti**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904 - Fax.: 2293-1648

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBCONTROLADORA EXPEDIENTE DE 16/05/2016

Processo nº: 13/000.264/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios



Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SABOR CARIOCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Fundamento: Art. 1º inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2016.

Razão: Atender a demanda de diversos setores da Controladoria Geral.

Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Autoridade: ROSANE AFONSO

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando Santos Dionísio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL EXPEDIENTE DE 13/05/2016

PROCESSO nº 11/504.988/2014 - Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 2016/39 no valor de R\$ 68.131,44 (sessenta e oito mil, cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) em favor do APR RH SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME.

KÁTIA PATRÍCIA GONÇALVES SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br/E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br>

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 17/05/2015

PROCESSO Nº 40/002.049/2016

Assunto: Recurso Administrativo – Pregão Eletrônico nº TCMRJ 012/2016
Objeto: Aquisição de Computador Tipo Workstation e Mesa Digitalizadora

Interessada: Primeiro Time Informática Ltda.EPP

CONHEÇO, em parte, o presente **RECURSO** interposto pela empresa **Primeiro Time Informática Ltda.EPP.**, em face da decisão final do Pregão Eletrônico TCMRJ nº 012/2016, excluindo-se de apreciação, por *intempestiva*, a comprovação da legitimidade dos atestados técnicos apresentados, e no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, mantendo-se a decisão exarada na Ata do dia 27/04/2016, que considerou vencedora a empresa **La Bella Informática e Tecnologia Ltda-ME**, pelos argumentos aduzidos pelo Sr. Gregório às fls. 24/30, pelo Assessor Chefe da Assessoria de Informática a fls. 31 e com base no Parecer de fls. 32/44 da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Presidência, que aprovo e adoto como fundamentos desta decisão.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 17/05/2016

Processos: 40/002.176/2016

Assunto: Pedido de vista – Processos 40/005.482/2012 e 40/008.555/2012
Interessado: Diagnósticos da América S.A./Araújo Oswald Advogados/ Abner Brandão Carvalho

Com base no parecer de fls. 12/13 da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Presidência, **DEFIRO** o pedido constante da inicial, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição da República e com o disposto na Lei nº 12.527/2011, a ser retirada na SAJ - Secretaria de Assuntos Jurídicos da Presidência deste Tribunal de Contas, localizada no 7º andar do prédio da Rua Santa Luzia nº 732, no horário das 9:00 às 17:00 horas.

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 17/05/2016

Processo nº 40/001.499/2016. Homologo o resultado do pregão eletrônico nº 009/16. Autorizo a despesa, contratação e a emissão da nota de empenho no valor de R\$ 13.495,55 (treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) em favor de SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP.

VOCÊ TEM TANTO PARA SE INFORMAR,
QUE A PREFEITURA AGORA TEM
UM CANAL EXCLUSIVO PARA RESPONDER.

2599-4746

SERVIDOR AGORA TEM DISQUE-SERVIDOR.

De domingo a domingo, 24hs.



Viajar pelo espaço é grátis para você.

Desde o dia 1º de janeiro,
os servidores municipais têm gratuidade
nas visitas aos Planetários da Gávea e de Santa Cruz.
Aproveite! Basta apresentar o contracheque e o número de matrícula para viver
essa experiência única. Visite o Planetário. É cultura. É ciência. É do Rio.
www.planetariodorio.com.br

Planetário da Gávea

Rua Vice-Governador Rubens Berardo, 100. Gávea.

Horário de visitação durante o ano letivo:

Sábados, domingos e feriados, das 14h30 às 17h (Sessões de Cúpula e visitação ao Museu do Universo).

Terça a sexta, das 9h às 17h (somente visitação ao Museu do Universo).

Planetário de Santa Cruz

Rodovia Mário Covas, km 1, Santa Cruz. Visitação: aberta todos os sábados, a partir das 13h.



AVISOS, EDITAIS
E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016
PROCESSO Nº: 01/005.036/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS.

ESCLARECIMENTO
Em referência ao item 11 do Termo de Referência esclarecemos que o piso salarial, conforme convenção coletiva 2015/2016, para o cargo de motorista utilitário até 2T é de R\$ 1.123,17 (hum mil cento e vinte e três reais e dezessete centavos).

GABINETE DO PREFEITO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO
N.º 13 /2016
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2016.
Processo nº. 01/000599/2016 de 17/02/2016
Data da vistoria: 26/02/2016

Endereço do imóvel: Rua dos Inválidos, 63
Bairro: Cruz Vermelha
Inscrição do IPTU: 0.305.428-5
Legislação Protetora: Decreto nº 11.883/92
Grau de Proteção: **Preservado.**
LAUDO DE APTIDÃO: –
X sim não

Processo de licença de obras: 02/13000133/2014.

CERTIFICO que o imóvel situado na Rua dos Inválidos, nº. 63, no bairro da Cruz Vermelha, com inscrição de IPTU n.º 0.305.428-5, é de interesse cultural e que apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
MARCAR AUDIÊNCIA ATRAVÉS DO TELEFONE 2976-6625
02/13/000.233/2016 – RUA DA ALFÂNDEGA, 325 - CENTRO
Compareça para cumprir exigências.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO
GERENCIA DE CADASTRO PESQUISA E PROTEÇÃO
02/03/000.273/2016 – RUA MAGALHÃES CASTRO, 241 - RIACHUELO
Cumpra as exigências

SECRETARIA ESPECIAL DE
CONCESSÕES E PARCERIAS
PÚBLICO PRIVADAS

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO
INSTRUMENTO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE ÁREAS N.º 42/2016-SPA, lavrado em 16/05/2016, às fls. 183 a 184 do Livro n.º 112 - Série “B” da Superintendência de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Fundo Especial de Previdência do Município do Rio De Janeiro – Funprevi, Através de seu Gestor, o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – Previ-Rio.
OBJETO: Imóvel Situado no Lote 1 do PAL 48.726/PAA 12.504.
VALOR: R\$ 25.752.186,06 (vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e seis centavos), pelo trecho de 2.183,75m2 da Rua Herbert de Souza (Sociólogo), trecho este que, juntamente com o Lote 1 da Quadra 4 e Lote 1 da Quadra 5, ambos do PAL 48.150, por remembramento, resultou no Lote 1 do PAL 48.726/PAA 12.504, objeto do termo.
FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 05/502.707/2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMUNICADO F/SPA/GAP N.º 06/2016
Referente ao Processo n.º 04/551.687/2013
O GERENTE DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL, no exercício das suas atribuições legais regulamentares, **COMUNICA a MANUEL FONSECA DA COSTA** , a decisão contida às fls. **59** do processo administrativo em questão, conforme despacho exarado: *“...defiro o pedido de reconsideração ...”*

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMUNICADO F/SPA/GAP N.º 03/2016
Referente ao Processo n.º 04/550.463/2015
O GERENTE DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL, no exercício das suas atribuições legais regulamentares, **COMUNICA a TE-REZINHA TEIXEIRA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONDOMÍNIO 400**, a decisão contida às fls. **82** do processo administrativo em questão, conforme despacho exarado: *“...O Termo de Permissão de Uso 405/98 – F/SPA foi rescindido em 10/10/2007; Já houve emissão da nota de débito, estando exaurida a competência desta F/SPA, devendo o caso ser tratado junto à Procuradoria Geral do Município.”*

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMUNICADO F/SPA/GAP N.º 14/2016
Referente ao Processo n.º 14/000.389/2015
O GERENTE DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL, no exercício das suas atribuições legais regulamentares, **COMUNICA a, LINDOMAR GOMES ESTRELA** a decisão contida às fls. **15** do processo administrativo em questão, conforme despacho exarado: *“...tomar ciência do despacho de fls.14 da Procuradoria do Município do Rio de Janeiro...”*

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ORDEM PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE COMPARECIMENTO
O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a(s) pessoa(s) física(s) abaixo para comparecer(em) na Coordenação de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Anexo, Sala 701 – CASS – Cidade Nova, RJ, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para oferecimento de defesa em processo de cancelamento de autorização para comércio ambulante em Logradouros Públicos e apresentação das renovações anuais.

NOME	INSC MUN
MARTA DUARTE CARAMURU	80153287
CELIA REGINA PEIXOTO MAGALHÃES	80160658
MIRIAN LUCIA CAVALCANTI PEREIRA	80124570
FRANCISCA ELIZABETH DE SOUZA	80163339
VALDEMAR CASSIMIRO DIAS	80152400
ROSANGELA BARBOSA DO NASCIMENTO	80122640
GLORIA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	80127995
JORGE LUIZ DE AZEVEDO PESSANHA	80128142
ADIRCELENE MARTINS APRÍGIO	80127979
SERGIO GOMES DOS SANTOS	80126794
ZELIA TEIXEIRA DA COSTA	80124740
GLAUCIO DA SILVA XAVIER	80151543
MARCIAL ALVES CORREA	80125836
RUBILENE CARLOS TEIXEIRA	80126093
MARILUSE DE SOUZA LOPES DOS SANTOS	80151594
VALMIR DE CARVALHO VEQUI	80152523
PEDRO LUIZ IGNACIO DOS SANTOS	80127600
ROSANA SANTOS ROCHA DA CONCEIÇÃO	80127960
SHIRLEY DOS SANTOS BISPO	80126824
DENILDA NASCIMENTO DA SILVA	80127936
HELIO BORGES DA SILVA	80131968
LUIZ ANTONIO CARNEIRO DA SILVA	80145381
MARCIO AURELIO DA CONCEIÇÃO	80150881
TANIA CRISTINA SILVA AMARAL	80151098
MARIA APARECIDA DA SILVA	80128215
LOURIVAL LOBATO LEAL	80122691
GERALDO TAIAFERRO	80060840
GILVAN LINHARES MALHEIROS	80062222
JACQUELINE MARINHO DOS SANTOS	80062184
SERGIO LUIZ DE FREITAS	80153201
FABIO PEREIRA SILVA	80158360
RENATO SERGIO DA COSTA BISPO	80124171
VALERIA DE SOUZA CORDEIRO GOMES	80071086
WANTUIL FELIX DE SOUZA	80142420
DAYSE DE JESUS DE OLIVEIRA GOMES	80126433
JOÃO MARCELO DA CUNHA CAETANO	80126603
ANA LUCIA SILVA NEVES	80126611
ADIR DA CONCEIÇÃO	80127901

MARIA DA GLORIA RODRIGUES	80126549
CLAUDIO LUIZ DA CUNHA NEPOMUCENO	80124830
MARIA ANTONIA DA SILVA ALVES	80124368
LUIZ PEDRO DA SILVA	80125704
AILTON JOSÉ DE MORAIS SANTANA	80126956
RENATO ARAUJO DO NASCIMENTO	80126026
ANTONIO RICARDO BARROSO LIMA	80126042
MARCOS ANTONIO DA CUNHA NEPOMUCENO	80126387
MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	80126417
ELIANE MIRANDA ARTEIRO	80122659
MARQUES AURELIO DO ROSARIO CAETANO	80126867
JORGE LUIZ SANTOS DA CUNHA	80122667
JORGE GUSTAVO REGO PEREIRA	80123400
ROSINETE MORAIS SANTANA	80123868
VANDA MARIA DO NASCIMENTO FERNANDES	80126697
GILSON CARMO MARQUES	80126948
TANIA DA SILVA BITTENCOURT	80126832
ROSANGELA ALVES DA SILVA	80125674
FRANCISCO VITORINO DA SILVA	80125763
FABIANA ALVES DE AZEVEDO E SILVA	80126921
MARCONE DE FREITAS	80129548
DANIEL LAUREANO DA SILVA	80124953
SONIA MARIA CALIXTO DA SILVA	80126700
MARIA DE FATIMA SOARES RIBEIRO	80127502
JOÃO PAULO DA CRUZ	80127669
DIVANEIDE NUNES DOMINGUES	80125810
LUCIA DE FATIMA SILVA	80127626
ROSANGELA MARIA BASTOS FILHO	80126182
NILZIETE VIEIRA DE SOUZA	80127537
ROGÉRIO DOS SANTOS	80126255
WANDA CRISTINA DE ARAUJO TURSO	80127561
GENI MOREIRA DOS SANTOS	80127570
CAROLINA ALTIVA BALBI	80127596
RENATA NASCIMENTO FERNANDES DA CRUZ	80126107
KELLY SANTOS DE ARRUDA	80127880
REGINA ALVES DE AZEVEDO	80127766
HEYDI GONÇALVES	80127634
HELENA ZENITE MAXIMO TEIXEIRA	80127650
VERA LUCIA RODRIGUES	80127790
SONIA CRISTINA DE SOUZA	80127847
CICERA TIBURCIO DA SILVA	80127863
VERA LUCIA ALVES DE AZEVEDO E SILVA	80128002
ROBSON MANTINI SILVA	80123280
JUCINEIA VILAS BOAS CORREA	80125844
ANDRE LUIZ FERREIRA BARBOSA	80152582
ISLAN PEREIRA FUOCO	80153686
MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA	80174799
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	80123256
SERGIO DO NASCIMENTO ABRANTES	80123663
SEVERINA DA SILVA	80128908
MARIA DA GLORIA DE LIMA MARCELINO RIOS	80174861
MARIA JOSÉ DO LIVRAMENTO FAGUNDES	80174888
MARLI CLER DE FARIA DE MATTOS	80126360
MARIA JOSÉ MARQUES DA SILVA	80126492
VALDECIR BEZERRA SANTOS	80129203
ADENILCE SILVA DIAS	80138300
CLAUDIO ANDRE DA SILVA XAVIER	80152663
BARBARA CRISTINA BARROZO DE S E S BARROS	80153023
FABIO VIEIRA DE SOUSA	80153511
FABIANO VIEIRA SOUSA	80153597
GERALDO MAGELA ROCHA	80153627
LEONARDO LUIZ DA SILVA	80153902
RUTH SANTOS DE ARRUDA	80154003
FATIMA DO ROSARIO VIEIRA DE JESUS	80154569

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1º INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/05/2016
PROCESSOS DE RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO
RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO INTEMPESTIVOS
04/600.517/2016 – G.R.E.S. MOCIDADE INDEPENDENTE DE PADRE MIGUEL

EXPEDIENTE DE 16/05/2016
AUTOS DE INFRAÇÃO MANTIDOS
04/600.652/2016 – CONCESSIONÁRIA REVIVER S/A

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS
04/600.680/2016 – GOOP DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
04/600.681/2016 – GOOP DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
04/600.682/2016 – GOOP DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1º IRLF - SÃO CRISTOVAO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 1ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Barão de Tefé, nº 7, sala 301, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 10h às 16:30h .

Auto	Razão Social	Data da Lavratura	Prazo para impugnação
771207	ESCAVE BAHIA ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.	17/05/2016	16/06/2016
771208	MONDEGO CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	17/05/2016	16/06/2016
771209	FUTURA TRANSPORTES LTDA	17/05/2016	16/06/2016
771210	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	17/05/2016	16/06/2016
771211	BALCÃO CAJU COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	17/05/2016	16/06/2016
771212	CONCESSIONÁRIA REVIVER S/A	17/05/2016	16/06/2016
771213	TRIUNFO LOGÍSTICA LTDA.	17/05/2016	16/06/2016
771214	TOPMIX ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE CONCRETO S/A	17/05/2016	16/06/2016
771215	SELECT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	17/05/2016	16/06/2016
771216	SOTTO TEIXEIRA OBRAS DE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA.	17/05/2016	16/06/2016
771217	MARIA GOMES DA SILVA	17/05/2016	16/06/2016
771218	RAIMUNDO MARTINS DE CASTRO 31500781720	17/05/2016	16/06/2016
771219	AUTOMOTIVO INDIO POLIMENTOS LTDA	17/05/2016	16/06/2016
771220	TO A TOA PIZZARIA E LANCHONETE LTDA	17/05/2016	16/06/2016
771221	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO BRASIL LTDA. EPP	17/05/2016	16/06/2016
771222	410 BARRA DELÍCIA VITÓRIA CAFÉ LTDA	17/05/2016	16/06/2016
771223	ANDRADE'S CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA	18/05/2016	17/06/2016

6ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 6ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 6ª IRLF, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, 1297, Gávea , de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 hs às 16:00 h e 30min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
759158	LUIZ ALOUSE	17/05/16	16/06/2016
759157	MPC 2006 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16/05/16	15/06/2016
759156	BAR BACANA DO LEBLON LTDA	16/05/16	15/06/2016
759155	MARIMOVEIS IMOBILIARIA LTDA ME	16/05/16	15/06/2016
759154	MARIMOVEIS IMOBILIARIA LTDA	16/05/16	15/06/2016
759153	SANTOS E SA GALERIA DE ARTE E BISTRO LTDA	16/05/16	15/06/2016
759152	SANTOS E SA GALERIA DE ARTE E BISTRO LTDA	16/05/16	15/06/2016

7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 7ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 7ª IRLF, localizada na Avn. Ayrton Senna, 2001, BLOCO C, Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h as 16 h e 30 min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
762412	CENTRO EDUCACIONAL MUZEMA LTDA	16/05/16	15/06/2016
762413	FLY MOTION – EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	16/05/16	15/06/2016

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
762414	CASA ATUAL MOVEIS E DECORACOES EIRELI ME	16/05/16	15/06/2016
762415	DC AMERICAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16/05/16	15/06/2016
762417	CASA DA ENCHOVA BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	16/05/16	15/06/2016
762418	CASA DA ENCHOVA BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	16/05/16	15/06/2016
762419	BOATE ALL IN ENTRETENIMENTO LTDA EPP	16/05/16	15/06/2016
762420	SHALON BAR E LANCHONETE EIRELLI	16/05/16	15/06/2016
762421	SHALON BAR E LANCHONETE EIRELI	16/05/16	15/06/2016
762422	JULIANA DA SILVA SCHMID	17/05/16	16/06/2016
762423	WOLLNER COMERCIO E CONFECCOES LTDA (WOLLNER PRODUCTION)	17/05/16	16/06/2016
762424	SILVA E FERREIRA SORVETES LTDA ME	17/05/16	16/06/2016
762425	PRATICARNES COMERCIO DE CARNES LTDA	17/05/16	16/06/2016

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a, no prazo de 13 dias, tomarem ciência das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 hs. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.412/2016	ADSHEL LTDA
04/150.415/2016	ADSHEL LTDA
04/150.413/2016	ADSHEL LTDA
04/150.414/2016	ADSHEL LTDA
04/150.417/2016	ADSHEL LTDA
04/150.416/2016	ADSHEL LTDA
04/150.408/2016	ADSHEL LTDA
04/150.419/2016	ADSHEL LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores lançados pelo Fiscal de Atividades Econômicas :

REQUERENTE	Nº DA GUIA
Plurex Publicidades Ltda	7367
Plurex Publicidades Ltda	7368
Plurex Publicidades Ltda	7369
Plurex Publicidades Ltda	7372
Plurex Publicidades Ltda	7377
Plurex Publicidades Ltda	7376
Plurex Publicidades Ltda	7375
Plurex Publicidades Ltda	7374
Plurex Publicidades Ltda	7373
Plurex Publicidades Ltda	7378
Plurex Publicidades Ltda	7379
Rubbertec Comércio e Serviços Ltda	7366
Sindicato Empreg. Emp. Seg. Priv. Cap.Agent. Rj.	7371
RPR Publicidades Ltda	7370
Podium Global Sports Logistics S.A.	7349
Podium Global Sports Logistics S.A.	7350
Azzurra Paris Veiculos Ltda	7352
Azzurra Paris Veiculos Ltda	7351
Support Consultoria em Eventos e Publicidade Ltda	7353

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE PUBLICIDADE
NOTIFICAÇÕES EMITIDAS

Foram emitidas as seguintes notificações:

Número da Notificação	Empresa
1038/2016	Novo Horizonte Engenharia Ltda
1037/2016	Ledbrasil Ltda
1036/2016	Perfil Midia Exterior Ltda

COORDENAÇÃO DE FEIRAS
EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEIRARTE II – PRAÇA XV
O COORDENADOR DE FEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEN PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, através do processo administrativo n.º 04/210.431/2016, torna pública a convocação de expositores da Feirarte II – Praça XV para participarem do processo de eleição dos integrantes da Comissão de Administração da referida feira para o período de 2016/2017.

1. Os expositores que pretendam compor a Comissão de Administração devem inscrever-se por meio de chapas, compostas por 6 (seis) expositores, sendo 3 (três) concorrentes à titularidade e 3 (três) à suplência.

2. A apresentação dos componentes das chapas deve ser feita junto ao Protocolo da Coordenação de Controle Urbano, sito à Rua Ministro Hélio Beltrão, n.º 50, Cidade Nova, entre os dias 30 maio à 24 de junho de 2016, no horário compreendido entre às 10hs e 16hs.

2.1. Os candidatos devem habilitar sua chapa por meio de formulário próprio, obtido no Protocolo da Coordenação de Controle Urbano, assinado por todos os integrantes da chapa, protocolando-o junto com os seguintes documentos:

- a)- cópia da cédula de identidade;
- b)- cópia da cédula de CPF;
- c)- cópia de comprovante de residência;
- d)- cópia do alvará de autorização (cartão do expositor);
- e)- cópia da guia de pagamento atual da Taxa de Uso de Área Pública – TUAP.

2.2. Para fins do disposto no inciso I, do § 1º do art. 102, do Regulamento n.º 2, do Livro I, da Consolidação das Posturas Municipais, aprovada pelo Decreto n.º 29.881/2008, no que tange a regularidade de suas respectivas autorizações, os expositores componentes das chapas não poderão ter débitos relativos à Taxa de Uso de Área Pública, bem como devem estar com matrícula ativa e não afastados por qualquer motivo.

2.3. Serão aceitos como comprovante de residência contas enviadas por concessionárias fornecedoras de serviços públicos expedido no máximo há 4 (quatro) meses, tais quais de energia elétrica, telefonia, água e esgoto e bancos, boletos enviados por financeiras, declaração de residência expedido por associação de moradores, desde que seja através de papel timbrado e expedido no máximo há 4 (quatro) meses, ou declaração de próprio punho expedida por terceiros, desde que haja firma reconhecida e seja acompanhada de cópias de cédula de identidade, CPF e comprovante de residência do terceiro expedida no máximo há 4 (quatro) meses.

3. Encerradas as inscrições será publicada em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro a habilitação das chapas ou a convocação para suprir exigência documental a fim de regularizar sua habilitação para o pleito.

3.1. Não atendendo aos requisitos de habilitação, a exigência documental deve ser suprida no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em Diário Oficial.

3.2. Se no prazo do item 3.1 não forem apresentados os documentos faltantes ou se apresentados após o prazo, a chapa será declarada inabilitada.

3.3. A chapa inabilitada terá o prazo de 5 (cinco) dias para interpor recurso contra a inabilitação, contados a partir da publicação da decisão mencionada no item 3.2.

3.4. Na hipótese de não haver chapas inscritas ou habilitadas, será concedido novo prazo para inscrições, alterando-se, se necessário, as datas para a realização dos atos de eleição.

3.5. Acaso apenas uma chapa seja habilitada, será declarada vencedora do certame, dispensando-se votação.

4. A votação para compor a Comissão de Administração será realizada no dia 29 de julho de 2016, no local de funcionamento da Feirarte II – Praça XV, no horário das 13:00 às 14:00 hs.

5. A apuração dos votos ocorrerá logo após o encerramento da votação, sob a supervisão dos mesários e de 2 (dois) integrantes da Subgerência Fiscal de Feiras de Artes, Alternativas e Antiquários.

6. O resultado da votação será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, data em que iniciará o mandato da Comissão eleita, por força do art. 103, *caput*, do Regulamento n.º 2, do Livro I, da Consolidação das Posturas Municipais.
Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEIRARTE V – PRAÇA DO LIDO O COORDENADOR DE FEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, através do processo administrativo n.º 04/210.432/2016, torna pública a convocação de expositores da Feirarte V – Praça do Lido para participarem do processo de eleição dos integrantes da Comissão de Administração da referida feira para o período de 2016/2017.

1. Os expositores que pretendam compor a Comissão de Administração devem inscrever-se por meio de chapas, compostas por 6 (seis) expositores, sendo 3 (três) concorrentes à titularidade, dentre os quais 1 (um) deverá ser artista plástico, e 3 (três) à suplência.

2. A apresentação dos componentes das chapas deve ser feita junto ao Protocolo da Coordenação de Controle Urbano, sito à Rua Ministro Hélio Beltrão, n.º 50, Cidade Nova, entre os dias 30 maio à 24 de junho de 2016, no horário compreendido entre às 10hs e 16hs.

2.1. Os candidatos devem habilitar sua chapa por meio de formulário próprio, obtido no Protocolo da Coordenação de Controle Urbano, assinado por todos os integrantes da chapa, protocolando-o junto com os seguintes documentos:

- a)- cópia da cédula de identidade;
- b)- cópia da cédula de CPF;
- c)- cópia de comprovante de residência;
- d)- cópia do alvará de autorização (cartão do expositor);
- e)- cópia da guia de pagamento atual da Taxa de Uso de Área Pública – TUAP.

2.2. Para fins do disposto no inciso I, do § 1º do art. 102, do Regulamento n.º 2, do Livro I, da Consolidação das Posturas Municipais, aprovada pelo Decreto n.º 29.881/2008, no que tange a regularidade de suas respectivas autorizações, os expositores componentes das chapas não poderão ter débitos relativos à Taxa de Uso de Área Pública, bem como devem estar com matrícula ativa e não afastados por qualquer motivo.

2.3. Serão aceitos como comprovante de residência contas enviadas por concessionárias fornecedoras de serviços públicos expedido no máximo há 4 (quatro) meses, tais quais de energia elétrica, telefonia, água e esgoto e bancos, boletos enviados por financeiras, declaração de residência expedido por associação de moradores, desde que seja através de papel timbrado e expedido no máximo há 4 (quatro) meses, ou declaração de próprio punho expedida por terceiros, desde que haja firma reconhecida e seja acompanhada de cópias de cédula de identidade, CPF e comprovante de residência do terceiro expedida no máximo há 4 (quatro) meses.

3. Encerradas as inscrições será publicada em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro a habilitação das chapas ou a convocação para suprir exigência documental a fim de regularizar sua habilitação para o pleito.

3.1. Não atendendo aos requisitos de habilitação, a exigência documental deve ser suprida no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em Diário Oficial.

3.2. Se no prazo do item 3.1 não forem apresentados os documentos faltantes ou se apresentados após o prazo, a chapa será declarada inabilitada.

3.3. A chapa inabilitada terá o prazo de 5 (cinco) dias para interpor recurso contra a inabilitação, contados a partir da publicação da decisão mencionada no item 3.2.

3.4. Na hipótese de não haver chapas inscritas ou habilitadas, será concedido novo prazo para inscrições, alterando-se, se necessário, as datas para a realização dos atos de eleição.

3.5. Acaso apenas uma chapa seja habilitada, será declarada vencedora do certame, dispensando-se votação.

4. A votação para compor a Comissão de Administração será realizada no dia 23 de julho de 2016, no local de funcionamento da Feirarte V – Praça do Lido, no horário das 12:00 às 14:00 hs.

5. A apuração dos votos ocorrerá logo após o encerramento da votação, sob a supervisão dos mesários e de 2 (dois) integrantes da Subgerência Fiscal de Feiras de Artes, Alternativas e Antiquários.

6. O resultado da votação será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, data em que iniciará o mandato da Comissão eleita, por força do art. 103, *caput*, do Regulamento n.º 2, do Livro I, da Consolidação das Posturas Municipais.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016

SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/ SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a **CONCLUSÃO** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti n° 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/33/300.240/2015

Endereço: Rua Joaquim Pinheiro, 453, APT 201, Freguesia

Requerente: Carmen V B Fernandez

Ciência: Com base nas informações de fls.3,10 a 12,14 a 19,22,24,26 a 27, tomaram as seguintes providências: Excluída a Testada Fictícia Migrada; Dados cadastrais retificados, a partir de 2014: terreno:665m², Fração Ideal (Área excedente): 1,0. Proprietários: Manuel Fernandez Ildo – CPF: 28.633.087-34

Ignez Penna Bastos – CPF: 305.418.597-49; Excluída a área excedente de 665m² por declividade superior a 30%, em respeito ao disposto no art. do Decreto 13.733 de 3/3/1995; Revistos os lançamentos dos exercícios de 2014 a 2016. Não houve emissão de Guias, visto que as alterações cadastrais não surtiram reflexos tributários.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/375.177/2015

Endereço: Rua Guacira, 78, Braz de Pina.

Requerente: Antonio Severino da Silva

Inscrição: 4578605

Ciência: Trata-se de recurso solicitando a inclusão do complemento “APT 101,201 E 301” na IF 0457860-5, cadastrada nos termos às fls. 32. Considerando que a competência para o Licenciamento dos imóveis é da SMU; Considerando que o imóvel não foi licenciado, sugerimos INDEFERIMENTO do pedido.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/66/303.105/2015

Endereço: Rua Doutor Pereira dos Santos, n°25,Tijuca.

Requerente: Venâncio A B Próprios LTDA

Inscrição: 2061967-2

Ciência: Convocamos o contribuinte a demarcar nos aëros, de fls. 17 e 18, o local do n° 12.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/77/305.545/2015

Endereço: Rua Prefeito Ismael Cavalcante, 13, Sepetiba.

Requerente: Fábio Henrique Vilachã de Almeida Rego.

Inscrição: 8664708

Ciência: De acordo com decisão da F/SUBTF/CET, às fls. 70. e o disposto no art. 5º da Lei 2687 e no par. 3º, do art. 61, da Lei 691/84, foram implantados códigos de isenção (IPTU) e isenção (TCL), com vigências inicial 2015 e final 2024 (fls. 75), em função do prazo de locação estipulado no contrato às fls. 58. Em caso de renovação, o contribuinte deverá juntar antecipadamente DECLARAÇÃO DE QUE O TEMPLO CONTINUA NO LOCAL, para evitar descontinuidade na fruição dos benefícios fiscais; em consequência, foram tomadas as seguintes providências para a regularização da tributação do imóvel: a) realizados procedimentos preliminares para devolução do valor depositado na guia 00/2015(fl. 76/77); b) revistos os lançamentos de 2015, com emissão da guia 01/2015, sem valor a cobrar, em substituição à guia 00/2015; 4) Observe-se que a revisão de lançamentos gerou indébito a partir da 2º cota da guia 00/2015, conforme definido no art. 63 do decreto 14327/95. O indébito é passível de restituição através de processo próprio; 5) Observe-se que a tributação do imóvel antes de 2015 já se encontra de acordo com a decisão (fls.71); 6) Com relação ao deferimento de isenção da COSCIP, a partir de abril de 2015, observe-se que o código de instalação é 0411804327, conforme conta da Light às fls. 42; Para recebimento da restituição do depósito, o beneficiário deverá informar seus dados bancários e nº de telefone neste processo ou diretamente à Superintendência do Tesouro Municipal, através de e-mail citando nome, CPF/CNPJ, nº do processo e dados bancários. Beneficiário Álvaro da Silva, CPF 009149327-72, e-mail: lorszolon.smf@pcrj.rj.gov.br – telefones: 2976-1495 ou 29763278.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÚMERO DESCONHECIDO

Processo: 04/99/307.098/2016

Endereço: Rua das Graças, 46, 2º andar, (parte), Centro.

Requerente: IMOBILIARIA HIGIENOPOLIS S/A

Inscrição :2143493

Ciência: O sujeito passivo deixou de apresentar na abertura do processo os documentos assinalados no requerimento às fls. 03, a saber: estatuto, ata de nomeação da atual diretoria, laudo de avaliação e cópia da carteira do CREA ou do CAU. Naquela ocasião, ele tomou ciência de que o prazo para cumprimento das exigências era de 10 dias para os dois primeiros documentos e 45 dias para os demais. Tendo em vista que o requerente não cumpriu as duas primeiras exigências no prazo de dez dias, e observado o disposto no art. 115,§§ 3º e 4º do Decreto 14602/96, NEGO SEGUIMENTO À IMPUGNAÇÃO.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO

Processo: 04/66/302.169/2016

Endereço: Rua Daniel Carneiro n° 24 (Engenho de Dentro)

Requerente: Marli de Seixas Lopes Puga

Inscrição :1380054

Exigência: A fim de obter os elementos para a regularização do imóvel sem a necessidade do arbitramento previsto no Art. 48 do Decreto 14.327/95, fica a Contribuinte intimada a apresentar os seguintes documentos: plantas Baixa, de Situação e Corte aprovadas para o local; Certidão de habite-se ou de Obras concluídas. Na hipótese de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT, além de cópia da carteira do CREA OU cau do responsável. Nesse caso, a fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/66/302.162/2016

Endereço: Avenida Braz de Pina, 340, APT 201, Penha

Requerente: Lucia de Fátima C. Rodrigues

Inscrição: 0

Ciência: 1) Trata-se de desapropriação do imóvel acima identificado. A vigência é a partir de 2013, tendo em conta que a imissão na posse ocorreu em 2012. 2) Foram tomadas as seguintes providências com relação à inscrição 1.872.829-5; 2.1) Cancelada a partir de 2013; 2.2) Revistos os lançamentos de 2013 a 2016, com cancelamento de todas as guias no período. 2.3) Canceladas as notas de débitos de 2013 e 2014; 2.4) Incluída como MP das inscrições 1.128.679-6 e 1.128.680-4(unidades associadas ao n° 340 que não foram desapropriadas).

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/66/302.161/2016

Endereço: Avenida Braz de Pina, 340, APT 201, Penha

Requerente: Lucia de Fátima C. Rodrigues

Inscrição: 0

Ciência: 1) Trata-se de desapropriação do imóvel acima identificado. A vigência é a partir de 2013, tendo em conta que a imissão na posse ocorreu em 2012. 2) Foram tomadas as seguintes providências com relação à inscrição 0.411.305-6; 2.1) Cancelada a partir de 2013; 2.2) Revistos os lançamentos de 2013 a 2016, com cancelamento de todas as guias no período. 2.3) Canceladas as notas de débitos de 2013 e 2014; 2.4) Ajustadas os dados do terreno das inscrições 1.128.679-6 e 1.128.680-4(unidades associadas ao n° 340 que não foram desapropriadas): testadas de 8,0m voltada para a Avenida Braz de Pina, trecho 02,área de 186m².2.5) Incluída como MP das inscrições 1.128.679-6 e 1.128.680-4.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/55/301.503/2016

Endereço: Av. Alberto Flores, 226, AP.101, Pilares.

Requerente: Adelavio Mendes de Almeida, 226, AP 101, Pilares.

Inscrição: 13927876

Ciência: Incluída no sistema de IPTU a apropriação do valor referente à cota 01, guia 00, exercício 2015, inscrição nº1392787-6, de acordo com a confirmação feita pela Superintendência do Tesouro Municipal, às fls. 19 e 20. Juntadas fichas de registro do(s) procedimentos (s) efetuados (s), às fls.21 a 25. Em tempo foi incluída no sistema de IPTU a apropriação do valor referente às cotas 01 e 02, guia 00, exercício 2015, inscrição nº1.392.787-6.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE INEXISTÊNCIA DO NÚMERO.

Processo: 04/33/300.116/2016

Endereço: Rua Baronesa, 270 – APT 101 – Praça Seca.

Requerente: Bianca Chibaia Alves

Inscrição: 31144033

Ciência: Trata-se de PROCEDIMENTO ABERTO DE OFÍCIO, para regularização cadastral e fiscal do imóvel situado na Rua Nelson Dantas – Lote 24, Quadra 24, Quadra I do PAL 46.199 – Taquara, inscrição 3.114.403-3. De acordo com Termo de Aquisição por Desapropriação total do terreno para implantação do corredor TRANSOLÍMPICA, tendo sido o Município imitido na posse em 23/01/2014.Conforme estatui o Artigo 1§ único (*) e o Artigo 16-A (**) do Decreto 14.327/95, os efeitos da citada desapropriação iniciam-se a partir de 2015; Face ao exposto e

considerando o despacho de fls.20, foram tomadas as seguintes providências: Inscrição 3.114.403-3: alterados os dados cadastrais territoriais para: Área do Terreno 306m², Testada Real: 9,0m (CL 22058-2); alterados os dados do Proprietário e o Destinatário para: Município do Rio de Janeiro, CNPJ:42.498.733/0001-48; Implantação do código de imunidade para IPTU a partir de 2015, conforme fls.26; Revistos os lançamentos de 2015 a 2016. Emitida a guia 01/2016, sem valores a cobrar em função da imunidade implantada. Relatórios às fls. 24/25.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo :04/33/300.064/2016

Endereço: Praça Floriano, 51, Sala 2501 – Centro.

Requerente: W Torre Nova Índia Desenvolvimento Imobiliário S/A

Inscrição: 32320558 e 32320566

Ciência: Portanto, considerando-se as certidões de fls. 04/06, 07/09, planta de fls.10 e demais documentos juntados ao processo, incluímos em nosso sistema as inscrições 3232055-8 e 3232056-6, referente respectivamente aos lotes 01 e 02 do PAL 48746, cujos dados cadastrais estão consignando nos relatórios de fls. 17,23 e telas de fls. 18; implantamos nesses lotes as “áreas non aedificandi” informadas nos cálculos de fls. 13, conforme averbadas nas Matrículas N° 248571, 248578 e no PAL 48746 (telas, fls. 19,20 e 24). As MPs 3180900-7, 0536129-0 e 3180901-5 foram canceladas (fls. 14 a 16, 27 a 29 e telas, fls. 30) A validade desses procedimentos é a partir de 2016, razão pela qual emitimos as guias 02/2016 para ambas as novas inscrições cobrando-se nestas os tributos deste exercício; essas guias, porém, estão quitadas pelos recolhimentos efetuados nas MPs canceladas (relatórios, fls 14 a 16,22 e 26;telas, fls.

25); porém, após efetuadas essas apropriações, verificamos a existência de um indébito fiscal relativo a 2016. Vale ainda observar que os dados prediais da MP 3180900-7 foram transferidos para a inscrição 3232055-8 (relatórios, fls. 14 e 17).

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo :04/372.502/2016

Endereço: Rua Cariacica, 110, APTº 101, Paciência.

Requerente: Viviane dos Santos Matos

Inscrição: 07523178,32594582 e 32594590

Ciência: Tendo em vista o informado as fls. 30 e já considerando os novos dados cadastrais, foram revistos os lançamentos de 2016, o que resultou: -IF0.752.317-8 (MP): cancelamento da guia 00/2016, considerando o cancelamento da inscrição a partir de 2016 (relatório à fl. 27); IF 3.259.458-2 e 3.259.459-0: emissão das guias 01/2016, sem cobrança, em decorrência da aplicação do art. 67§ único da Lei 691/84 c/c art. 11 da Lei 2687/98 (relatórios às fls. 28 e 29)

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÚMERO INEXISTENTE.

Processo :04/372.224/2016

Endereço: Rua Dario de Almeida Magalhães, 64, casa 01, Recreio dos Bandeirantes.

Requerente: Elio Gilaberte Junior

Inscrição: 3245031-4

Ciência: Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a área cadastrada de 246 para 258m², com vigência a partir de 2017.

conforme os dados cadastrais: Área construída acrescida: 12m² (incluindo piscina), Tipologia: casa; Utilização: Residencial, Posição: frente; Ida-de do acréscimo 2015.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE LOGRADOURO DESCONHECIDO.

Processo :04/18/317.122/2016

Endereço: Rua João de Medeiros, 16, JD. Campinho, Inhoaíba

Requerente: Maria das Graças M. Ribeiro

Inscrição: 1401481-5

Exigência: Solicitar do requerente, planta de Situação do Imóvel, aprovada pela SMU, ou com ART, para análise do pleito.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE ENDEREÇO INSUFICIENTE

**SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA
LEI Nº 9.452 DE 20/03/97**

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ FEB	17/05/2016	92.025.052,32
PM RJ-SNA	17/05/2016	738.301,77



Corra para o inglês. A melhor maneira de se preparar para as Olimpíadas.

39 cursos de inglês conveniados

Descontos de 10% a 75%

Beneficiários: servidores de carreira, extraquadros e terceirizados

Portal do Servidor

INGLÊS PARA O SERVIDOR VER, OUVIR E FALAR

Diversos cursos de inglês oferecem descontos através dos convênios da Secretaria Municipal de Administração.

RIOPREFEITURA

SEMPRE PRESENTE

Mais informações:
rio.rj.gov.br/web/portal-do-servidor
Em seguida, clique Clube de Descontos no alto do menu.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO TP- 12/2016

Informamos a interposição de recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação por parte das seguintes empresas:

06/000.366/2016 - MACPORT ESTRUTURAS LTDA - CONTRA A EMPRESA MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA..

06/000.372/2016 - MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA.. CONTRA A EMPRESA ENGREST – ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.

06/000.373/2016- MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRA A EMPRESA MACPORT ESTRUTURAS LTDA.

Fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente publicação, para apresentação de impugnação nos termos do parágrafo 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93.

Os processos, em consequência, estão com vista franqueada na sede da Coordenadoria de Licitação da SMO, no horário de 9h as 12h e de 13h as 17h.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/500.515/2016.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2016.

OBJETO: Planejamento, operação de sistemas e Manutenção preventiva e corretiva predial e dos sistemas operacionais, com vistas a garantir a integridade física e operacional do Centro Olímpico de Tênis, situado no Parque Olímpico da Barra.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.497.475,95 (hum milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA E HORA DA ABERTURA: 09/06/2016 às 14:30h.

1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h. Para consultar o Edital acessar o site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através dos telefones: 2976.9221e 2976.9228. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: riourbelicita@pcrj.rj.gov.br.

3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) DVD's virgens lacrados, para cada Edital.

OBS.: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO MONUMENTO NO MÉIER RECEBE SERVIÇOS DE LIMPEZA

A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos realiza serviços de limpeza e pintura do marco da Linha Amarela, monumento de autoria desconhecida que foi inaugurado em outubro 1997 e fica na Avenida Dom Hélder Câmara, no Méier, Zona Norte da cidade. A peça é um marco circular de concreto. Equipes da Gerência de Monumentos e Chafarizes devem concluir os trabalhos ao fim desta semana, conforme condições climáticas favoráveis.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXPEDIENTE DE 05/05/2016

Retificação: D.O. nº 36 de 09.05.2016, pág.56, 2ª coluna

Onde se lê: Processo 06/312.110/2009

Leia-se: Processo 26/000.078/2011

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS – SC/COR-VIAS COMUNICADO EXPEDIENTE DE 18/05/2016

O Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas – SC/COR-VIAS, comunica que o prazo para as Concessionárias, Permissionárias e Autorizadas se manifestarem quanto à existência de cabos na calha do Túnel Rebouças terminou dia 10/05/16 e foi prorrogado até o dia 31/05/16. Que a NET RIO está autorizada a iniciar a obra para transferir seus cabos para o banco de dutos na lateral do túnel e após retirar a calha, portanto, os cabos que estiverem no local serão cortados.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

CARTA CONVITE N.º 001/2016

PROCESSO: 26/400.306/2016; Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REFERENTE ÀS CLASSES 6850 E 6810 (GEL, MANTA, RESINA, CATALIZADOR, TALCO E MONOMERO); Tipo: Menor Preço Unitário; Valor estimado: R\$ 35.309,20 (trinta e cinco mil, trezentos, e nove reais e vinte centavos); Prazo de entrega: 30 (trinta) dias; Data e hora da licitação: 03 de Junho de 2016, às 15 h. O Edital estará disponível na sede da RIOLUZ, na Rua Voluntários da Pátria 169 – 11º andar – Botafogo, das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h, telefone 2976-9619 ou através do serviço "e-licitações" pelo endereço: www.rio.rj.gov.br, no item licitações.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO COMUNICADO

PREGÕES N.ºs - 016, 017 e 018/2016.

A Comissão de Licitação da Rioluz, informa que por motivo de força maior, fica transferido para o dia 03/06/2016, nos mesmos horários, os Pregões acima mencionados

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO RIOLUZ

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E PROJETOS GERENCIA DE ENGENHARIA MECANICA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM N.º 011/16 PROCESSO N.º 26/402.112/16

A GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA da RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor, NOTIFICA, BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S/A., situado à Avenida Maracanã, 987 loja 4002, 3054, 3055, 3059, que consta(m) lavrado(s) em 06/05/2016, o(s) Auto(s) de Infração nº 736.792. A 1ª via original de cada Auto e sua Guia de Pagamento encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria, 169 – 3º andar, em Botafogo, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM N.º 013/16 PROCESSO N.º 26/403.144/15

A GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA da RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor, NOTIFICA, L. Azevedo Lanchonete Ltda ME, situado à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 187 loja B, que consta(m) lavrado(s) em 06/05/2016, o(s) Auto(s) de Infração nº 736.794. A 1ª via original de cada Auto e sua Guia de Pagamento encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria, 169 – 3º andar, em Botafogo, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM N.º 013/16 PROCESSO N.º 26/403.144/15

A GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA da RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor, NOTIFICA, L. Azevedo Lanchonete Ltda ME, situado à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 187 loja B, que consta(m) lavrado(s) em 06/05/2016, o(s) Auto(s) de Infração nº 736.794. A 1ª via original de cada Auto e sua Guia de Pagamento encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria, 169 – 3º andar, em Botafogo, durante o prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO /SRP/SME N.º00143/2016 O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE N.º 07/001255/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 52/2016

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHONETE

Processo: 07/001205/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME N.º 0140/2016

Vigência da Ata: 19/05/2016 a 18/05/2017

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Licitação da Coordenadoria de Administração da SME

Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação

Empresa Vencedora: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA – EPP - item: 1

CNPJ: 07.628.070/0001-38

Endereço: Av. Bias Fortes, nº 405 – Bairro Vila de Lourdes – Curvelo – MG - CEP: 35.790-000 - Tel: (38)3721-6983 / (38)3721-9177 (FAX)

e-mail: anapaulaadmorthovida@outlook.com

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
72.10.00.115-91	1	COLCHONETE Em espuma, densidade 26, forrado com vinil na cor azul, medindo aproximadamente 1,20 x 0,60m e 8cm de espessura. MARCA: ORTHOVIDA	2.500	R\$51,14	R\$127.850,00

Às 10:01 horas do dia 19 de abril de 2016, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução SMA 569 de 28/07/2015 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 07/001255/2016, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00143/2016. Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de preços para aquisição de material de lavanderia. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM: 1

Descrição: TÁBUA PASSAR ROUPA

Descrição Complementar: TÁBUA PASSAR ROUPA, de acordo com as especificações do Termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 180 Unidades de Fornecimento: un

Valor Estimado: R\$95,00 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: IRMÃOS ISKANDAR LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$1.000,00 e com valor negociado a R\$95,00 e a quantidade de 180 un.

ITEM: 2

Descrição: FERRO DE PASSAR

Descrição Complementar: FERRO DE PASSAR, de acordo com as especificações do Termo de referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I – Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 180 Unidades de Fornecimento: un

Valor Estimado: R\$140,00 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: CSX COMERCIAL EIRELI - EPP, pelo melhor lance de R\$71,19 e a quantidade de 180 un.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005, sem registro de manifestação de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:03 horas do dia 18 de maio de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO

Processo nº 07/001714/2016 - Pregão Eletrônico/SME nº 0245/2016

A pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, comunica o DEFERIMENTO à impugnação ao Edital, apresentada pela empresa **EADUCATIVA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA-ME**.

A pregoeira da Secretaria Municipal de Educação comunica que **fica o certame remarcado para o dia 03/06/2016, às 10:00h**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/001255/2016 – Pregão Eletrônico SRP/SME n.º 00143/2016.

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara vencedoras do certame e adjudica a aquisição de material de lavanderia às empresas: **IRMÃOS ISKANDAR LTDA - EPP** para o ITEM 1 no valor unitário de R\$95,00(noventa e cinco reais) e **CSX COMERCIAL EIRELI - EPP** para o ITEM 2 no valor unitário de R\$71,19(setenta e um reais e dezenove centavos).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS NA SEMANA DE 23 DE MAIO A 28 DE MAIO DE 2016.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa de Alimentação Escolar (PAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches. O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

**ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ / SME
PLANO ALIMENTAR – CRECHE/EDI
PERÍODO: 23/05/2016 A 28/05/2016**

E/SUBE/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	C
4ª, 5ª e 6ª	D
7ª e 8ª	A
9ª e 10ª	B

Plano Alimentar - Educação Infantil (Creche e EDI) - 2016						
Semana A Período: Maio a setembro de 2016						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ªfeira	5ªfeira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Mingau de tapioca	Leite	Leite	Leite com mucilagem de arroz e mamão	Leite	Mingau de maisena
6 a 12 meses		Banana	Maça e mamão		Biscoito doce	
Desjejum	Leite	Leite	Leite	Leite com chocolate	Leite	Mingau de chocolate
1 ano ou mais	Biscoito salgado	Banana	Maça e mamão	Torrada com manteiga	Biscoito doce	
Lanche	Leite	Leite com mucilagem de milho e maçã	Mingau de aveia	logurte, aveia e banana	Leite	Leite com mucilagem de milho e maçã
6 a 12 meses	Mamão e banana				Maça e mamão	
Lanche	Leite	Café com leite	Mingau de Farinha Láctea	logurte, aveia e banana	Leite	Leite
1 ano ou mais	Mamão e banana	Pão com requeijão			Biscoito salgado	Maça e mamão
Almoço	Arroz	Talharim	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz com abobrinha
	Feijão carioca	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Moqueca de peixe	Frango guisado com abobrinha	Omelete	Figado acebolado	Carne	Frango com cenoura
	Pirão		Salada de cenoura e beterraba	Purê de batata e brócolis	Jardineira de legumes	
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Jantar	Arroz		Arroz		Arroz	Arroz
	Feijão		Feijão		Feijão	Feijão
	Frango ensopado com batata e cenoura	Sopa Minestrone	Bobó de frango	Sopa carioca	Frango refogado	Carne com espinafre
					Creme de batata e espinafre	Angu
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Educação Infantil (Creche e EDI) - 2016						
Semana B Período: Maio a setembro de 2016						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ªfeira	5ªfeira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite	Mingau de Maisena	Leite	Leite com mucilagem de arroz e maçã	logurte, aveia e banana	Mingau de tapioca
6 a 12 meses	Banana		Biscoito doce			
Desjejum	Leite	Mingau de Chocolate	Leite	Café com leite	logurte, aveia e banana	Mingau de tapioca
1 ano ou mais	Banana		Biscoito doce	Pão com requeijão		
Lanche	Leite com mucilagem de milho e maçã	Leite	Leite	Mingau de multicereais	Arroz Doce	Leite
6 a 12 meses		Mamão e banana	Maça e mamão			Banana
Lanche	Café com Leite	Leite	Leite	Mingau de multicereais	Arroz Doce	Leite com chocolate
1 ano ou mais	Torrada com manteiga	Mamão e banana	Maça e mamão			Torrada com manteiga

Almoço	Arroz Feijão com couve	Arroz Feijão Picadinho de carne com repolho	Arroz Feijão Moela de frango com espinafre	Fusili Feijão Carne moída com berinjela	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango	Arroz Feijão Carne moída com bortalha
	Ovo cozido					
	Salada de beterraba e batata	Purê de abóbora	Angu	Cenoura sauté	Salada de batata e brócolis	Batata doce cozida
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Jantar	Arroz Feijão Carioca Carne com abobrinha e cenoura	Sopa de frango com batata baroa	Arroz rosado Feijão Omelete de chuchu	Arroz Feijão Frango com legumes	Sopa de feijão	Arroz Feijão carioca Moqueca de peixe
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016				Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias		

Plano Alimentar - Educação Infantil (Creche e EDI) - 2016						
Semana C Período: Maio a setembro de 2016						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ªfeira	5ªfeira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com mucilagem de arroz e maçã	Leite	Mingau de multicereais	Leite	Frapê de mamão e banana	Leite
6 a 12 meses		Mamão e banana		Biscoito doce		Maça e mamão
Desjejum	Leite com chocolate	Leite	Mingau de multicereais	Leite	Frapê de mamão e banana	Leite
1 ano ou mais	Torrada com manteiga	Mamão e banana		Biscoito doce		Maça e mamão
Lanche	Leite	Mingau de aveia	Leite	logurte, aveia e banana	Leite com mucilagem de arroz e maçã	Mingau de multicereais
6 a 12 meses	Banana		Maça e mamão			
Lanche	Leite	Mingau de farinha láctea	Leite	logurte, aveia e banana	Café com leite	Mingau de multicereais
1 ano ou mais	Banana		Maça e mamão		Pão com requeijão	
Almoço	Arroz Feijão Bobó de peixe	Arroz Feijão Carioca Frango assado com laranja	Arroz Feijão Ovo mexido com vagem	Arroz Feijão Escondidinho de carne e espinafre	Talharim Feijão Frango guisado com abobrinha	Arroz Feijão Estrogonofe de frango
	Cubinhos de abóbora	Palitinhos de beterraba	Salada de batata e cenoura		Salada de batata e brócolis	
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Jantar	Risoto de frango com cenoura e repolho		Macarronada		Arroz	Arroz
	Feijão	Sopa Minestrone	Feijão	Canja Caipira	Feijão	Feijão
	Salada de chuchu com ovos e salsa		Almôndegas		Carne moída com bortalha	Carne moída com chuchu
			Abobrinha refogada		Batata doce cozida	Angu
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016				Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias		

PIPlano Alimentar - Educação Infantil (Creche e EDI) - 2016						
Semana D Período: Maio a setembro de 2016						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ªfeira	5ªfeira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite	Mingau de multicereais	Leite	Leite com mucilagem de milho e banana	Leite	Leite
6 a 12 meses	Mamão e banana		Maça e mamão		Banana	Maça e mamão
Desjejum	Leite	Mingau de multicereais	Leite	Café com leite	Leite	Café com leite
1 ano ou mais	Mamão e banana		Maça e mamão	Torrada com manteiga	Biscoito salgado	Pão com requeijão
Lanche	Mingau de maisena	logurte, aveia e banana	Leite	Leite	Leite com mucilagem de arroz e mamão	Leite
6 a 12 meses			Biscoito doce	Banana		Banana
Lanche	Mingau de chocolate	logurte, aveia e banana	Leite	Leite	Leite com chocolate	Leite
1 ano ou mais			Biscoito doce	Banana	Pão com requeijão	Biscoito salgado
Almoço	Arroz rosado	Arroz com abobrinha	Arroz	Macarrão gravatinha ao molho	Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Frango	Feijão	Feijão

	Omelete de chuchu	Frango guisado com cenoura	Vaca atolada	Feijão carioca	Carne moída	Carne
	Fruta	Fruta	Fruta	Salada de brócolis com cenoura	Ratatouille	Jardineira de legumes
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Jantar	Arroz Feijão			Arroz Feijão		Arroz Feijão
	Frango refogado	Sopa de feijão	Sopa de peixe com torradas	Carne moída com chuchu	Sopa de inhame	Frango ao molho com laranja
	Creme de batata e espinafre			Angu		Purê de batata e espinafre
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016						
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias						

5ª feira	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Arroz Feijão	logurte	logurte
	Sanduíche de requeijão		Frango à caçadora		Biscoito salgado
			Farofa		
			Sobr. Fruta		
6ª feira	Leite com café	Leite com achocolatado	Feijão	Arroz doce	Arroz doce
	Pão com margarina		Macarronada à bolonhesa com cenoura		Maçã
			Sobr. Fruta		
Sábado	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Arroz Feijão	Leite com farinha láctea	Leite com farinha láctea
	Biscoito doce		Frango brasileiro		Biscoito salgado
			Sobr. Fruta		
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016					
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias					

ANEXO II	
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ / SME	
PLANO ALIMENTAR - ESCOLA	
Período: 23/05/2016 A 28/05/2016	
E/SUBE/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	C
4ª, 5ª e 6ª	D
7ª e 8ª	A
9ª e 10ª	B

Plano Alimentar - Escolar - 2016					
SEMANA A Período: Maio a setembro de 2016					
	Desjejum	Refeição láctea	Almoço	Lanche I	Lanche IV
2ª feira	Leite com farinha láctea	Leite com farinha láctea	Feijão	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado
	Biscoito salgado		Macarronada ao molho de atum		Pão com requeijão
			Salada de cenoura e chuchu		
			Sobr. Fruta		
3ª feira	Leite batido com banana	Leite batido com banana	Arroz	logurte	logurte
	Biscoito doce		Feijão carioca		Biscoito salgado
			Isacas de carne		
			Farofa de couve		
			Sobr. Fruta		
4ª feira	Leite com farinha láctea	Leite com farinha láctea	Arroz	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado
	Biscoito salgado		Feijão		Pão com margarina
			Frango oriental		
			Sobr. Fruta		
5ª feira	Leite com café	Leite com achocolatado	Arroz	Canjica	Canjica
	Pão de forma com margarina		Feijão		Banana
			Picadinho de carne		
			Abóbora refogada ou assada		
			Sobr. Fruta		
6ª feira	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Arroz	Leite com achocolatado	Leite com café
	Pão com margarina		Feijão		Mini bolo
			Carne moída		
			Purê natural		
			Sobr. Fruta		
Sábado	Leite batido com banana	Leite batido com banana	Arroz com cenoura	Leite com farinha láctea	Leite com farinha láctea
	Biscoito salgado		Feijão		Biscoito salgado
			Isacas de fígado		
			Batata refogada		
			Sobr. Fruta		
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016					
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias					

Plano Alimentar - Escolar - 2016					
SEMANA B Período: Maio a setembro de 2016					
	Desjejum	Refeição láctea	Almoço	Lanche I	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana	Leite batido com banana	Arroz	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado
	Biscoito salgado		Feijão		Pão com margarina
			Omelete de legumes		
			Salada de chuchu com milho		
			Sobr. Fruta		
3ª feira	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Arroz	Leite batido com banana	Leite batido com banana
	Biscoito doce		Feijão		Biscoito salgado
			Cubinhos de frango		
			Quibebe		
			Sobr. Fruta		
4ª feira	Leite com farinha láctea	Leite com farinha láctea	Arroz	Leite com achocolatado	Leite com café
			Feijão		Pão com requeijão
			Carne moída		
			Polenta		
			Couve à mineira		
			Sobr. Fruta		

Plano Alimentar - Escolar - 2016					
SEMANA C Período: Maio a setembro de 2016					
	Desjejum	Refeição láctea	Almoço	Lanche I	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Leite batido com banana e aveia	Arroz	Leite com farinha láctea	Leite com farinha láctea
	Pão com margarina		Feijão		Biscoito doce
			Bobó de peixe		
			Salada mista		
			Sobr. Fruta		
3ª feira	Leite com farinha láctea	Leite com farinha láctea	Arroz	Canjica	Canjica
	Biscoito salgado		Feijão		Banana
			Mini cozido de legumes com carne		
			Sobr. Fruta		
4ª feira	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Feijão	Leite batido com banana e aveia	Leite batido com banana e aveia
	Biscoito doce		Fusilli colorido		Pão com margarina
			Isacas de frango		
			Sobr. Fruta		
5ª feira	Leite com farinha láctea	Leite com farinha láctea	Arroz com cenoura e ervilha	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado
	Biscoito salgado		Feijão		Pão com requeijão
			Isacas de fígado ao molho		
			Purê de batata		
			Sobr. Fruta		
6ª feira	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Arroz com vagem	Leite com achocolatado	Leite com café
	Pão de forma com margarina		Feijão		Mini bolo
			Frango ao molho		
			Batata doce		
			Sobr. Fruta		
Sábado	Leite com café	Leite com achocolatado	Arroz	logurte	logurte
	Biscoito doce		Feijão		Biscoito salgado
			Picadinho de carne		
			Couve à mineira		
			Sobr. Fruta		
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016					
Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias					

Plano Alimentar - Escolar - 2016					
SEMANA D Período: Maio a setembro de 2016					
	Desjejum	Refeição láctea	Almoço	Lanche I	Lanche IV
2ª feira	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Feijão	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito salgado		Risoto de frango		Pão com requeijão
			Sobr. Fruta		
3ª feira	Leite batido com banana	Leite batido com banana	Arroz	logurte	logurte
	Biscoito doce		Feijão		Biscoito salgado
			Ovo cozido ou mexido		
			Abóbora refogada		
			Sobr. Fruta		
4ª feira	Leite com farinha láctea	Leite com farinha láctea	Arroz	Leite batido com banana e aveia	Leite batido com banana e aveia
	Biscoito salgado		Feijão		Pão com margarina
			Carne colorida		
			Farofa		
			Sobr. Fruta		
5ª feira	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Arroz com cenoura	Leite com farinha láctea	Leite com farinha láctea
	Pão com margarina		Feijão		Biscoito salgado
			Estrogonofe de frango		
			Batata sauté		
			Sobr. Fruta		
6ª feira	Leite com café	Leite com achocolatado	Arroz	Arroz doce	Arroz doce
	Pão de forma com margarina		Feijão tropeiro		Maçã
			Repolho à mineira		
			Sobr. Fruta		

Sábado	Leite com farinha láctea Biscoito salgado	Leite com farinha láctea	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. Fruta	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado Biscoito doce
---------------	--	--------------------------	--	---------------------------	--

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2016				
SEMANA A		SEMANA B		
Período: Maio a setembro		Período: Maio a setembro		
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Feijão Macarronada ao molho de atum Salada de cenoura e chuchu Sobr. Fruta	Leite com café Pão de forma com requeijão	Arroz Feijão Omelete de legumes Salada de chuchu com milho Sobr. Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e farinha láctea Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Farofa de couve Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito doce	Arroz Feijão Cubinhos de frango Quibebe Sobr. Fruta
4ª feira	Mingau de cremogema	Arroz Feijão Frango oriental Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz Feijão Carne moída Polenta - Couve à mineira Sobr. Fruta
5ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Arroz Feijão Picadinho de carne Abóbora refogada Sobr. Fruta	Mingau de maisena	Arroz Feijão Frango à caçadora Farofa Sobr. Fruta
6ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz Feijão Carne moída Purê natural Sobr. Fruta	Frapê de frutas Pão com margarina	Feijão Macarronada à bolonhesa com cenoura Sobr. Fruta
Sábado	Mingau de cremogema	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Batata refogada Sobr. Fruta	Mingau de maisena	Arroz Feijão Frango brasileiro Sobr. Fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2016				
SEMANA C		SEMANA D		
Período: Maio a setembro		Período: Maio a setembro		
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Mingau de farinha láctea	Arroz Feijão Bobó de peixe Salada mista Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Biscoito doce	Feijão Risoto de frango Sobr. Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e mamão Biscoito doce	Arroz Feijão Mini cozido de legumes com carne Sobr. Fruta	Leite batido com banana Biscoito doce	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. Fruta
4ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Feijão Fusilli colorido Isclas de frango Sobr. Fruta	Mingau de aveia	Arroz Feijão Carne colorida Farofa Sobr. Fruta
5ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Arroz com cenoura e ervilha Feijão Isclas de fígado ao molho Purê de batata Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. Fruta

6ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz com vagem Feijão Frango ao molho Batata doce Sobr. Fruta	Leite com café Pão de forma com margarina	Arroz Feijão Repolho à mineira Sobr. Fruta
Sábado	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Picadinho de carne Couve à mineira Sobr. Fruta	Leite batido com banana Biscoito doce	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. Fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Ginásio Olímpico - 2016						
SEMANA A Período: Maio a setembro						
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche I	Lanche II	Lanche III (sem forno)
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Suco de uva com maçã Biscoito salgado	Macarronada ao molho de atum Feijão Salada de cenoura e chuchu Sobr. Fruta	Suco de caju Fruta	Canjica Sobr. Fruta	Canjica Sobr. Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina	Suco de maracujá com cenoura Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isclas de carne / Farofa de couve Salada de tomate e pepino Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Suco de caju Pão com omelete Sobr. Fruta	Suco de caju Pão com omelete Sobr. Fruta
4ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Limonada com hortelã Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango Oriental Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Leite com achocolatado Bolo cuca de maçã Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Pão com margarina Sobr. Fruta
5ª feira	Leite com achocolatado Sanduiche de requeijão	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz Feijão Picadinho de carne Abóbora refogada Sobr. Fruta	Suco de caju Fruta	Suco de maracujá Torta de frango Sobr. Fruta	Suco de uva Sanduiche de atum Sobr. Fruta
6ª feira	Leite com achocolatado Pão com margarina	Suco de maracujá com mamão Biscoito doce	Arroz Feijão Carne moída Purê natural Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Leite com café Cuscuz de tabuleiro Sobr. Fruta	Leite com café Cuscuz de tabuleiro Sobr. Fruta
Sábado	Leite com café Pão com margarina	Suco de caju com maçã Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Batata refogada / Sal. de alface Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Leite com achocolatado Sanduiche de requeijão Sobr. Fruta	Leite com achocolatado Sanduiche de requeijão Sobr. Fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias

Plano Alimentar - Ginásio Olímpico - 2016						
SEMANA B Período: Maio a setembro						
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche I	Lanche II	Lanche III (sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana Biscoito salgado	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete de legumes Salada de chuchu com milho Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Arroz doce Sobr. Fruta	Arroz doce Sobr. Fruta
3ª feira	Leite com achocolatado Sanduiche de requeijão	Suco de maracujá com cenoura Biscoito doce	Arroz Feijão Cubinhos de frango Quibebe Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Suco de caju Torta de atum Sobr. Fruta	Suco de uva Sanduiche de atum Sobr. Fruta
4ª feira	Leite com achocolatado Pão com margarina	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz Feijão Carne moída Polenta - Couve à mineira Sobr. Fruta	Suco de caju Fruta	Leite com café Bolo de banana Sobr. Fruta	Suco de maracujá Sanduiche natural Sobr. Fruta

5ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Suco de caju com maçã Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango à caçadora Farofa / Sal. de alface Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Suco de uva Rabanada Sobr. Fruta	Suco de uva Sanduíche delícia Sobr. Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com requeijão	Suco de maracujá com mamão Biscoito doce	Feijão Macarronada à bolonhesa com cenoura Salada de tomate Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Sobr. Fruta
Sábado	Leite com achocolatado Pão com requeijão	Suco de uva com maçã Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango brasileiro Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Suco de caju Lanchinho de carne moida Sobr. Fruta	Suco de caju Lanchinho de carne moida Sobr. Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias						

Plano Alimentar - Ginásio Olímpico - 2016						
SEMANA C Período: Maio a setembro						
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche I	Lanche II	Lanche III (sem forno)
2ª feira	Leite com café Biscoito salgado	Suco de maracujá com cenoura Biscoito doce	Arroz Feijão Bobó de peixe Salada mista Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Frapê de frutas Pão de forma com margarina Sobr. Fruta	Frapê de frutas Pão de forma com margarina Sobr. Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz Feijão Mini cozido de legumes c/ carne Sobr. Fruta	Suco de caju Fruta	Leite com café Cuscuz de tabuleiro Sobr. Fruta	Leite com café Cuscuz de tabuleiro Sobr. Fruta
4ª feira	Leite com achocolatado Pão com margarina	Limonada com hortelã Biscoito salgado	Fusilli colorido Feijão Isclas de frango Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Leite com café Bolo de laranja Sobr. Fruta	Suco de uva Sanduba carioca Sobr. Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão	Suco de maracujá com mamão Biscoito doce	Arroz com cenoura e ervilha Feijão Isclas de figado ao molho Purê de batata / Sal. de alface Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Canjica Sobr. Fruta	Canjica Sobr. Fruta
6ª feira	Leite com achocolatado Sanduíche de requeijão	Suco de uva com maçã Biscoito salgado	Arroz com vagem Feijão Frango ao molho Batata doce Sobr. Fruta	Suco de caju Fruta	Suco de maracujá Escondidinho de carne Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Sobr. Fruta

Sábado	Leite com café Broa com margarina	Suco de caju com maçã Biscoito salgado	Arroz Feijão Picadinho de carne Couve à mineira Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Suco de uva Sanduíche delícia Sobr. Fruta	Suco de uva Sanduíche delícia Sobr. Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias						

Plano Alimentar - Ginásio Olímpico - 2016						
SEMANA D Período: Maio a setembro						
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche I	Lanche II	Lanche III (sem forno)
2ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Suco de maracujá com cenoura Biscoito salgado	Risoto de frango Feijão Salada de tomate Sobr. Fruta	Suco de caju Fruta	Leite com café Bolo de fubá Sobr. Fruta	Suco de uva Sanduíche delícia Sobr. Fruta
3ª feira	Leite com café Pão de forma com margarina	Limonada com hortelã Biscoito salgado	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Leite com achocolatado Broa de milho com requeijão e goiabada Sobr. Fruta	Leite com achocola- tado Broa de milho com requeijão e goiabada Sobr. Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com requeijão	Suco de uva com maçã Biscoito salgado	Arroz Feijão Carne colorida Farofa / Sal. de tomate Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Suco de caju Escondidinho de frango Sobr. Fruta	Suco de uva Sanduíche deatum Sobr. Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina	Suco de caju com maçã Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté / Sal. de alface Sobr. Fruta	Suco de uva Fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Sobr. Fruta	Leite com café Pão com requeijão Sobr. Fruta
6ª feira	Leite com achocolatado Sanduíche de requeijão	Suco de maracujá com mamão Biscoito doce	Arroz Feijão tropeiro Repolho á mineira Sobr. Fruta	Suco de caju Fruta	Arroz doce Sobr. Fruta	Arroz doce Sobr. Fruta
Sábado	Leite com café Pão com requeijão	Suco de uva com maçã Biscoito doce	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. Fruta	Suco de maracujá Fruta	Leite com achocolatado Pão com margarina Sobr. Fruta	Leite com achocolata- do Pão com margarina Sobr. Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE/2016 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/SVFSAN/Instituto de Nutrição Annes Dias						

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12 DE 18/05/2016
A Gerente de Administração de Recursos Humanos convoca os servidores para ciência do contido nos processos abaixo relacionados, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, na Rua Afonso Cavalcanti, nº455,Centro Administrativo São Sebastião,1ºandar, sala 130,no horário de 11h às 15h.

PROCESSO	NOME
07/001438/2016	ADERITO PICAMILHO PIMENTA
05/003069/2015	CRISTOVÃO PEREIRA DA SILVA
07/001258/2014	JANAINA PEREIRA MONTEIRO
07/008181/2015	JOSÉ CARLOS DIAS
07/003811/2013	MARIA DE LOURDES DE ATHAYDE DE COSTA CINTRA
07/000561/2016	MARIA ELIANA DE ALVES NUNES
07/04/002534/2015	MARIA JORGINA BARBOSA OLIVEIRA
07/002720/2016	REGINA LUIZ DE OLIVEIRA
07/08/000204/2016	RICARDO DE MORAES MAIA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/SUBE/ 3ª CRE DE CONVOCAÇÃO Nº 20 DE 17 DE MAIO 2016.
Solicitamos o comparecimento do Representante Legal das Instituições relacionadas abaixo à E/SUBE/-3ª CRE- Gerência de Educação, situada à Rua Vinte e Quatro de Maio, 931- Fundos- Engenho Novo -RJ, no horário de 7h às 17h , no prazo de três dias, a contar da data de publicação

deste Edital, para atuar processo de Encerramento das atividades da Educação Infantil.

Ordem	Representante Legal	Nome da Instituição	Endereço
01	Maria Luiza Vianna Alves	Jardim Escola Grão Pará	Rua Padre Roma, nº 64 – Lins de Vasconcelos
02	Maria de Fátima Ramos Silva e Edna da Costa Silva	Centro Educacional Pequeno Ser	Rua Cachambi, nº 82 – Cachambi
03	Maria Cristina Diniz da Silva Martins	CCD – Colégio Cristina Diniz	Rua Ferreira de Menezes, nº 295 – Engenho da Rainha
04	Monica Seraphim Grusman	Jardim de Infância Castelo Encantado	Rua Possolo, nº 10 – Inhaúma
05	Maria Cristina Lopes Campos	Centro de Ensino Carioca	Rua Astrea, nº 108 - Higienópolis

E/SUBE/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
De acordo com a Lei 3527 de 7 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas relacionadas, com resultados satisfatórios para o consumo.

Designação	Denominação da Unidade Escolar	Data / Laudo
07.16.008	E.M. MANO DÉCIO DA VIOLA	19/12/2018
07.16.053	E.M. PROFª DYLA SYLVIA DE SÁ	03/02/2016

07.16.059	E.M. HONDURAS	20/04/2016
07.16.061	E.M. MORVAN DE FIGUEIREDO	18/04/2016
07.16.075	E.M. CLÁUDIO BESSERMAN VIANNA	13/04/2016
07.24.004	E.M. RODRIGUES ALVES	01/03/2016
07.24.007	E.M. GOLDA MEIR	27/04/2016
07.24.014	E.M. PROFª DÍDIA MACHADO FORTES	03/03/2016
07.34.006	E.M. FREDERICO EYER	19/04/2016
07.34.502	CIEP JOÃO BATISTA DOS SANTOS	19/03/2016
07.16.805	EDI ANNA MARIA NIEMEYER	21/03/2016
07.16.809	EDI PROFª ROBERTO LUIZ PEREIRA	18/04/2016
07.24.802	EDI PORFÍRIO DIAS	26/03/2016
07.34.603	C.M. SEMPRE VIDA JOSUÉ	13/04/2016

Autorizo a publicação
RJ, 18/05/2016

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'água e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃO E/SUBE/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.078	E.M. PARALIMPÍADAS RIO 2016	30/03/2016
10.19.081	E.M. WALQUIR PEREIRA	29/03/2016
10.19.820	E.D.I. PROFª INAIÁ WANDERLY CARMO	29/03/2016

10.19.822	E.D.I. PROFª KÁTIA MIRANDO DOS SANTOS	15/03/2016
10.26.028	E.M.PROF. JORGE LUIZ ITABORAI DE ALMEIDA	21/03/2016
10.26.029	E.M. PROF. ARI MARQUES PONTES	21/03/2016

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/05/2016

PROCESSO: 07/10/001023/2016 - Tendo em vista as conclusões expendidas no processo em epígrafe e com fulcro no Art.580, II “b” do RGCAF aprovado pelo Decreto 3.221 de 18/09/81, aplico aos servidores: JAQUELINE DOS SANTOS MUNIZ, MATRÍCULA 11/171663-8 E FRANCISCO DE ASSIS SOUZA CERQUEIRA, MATRÍCULA 12/154750-4, a pena de multa no valor de R\$ 102,02 (cento e dois reais e dois centavos).

PROCESSO: 07/10/001005/2016 - Tendo em vista as conclusões expendidas no processo em epígrafe e com fulcro no Art.580, II “b” do RGCAF aprovado pelo Decreto 3.221 de 18/09/81, aplico aos servidores: MARIA LEILA F. BONIFÁCIO, MATRÍCULA 11/166964-7 E ANA CLAUDIA DA SILVA, MATRÍCULA 10/276660-8, a pena de multa no valor de R\$ 102,02 (Cento e dois reais e dois centavos).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 07/005.126/2015

Onde se lê:

Nome das Partes: ARLENE DA FONSECA FIGUEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Leia-se:

Nome das Partes: ELIRIAM DE SOUZA SILVA CREDI-DIO e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Publicado no D.O. RIO N.º 40 de 13/05/2016, página 112, 1ª Coluna.

PROCESSO n.º 07/000.775/2015

Onde se lê:

Nome das Partes: MARIA IZABEL DE CASTRO DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Leia-se:

Nome das Partes: NILZELEIA MARIA DOS SANTOS PEGORETTI TORRE e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Publicado no D.O. RIO N.º 40 de 13/05/2016, página 112, 3ª Coluna.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2016 DE 18/05/2016

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo relacionada, à Avenida Padre Guilherme Decaminada, nº 71, Santa Cruz, nesta Cidade, no horário 9h às 17h, para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de máximo de 72 horas a contar da data desta publicação, pela não entrega parcial dos gêneros dos DANFES relacionados, estando sujeito à multa em acordo com a Resolução SME nº 1055/2009, referente aos processos abaixo identificados:

Processo	Firma	CNPJ	DANFE
07/10/300.190/2016	Distr. Kardu de Alimentos Ltda.	30.806.616/0001-15	215181 215634 215654 215658 215662 215669
07/10/300.191/2016	Distr. Kardu de Alimentos Ltda.	30.806.616/0001-15	215223 215697 215711
07/10/300.219/2016	Distr. Kardu de Alimentos Ltda.	30.806.616/0001-15	215823 216014
07/10/300.220/2016	Distr. Kardu de Alimentos Ltda.	30.806.616/0001-15	215719 216086 216129
07/10/300.221/2016	Distr. Kardu de Alimentos Ltda.	30.806.616/0001-15	215219 215709 215741 216048 216054 216074 216866
07/10/300.246/2016	Distr. Kardu de Alimentos Ltda.	30.806.616/0001-15	214339 214586 214999 215173 215714 215846 215851 215877 215981 215989 216027 216045 216072 216110

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da **Primeira** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, lado A, Cidade Nova/RJ, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, CITA o Enfermeiro, **VANESSA NARCISO GONZALEZ**, matrícula **10/208.469-7**, para, no prazo de 10(dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita, no processo nº **09/002.481/2013**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que, foi indiciada **por transgressão aos Artigos 167 incisos III, IV e VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979**. Por este Edital fica ainda ciente que, nos termos do art.195 da Lei nº 94/79, combinado com o art.79 da Resolução SMA nº 309 de 14 de maio de 1981, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa. da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **QUARTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução “P “ n.º 336, de 13 de maio de 2016 do Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 07/10/001.257/2016, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER AO PROFESSOR II, MARCIO MARCELO SILVA MONTEIRO, matrícula 10/258.410-0, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na rua Afonso Cavalcanti n.º 455, anexo 8.º andar ala “A”, Cidade Nova, no horário de 08:00 às 16:00 horas, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo que trata sobre Abandono de Cargo.



O seu lado artista está mais uma vez em cartaz

A Prata da Casa, mostra virtual que destaca a veia artística dos servidores está de volta. Então, se você gosta de fotografar, pintar ou filmar, envie os seus trabalhos para a gente. Basta acessar o Portal do Servidor e clicar no link Prata da Casa para preencher o formulário e enviar sua obra de arte. Participe!



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



aplauso
cultura de presente

**PARTICIPE DOS
SORTEIOS**
ENTRE NO SITE
www.rio.rj.gov.br/web/sma/aplauso



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INAUGURA QUATRO NOVOS ABRIGOS EM PACIÊNCIA

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) inaugura, nesta quinta-feira (19), quatro Unidades de Reinserção Social (URS) em Paciência. O evento acontece às 11h, à Avenida Hermínio Aurélio Sampaio, 105, Santa Cruz.

Os novos abrigos fazem parte da etapa final reformulação do Rio Acolhedor que deixou de ser uma unidade de acolhimento para 350 adultos e se transformou em oito novas URS com capacidade para 48 em cada. As unidades terão nomes de pontos turísticos da cidade do Rio de Janeiro – Arcos da Lapa, Maracanã, Praça XV e Quinta da Boa Vista. Foram construídos, em cada unidade, 12 quartos, sala de convivência, sala administrativa e recepção.

Os abrigos estão equipados com beliches e armários para receber em cada quarto até quatro acolhidos. As URS contam com uma equipe técnica especializada formada por psicólogos, assistentes sociais e educadores sociais.

Na área comum entre as URS estão os parques arborizados, estacionamento, dois campos de futebol profissional e um society, duas piscinas e um auditório.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E CIDADANIA

GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DECRETO MUNICIPAL “P” Nº 2.102 DE 15/07/2002 E DECRETO MUNICIPAL Nº 22.567 DE 14/01/2003

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE BENFEITORIA Nº 020/2016, assinado em 03/05/2016 às fls. 160 a 162 do Livro 051 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania. **PARTES:** 1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **MARCO ANTONIO LOUREIRO REIS e MARIA VITÓRIA SÁ SANTOS REIS. OBJETO:** Apartamento nº 104 do bloco 02, construído em parte do Lote 02 da quadra 14, do PAL 48.018, situado à RUA PROJETADA 04, na antiga Colônia Juliano Moreira em Jacarepaguá, Rio de Janeiro, integrante do Programa Morar Carioca da Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania. **PRAZO:** Indeterminado

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE BENFEITORIA Nº 021/2016, assinado em 03/05/2016 às fls. 163 a 165 do Livro 051 - Série “A” da Gerência de Regularização Urbanística e Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania. **PARTES:** 1) **Município do Rio de Janeiro** e 2) **MAURO SÉRGIO RAMOS. OBJETO:** Apartamento nº 502 do bloco 01, construído em parte do Lote 02 da quadra 14, do PAL 48.018, situado à RUA PROJETADA 04, na antiga Colônia Juliano Moreira em Jacarepaguá, Rio de Janeiro, integrante do Programa Morar Carioca da Secretaria Municipal de Habitação e Cidadania. **PRAZO:** Indeterminado

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

LEBLON RECEBE CAMPANHA RIO SEM RAIVA NESTA SEXTA

Nesta sexta, dia 20, equipes de zoonoses da Vigilância Sanitária estarão vacinando cães e gatos no Leblon, no horário das 9h às 15h. O ponto de vacinação ficará na Rua Humberto de Campos, altura do número 95, próximo à Associação dos Moradores da Cruzada São Sebastião e em frente ao Bloco 7 do conjunto habitacional.

A Rio Sem Raiva começou no dia 2 de maio e vai até o final de dezembro, em duas etapas. Na primeira etapa, acontece a vacinação itinerante, quando a Vigilância Sanitária visita casas de comunidades de várias regiões para vacinar cães e gatos contra a raiva, a fim de manter a doença controlada no município. Até o final do ano, técnicos do órgão vão visitar todas as residências de regiões previamente selecionadas, de acordo com a probabilidade de riscos.

A vacinação itinerante vai acontecer nas comunidades de Cachamorra, Vargem Pequena, Serra de Bangu, Carapiá, Serra do Barata, Vargem Grande, Caju, Ilha de Guaratiba, Grota Funda, Grumari, Guandu do Sena, Barra de Guaratiba e Augusto de Vasconcelos. Os vacinadores vão bater de porta em porta e vacinar todos os cães e gatos existentes nas residências, nos dias úteis. O objetivo de antecipar a campanha de vacinação nesses locais e torná-la itinerante é fazer um controle mais eficiente, evitando que os moradores deixem de levar os animais, por não terem como se locomover.

Os meses de maio e junho ficarão exclusivos para atender as comunidades de Cachamorra, Vargem Pequena e Serra de Bangu; os meses de julho e agosto vão atender Carapiá, Serra do Barata e Vargem Grande; setembro e outubro ficam reservados para Caju, Ilha de Guaratiba, Grota Funda e Grumari; já os dois últimos meses do ano ficam para Guandu do Sena, Barra de Guaratiba e Augusto de Vasconcelos.

Além da ação itinerante nas comunidades, a primeira etapa da Rio sem Raiva conta com vacinação de cães e gatos nos polos de castração da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais, espalhados pela cidade, durante todo o mês de maio. No dia 3, os técnicos de vacinação estiveram nos pólos do Largo do Machado e de Bonsucesso; no dia 10, na Praça Seca, Vicente de Carvalho e Engenho de Dentro; no dia 17, em Coelho Neto; já no dia 24, os técnicos estarão nos polos de castração de Campo Grande e Realengo. Os endereços desses locais podem ser consultados no site www.rio.rj.gov.br/vigilanciasanitaria.

Os cães e gatos que serão vacinados nos pontos de castração deverão estar com coleira e guia, e os gatos em sacolas de pano ou em gaiolas apropriadas. Animais com temperamento agressivo devem estar com focinheira. Sintomas como dores no local vacinado, febre e comportamento mais quieto do animal podem ocorrer por até 36h após a aplicação. As vacinas são repassadas pelo Ministério da Saúde, responsável pela aquisição.

A segunda etapa, que é a vacinação anual em pontos espalhados por toda a cidade, tem previsão para começar no segundo semestre. Mas a Vigilância Sanitária também conta com dois postos permanentes de vacinação, que ficam no Instituto de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, localizado na Av. Bartolomeu Gusmão, 1120, em São Cristóvão, e no Instituto de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Zoonoses Paulo Dacorso Filho, localizado no Largo do Bodegão, 150, em Santa Cruz

A raiva é uma doença que compromete o sistema nervoso do homem, sendo incurável e com índice de letalidade próximo a 100%. É uma zoonose viral e todos os mamíferos estão suscetíveis ao vírus da raiva, podendo transmiti-la. Mas cães, gatos e morcegos são os principais transmissores. A vacina é a única maneira de controlar a doença.

Caso uma pessoa seja mordida por um desses animais, deve lavar o local machucado imediatamente, com água e sabão. Ao mesmo tempo, deve-se procurar a unidade de saúde mais próxima, onde receberá os primeiros cuidados e será encaminhada para uma das unidades específicas que funcionam como pólo de profilaxia da raiva. Se possível, isolar o cão ou gato por 10 dias, para ver o grau de manifestação da doença, e informar se tem dono e o endereço onde habita. No caso de morcegos, ligar para a centra de atendimento 1746.

A raiva está controlada e sem apresentar registro de casos em humanos há mais de 25 anos no Rio, mas ainda oferece risco à população, pois a cidade conta com um número alto de morcegos, cachorros e gatos, principais transmissores do vírus.

COMUNICADO HOSPITAL RONALDO GAZOLLA EXIBE ATÉ SEXTA-FEIRA MOSTRA PARA MARCAR DIA DA LUTA ANTIMANICOMIAL

Para marcar o Dia Nacional da Luta Antimanicomial, 18 de maio, o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla realiza a “Exposição de Saúde Mental HMRG - I Enfermaria de Saúde Mental em Hospital Geral do RJ”. O evento tem o objetivo de ressaltar a importância do tema e visa promover a inclusão social e o resgate da cidadania dos pacientes, promovendo o diálogo e dando novo significado para a loucura na sociedade.

O evento conta com uma instalação que traz a sensação do tratamento psiquiátrico na Idade Negra e faz um passeio pela história até o momento de abertura da Ala de Saúde Mental na unidade, em 2013. Além de peças feitas pelos pacientes nas sessões de terapia ocupacional oferecidas. A exposição recebe acervo do Instituto Nise da Silveira e de Centros de Atenção Psicossocial da região.

A exposição começou na segunda-feira, 16, e segue até o dia 20, sexta-feira, é gratuita e fica disponível das 10h às 17h, na recepção central do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, na Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 10.976, em Acari.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS (*EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 095 DE 14 DE ABRIL DE 2016 (TÉRMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de 06 (seis) meses, prorrogado por 03 (três) meses no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento no disposto no artigo 6º da Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, e na alínea “b”, do inciso I, do artigo 9º e Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.O. Rio de 28/12/1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/008.191/2012.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	EMPREGO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
295.709-0	MARCOS ANTONIO CAVULLA DE MATTOS JUNIOR	S/SUBHUE/SHGE/HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	16/04/2016	15/04/2016	11:00
294.644-0	THIERRY PACHECO ALVES	S/SUBHUE/SHPM/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	MEDICO	29/04/2016	29/04/2016	11:00

(*)OMITIDO DO D.O RIO DE 15/04/2016

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS (*EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 096 DE 14 DE ABRIL DE 2016 (CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca, tendo em vista determinação que consta no(s) documento(s) que menciona, o(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento no disposto na Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/008.191/2012.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

DOCUMENTO	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	COMPARECER EM	HORARIO
OFÍCIO HMBR Nº 257/2016	MARCOS ANTONIO CAVULLA DE MATTOS JUNIOR	S/SUBHUE/SHGE/HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	17/4/2016	17/10/2016	15/04/2016	11:00

OFÍCIO HMHP Nº 477/2016	THIERRY PACHECO ALVES	S/SUBHUE/SHPM/ HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	MEDICO	30/4/2016	30/10/2016	29/04/2016	11:00
-------------------------------	-----------------------------	--	--------	-----------	------------	------------	-------

Documentação necessária:

- 02 (duas) foto 3x4 colorida e recente;
 - Carteira de Identidade Civil – IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
 - Carteira Nacional de Habilitação – Condutor (original e cópia);
 - CPF (original e cópia);
 - Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia);
 - Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
 - Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
 - Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
 - Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e cópia).
- (*)OMITIDO DO D.O RIO DE 15/04/2016

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
(*EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 110 DE 04 DE MAIO DE 2016
(TÉRMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de 06 (seis) meses, prorrogado por 03 (três) meses no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento no disposto no artigo 6º da Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, e na alínea “b”, do inciso I, do artigo 9º e Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.º Rio de 28/12/1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/008.191/2012.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	EMPREGO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
295.716-5	ANNA BEATRIZ OSORIO SOBRAL DE SOUZA GOMES	S/SUBHUE/SHGE/HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	04/05/2016	05/05/2016	11:00

(*)OMITIDO DO D.O RIO DE 04/05/2016

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 111 DE 03 DE MAIO DE 2016.
(CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca, tendo em vista determinação que consta no(s) documento(s) que menciona, o(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento no disposto na Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/008.191/2012.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

DOCUMENTO	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	COMPARECER EM	HORARIO
OFÍCIO HMBR Nº 256/2016	ANNA BEATRIZ OSORIO SOBRAL DE SOUZA GOMES	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/SHGE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	05/05/2016	05/11/2016	05/05/2016	11:00

Documentação necessária:

- 02 (duas) foto 3x4 colorida e recente;
 - Carteira de Identidade Civil – IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
 - Carteira Nacional de Habilitação – Condutor (original e cópia);
 - CPF (original e cópia);
 - Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia);
 - Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
 - Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
 - Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
 - Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e cópia).
- (*)OMITIDO DO D.O RIO DE 04/05/2016

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 120 DE 18 DE MAIO DE 2016.
(CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca, tendo em vista determinação que consta no(s) documento(s) que menciona, o(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento no disposto na Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/008.191/2012.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

DOCUMENTO	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	COMPARECER EM	HORARIO
OFICIO HMJ Nº 330/2016	DEYLLA PEREIRA BRANDÃO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	23/05/2016	23/11/2016	23/05/2016	14:00

Documentação necessária:

- 02 (duas) foto 3x4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade Civil – IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação – Condutor (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia);
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
- Carta de Naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e cópia).

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 191/2016 – Proc.: 09/002443/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS UTILIZADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE POSSUEM SERVIÇO DE IMAGEM (RADIODIAGNÓSTICO).

O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinar a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 19/05/2016 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 – Sala 727.

- IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
- VITALPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
- CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ME
- IMAGEM SISTEMAS MÉDICOS LTDA
- ROBERTO BEZERRA DE MELO - EPP

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA A. P. 2.2
AVISO**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições para controle da transmissão da Dengue na Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à Saúde Coletiva, vem tornar público que o imóvel abaixo listado será objeto de ação de visitação compulsória para identificação de possíveis focos do vetor de transmissão da Dengue – mosquito Aedes Aegypti.

Tal medida se fundamenta no decreto nº 34377 de 31/08/2011, em que se estabelecem os procedimentos necessários para realização da ação de visitação compulsória que se dará em até 15 dias após a data desta publicação.

ENDEREÇO: RUA RÊGO LOPES, 81 - TIJUCA
DIA E HORÁRIO: 20/05/2016 às 10:00
AGENTE: MARCELO CESAR DA COSTA MOREIRA
MATRÍCULA: 034369-1

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
CONVOCAÇÃO**

Convocamos os representantes das empresas citadas a comparecerem na Coordenação Geral de Atenção Primária da AP 5.3 em horário comercial, para retirada das respectivas Notas de Empenho. Esclarecemos que, caso não seja respeitado o prazo de 72 horas após a data da publicação, considerando somente dias úteis, estarão sujeitos às sanções legais.

EMPRESA	NÚMERO DO EMPENHO
Medsor Comercial Ltda	2016/000168; 2016/000170
Confortell Ind e Com de Prod Med e Ortopédicos Ltda ME	2016/000169; 2016/000171

Medik New Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	2016/000172
Cremer S.A.	2016/000164; 2016/000175
Biotêxtil Indústria e Comércio Ltda	2016/000165; 2016/000174
M4X Comércio e Serviços Eireli ME	2016000166
Efetive Produtos Médico Hospitalares Ltda ME	2016/000167; 2016/000173

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
EXCEL ELEVADORES LTDA	2016/378

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
LAQUIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2016/383

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 18/05/2016

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro – RJ-Setor DIL- 5º andar, com o respectivo carimbo, para retirada do empenho abaixo relacionado, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR R\$
2016/000404	MICRO TEC COMÉRCIO E SERV. DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	4.730,00

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Aquisição de tiras reagentes para determinação de glicose no sangue, de uso hospitalar, com cessão em comodato de equipamentos para leitura das tiras de teste de determinação de glicose no sangue para uso nos pacientes da Coordenação de Emergência Regional da Barra da Tijuca – CER-Barra e das Unidades de Pronto Atendimento UPA Rocha Miranda, UPA Senador Camará e UPA Cidade de Deus, todas administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE/SRP Nº 0113/2016. Processo: 09/200.408/2016.
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 0113/2016.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 19/05/2016 a 18/05/2017
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO-SAÚDE
Órgãos Participantes: CER BARRA, UPA DE CIDADE DE DEUS, UPA DE SENADOR CAMARÁ, UPA DE ROCHA MIRANDA e demais unidades a serem administradas pela RIOSAÚDE.

Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A CNPJ: 48.791.685/0001-68				
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Aquisição de tiras reagentes para determinação de glicose no sangue, de uso hospitalar, com cessão em comodato de equipamentos para leitura das tiras de teste de determinação de glicose no sangue para uso nos pacientes da Coordenação de Emergência Regional da Barra da Tijuca – CER-Barra e das Unidades de Pronto Atendimento UPA Rocha Miranda, UPA Senador Camará e UPA Cidade de Deus, todas administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAÚDE.	348.000	R\$0,48	R\$167.040,00

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO
CULTURA ENTREGA CERTIFICADOS AOS PREMIADOS PELOS AÇÕES LOCAIS
E TERRITÓRIOS DE CULTURA NA ARENA CARIOCA DICRÓ

A Secretaria Municipal de Cultura entrega os certificados de 40 selecionados pelo Prêmio de Ações Locais e mais 45 realizadores culturais selecionados pelo Prêmio Territórios de Cultura nesta quinta (19), às 9h30, na Arena Carioca Dicró, na Penha. Depois da entrega dos certificados, o pessoal do Sarau do Escritório, um dos projetos selecionados, convida os contemplados para cantar, falar poesia ou apresentar suas artes. Os contemplados vão integrar o Circuito Cultural Rio, idealizado para celebrar a cultura carioca nos Jogos Rio2016.

Responsáveis por aprofundar as políticas de territorialização e de democratização do acesso ao financiamento público para a Cultura, os prêmios de Ações Locais e Territórios de Cultura reconhecem as iniciativas desenvolvidas por realizadores locais com forte impacto na cultura dos bairros e comunidades.

Entende-se por “ação local” a realização continuada de práticas, atividades e projetos nos campos da cultura, da arte, da comunicação e do conhecimento que promovam transformações nas comunidades e nos territórios em que são realizados. As ações locais selecionadas receberão o prêmio de R\$ 40 mil (quarenta mil reais) que deverá ser utilizado na manutenção e na continuidade da ação por mais um ano. Ao reduzir a exigência de documentos, o Ações Locais trouxe como grande contribuição a desburocratização dos processos de inscrição e participação.

Já o Prêmio Territórios de Cultura premiou 15 projetos em Senador Camará e Vila Kennedy, 15 na Maré e 15 nos Complexos do Alemão e da Penha. Com quase 400 mil habitantes, as regiões contempladas têm uma cena cultural vibrante, que, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura, ganha visibilidade e reconhecimento. Cada realizador selecionado receberá o prêmio de R\$ 25 mil pela contribuição cultural dada para seus territórios.

CARAVANA VIVA A CIDADE!

Logo depois da entrega dos certificados, os realizadores culturais poderão tirar dúvidas sobre a Lei Municipal de Incentivo à Cultura, que destina recursos do Imposto Sobre Serviço para projetos em 19 segmentos, entre cinema, teatro, artes visuais, literatura, dança, música, moda, fotografia e folclore. Para o exercício 2016/2017 está previsto a destinação de R\$ 57.288.494,53. Produtores podem inscrever seus projetos até o dia 31 de maio. O teto por projeto cultural é de R\$ 1.145.769,89, que é quase 15% superior ao ano passado.

EXPEDIENTE 18/05/2016
ESCLARECIMENTOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – CO Nº 001/2016

PROCESSO: 12/000.451/2016
OBJETO: RESIDÊNCIA ARTÍSTICA DOS EQUIPAMENTOS SALA MUNICIPAL BADEN POWELL E TEATRO CAFÉ PEQUENO.

PERGUNTA: Sobre o anexo da vista técnica: quem fez a visita no edital anterior deverá realizar uma nova visita técnica?

Esclarecemos: Não há necessidade de realizar nova visita. Será aceita a declaração de visita que foi feita visando o Edital CO SMC 01/2015, uma vez que a mesma não tem prazo de validade.

12.525.102

de páginas vistas em 30 meses.

417.503

de páginas vistas por mês.

84.629

páginas vistas em 148 semanas.

Acesse e cadastre-se: www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



Com tantos seguidores, parece até a rede social de uma celebridade.

Na verdade, são várias.

Quem faz história vira sempre um campeão de acessos na internet. E com você, servidor municipal, não podia ser diferente. Graças à divulgação do trabalho de tantos personagens que fazem a diferença na cidade, o Portal do Servidor tornou-se um dos sites mais buscados no Google entre as prefeituras do país. Parabéns por esse reconhecimento! Que em 2015 nossa parceria traga ainda mais recordes.



SECRETARIA DE URBANISMO

PEDIDO DE LICENÇAS DE DEMOLIÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que em 18/04/2016, foi apresentado pelo processo nº **02/05/000288/2016**, pedido de legalização de demolição prédio residencial, situado na **Estr. da Cachamorra, 505** (lote 6 da quadra A do PAL 35.348), na XVIII - RA, sendo conferido a prazo de vinte e cinco dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos a IV do art 1º do Decreto 20064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a GLF 5, sito a Rua Porto Amazonas nº 17, acompanhadas nos termos do Decreto 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 10/05/2016, foi apresentado pelo processo **02/59/000224/2016**, pedido de legalização de demolição de prédio, situado à **Rua Belarmina, nº 9A e 9B, em Magalhães Bastos**, AP 5, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a 9ª GLF - Bangu, Rua Silva Cardoso nº 349, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 10/05/2016, foi apresentado pelo processo **02/59/000222/2016**, pedido de legalização de demolição de prédio, situado à **Rua Belarmina, nº 37, em Magalhães Bastos**, AP 5, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a 9ª GLF - Bangu, Rua Silva Cardoso nº 349, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 10/05/2016, foi apresentado pelo processo 02/59/000221/2016, pedido de legalização de demolição de prédio, situado à **Rua Belarmina, nº 43, em Magalhães Bastos**, AP 5, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a 9ª GLF - Bangu, Rua Silva Cardoso nº 349, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 10/05/2016, foi apresentado pelo processo 02/59/000223/2016, pedido de licença para demolição de prédio, situado à **Rua Belarmina, nº 51, em Magalhães Bastos**, AP 5, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a 9ª GLF - Bangu, Rua Silva Cardoso nº 349, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 06/05/2016

02/35/000018/2013 - VALÉRIA DA COSTA OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

- Atualize alicença e complete a documentação para o habite-se.

14/340641/1987 - JÚLIO PLACIDO RODRIGUES E OUTROS

Extraída Notificação número 05/0010/2016

02/340036/1991 - SEIETSU ABE e OUTRO

Extraído o Auto de Infração número 747696

02/35/000311/2011 - LUIZ SERGIO MACHADO

Extraído o Auto de Infração número 747695

14/340641/1987 - JÚLIO PLACIDO RODRIGUES E OUTROS

Extraído o Auto de Infração número 747693

02/350415/2003 - IRAINIA FERNANDES DE ABREU

Extraído o Auto de Infração número 747694

02/350198/2000 - RUY DE SOUZA COSTA FILHO

Passe-se Alvará

02/35/000025/2016 - MARIO HERMES BASTIAN DUTRA E OUTROS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/05/2016

02/350462/2000 - ESPÓLIO DE OSWALDO RODRIGUES rep. por Daniel

Alexandre Rodrigues

Extraída Notificação número 05/0012/2016

04/075401/1964 - ESPÓLIO DE MANOEL JOSÉ GONÇALVES rep por

Márcia Gonçalves

Extraída Notificação número 05/0011/2016

04/075401/1964 - ESPÓLIO DE MANOEL JOSÉ GONÇALVES rep por

Márcia Gonçalves

Extraído o Auto de Infração número 747697

02/350462/2000 - ESPÓLIO DE OSWALDO RODRIGUES rep. por Daniel

Alexandre Rodrigues

Extraído o Auto de Infração número 747698

06/350269/1982 - HAMILTON MENEZES BARBOSA JUNIOR

Extraído o Auto de Infração número 773203

02/325376/2005 - INOCÊNCIO RIBEIRO DA SILVA

Extraído o Auto de Infração número 773204

06/349297/1980 - HERENA WILMA LAU

Extraído o Auto de Infração número 773202

02/340406/1993 - TÂNIA CARVALHO DO NASCIMENTO

Extraído o Auto de Infração número 773201

02/340086/1992 - JOSÉ CHRISTIANO DA SILVA FILHO

Extraído o Auto de Infração número 747700

02/350132/2002 - ANTONIO CARLOS RAYMUNDO

Extraído o Auto de Infração número 747699

EXPEDIENTE DE 10/05/2016

02/350262/2002 - MARCIA DE SOUZA LIMA

Cumpra as Exigências

- O requerente deverá:

1 - Assinar plantas;

2 - Apresentar RRT.

02/35/000026/2016 - MARIO HERMES BASTIAN DUTRA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1 - Esclarecer quanto a demolição;

2 - Rever ventilação do subsolo atendendo ao item 2.1.3.5. do Decreto 10426/91;

3 - Atender adequadamente Norma COMLURB (compartimento nos pavimentos);

4 - Retirar churrasqueira do afastamento dos fundos;

5 - Apresentar DPE/DPA;

6 - Apresentar ART/RRT;

7 - Submeter projeto a GEORIO.

02/35/000504/2013 - Maria Deonita de Vasconcelos Manhães

Passe-se Alvará

02/35/000521/2014 - Eliel de Andrade

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/05/2016

02/35/000133/2011 - OCIMAR FERREIRA SERPA E OUTRO

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar RGI atualizado em nome do requerente;

2 - Comprovar pagamento dos Autos de Infração;

3 - Retirar das plantas numeração adotada irregularmente;

4 - Rever quadro de áreas;

5 - Atender decreto 18147/99 (representar elementos do passeio);

6 - Apresentar ART/RRT e comprovante de pagamento anuidade CREA/CAU;

7 - Representar vagas devidamente cotadas.

02/35/000464/2015 - ILHA JG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Cumpra as Exigências

1 - Rever corte compatibilizar com planta baixa (muro área de lazer)

2 - Retirar circulação do telhado (planta baixa e cortes);

3 - Apresentar certidão de demolição;

4 - Apresentar DPA/DPE;

5 - Apresentar ART/RRT;

6 - Após cumpridas as exigências apresentar 2 jogos de plantas sem rasuras.

02/35/000291/2014 - MARIO HERMES BASTIAN DUTRA E OUTROS

Cumpra as Exigências

O PRPA deverá atender a seguinte restrição de 1ª laje:

1 - Apresentar croquis dos aparelhos de transporte visados pela GEM.

02/35/000012/2016 - Odair Prevedello

Cumpra as Exigências

1) Apresentar ART/RRT de projeto e execução de obra;

2) Apresentar planta cadastral com o lote marcado;

3) Ceridão de aceitação da demolição do imóvel existente no local;

4) Esclarecer ventilação dos WC do pavimento de acesso;

5) Apresentar curvas de nível na planta de situação.

02/35/000477/2015 - ARLINDO RODRIGUES

Cumpra as Exigências

1 - Rever título;

2 - Rever pav. acesso no quadro de áreas (trata-se de garagem embutida).

02/35/000408/2014 - PEDRO RODRIGUES DA SILVA

Extraído o Auto de Infração número 773207

02/35/000274/2014 - JOSE BELLARMINO DA SILVA E OUTROS

Extraído o Auto de Infração número 773206

02/35/000007/2016 - ARMANDO CALOFREE

Extraído o Auto de Infração número 773205

02/35/000084/2016 - GLORIA MARLY CELESTINO

Extraído o Auto de Infração número 773208

02/35/000084/2016 - GLORIA MARLY CELESTINO

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0020/2016

EXPEDIENTE DE 12/05/2016

02/35/000279/2014 - Rivail de Souza Pugas

Cumpra as Exigências

Apresentar projeto de acordo com local, atendendo legislação em vigor.

02/35/000483/2013 - Antônio Carlos Izaú

Extraída Notificação número 05/0013/2016

02/35/000483/2013 - Antônio Carlos Izaú

Extraído o Auto de Infração número 773209

EXPEDIENTE DE 13/05/2016

02/35/000192/2015 - WALTER DE SOUZA MACEDO

Cumpra as Exigências

1 - Rever título;

2 - Rever quadro de áreas (área de acréscimo e ATC de cada unidade).

02/35/000095/2016 - WILLIAM C B ANJOS

Extraído o Auto de Infração número 773210

02/35/000105/2016 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0022/2016

02/35/000095/2016 - WILLIAM C B ANJOS

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0021/2016

02/35/000456/2014 - INSTITUTO CRECHE OLIVEIRA FONSECA LTDA-ME
Ficam aceitas as obras modificação com acréscimo de área em prédio existente, de uso exclusivo, não afastado das divisas, com 02 (dois) pavimentos, destinado à creche, educação infantil e ensino fundamental (1ª a 5ª série), sito à Rua Colina nº 36, Jardim Guanabara, Ilha do Governador (ZR3).

EXPEDIENTE DE 16/05/2016

02/35/000087/2016 - ANTONIO MONTEIRO DE ARAUJO

Extraído o Auto de Infração número 773211

02/35/000087/2016 - ANTONIO MONTEIRO DE ARAUJO

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0023/2016

02/35/000335/2015 - PIETRO PACE

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/05/2016

02/35/000075/2016 - FLAVIO GUSMAN

Cumpra as Exigências

01 – apresentar RGI atualizado

02 – apresentar RRT e referente ao parcelamento

03 – corrigir o título para “Projeto para desmembramento de terreno onde existiu o prédio nº 97 da Praia do Zumbi, esquina com Rua Gaspar de Souza. Bairro Zumbi – Ilha do Governador”

04 – retirar a indicação “XX RA_Ilha do Governador_RJ” abaixo do título do projeto

06 – corrigir a indicação do R = 6m no projeto

07 – retirar as indicações de postes e bocas de lobo do projeto

08 – indicar a largura do logradouro Praia do Zumbi conforme o PAA

09 – indicar a largura do logradouro Rua Gaspar de Souza conforme o PAA

10 – indicar a representação do alinhamento conforme a Resolução 728/2007

11 – representar corretamente os dois segmentos da lateral esquerda do lote

12 – retirar a indicação de “(44,71)” em amarelo entre parênteses do projeto

13 – indicar em amarelo entre parênteses as duas cotas dos dois segmentos da lateral esquerda a desaparecer.

14 – substituir a indicação “(nº97)” em amarelo entre parênteses por “(área)” em amarelo entre parênteses

15 – apresentar cópia do PAA 4146

16 – indicar a área de recuo e de investidura conforme o PAA, observando os PAAs 4146 e 8882

17 – retirar do projeto a indicação “situação esc. 1/200”

18 – apresentar a remissão do foro averbada no RGI

02/35/000088/2016 - ROSANGELA AMARAL COELHO
Extraída Notificação número 05/0014/2016

02/35/000090/2016 - LUIZ ODLARDO RAMOS DE ALMEIDA
Extraída Notificação número 05/0015/2016

02/35/000088/2016 - ROSANGELA AMARAL COELHO
Extraído o Auto de Infração número 773212

02/35/000090/2016 - LUIZ ODLARDO RAMOS DE ALMEIDA
Extraído o Auto de Infração número 773213

06/349004/1981 - JASON JOSÉ CLARIANO DA COSTA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/05/2016

02/325268/2006 - HEITOR DE SOUZA
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo de 24,48 m² , totalizando 102,48 m² de área construída, na unidade 115, do bloco B, do prédio residencial multifamiliar situado a Estrada do Galeão 2655, com numeração suplementar pela Rua Colina 90.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 4.2 - JACAREPAGUÁ EXPEDIENTE DE 16/05/2016

02/200392/2014 - CONSTRUTORA NOVOLAR S/A
Complete a Documentação - Apresentar documentação referente a restrição de 90 dias;
- Apresentar restrições da habite-se ainda pendentes.

02/200393/2014 - CONSTRUTORA NOVOLAR S/A
Complete a Documentação - Apresentar documentação da restrição de 90 dias;
- Apresentar as restrições de habite-se pendentes.

02/311081/1998 - SERGIO BRASIL SZTANCSA
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência 4.5 de 29/06/2015, a seguir:
4.5 Juntar DPE e DPA (CEDAE) de acordo com os itens 2.4.1.1 e 2.4.1.2 do Anexo II, do Dec. 10426/91;
E ainda:
- Juntar mais um jogo de plantas.

02/42/001059/2014 - LUIZ MURILO SANTOS CAVALCANTE E OUTRA
Cumpra as Exigências
Mantenho a exigência de 18/04/2016.
Preliminarmente deverá obedecer ao afastamento frontal mínimo de 5,00 m para edificação não afastada das divisas (alínea "b" do inciso III da subzona A44 do Capítulo III do decreto 3046/81).

02/285777/2008 - Lar Fabiano de Cristo
Extraído o Auto de Infração número 761344

02/42/000470/2015 - José Luiz Martins
Passe-se Alvará

02/42/001305/2015 - ARNALDO SILVA e outra
Pode habitar prédio residencial bifamiliar de vila, com dois pavimentos e unidades superpostas, com 160,70 m2, legalizado de acordo com o Dec. 37918/2013, com base nas informações fornecidas pelos PRPA e PREO, e em conformidade com o artigo 7º do Decreto 10.426/1991

02/270067/2011 - QUEIROZ GALVÃO RIO 1 DESENVOLVIMENTO IMO-BILIÁRIO LTDA
Pode habitar as unidades do Boco 1, apartamentos com dependência 804, 805, 808, 811, 812, as unidades do Bloco 2, apartamentos com dependência 803, 805, 811, 812, as unidades do bloco 3, apartamentos com dependência 705, 706, 712 e a unidade do Bloco 4, apartamento, com dependência 712 perfazendo o total de unidades, do grupamento residencial multifamiliar composto por quatro blocos, com ATC de 47.569,87m2, sítio na Rua Retiro dos Artistas, nº 855, no bairro Pechincha, na XVI .R.A.

EXPEDIENTE DE 17/05/2016

02/285258/2010 - IVAN JOSÉ LUTEBARK
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar mais dois jogos de plantas para aprovação do pretendido.

02/286213/2008 - MEDISE MEDICINA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Apresente projeto de acordo com o construído no Local

02/42/000243/2016 - SR. PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 07/0127/2016

02/42/000242/2016 - SR. PROPRIETARIO
Extraída Notificação número 07/0126/2016

02/42/001102/2012 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0012/2016

COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL EXPEDIENTE DE 17/05/2016

02/199236/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SENADOR PIRES REBELLO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá regularizar o seu cadastro com o envio de novo comunicado, devido ao cancelamento do comunicado anteriormente enviado.

02/195162/2014 - FRANCISCO PETRONI VILARDI
Cumpra as Exigências
O proprietário do imóvel deverá regularizar o processo estando sujeito à multa e à demolição da marquise.

02/001707/2007 - MOISES JOSE SZKURNIK
Cumpra as Exigências
O proprietário do imóvel deverá regularizar o processo estando sujeito à multa e à demolição da marquise.

02/199235/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VIEIRA SOUTO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá regularizar o seu cadastro com o envio de novo comunicado, devido ao cancelamento do comunicado anteriormente enviado.

02/002803/2007 - WALLACE BARBOSA FILHO; PEDRO VASQUES DE SOUSA; JABOUR EXPORTADORA S A
Cumpra as Exigências
O proprietário do imóvel deverá regularizar o processo estando sujeito à multa e à demolição da marquise.

02/199229/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PETIT CHALET
Cumpra as Exigências
O requerente deverá regularizar o seu cadastro com o envio de novo comunicado, devido ao cancelamento do comunicado anteriormente enviado.

02/199229/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PETIT CHALET
Cumpra as Exigências
O requerente deverá regularizar o seu cadastro com o envio de novo comunicado, devido ao cancelamento do comunicado anteriormente enviado.

02/000973/2013 - ITAU RENT ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A.
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 301/13 AC referente à marquise pertencente ao imóvel.

02/199237/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO COPA SUL
Cumpra as Exigências
O requerente deverá regularizar o seu cadastro com o envio de novo comunicado, devido ao cancelamento do comunicado anteriormente enviado.

02/199230/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VLAMINCK
Cumpra as Exigências
O requerente deverá regularizar o seu cadastro com o envio de novo comunicado, devido ao cancelamento do comunicado anteriormente enviado.

02/197157/2016 - ESTEFANIA A PIMENTA; NILZA CABRAL PIMENTA; MARLUCE ORA DO NASCIMENTO; MEIRY GAIO DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 188/16 referente à marquise pertencente ao imóvel.

02/199231/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HELJOR
Cumpra as Exigências
O requerente deverá regularizar o seu cadastro com o envio de novo comunicado, devido ao cancelamento do comunicado anteriormente enviado.

02/195238/2014 - LUIZ CARLOS ABREU DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
O proprietário do imóvel deverá regularizar o processo estando sujeito à multa e à demolição da marquise.

02/197146/2016 - VIRGINIA CASTRO PINTO SOUTELLO
Cumpra as Exigências
Atender no prazo de 30 (trinta) dias o Laudo de Vistoria La 179/16 pertencente ao imóvel.

02/199232/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOÃO PAULO II
Cumpra as Exigências
O requerente deverá regularizar o seu cadastro com o envio de novo comunicado, devido ao cancelamento do comunicado anteriormente enviado.

02/199234/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PORT DEAUVILLE
Cumpra as Exigências
O requerente deverá regularizar o seu cadastro com o envio de novo comunicado, devido ao cancelamento do comunicado anteriormente enviado.

02/199233/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PORT OF SPAIN
Cumpra as Exigências
O requerente deverá regularizar o seu cadastro com o envio de novo comunicado, devido ao cancelamento do comunicado anteriormente enviado.

02/195027/2016 - FELIPPE CAMACHO DA PAIXÃO
Mantenho o Auto de Infração 769870

GERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL EXPEDIENTE DE 17/05/2016

02/196389/2015 - JORGE MENDES PEREIRA
Extraído o Auto de Infração número 770393

COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL EXPEDIENTE DE 17/05/2016

02/200071/2013 - VERA LUCIA FERREIRA
Extraído o Auto de Infração número 757217

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS VINCULADOS ÀS POLÍTICAS HABITACIONAIS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL EXPEDIENTE DE 18/05/2016

02/230021/2016 - Construtora Tenda S/A
Cumpra as Exigências
1-Retificar o cálculo da ATE considerando IAT de 3,5;
2-Comprovar urbanização do logradouro ou assinar Termo de Urbanização;
3-Apresentar Projeto de drenagem com demarcação da FNA;
4-Apresentar Quadro de Escola do PAL proposto;
5-Apresentar Planta de Situação e Planta de localização do empreendimento, na extensão dwg, com a representação dos equipamentos públicos de saúde, educação e transporte público existentes, num raio de 1000 m, plotada e em meio digital (com indicação do Norte e, pelo menos, um vértice com coordenadas geográficas no sistema Datum SAD 69) ;
6-Autuar processo na SMAC;
7-Juntar cópia do PAL em aprovação.

02/000414/2016 - Construtora Tenda S/A
Cumpra as Exigências
1-Retificar o cálculo da ATE considerando IAT de 3,5;
2-Comprovar urbanização do logradouro ou assinar Termo de Urbanização;
3-Apresentar Projeto de drenagem com demarcação da FNA;
4-Apresentar Quadro de Escola do PAL proposto;
5-Apresentar Planta de Situação e Planta de localização do empreendimento, na extensão dwg, com a representação dos equipamentos públicos de saúde, educação e transporte público existentes, num raio de 1000 m, plotada e em meio digital (com indicação do Norte e, pelo menos, um vértice com coordenadas geográficas no sistema Datum SAD 69) ;
6-Autuar processo na SMAC;
7-Juntar cópia do PAL em aprovação.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO EXPEDIENTE DE 17/05/2016

02/001957/2015 - Brookfield Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliarios S.A.
Cumpra as Exigências
Apresentar certidão de ônus reais atualizada e esclarecer quem assinará o termo.

02/002014/2009 - SPE ESTRADA DO CABUÇU DE BAIXO INC LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar certidão de ônus reais com o termo de urbanização averbado.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELEMENTOS E EDIFICAÇÕES EXPEDIENTE DE 17/05/2016

02/01/000354/2015 - MARCIA MARIA DO REGO
Compareça para Ciência Compareça para Ciência

02/371452/2006 - PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO RECREIO
Compareça para Ciência da resposta do Ofício encaminhado a CEDAE

02/270079/2015 - PEDRA DE INOÃ PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
Cumpra as Exigências
Mantenho a exigência 02/03/2015 (compareça para esclarecimentos).

02/270076/2013 - LOG RIO SPE LTDA.
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 18/05/2016

02/335032/2000 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DO SHOPPING CENTER DA GAVEA
Compareça para Ciência de que o laudo foi corretamente elaborado e que, para a concessão da licença de obras e consequente habite-se/aceitação, deverá ser regularizada a contrapartida.

02/381023/1997 - Jorge Elias Antonio
Cumpra as Exigências
1- Apresentar DARM e comprovante de pagamento no valor de R\$33,30 referente à 111 cópias.

02/01/000015/2014 - Maria Aparecida Moreira Aguirre
Cumpra as Exigências
O requerente deverá comparecer para tomar ciência do despacho do IPHAN às fls. 17.

02/250111/2016 - TALIA SOBREIRA MACHADO
Cumpra as Exigências

1- Anexar documentação qualificando-se (autorização do condomínio);
2- Esclarecer se a certidão será utilizada para fins judiciais onde a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro é parte envolvida.

02/270084/2015 - FMAC ENGENHARIA LTDA

Cumpra as Exigências

Cumprir as exigências 5 (dmeolição, SMAC, CEDAE, CET-Rio, Rio-Águas) de 11/01/2016 e 3 de 02/03/2016 (investidura).

02/295675/2006 - CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA, representado por Sr. Jose Antonio Cirauco

Cumpra as Exigências

1) Cumprir correta e/ou integralmente as exigências 3 (contrato de locação), 4 cores convencionais nos cortes) e 5 (SMAC, CBERJ, CET-Rio e SES) de 18/12/2015.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
URBANÍSTICA - 1 E 2 - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 13/05/2016**

02/01/000591/2014 - Victor de Figueiredo Rolemberg Mendonça

Cumpra as Exigências

Apresente ART de execução de obra.

02/270083/2015 - SACADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA

Cumpra as Exigências

preliminares, observando o disposto no art 88 do Dec 322/76.

EXPEDIENTE DE 16/05/2016

02/01/001388/2015 - EVALDO FELICIANO

Cumpra as Exigências

Apresente ART de execução de obra

02/01/000168/2016 - JARDIM MIRAFLORES LTDA

Cumpra as Exigências

Atenda o lisposto na LC 94/09

02/01/001619/2015 - Luiz Antonio Gambardella

Cumpra as Exigências

Apresente ART de execução de obra

02/01/000228/2016 - matheus borges duarte lopes

Cumpra as Exigências

1. Representar, em planta baixa:
 - o limite do terreno;
 - o passeio e suas dimensões;
 - os equipamentos urbanos existentes no local;
2. Atender:
 - à alínea a do parágrafo 4.º do Art. 106 do Dec. 3800/70 quanto à faixa compreendida entre o tapume e o alinhamento do logradouro não poder ter largura superior à metade do passeio;

OBS.: Projeto sujeito a reexame.

02/01/000169/2016 - JARDIM MIRAFLORES LTDA

Cumpra as Exigências

Atenda o disposto na LC 94/09

02/01/000244/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

Extraída Notificação número 22/0071/2016

02/01/000142/2016 - Monica Neves Martins Gomes

Extraído o Auto de Infração número 761638

02/331550/2003 - PARNASO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Extraído o Auto de Infração número 761640

02/01/000088/2013 - ALBERGUE KING GEORGE

Extraído o Auto de Infração número 761639

02/306340/2008 - STANISLAWA TRECZKA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0034/2016

02/01/000915/2015 - Jaqueline Mohrstedt Badin

Ficam aceitas as obras

02/305078/2010 - ALEX DI NAPOLI RIBEIRO e OUTRA

Ficam aceitas as obras

02/305383/2010 - CARLOS ALBERTO DE CARVALHO

Ficam aceitas as obras

02/305189/2010 - LUIZ CARLOS ASSAD DE OLIVEIRA

Ficam aceitas as obras

02/312098/1997 - NILSON VIEIRA FERREIRA DE MELLO

Ficam aceitas as obras

02/305250/2010 - FREDERICO JOSE BANDEIRA DE MELLO E NOVAES

Passe-se Alvará

02/01/000520/2013 - PATRICIA NAOMI SAKAI E OUTRO

Passe-se Alvará

02/01/000490/2015 - Villa Construções

Passe-se Alvará

02/305660/2010 - PAULO JOSÉ NUNES CARVALHO DE MORAES BASTOS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/05/2016

02/306502/2009 - SORAY ABBUD COUTINHO

Cumpra as Exigências

Apresente projeto de acordo com o local e ART de execução de obra

02/01/000367/2014 - Jacob Szyfman

Cumpra as Exigências

Apresente certidão de débitos fiscais, se positiva com efeito de negativa.

02/01/000240/2016 - VALERIA SANTORO BELFIORE

Cumpra as Exigências

Atenda o art 100 do RZ.

02/01/000129/2016 - MONTES ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

Atender art 4º do Dec 5281/85

02/01/000664/2015 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ÁLVARO RAMOS 185

Cumpra as Exigências

Compreareça o PRPA p/ receber orientações (exig. de 27/08/2015 e, ainda: deverá atender ao item 2.3.13.2 tb quanto aos afastamentos laterais// indicar as medidas do terreno na planta de situação conforme descritas no RI apresentado//esclarecer “área privada-reserva”).

02/306321/2007 - RALI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Extraído o Auto de Infração número 761641

02/305397/2010 - RENATO RODRIGUES PEREIRA DE CARVALHO

Ficam aceitas as obras

02/01/000876/2015 - Wagner Abdalla de Santana e outra

Passe-se Alvará

02/01/000305/2014 - Cond. do Edificio Albany

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/05/2016

02/000540/2010 - MONICA DE JESUS ASSUMPÇÃO E OUTRO

Cumpra as Exigências

Apresente ART de execução de obras

02/306602/2009 - Thiago Carvalho de Moreira de Vasconcelos e outra

Cumpra as Exigências

Apresente ART de execução de obras

02/01/001261/2015 - Vera Regina Santiago Freire

Cumpra as Exigências

Apresente declaração do preo ou certidão das concessionárias

02/01/000073/2016 - JOÃO VICENTE FERREIRA PINTO

Cumpra as Exigências

02/01/001098/2015 - Amélia Pucu de Araujo

Cumpra as Exigências

Apresente RRT de execução de obras

02/01/000613/2015 - MÁRCIO CARVALHO DE CASTRO

Cumpra as Exigências

Apresente ART de execução de obras

02/01/000412/2012 - JORGE SILVA CAMPANA

Cumpra as Exigências

- 1-Apresentar os jogos completos nas cores convencionais.
 - 2-Esclarecer a divergência entre as plantas 03a/04/06/06a - escada para acesso ao terraço ou jardineira?
- Obs.: Após o cumprimento das exigências:GP/IRPH (prédio preservado).

02/01/001098/2013 - Regina Lucia Cardoso da Silva

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - RAMOS

EXPEDIENTE DE 09/05/2016

02/34/000362/2016 - Miguel Langa

Cancelo o Auto de Infração 773.872

02/34/000116/2016 - MARCIA LOPES DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

Deverá atender na íntegra às exigências publicadas em 23/02/2016.

02/270107/2014 - CONSTRUTORA TAVARES E VIDEIRA LTDA

Passe-se Alvará

02/34/000885/2011 - VALERIA CRISTINA MACHADO BASTOS E OUTRA
Passe-se Alvará

02/34/001321/2013 - ADELINA VITA VITA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/05/2016

02/34/000369/2016 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0166/2016

02/34/000602/2011 - MANUEL AGOSTINHO RODRIGUES DE MIRANDA
Extraído o Auto de Infração número 773886

02/34/000042/2015 - MARLENE MARQUES MARTINS NUNES

Extraído o Auto de Infração número 773885

02/34/000947/2013 - PLANCTON 90 BAZAR LTDA

Passe-se Alvará

02/34/000206/2012 - TIAGO MANUEL LOURENÇO DE ARAUJO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/05/2016

02/34/000305/2016 - MÔNICA SOARES DA COSTA
Cancelo o Auto de Infração 761.018

02/001305/2011 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

Cumpra as Exigências

- 1 - Novo PREO deverá comparecer para assinar às plantas e declarações do processo;
- 2 - PREO deverá corrigir declaração do Estado das Obras uma vez que não se trata de obra associada à cronograma.

02/34/000379/2016 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL LEGAL

Extraída Notificação número 04/0167/2016

02/34/000145/2015 - ADMINISTRADORA SHOPPING NOVA AMÉRICA S/C LTDA

Passe-se Alvará

02/34/001359/2015 - MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DOS SANTOS

Passe-se Alvará

02/34/000269/2016 - DINALVA PINTO LOURENÇO

Passe-se Alvará

02/34/000306/2016 - BIANCA DIAS MARINHO

Passe-se Alvará

02/34/000555/2015 - FLORIANO PAULO DA SILVA

Pode habitar prédio comercial situado na Av. Braz de Pina nº 1670 - XIª RA - Braz de Pina.

02/316287/2006 - ANDRE DA ROCHA MENDONÇA

Pode habitar prédios residenciais unifamiliares, situados na Rua Gregório de Matos nº 610 casa 1 a 8 - XXXIª RA - Vigário Geral.

EXPEDIENTE DE 12/05/2016

02/34/000380/2016 - GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZACAO RAMOS

Cancelo o Auto de Infração 761,051

02/315122/2010 - NUBIA NUNES DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1. Na planta de situação:
 - a. Incluir as declarações e termos de responsabilidade, conforme Anexo I do Dec. 37918/13.
 - b. Cotar o logradouro conforme PAA vigente para o local.
 - c. Indicar PAA vigente para o local, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto 18147/99.
 - d. Demarcar a vaga de veículo para a nova unidade conforme o art. 6º do Decreto 5281/85.
 - e. Utilizar as cores convencionais conforme alínea a, b e c, § 1º, art. 6º do Decreto “E” 3800 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização.
 - f. Rever o quadro de áreas.
2. Rever o titulo no carimbo.

02/36/000245/2016 - Ana Maria Loreto Perez

Cumpra as Exigências

- 1- Retificar e complementar quadro de áreas.
- 2- Atender item 2.1.3.2 do Dec.10426/91 (prisma de ventilação).

02/34/001019/2014 - LUCICLEIDE GOMES DE CARVALHO MONTES

Cumpra as Exigências

1. Na planta de situação:
 - a. Apresentar dimensões do lote conforme PAL 8425.
 - b. Cotar o logradouro conforme alinhamento vigente para o local.
 - c. Utilizar as cores convencionais conforme alínea a, b e c, § 1º, art. 6º do Decreto “E” 3800 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização;

d. Compatibilizar planta baixa apresentada com planta de situação ou apresentar o projeto pelo decreto 37918/13 (planta de situação e formulários em duas vias).
e. Rever o quadro de áreas.
2. Apresentar a Certidão Histórica do RGI atual (no máximo 6 meses).
3. Apresentar Registro de Responsabilidade Técnica do PREO, conforme Art. 6º do Dec. 37918/2013.
4. Rever o título no carimbo.

02/34/000379/2016 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0168/2016

02/34/000487/2012 - BIMBO DO BRASIL LTDA
Passe-se Alvará

02/34/001356/2015 - Maria Cecilia Guerra dos Santos
Passe-se Alvará

02/316171/2006 - Espólio de Aguinaldo da Silva Faria, representado pela Inventariante Maria Helena da Silva Tabora
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com um pavimento e 51,25 m² de área construída, localizado à Rua Firmino Gameleira nº 162, Fundos, Olaria.

EXPEDIENTE DE 13/05/2016
02/336194/1991 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 04/0170/2016

02/34/000369/2016 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0169/2016

02/34/001347/2015 - SENHORINHA GARCIA ALVES
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em unidade residencial, situada na Rua Professor Viana da Silva nº 285 Aptº 202.

02/315653/2009 - HEALTHINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Mantenho a Exigência

02/34/000389/2016 - JOSE RICARDO MARTINO E SILVA
Passe-se Alvará

02/34/000839/2014 - Jose francisco de Assunção
Pode habitar prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Engenheiro Francisco Passos nº 92 Fundos. Ficam aceitas as obras em prédio residencial unifamiliar existente, situado na Rua Francisco Passos nº 92 - XIª RA - Penha.

02/34/001138/2013 - Elizabeth Marinho Lima
Pode habitar prédio residencial multifamiliar, situado na Rua João Romariz nº 334 Fundos. Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio residencial existente, situado na Rua João Romariz nº 334 F1 a F6 - Xª RA - Ramos.

EXPEDIENTE DE 16/05/2016
02/34/000375/2016 - GERALDO MAGELA MONGE
Cumpra as Exigências

- 1- Indicar em planta a cota de soleira.
- 2- Representar em planta área permeável (Inciso I do art.27-B do Dec.7654/88).
- 3- Atender afastamento frontal mínimo de 3,00m (Art.18-E do Dec.7654/88).
- 4- Atender altura máxima da edificação (Art.14 do Dec.7654/88 - Anexo VII).
- 5- Dar condições de ventilação aos vestiários (Item 2.1.3.2 do Dec.10426/91).
- 6- Projetar área para recreação (Item 2.3.7 do Dec.10426/91).
- 7- Apresentar quadro explicativo de áreas (Dec.16721/98).
- 8- Juntar declaração de supressão vegetal.
- 9- Identificar em planta o apartamento do porteiro.
- 10- Cotar profundidade da varanda lateral.
- 11- Retificar e complementar quadro de áreas.
- 12- Juntar DPA/DPE.
- 13- Licença de demolição do prédio existente.
- 14- Plantas visadas pela GEO-RIO.

02/34/000391/2016 - LUIZ HENRIQUE VIEIRA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 04/0019/2016

02/340179/2002 - BEATRIZ ALVES CALVO
Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo de área em edificação industrial existente, com transformação de uso para edificação destinada à armazenagem, situada na Rua Rolandia nº 205 - XIIª RA - Higienópolis.

02/34/001426/2015 - Otavio José Moraes
Mantenho a Exigência

02/34/001117/2013 - Otavio José Moraes
Mantenho a Exigência

02/36/000245/2016 - Ana Maria Loreto Perez
Passe-se Alvará

02/34/000270/2016 - PAULO RUFFONI
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar, sito à Rua Dr. Weinschenk, nº 66

02/34/000349/2011 - ESPÓLIO DE JAIME LEMOS REP POR NADIR PIMENTEL LEMOS E OUTROS
Pode habitar prédio residencial bifamiliar e prédio residencial unifamiliar, situados na Rua Pedro da Veiga nº 191 Aptº 101/201 e nº 191 Fundos.

02/34/000660/2014 - WAGNER PAULO BENEVENUTI CORTINES LAXE
Pode habitar prédio residencial unifamiliar, sito à Rua Setubal, nº 102 e prédio residencial unifamiliar, sito à Rua Setubal, nº 102 Fundos

02/34/000270/2016 - PAULO RUFFONI
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar, sito à Rua Dr. Weinschenk, nº 66

EXPEDIENTE DE 17/05/2016
02/340999/2002 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
Complete a Documentação : Declaração do anexo II do Dec.40719/15.

02/315533/2010 - DELICE TEIXEIRA NICOLAU
Cumpra as Exigências
1. Na planta de situação:
a. Apresentar Indicações de alinhamento, passeio e equipamentos urbanos, conforme decreto nº 18.147/99.
b. Cotar toda a edificação.
c. Indicar dimensões do terreno conforme certidão de RI.
d. Rever o quadro de áreas.
e. Apresentar declarações e termos de responsabilidade, conforme Anexo I do Dec. 37918/13, devidamente assinadas por proprietário e profissional.
4. Rever o título no carimbo;
5. Apresentar Registro de Responsabilidade Técnica e identidade profissional do PREO, conforme Art. 6º do Dec. 37918/2013.

02/34/000472/2013 - CLARA CORDEIRO DE AZEVEDO
Cumpra as Exigências
1. Atender ao Anexo VII do Dec. 7654/88 (ATE máxima).
2. Indicar área permeável conforme item III, do Art. 25 do Dec. 7654/88.
3. Apresentar planta de situação e planta-baixa em pranchas separadas e:
a. Incluir as declarações e termos de responsabilidade, conforme Anexo I do Dec. 37918/13, devidamente assinadas por proprietário e profissional.
b. Cotar o logradouro conforme PAA 874 vigente para o local.
c. Cotar Rua de Vila conforme certidão de RI apresentada.
d. Indicar PAA vigente para o local, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto 18147/99.
e. Utilizar as cores convencionais conforme alínea a, b e c, § 1º, art. 6º do Decreto "E" 3800 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização.
f. Rever o quadro de áreas.
4. Considerar como existente a área cadastrada no IPTU (35,00m²).
5. Compatibilizar planta baixa apresentada com planta de situação, apresentar cortes e fachada ou Juntar formulário especial de licenciamento (Dec.37918/2013).
6. Rever o título no carimbo.

02/34/000399/2014 - Leda Antonia Pereira do Nascimento
Cumpra as Exigências
1- Apresentar certidão do RGI atual;
2- Apresentar cópia da identidade profissional do PREO;
3- Apresentar fotos do Google Street View de como era o imóvel e entorno imediato;

02/34/000326/2016 - Agenor Figueira Rodrigues Filho
Cumpra as Exigências
1) Na planta de situação
a. Apresentar Indicações de alinhamento, passeio e equipamentos urbanos, conforme decreto nº 18.147/99.
b. Rever o quadro de áreas.
c. Representar as vagas na planta de situação conforme o art. 6º do Decreto 5281/85.
2) Comprovar a legalidade do indicado como existente.
3) Utilizar as cores convencionais no projeto conforme alínea a, b e c, § 1º, art. 6º do Decreto "E" 3800 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização.
4) Apresentar Registro de Responsabilidade Técnica e identidade profissional do PRPA e PREO, conforme Art. 6º do Dec. 37918/2013.

02/34/000337/2016 - WAGNER TELES DE ASSIS
Cumpra as Exigências
1- Dimensionar corretamente vaga paralela ao eixo de circulação e a faixa de circulação de veículos (item 2.3.8.2 do Dec.10426/91).
2- Retificar quadro de áreas.
3- Apresentar planta de situação sem cores convencionais.
4- Retificar título do projeto.
5- Rever dimensões do lote.
6- Apresentar declaração de supressão vegetal (art.22 do Dec.28329/2007).
7- Indicar em projeto quantidade de medidores de água individuais (parágrafo 2º do art.1º do Dec.34771/2011).
8- Apresentar DPA/DPE (art. 7º do Dec. 10082/91).
9- Juntar ART de execução.
10- Requerer a demolição das benfeitorias.

02/34/000279/2016 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0171/2016

02/34/000280/2016 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0172/2016

02/34/000385/2016 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0175/2016

02/34/000386/2016 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0176/2016

02/34/000388/2016 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0173/2016

02/34/000387/2016 - SR PROPRIETARIO OU RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 04/0174/2016

02/001305/2011 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Mantenho a Exigência

02/34/000224/2016 - Maria Aparecida Gonçalves Domingos
Pode habitar prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Major Rego nº 100.

SECRETARIA DE TRANSPORTES	
COMUNICADO	
Conforme o Decreto 37.154 de 15/05/2013, comunicamos a relação das notificações de autuação expedidas ao serviço de Transporte público local do Município do Rio de Janeiro – STPL pela SMTR.	
PERMISSÃO	AUTO INFRAÇÃO
81001561-8	A1-00151985
81000542-2	A1-00179972
81000648-9	A1-00179973
81001078-3	A1-00181841
81001078-3	A1-00181842
81000571-4	A1-00189801
81000066-7	A1-00189802
81000690-2	A1-00189803
81000741-9	A1-00189804
81000770-1	A1-00189805
81000779-2	A1-00189806
81000788-0	A1-00189807
81000819-3	A1-00189808
81000928-4	A1-00189809
81000938-1	A1-00189810
81001258-5	A1-00189811
81001778-4	A1-00189812
81000049-0	A1-00189813
81000178-5	A1-00189815
81000313-4	A1-00189816
81000447-4	A1-00189817
81000450-8	A1-00189818
81000457-1	A1-00189819
81000571-4	A1-00189820
81000667-4	A1-00189821
81000741-9	A1-00189822
81000770-1	A1-00189823
81000779-2	A1-00189824
81000788-0	A1-00189825
81000819-3	A1-00189826
81000859-1	A1-00189827
81000926-6	A1-00189828
81000928-4	A1-00189829
81001073-8	A1-00189830
81001080-8	A1-00189831
81001129-0	A1-00189832
81001157-3	A1-00189833
81001196-2	A1-00189834
81001243-3	A1-00189835
81001282-2	A1-00189836
81001778-4	A1-00189837
81001073-8	A1-00189851
81000111-0	A1-00189971
81000178-5	A1-00189972
81000191-6	A1-00189973
81000279-7	A1-00189974
81000313-4	A1-00189975
81000412-8	A1-00189976
81000447-4	A1-00189977
81000450-8	A1-00189978
81000451-7	A1-00189979
81000457-1	A1-00189980

81000667-4	A1-00189981
81000741-9	A1-00189982
81000770-1	A1-00189983
81000788-0	A1-00189984
81000928-4	A1-00189985
81001284-0	A1-00189986
81001778-4	A1-00189987
81000106-8	A1-00189988
81000106-8	A1-00189989
81000938-1	A1-00189990
81000111-0	A1-00189991
81000178-5	A1-00189992
81000191-6	A1-00189993
81000246-9	A1-00189994
81000279-7	A1-00189995
81000313-4	A1-00189996
81000412-8	A1-00189997
81000447-4	A1-00189998
81000450-8	A1-00189999
81000457-1	A1-00190000

CET-RIO COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ATA DE REUNIÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016, referente à Prestação de Serviços de Engenharia para Apoio Operacional, Controle e Monitoramento de Tráfego com vistas à Fluidez, Segurança, Educação, Orientação e Apoio aos Usuários em Vias do Município do Rio de Janeiro, ao longo do corredor BRT TRANSCARIOCA e da AUTO-ESTRADA GRAJAÚ-JACAREPAGUÁ, áreas de acesso e adjacentes, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Projeto Básico/Termo de Referência, na forma da lei.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às 14:00 horas, na Rua Dona Mariana nº. 48, 4º. andar, Botafogo, RJ, em atendimento ao edital de Pregão Presencial nº. 005/2016 – CET-Rio, referente ao processo n.º 03/202.483/2015, reuniram-se a Pregoeira Christina Maria Tavares Gouveia Grael Silveira, mat. 45/1.551.315-7, e Equipe de Apoio, Fátima Santos de Carvalho, mat. 45/1.551.522-1, e Fábio de Souza Pereira, mat. 40/1.551.363-7, designados pela Portaria “P” 99 CET-Rio de 26/10/2015, publicada no D.O. Rio de 29/10/2015, para prosseguimento do certame, conforme Ata lavrada em 17/05/2016. Registramos que, considerando o artigo 5º do Decreto nº. 24.349/2004 foram convocados dois Técnicos Especializados, para assegurar a perfeita análise dos Atestados de Capacidade Técnica, a saber: Marcos José Milhomem Faria Rocha, mat. 45/1.550.820-4; e Raphael Brito Pinto, mat. 40/1.551.307-8. Compareceram à sessão os representantes das empresas: 01) SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda. 02) SINAL VIDA Sinalizações Ltda.; e 03) P5 Empreendimentos Ltda. Às 14:45 horas, a Pregoeira deu por reiniciada a sessão. Ato contínuo, passou-se para a divulgação do resultado da análise da documentação de habilitação da licitante classificada em segundo lugar. Concluídas as diligências e após minuciosa análise da documentação de habilitação, à luz dos critérios da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e do Edital, a licitante P5 Empreendimentos Ltda. foi considerada habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declarou vencedora a licitante P5 Empreendimentos Ltda. Considerando que toda a documentação apresentada pelos licitantes já se encontra vista, a Pregoeira solicitou aos presentes que manifestassem a intenção de interpor recurso. O representante da licitante SINAL VIDA Sinalizações Ltda. manifestou a intenção de interpor recurso por sua inabilitação, solicitando que conste em ata, que em caso de deferimento, a licitante SINAL VIDA seja sagrada vencedora por ter ofertado o preço mais vantajoso para o órgão. Nos termos do item 15.1 do Edital, a licitante SINAL VIDA Sinalizações Ltda. tem até às 17 horas do próximo dia 23/05/2016, para apresentar as razões do respectivo recurso por escrito, iniciando-se o prazo para a apresentação das contrarrazões no dia 24/05/2016, após o qual, será encaminhado à autoridade superior. Caso a licitante recorrente antecipe a entrega de suas razões de recurso por escrito, fica antecipado também o prazo para a apresentação das contrarrazões da licitante vencedora, na forma do item 15.1 do Edital. Fica a licitante vencedora convocada a apresentar, na CPL, no prazo de 2 (dois) dias úteis, nova proposta de preços contendo os novos valores unitários e global final ofertados, após a fase de lances e negociação. Registre-se que os envelopes “B” das empresas PROJEL, TRANSLAR, SIGMA, e DIMENSIONAL, permanecerão acautelados na CPL. Perfaz, assim, a presente licitação o valor global de R\$ 31.899.000,00 (trinta e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15:10 horas, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pelos Técnicos Especializados e pelos representantes das licitantes presentes. Estando de tudo cientes e acordes. CHRISTINA Mª. T. G. G. SILVEIRA / PREGOEIRA – FÁTIMA SANTOS DE CARVALHO / EQUIPE DE APOIO – FÁBIO DE SOUZA PEREIRA / EQUIPE DE APOIO – MARCOS JOSE MILHOMEM FARIA ROCHA / TÉCNICO ESPECIALIZADO – RAPHAEL BRITO PINTO / TÉCNICO ESPECIALIZADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AVISOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/05/2016
14/201.754/08 – OFICINA GENERAL POLIDORO LTDA-EPP
“Fica cancelada a LMO nº591/2011 pelos motivos expostos pela Coordenadoria de Licenciamento Ambiental.”
14/201.055/15 – MAGNA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
14/200.605/15 – TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
14/200.274/16 – AUTOTEC COMÉRCIO DE PEÇAS e ACESSÓRIOS LTDA ME
14/201.251/15 – CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A
14/200.263/15 – CONSTRUTORA ZADAR LTDA
“Certifique-se”
14/201.315/12 – ADKL ZELLER ELETRO SISTEMAS LTDA
“Fica cancelada a LMS 87/2012 pelos motivos expostos pela Coordenadoria de Gerenciamento Ambiental.”

AVISOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/05/2016
14/03/000.109/16 – CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ
“Cancele-se o Auto de Infração nº 766.334 e providencia-se a lavratura de novo auto de infração pelo descumprimento da condicionante nº 20, conforme o despacho exarado pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental às fls. 63 v.”
14/03/000.134/14 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES BOSQUE DA PEDRA
“Cancele-se o Auto de Infração nº650.875, conforme o despacho exarado pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental às fls. 49 v.”

AVISOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/05/2016
14/002.389/06 – CONSTRUTORA TENDA S/A
“Cancelado o Termo de Compromisso nº0109/2012, tendo em vista o informado pela MA/CGCA/CLA.”
14/201.224/15 – CONSTRUTORA OAS S/A
14/201.172/15 – CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A
14/201.225/15 – CONSTRUTORA OAS S/A
“Certifique-se”

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO 14/000.349/2016
TERMO COMPROMISSO Nº 18/2016
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016
PARTES: Município do RJ/SMAC, LUIZA PORTO CALDAS e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
OBJETO: Formalizar estágio obrigatório, entre a estudante, matriculada e frequentando o curso de Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a SMAC, conforme Convênio nº 13/2015, de 06/04/2015, firmado entre o Município, através da SMAC e a Instituição de Ensino.
PRAZO: 12 meses
NOTA DE EMPENHO: 2016/000002
FUNDAMENTO: Lei Federal 11.788/2008, Decreto 31.612/2009 e Decreto 32.186/2010 e a Resolução SMA 1.612/2010.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO DE PEQUENAS ATIVIDADES POLUIDORAS
EXPEDIENTE DO DIA 18/05/2016
REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
Requerente: SPEEDTORC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
Endereço: RUA PROF CARLOS BOISSON, 352 - LOT 17 PAL 9834 QDR 3 - CAMPO GRANDE CEP: 23090330
Processo: 14/200421/2016
Atividade: - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS

Requerente: RETOCAR RESTAURACAO LTDA
Endereço: RUA CELESTINO BASILIO, 31 - RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 22790270
Processo: 14/200419/2016
Atividades:
- OFICINA MECÂNICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- LANTERNAGEM
- PINTURA DE VEICULOS

Requerente: D MED MATERIAL MEDICO LABORATORIAL LTDA
Endereço: RUA POMPILIO DE ALBUQUERQUE, 274 - ENCANTADO CEP: 20745125
Processo: 14/200422/2016
Atividade: - PRODUTOS FARMACÊUTICOS-IND

Requerente: BAND CENTER GNV MECANICA LTDA ME
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 0 - LOT 12 PAL 27104 QDR A - TAQUARA CEP: 22775110
Processo: 14/200423/2016
Atividade: - INSTALACAO DE APARELHOS E EQUIP EM VEIC AUTO-MOTORES

Requerente: GB AR CONDICIONADO INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA EPP
Endereço: RUA JOSE EUGENIO, 31 - LOJ - IMPERIAL DE SAO CRISTOVAO CEP: 20941140
Processo: 14/200420/2016
Atividade: - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE MAQ APAR E EQUIP

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
Requerente: AGUIA MHS LAVAGEM A SECO LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 3434 - BLC 01 SUBSOLO - BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102
Licença Nº: 230
Processo: 14/200943/2015
Atividades:
- LAVAGEM DE VEÍCULOS
- POLIMENTO EM VEICULOS
- PINTURA DE VEICULOS

Requerente: INFOLITE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA EPP
Endereço: RUA SINIMBU, 387 - SBR - IMPERIAL DE SAO CRISTOVAO CEP: 20910180
Licença Nº: 229
Processo: 14/200944/2015
Atividade: - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE MAQ APAR E EQUIP

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DO DIA 18/05/2016
“Cumpridas as condicionantes nº 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 45 da LMI nº 934/13”
Proc: 14/200.040/2012 – IMPÉRIO DO OCIDENTE INCORPORADORA LTDA.

“Indefiro o que requer”
“Lavrado o Auto de Infração nº 774.272”
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 215/2016”
Proc: 14/200.460/2014 – POP CLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

“Indefiro o que requer”
Proc: 14/200.361/2013 – NITJAP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
EXPEDIENTE DO DIA 16/05/2016
“Lavrado o Auto de Infração nº 774.269”
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 211/2016”
Proc: 14/000.395/2016 – JOSÉ LUIZ DE MEDEIROS E OUTROS

“Concedido prazo de 60 dias”
Proc: 14/200.074/2015 – ERJ 1813 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Proc: 14/200.403/2015 – CONFIDERE IMÓVEIS LTDA.

“Lavrado o Auto de Infração nº 774.270”
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 213/2016”
Proc: 14/200.031/2015 – CCISA 25 INCORPORADORA LTDA.

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/201.150/2014 – ANNA MARIA PARETO YACOB E OUTROS

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS
EXPEDIENTE DO DIA 12/05/2016
“Lavrado o Auto de Infração nº 774.257”
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 204/2016”
Proc: 14/200.054/2014 – LUANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ENERGIA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E EFLUENTES
EXPEDIENTE DO DIA 18/05/2016
“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.982/2015 – OPERSAN RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A.
Proc: 14/201.447/2008 – BIMBO DO BRASIL LTDA.

“Concedido prazo de 30 dias”
Proc: 14/201.473/2010 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BOSQUE DO GABINAL
“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/201.603/2010 – BUNGE ALIMENTOS S/A

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE PEQUENO PORTE, NÃO INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS
EXPEDIENTE DO DIA 18/05/2016
“Atenda ao exigido integralmente”
“Concedido prazo de 60 dias”
Proc: 14/200.315/2013 – PROMASS 65 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc. 14/200.801/2011 – INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PIRQUÊ S/A

2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL – AP3

OMITIDO DO D.O. DO DIA 11/05/2016

“**EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/ 2ª GTR Nº 030/2016**”

Proc. 14/02/000.096/2016 – PRÉDIO

“**EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/ 2ª GTR Nº 031/2016**”

Proc. 14/02/000.105/2016 – PRÉDIO

EXPEDIENTE DO DIA 17/05/2016

“**EMITIDO OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/ 2ª GTR Nº 046/2016**”

Proc. 14/200.795/2010 – AUTO MECANICA 1313 LTDA

“**EMITIDO OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/ 2ª GTR Nº 057/2016**”

Proc. 14/200.925/2011 – ADMINISTRADORA CARIOCA DE SHOPPING CENTERS LTDA

“**EMITIDO OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/ 2ª GTR Nº 058/2016**”

Proc. 14/200.728/2014 – POSTO DE ABASTECIMENTO PRINCIPE REGENTE LTDA

“**EMITIDO OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/ 2ª GTR Nº 059/2016**”

Proc. 14/200.622/2008 – ANCAR IC S/A – SHOPPING NOVA AMERICA

“**ATENDA AO EXIGIDO**”

Proc. 14/200.622/2008 – ANCAR IC S/A – SHOPPING NOVA AMERICA

“**EMITIDO OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/ 2ª GTR Nº 060/2016**”

Proc. 14/201.173/2012 – PREV AUTO EXPRESS MECANICA LTDA-ME

“**CANCELA-SE O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 744.492**”

Proc. 14/02/000.300/2015 – MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

3ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL – AP 4

EXPEDIENTE DE 05/05/2016

PROCESSO 14/03/000.117/2016 – ESPETTO GAÚCHO BAR E RESTAURANTE LTDA-ME

“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 010/2016”.

PROCESSO 14/03/000.118/2016 – RSSM GENERAL STORE EIRELI – VOID BARRA-ME

“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 011/2016”.

PROCESSO 14/200.655/2011 – LAGOAS MARCENARIA LTDA

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 073/2016”.

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 074/2016”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 774.208”.

* Omitido no DO de 06/05/2016.

PROCESSO 14/03/000.162/2016 – TECH-ART SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 072/2016”.

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 073/2016”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 774.207”.

* Omitido no DO de 06/05/2016.

PROCESSO 14/200.449/2011 – SUCATONHO AUTO PEÇAS LTDA-ME

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 074/2016”.

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 076/2016”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 774.210”.

* Omitido no DO de 06/05/2016.

PROCESSO 14/03/000.068/2014 – BAR E RESTAURANTE ALHO COM PIMENTA LTDA

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 075/2016”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 774.209”.

* Omitido no DO de 06/05/2016.

PROCESSO 14/03/000.363/2013 – RUSTICO’S RESTAURANTE LTDA-ME – PIZZARIA TIA GRAÇA

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 080/2016”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 774.217”.

* Omitido no DO de 06/05/2016.

PROCESSO 14/03/000.044/2016 – BAR VIERA PETISCO LTDA-ME - BARVIERA

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 075/2016”.

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 079/2016”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 774.215”.

* Omitido no DO de 06/05/2016.

PROCESSO 14/03/000.385/2015 – AGÊNCIA AVERA EVENTOS E MARKETING LTDA – NAILIA BEACH CLUB

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 077/2016”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 774.211”.

* Omitido no DO de 06/05/2016.

PROCESSO 14/03/000.119/2016 – LIVING AMPARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“Atenda ao exigido em 30 (trinta) dias”.

PROCESSO 14/03/000.120/2016 – LIVING AMPARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“Atenda ao exigido em 30 (trinta) dias”.

EXPEDIENTE DE 06/05/2016

PROCESSO 14/03/000.036/2016 – JOSÉ DAVI ALVES

“Concedido prazo de 120 (cento e vinte) dias”.

EXPEDIENTE DE 10/05/2016

PROCESSO 14/03/000.003/2016 – GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 078/2016”.

EXPEDIENTE DE 11/05/2016

PROCESSO 14/200.430/2007 – PINTO DA COSTA E OUTROS

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 079/2016”.

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 082/2016”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 774.243”.

* Omitido no DO de 12/05/2016.

PROCESSO 14/140.005/2005 –

“Emitido o Ofício de Notificação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 007/2016”. – **TIM CELULAR S/A**

“Emitido o Ofício de Notificação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 008/2016”. – **OI MÓVEL S/A**

PROCESSO 14/201.192/2009 – EDGARD AUGUSTO GORDILHO DE OLIVEIRA

“Emitido o Ofício de Notificação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 006/2016”.

EXPEDIENTE DE 12/05/2016

PROCESSO 14/200.171/2016 – ORLA RIO CONCESSIONÁRIA LTDA E BRASIL BATISTELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

“Emitido o Edital de Embargo/Notificação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 002/2016”.

“Emitido o Edital de Embargo/Notificação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 003/2016”.

“Emitido o Edital de Embargo/Notificação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 004/2016”.

“Emitido o Edital de Embargo/Notificação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 005/2016”.

“Emitido o Edital de Embargo/Notificação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 006/2016”.

“Emitido o Edital de Embargo/Notificação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 007/2016”.

“Emitido o Edital de Embargo/Notificação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 008/2016”.

“Emitido o Edital de Embargo/Notificação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 009/2016”.

“Emitido o Edital de Embargo/Notificação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 010/2016”.

“Emitido o Edital de Embargo/Notificação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 011/2016”.

“Emitido o Edital de Embargo/Notificação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 012/2016”.

“Emitido o Edital de Embargo/Notificação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 013/2016”.

“Emitido o Edital de Embargo/Notificação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 014/2016”.

“Emitido o Edital de Embargo/Notificação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 015/2016”.

“Emitido o Edital de Embargo/Notificação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 016/2016”.

* Omitido no DO de 06/05/2016.

EXPEDIENTE DE 16/05/2016

PROCESSO 14/200.126/2013 – MARIA MARTINS MACIEL E OUTROS

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 080/2016”.

PROCESSO 14/03/000.104/2016 – CASA DA ENCHOVA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – QUISSQUE PESQUEIRO

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 081/2016”.

PROCESSO 14/03/000.410/2015 – ESTRELA DO MILÊNIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

“Concedido prazo de 60 (sessenta) dias”.

EXPEDIENTE DE 17/05/2016

PROCESSO 14/200.258/2013 – CONCESSIONÁRIA RIO MAIS S/A

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 083/2016”.

PROCESSO 14/201.027/2007 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SPAZIO REALE

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 084/2016”.

PROCESSO 14/201.028/2007 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SPAZIO REAULT

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 086/2016”.

PROCESSO 14/200.408/2008 – BRASCAN SPE RJ-2 S/A

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 082/2016”.

PROCESSO 14/201.190/2013 – CONDOMÍNIO DO GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFALILIAR RESERVA DA PRAIA II

“Emitido o Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/3ªGTR nº 071/2016”.

PROCESSO 14/140.120/2009 – FÁBIO ALEXANDRE DOS RAMOS

“Mantenha-se o Auto de Infração nº 465.421”.

(*)RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 1417/2016 – RESPOSNÁVEL PELO IMÓVEL NA ETR DE SÃO GONÇALO, 10C

“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/PA nº 113/2016”.

(*) Republicado por conter incorreções no DO nº33, datado de 04/05/2016.

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 1467/2016 – MARTINS FERREIRA

“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/PA nº 130/2016”.

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 1466/2016 – CARDIAL FEIRAS E EVENTOS

“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/PA nº 126/2016”.

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 1499/2016 – RESPONSÁVEL

“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/PA nº 133/2016”.

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 1500/2016 – CARLOTA DE SOUZA GENEROSO

“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/PA nº 134/2016”.

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 1550/2016 – ANTONIO DOS REIS DOUSA SANTOS

“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/PA nº 139/2016”.

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 1551/2016 – MARCELO

“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/PA nº 140/2016”.

RV MA/CGCA/CFA/PA Nº 1568/2016 – CONDOMÍNIO LE PARK

“Emitido o Ofício de Advertência MA/CGCA/CFA/PA nº 142/2016”.

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5

EXPEDIENTE DE 18/05/2016

“Atenda ao exigido”

Processo 14/200662/14 – Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/4ª GTR Nº 070/2016 – People 9 Representações Ind. e Comércio de Móveis Ltda.

Processo 14/200820/13 – Ofício de Intimação MA/CGCA/CFA/4ª GTR Nº 071/2016 – Mavesa Maracanã veículos Ltda.

“Lavrados os seguintes Autos de Infração”

Nº 774.260 – Processo 14/04/000034/16 – Rodrigo Carvalho da Silva
Nº 774.261 – Processo 14/04/000034/16 – Milton Souza Junior
Nº 774.262 – Processo 14/04/000034/16 – Wilson de Oliveira Alves
Nº 774.263 – Processo 14/04/000034/16 – Wilson da Rocha Almeida Filho
Nº 774.265 – Processo 14/04/000034/16 – José Jair Farias

“Lavrados os seguintes Editais de Notificação de Autuação”

MA/CGCA/CFA/PA Nº 049/2016 – Processo 14/04/000034/16 - Wilson da Rocha Almeida Filho

MA/CGCA/CFA/PA Nº 050/2016 – Processo 14/04/000034/16 - Wilson de Oliveira Alves

MA/CGCA/CFA/PA Nº 051/2016 – Processo 14/04/000034/16 - Milton Souza Junior

MA/CGCA/CFA/PA Nº 053/2016 – Processo 14/04/000034/16 - Rodrigo Carvalho da Silva

MA/CGCA/CFA/PA Nº 050A/2016 – Processo 14/04/000034/16 - José Jair Farias

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONVOCAÇÃO

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A – CEASA – RJ – CNPJ 34.105.205/0001-53.Compareça para ciência do despacho da Chefia do Gabinete no documento solicitado em 11 de abril de 2016, no prazo legal de 72(setenta e duas) horas a partir da publicação desta.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONVOCAÇÃO

Empresa: DRATEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ 28.065.845/0001-84
Compareça para ciência do teor constante do MANDADO DE BLOQUEIO DE CRÉDITOS PJe-JT, Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região, 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no prazo legal de 72(setenta e duas) horas, a partir da publicação desta.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA
EXPEDIENTE DE 17/05/2016

26/322.535/2016, 26/322.601/2016, 26/322.539/2016, 26/322.536/2016, 26/322.540/2016, – CEDAE; 26/320.526/2016, 26/320525/2016, 26/320.451/2016– GVT; 26/321.524/2016 – CEG; 26/322.501/2016 – CEDAE; 26/322.572/2016, 26/320.252/2016, 26/326.429/2015 – TELEMAR; 06/600.653/2016 – ARNOLDO DE FREITAS JUNIOR; 06/600.795/2014 – ECIA IRMAOS ARAUJO ENGENHARIA LTDA; 26/322.560/2016 – TELEFONICA BRASIL;

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/05/2016

Fica cancelada a Notificação nº 009/2016, conforme determinado pelo Sr. Diretor da DAN, no processo administrativo 06/600.602/2016 às fls. 15;

Fica cancelada a Notificação nº 014/2016, conforme determinado pelo Sr. Diretor da DAN, no processo administrativo 06/600.490/2016 às fls. 03;

Fica cancelada a Notificação nº 012/2016, conforme determinado pelo Sr. Diretor da DAN, no processo administrativo 06/600.600/2016 às fls. 10;

Fica cancelada a Notificação nº 018/2016, conforme determinado pelo Sr. Diretor da DAN, no processo administrativo 06/600.601/2016 às fls. 15;

Fica cancelada a Notificação nº 013/2016, conforme determinado pelo Sr. Diretor da DAN, no processo administrativo 06/600.613/2016 às fls. 03;

Fica cancelada a Notificação nº 011/2016, 013/2016, 015/2016, 016/2016, 017/2016, conforme determinado pelo Sr. Diretor da DAN, no processo administrativo 06/600.567/2016 às fls. 03;

Fica cancelada a Notificação nº 015/2016, conforme determinado pelo Sr. Diretor da DAN, no processo administrativo 06/600.599/2016 às fls. 13

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 073/2016

Ref.: E-MAIL DOC/GOCBS
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADO À RUA DILSON FUNARO Nº 01 / SANTA CRUZ:

Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), e tendo em vista que a construção está implantada às margens do Canal da Urucania que é uma área não edificante e de alto risco de desabamento e enchente: Fica então NOTIFICADO o responsável pela construção situada a Rua Dilson Funaro nº 01 - Santa Cruz, para, no prazo máximo de 30(trinta) dias a partir do recebimento desta: Demolir as construções que estão situadas em parte ou no todo da FNA (faixa non aedificandi), do Canal da Urucania existente no local e remover todo o entulho de modo que não haja carreamento de material para o leito do mesmo. Decorrido o prazo acima determinado o Poder Público poderá demolir, a qualquer momento, a construção e cobrar as despesas do infrator. Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS - RIO-ÁGUAS
GERENCIA DE PREPARO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 002/2016.

PROCESSO N.º 06/600.099/2016

Objeto: “Gerenciamento de serviços de engenharia, para apoiar a RIO ÁGUAS/SMAR, na gestão dos contratos de obras de canalizações dos rios Tindiba, Pechincha e Covanca - Jacarepaguá - XVI R.A. – A.P. 4”

COMUNICADO

A Comissão de Licitação, em resposta ao pedido de esclarecimento ao edital em epígrafe, informa;

O item 13.16. - CRITÉRIO DE JULGAMENTO do edital da Concorrência CO – RIO AGUAS n.º 002/2016, em seu subitem 13.16.2(c), apresenta os critérios de atribuição de notas do quesito “Estrutura Organizacional” da Proposta Técnica.

Em sua alínea C.4, é informado que “Apresentação de certificado da qualidade ISO 9001, conforme item 10.6 (d) - máximo de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.”

Isto posto, pergunta-se:

(1)Qual a pontuação a ser atribuída, no item “Certificado ISO 9001”, a um consórcio de 2(duas) empresas em que uma das empresas possui o Certificado ISO 9001 e a outra empresa consorciada não possui o referido certificado?

Resposta; O máximo de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos conforme disposição do edital, registre se que o julgamento técnico restringe se a análise da proposta técnica da proponente, seja ela consorciada ou não.

(2)Um Consórcio de 2(duas) empresas em que uma das empresas possui o certificado e a outra empresa consorciada não possui o referido certificado, é obrigatório que a empresa líder seja a detentora do certificado?

Resposta; Fica a critério da proponente a liderança nos consórcio, respeitando as determinações do item 8.4 do edital.

SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREGO

COMUNICADO

POSTOS DE TRABALHO DO MUNICÍPIO ENCAMINHAM PARA SELEÇÃO DE VAGAS DE EMPREGO

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego (SMTE), está oferecendo 755 vagas de emprego. Nessa semana, o destaque é telemarketing, com 500 vagas no centro da cidade. Já para pessoas com necessidades especiais, os destaques são auxiliar de linha de produção, com 20 vagas em Guadalupe e arquivista, com 11 oportunidades em Pedra de Guaratiba.

Para se candidatar e participar do processo seletivo para uma das oportunidades é necessário que os participantes levem carteira de trabalho, RG e PIS a um dos postos da SMTE. As pessoas com necessidades especiais além desses documentos precisam levar laudo médico. Aqueles que preferirem podem enviar o currículo para os emails snte.selecao@gmail.com ou snteboasvagas@gmail.com, com seu nome e cargo desejado no assunto. As vagas são divulgadas também no Facebook (www.facebook.com/Rio.SMTE) e no portal (<http://www.rio.rj.gov.br/web/snte>).

Os Postos Municipais de Trabalho funcionam de segunda a sexta, nos endereços: Rua Camaragibe, 25, Tijuca (das 8h às 17h); Estrada do Guernguê, 1.630, Jacarepaguá (das 9h às 16h30min); Rua Barcelos Domingos, 162, Campo Grande (das 8h às 17h); Estrada do Dendê, 2.080, Ilha do Governador (das 8h às 17h); Rua Vinte e Quatro de Maio, 931, Méier (das 9h às 17h); Rua da América, 81, Gamboa (das 9h às 17h); Avenida Presidente Vargas, 1997, Centro - unidade destinada às pessoas com deficiência (das 8h às 17h) e Rua Luiz Cavalcanti, 576, Guadalupe (8h às 17h).

Veja para quais pode se candidatar

Ensino fundamental completo:

Serralheiro de alumínio (1).

Ensino médio completo:

Atendente de padaria (30); Balconista (30); Caixa de supermercado (30); Repositor (30); Estoquista (30); Operador de telemarketing (500).

As vagas para pessoas com deficiência são:

Ensino fundamental incompleto:

Repositor de mercadorias (8); Auxiliar de limpeza (1); Auxiliar de depósito (8).

Ensino fundamental completo:

Repositor de supermercado (10); Operador de caixa (10); Empacotador a mão (10); Auxiliar de linha de produção (20); Agente de portaria (5); Atendente de telemarketing (2).

Ensino médio incompleto:

Operador de caixa (1).

Ensino médio completo:

Ajudante de eletricista (5); Arquivista (11); Auxiliar de escritório (1); Bombeiro hidráulico (3); Eletricista de instalações de prédios (2); Operador de caixa (10); Operador em embalagem á maquina (5); Técnico em segurança do trabalho (1).

SECRETARIA ESPECIAL
DE TURISMO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
TERMO DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Esta Comissão de Fiscalização criada pela Portaria “P” nº069/2015, responsável pelo acompanhamento e fiscalização referente a aquisição de material elétrico para reposição de estoque visando o Carnaval 2016 contratada através do Pregão Presencial nº 031/2015, conforme processo nº 18/100.584/2015, atesta a entrega do material nas condições contratadas e especificações estabelecidas.

Em, 28/03/2016

Raimundo da Conceição Correia

Contador- Almox.

Mat.40/555.771-9

Robson Marçal da Silva

Assistente-Almox

Mat.:40/555.557-7

Vera Marins

Vigia-Almox

Mat. 40/556.249-1

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
TERMO DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Esta Comissão de Fiscalização criada pela Portaria “P” nº052/2015, responsável pelo acompanhamento e fiscalização referente a aquisição de material de ferro e aço para reposição de estoque visando o Carnaval 2016 contratada através do Pregão Presencial nº 009/2015, conforme processo nº 18/100.585/2015, atesta a entrega do material nas condições contratadas e especificações estabelecidas.

Em, 28/03/2016

Raimundo da Conceição Correia

Contador- Almox.

Mat.40/555.771-9

Robson Marçal da Silva

Assistente-Almox

Mat.:40/555.557-7

Vera Marins

Vigia-Almox

Mat. 40/556.249-1

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
TERMO DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Esta Comissão de Fiscalização criada pela Portaria “P” nº053/2015, responsável pelo acompanhamento e fiscalização referente a aquisição de material de pintura para reposição de estoque visando o Carnaval 2016 contratada através do Pregão Presencial nº 006/2015, conforme processo nº 18/100.586/2015, atesta a entrega do material nas condições contratadas e especificações estabelecidas.

Em, 29/03/2016

Raimundo da Conceição Correia

Contador- Almox.

Mat.40/555.771-9

Robson Marçal da Silva

Assistente-Almox

Mat.:40/555.557-7

Vera Marins

Vigia-Almox

Mat. 40/556.249-1

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
TERMO DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Esta Comissão de Fiscalização criada pela Portaria “P” nº054/2015, responsável pelo acompanhamento e fiscalização referente a aquisição de material de ferragens e ferramentas para reposição de estoque visando o Carnaval 2016 contratada através do Pregão Presencial nº 007/2015, conforme processo nº 18/100.588/2015, atesta a entrega do material nas condições contratadas e especificações estabelecidas.

Em, 29/03/2016

Raimundo da Conceição Correia

Contador- Almox.

Mat.40/555.771-9

Robson Marçal da Silva

Assistente-Almox

Mat.:40/555.557-7

Vera Marins

Vigia-Almox

Mat. 40/556.249-1

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
TERMO DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Esta Comissão de Fiscalização criada pela Portaria “P” nº051/2015, responsável pelo acompanhamento e fiscalização referente a aquisição de material hidráulico para reposição de estoque visando o Carnaval 2016 contratada através do Pregão Presencial nº 008/2015, conforme processo nº 18/100.587/2015, atesta a entrega do material nas condições contratadas e especificações estabelecidas.

Em, 29/03/2016

Raimundo da Conceição Correia

Contador- Almox.

Mat.40/555.771-9

Robson Marçal da Silva

Assistente-Almox

Mat.:40/555.557-7

Vera Marins

Vigia-Almox

Mat. 40/556.249-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO ATIVO, RESILIÊNCIA E CUIDADO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA COMDEPI / RJ COMUNICADO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDE-PI/RJ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 5.208/10, torna pública a alteração do local e dia para realização da 53ª Assembleia Ordinária – Dia 09/06/15 –Secretaria Municipal de Administração – Bloco II – 9º andar – Ala “A” – sala 2, das 14h às 16h – da Rua Afonso Cavalcanti 455 – Cidade Nova.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA COMDEPI / RJ

ATA DA 51ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-COMDEPI/RJ.

Aos quatorze dias do mês de abril dois mil e dezesseis foi aberta a quinquagésima primeira Assembleia Ordinária do COMDEPI/RJ, na sala um, no subsolo do Centro Administrativo São Sebastião, à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Cidade Nova/RJ, em 1ª convocação às 14h e em 2ª convocação às 14h30. A Mesa Diretora foi composta pelas conselheiras: Vice-presidente Fátima Rosana (D. Morada), Mônica César (Previ Rio), Carlos Ney Vitorio (APC) e Jussara Silva (AMUCANTI). Justificaram ausência Carolina Chaves e Sandra Julião (SEMEARC), Rosângela L. Pereira (SMDS) e Celi Alves Baracho (Instituto de desenvolvimento Humano D. Pixote). A conselheira Rosa M. Vaz (SMS) encontra-se de férias. A pauta foi lida e não houve inclusão de itens pelo colegiado. 1) Chamada nominal dos Conselheiros titulares; 2) Leitura e Aprovação da Ata da 50ª Assembleia Ordinária; 3) Aprovação de Deliberações; 4) Informes das Comissões; e 5) Informes Gerais. A ata da 50ª Assembleia Ordinária foi lida pela conselheira Mônica César (PreviRio). Após os destaques foi aprovada. Passou-se para o próximo item. A conselheira Mônica César (PreviRio) fez a leitura da Deliberação que Dispõe sobre o Relatório de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso-FMI-Exercício 2015, e teve dúvidas quanto ao § 3º parágrafo referente à justificativa da não utilização dos recursos aprovados, e o argumento foi o apoio oferecido pela SESQV. Sugeriu que a deliberação fosse encaminhada para a próxima assembleia com representante da SEMEARC (Ex. SESQV) para esclarecimentos; ou a supressão, em parte, do referido parágrafo. Lembrou que a não utilização destes recursos foi por conta da ausência de operacionalização, pois há um trâmite processual, e por vezes não há agilidade necessária para a utilização destes recursos. O conselheiro Márcio Martins (SMU) lembrou que a Comissão de Políticas havia solicitado, na 49ª Assembleia Ordinária, que fossem especificados os itens das despesas constantes no referido relatório. Foi lida e aprovada a Deliberação de Aprovação de Inscrição da Entidade: Instituto Brasileiro de Ações, Pesquisas e Estudos Sociais- IBRAPES, processo nº 28.500.009/16. O próximo item foram informes das comissões. A Comissão de Política discutiu o site e Banco de Dados do COMDEPI/RJ, como mecanismos de publicização do conselho. A comissão iniciou também a análise de editais de outros conselhos para terem um melhor embasamento para discussão do Edital que o conselho deve publicar. A comissão de Normas vem analisando processos de solicitação de inscrição, atendimento a gestores de entidades e visitas, quando ocorrem dúvidas no processo de inscrição. A conselheira Mônica César (PreviRio) sugeriu que se fizesse um ofício à SEMEARC solicitando alocação de funcionários no COMDEPI/RJ, para que se possa dar conta das demandas do conselho, especificando de que nível de escolaridade e que profissional técnico atenderia as demandas. A conselheira sinalizou que o conselho precisa de recursos humanos, tanto como apoio administrativo, tanto quanto profissionais técnicos. Esclareceu que estes profissionais servirão para dar apoio ao conselho, como visitas, denúncias, encaminhamentos administrativos, análise de processo na concessão de inscrição, cotação de preços de editais, levantamento de normas, articulação com outros conselhos, articulação com outros órgãos municipais. Informou que atualmente o quadro funcional do conselho está restrito a uma secretária executiva, a uma assistente administrativa, e uma assessora jurídica que dá assistência à SEMEARC e ao COMDE-PI. Foi sugerido pelo colegiado o profissional de psicologia e de geriatría. Nos Informes Gerais, com relação à visita a 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso foi entregue a Relação de ILPIs do COMDEPI/RJ, com as informações de visitas já realizadas. O objetivo é trabalhar em parceria com outros órgãos de proteção ao idoso, e otimizar as fiscalizações. A participação do encontro junto ao Ministério Público-MP, no dia 31/03/16, não houve informações, pela ausência dos conselheiros que participara do mesmo. A conselheira Mônica César (PreviRio) questionou o que já foi deliberado com relação às eleições, lembrando que o mandato terminará após a realização da Conferência Nacional, final de abril/16. Foi aprovado Grupo de Trabalho para iniciar as discussões do processo eleitoral, e aprovação, na próxima assembleia da Comissão Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, e eu, Mônica César (PreviRio), lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada conterá a minha assinatura, e a da vice-presidente do COMDEPI/RJ Fátima Rosana.

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 221/2016
OBJETO: SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO DISTRITO FEDERAL, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência **(ANEXO I)**

Às 13:02h do dia 12 de maio de 2016, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução SMA 569 de 28/07/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n.º 5.450 de 31 de maio de 2015, referente ao Processo n.º 11/506.422/2016, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n.º 221/2016. A Sr.ª Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes relativamente aos lances ofertados. A melhor proposta obtida após a fase de negociação foi da sociedade empresária BIOLIMP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA no valor de R\$ 29.519,04. A Sr.ª Pregoeira convocou a licitante para o envio da documentação em anexo único, na forma do item 12.10 “d” do Edital, o que não foi atendido pela licitante BIOLIMP. Convocada a segunda melhor proponente, PSC SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME, esta deixou igualmente de apresentar a documentação. As demais licitantes não atenderam ao pedido de redução de suas propostas iniciais, as quais consignavam valores muito acima do estimado. Desta forma, a Sr.ª Pregoeira declarou frustrado o certame e, após a ausência de manifestação quanto à intenção de recurso no prazo estipulado, encerrou a Sessão.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 221/2016
OBJETO: SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO DISTRITO FEDERAL, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência **(ANEXO I)**

Às 13:02h do dia 12 de maio de 2016, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução SMA 569 de 28/07/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n.º 5.450 de 31 de maio de 2015, referente ao Processo n.º 11/506.422/2016, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n.º 221/2016. A Sr.ª Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes relativamente aos lances ofertados. A melhor proposta obtida após a fase de negociação foi da sociedade empresária BIOLIMP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA no valor de R\$ 29.519,04. A Sr.ª Pregoeira convocou a licitante para o envio da documentação em anexo único, na forma do item 12.10 “d” do Edital, o que não foi atendido pela licitante BIOLIMP. Convocada a segunda melhor proponente, PSC SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME, esta deixou igualmente de apresentar a documentação. As demais licitantes não atenderam ao pedido de redução de suas propostas iniciais, as quais consignavam valores muito acima do estimado. Desta forma, a Sr.ª Pregoeira declarou frustrado o certame e, após a ausência de manifestação quanto à intenção de recurso no prazo estipulado, a Sr.ª Pregoeira encerrou a Sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

COMBUSTÍVEIS LOBINHO LTDA, inscrito no CNPJ de Nº 01.351.380/00001-71, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo Nº 14/200.243/2016, a renovação de sua Licença de Operação e Recuperação Nº IN017211 para revenda de combustíveis líquidos e GNV com troca de óleo na Rua Haddock Nº 103 – Estácio – Rio de Janeiro - RJ.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

POSTO HAWAI LUBRIFICAÇÃO LTDA. - CNPJ: 42.207.043/0001-92 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo Nº 14/200.231/2016, a Renovação de sua Licença de Operação e Recuperação LOR Nº IN017233 para operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos e serviços em concomitância com recuperação do solo e/ou água subterrânea localizado na Estrada do Galeão Nº 2.870 – Ilha do Governador – Rio de Janeiro - RJ.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.230/2016

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Compromisso 031/2016

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016

VALOR: R\$ 9.000,00

PARTES: RIOTUR e ROBSON SANTOS WILLIANS PRODUÇÕES E EVENTOS - ME

OBJETO: O objeto do presente termo é a apresentação do GRUPO PURA AMIZADE, no evento “Bailes Populares”, referente ao Carnaval 2016.

NAD: 146/2016 FR 100

EMPENHO Nº: 2016/0316, no valor total do termo.

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.3551

NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17

FUNDAMENTO: Lei 8666 Art. 25, inc. III

RAZÃO: INEXIGIBILIDADE

*** Omitido do D.O. do dia 24.02.2016

REQUERIMENTO DE LICENÇA

PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 01.206.820/0019-26, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.353/2016, Licença Ambiental Municipal para a atividade de distribuidor de medicamento, cosmético e produtos para saúde no endereço: Rua Vinte e Quatro de Maio -421 – Riachuelo – RJ.

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

A FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL VALIA - CNPJ: 42.271.429/0001-63 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo Nº 14/200.326/2016, a Certidão de Isenção de Demolição para obra de demolição de paredes internas de prédio comercial localizado na Avenida Graça Aranha Nº 26 – Centro – Rio de Janeiro - RJ.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.142/2016

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo do Contrato 007/2016

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2016

VALOR: R\$ 40.000,00

PARTES: RIOTUR e a GR SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a realização do show do grupo musical PIXOTE, no Terreirão do Samba, evento referente ao Carnaval 2016.

NAD Nº: 068/2016 FR 100.

EMPENHO Nº: 2016/0232

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.3551

NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17

FUNDAMENTO: Lei 8666 Art. 25, *caput*

RAZÃO: INEXIGIBILIDADE

*** Omitido do D.O. do dia 17.02.2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 14/300.603/2016. Contrato nº 018/2016.

Data de Assinatura: 06/05/2016.

Partes: FPJ e ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Recuperação ambiental e paisagística da Praça inominada situada na Lagoa Redonda – AP-3.4 – XVII RA – Inhaúma.

Valor: R\$ 195.183,80 (Cento e noventa e cinco mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos), como valor total e R\$ 195.183,80 (Cento e noventa e cinco mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos), empenhado para o presente exercício.

Prazo: 60 (Sessenta) dias corridos.

PT: 24.41.18.543.0203.3010

ND: 4.4.90.51.01

NE: 2016/000186

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/004.497/2015 - 09/75/000.249/2015

Contrato nº: 005/2016

Data da Assinatura: 04/03/2016

Partes: PCRJ/SMS/HMHP e a firma **DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.**

CNPJ: 002.016.542/0001-88

Objeto: A cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias – De 07/03/2016 a 02/09/2016.

VT: R\$ 19.140,00 (dezenove mil e cento e quarenta reais).

PT: 18.74.10.302.0306.2011. **ND:** 3.3.90.30.22

NE nº: 2016/000047, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93, e alterações, Dispensa de Licitação, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, e decidido nos Processos nº 09/004.497/2015 – 09/75/000.249/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 14/300.579/2016. Contrato nº 020/2016.

Data de Assinatura: 10/05/2016.

Partes: FPJ e ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Recuperação ambiental e paisagística da Praça Dalva de Oliveira – AP-3.3 – XIV RA – Irajá.

Valor: R\$ 216.014,24 (Duzentos e dezesseis mil, quatorze reais e vinte e quatro centavos), como valor total e R\$ 216.014,24 (Duzentos e dezesseis mil, quatorze reais e vinte e quatro centavos), empenhado para o presente exercício.

Prazo: 60 (Sessenta) dias corridos.

PT: 24.41.18.543.0203.3010

ND: 4.4.90.51.01

NE: 2016/000186

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo N.º 07/05/000714/2016.

Contrato n.º 07/2016.

Data da assinatura: 26/04/2016.

Partes: PCRJ/E/SUBE/5ªCRE e LAQUIX COM. E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Prestação de Serviços de limpeza das áreas internas e externas das Unidades Escolares da E/SUBE/5ª CRE.

Prazo: De 26/04/2016 até 25/04/2017.

Valor Total:R\$498.304,80 (quatrocentos e noventa e oito mil; trezentos e quatro reais e oitenta centavos).

Programa de Trabalho: 16.06.12.361.0315.2081.

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01

Notas de Empenho: 2016/087e 089 de R\$ 8.304,80 e R\$81.66,90.

Fundamento: Pregão, Art.1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/02 e suas alterações. PE/SRP/SME nº 0128/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 14/300.611/2016. Contrato nº 022/2016.

Data de Assinatura: 12/05/2016.

Partes: FPJ e ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Recuperação ambiental e paisagística da Praça Ucranianos – AP-3.6 – XXV RA – Pavuna.

Valor: R\$ 535.481,44 (Quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), como valor total e R\$ 535.481,44 (Quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), empenhado para o presente exercício.

Prazo: 90 (noventa) dias corridos.

PT: 24.41.18.543.0203.3010

ND: 4.4.90.51.01

NE: 2016/000189

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

ARENA LEME HOTEL LTDA. - CNPJ: 14.949.199/0001-03 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo Nº 14/200.532/2012, a Licença Municipal de Operação para operação de atividade hoteleira na Rua Gustavo Sampaio, Nº 111 – Leme – Rio de Janeiro - RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

O AUTO POSTO EXCEDE LTDA. - CNPJ: 34.147.157/0001-66 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo Nº 14/200.835/2015, a Licença Municipal de Recuperação e Operação - LMRO Nº 000027/2016 para posto de revenda de combustíveis líquidos com serviços de troca de óleo e gerenciamento de área contaminada na Avenida Epitácio Pessoa, Nº 4630 – Lagoa – Rio de Janeiro - RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo n.º: 09/200.583/2016

Contrato n.º: 034/2016

Data da Assinatura: 25/04/2016

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RioSaúde e TOSTES MEDICINA DIAGNÓSTICA LABORATORIAL LTDA

Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas nas dependências da Coordenação de Emergência Regional – CER BARRA

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 1.153.200,00 (hum milhão, cento e cinquenta e três mil e duzentos reais)

P.T: 18.51.10.302.0306.4011 **N.D:** 3390.39.70

Nota de Empenho n.º: 2016/606

Fundamento: Art. 1, Caput, da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo n.º: 09/200.584/2016

Contrato n.º: 033/2016

Data da Assinatura: 25/04/2016

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RioSaúde e TOSTES MEDICINA DIAGNÓSTICA LABORATORIAL LTDA

Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas nas dependências da Unidade de Pronto Rocha Miranda

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 643.200,00 (seiscentos e quarenta e três mil e duzentos reais)

P.T: 18.51.10.302.0306.4011 **N.D:** 3390.39.70

Nota de Empenho n.º: 2016/605

Fundamento: Art. 1, Caput, da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 12/000.258/2016

TERMO DE COMPROMISSO N.º:12.0514.2016

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2015

PARTE: PCRJ/SMC/TITÂNIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA/CON-CREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A

OBJETO: PROJETO “RIO NAUTICO”

VALOR: R\$50.000,00

FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CG 3500 PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 05.670.993/0001-22 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.426/2016, a licença municipal prévia e a autorização de remoção de vegetação para projeto de loteamento do lote 01 do PAL 41.673 onde existe o prédio nº 3500, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
O/SUBG/CLI**

Processo: 06/370.094/2014

Instrumento: 5ª Apostila nº 043/2016 a 4ª Apostila nº 012/2016 ao Contrato nº 041/2014.

Data da assinatura: 16/05/2016

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – SMO e a empresa MJRE CONSTRUTORA LTDA

Objeto: “Retificação do valor”.

Valor: R\$ 546.165,57

Fundamento: De acordo com o decidido no processo nº 06/370.094/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo n.º: 07/02/000527/2016

Contrato n.º 08/2016

Data da assinatura: 16/04/2016

Partes: PCRJ/E/SUBE/2ªCRE e WALKAM CLIMATIZAÇÃO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva, corretiva, de operação de assistência técnica dos equipamentos e sistemas prediais, ar condicionado e exaustão mecânica do Centro de Cidadania Rinaldo de La Mare

Prazo: 180 dias a contar de 16/04/2016 até 11/11/2016

Valor Total: R\$1.224.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil reais)

Programa de Trabalho:16.03.12.306.0315.2081

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.04

Nota de empenho: 2016/000142 no valor de R\$612.000,00 (seiscentos e doze mil reais)

Fundamento: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/01/000.706/2016

Contrato:07/2016

Data da Assinatura: 02/05/2016

Partes: E/SUBE/1ª CRE e TAURUS SERVICES LTDA

Objeto: Prestação de serviços de limpeza para atender as Unidades Escolares da E/SUBE/1ª.CRE

Prazo: 180 dias a partir de 02/05/2016

Valor: R\$ 2.616.900,00 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil novecentos reais)

P.T: 16.02.12.361.0315.2081 **N.D:** 33.90.37.01

NE: 2016/105 - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e 2016/106 – R\$ 308.450,00(trezentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Fundamento: Art.24, Inciso IV da Lei 8666/1993 e suas alterações

CONCESSÃO DE LICENÇA

NOBEL ENGENHARIA LTDA E OUTROS – CNPJ: 33.269.325/0001-23, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.937/2011, Licença Ambiental Municipal LMP Nº 001123/2016 com prazo de validade de 28/03/2020 para DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE GRU-PAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, na RUA BARÃO, 1293 – PRAÇA SECA – JACAREPAGUÁ – RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 04/400.152 /2016

CONTRATO Nº 041/2016-SMF ASSINATURA: 12.05.2016

PARTES:Município do Rio de Janeiro/SMF e a Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Servidores da Comlurb Ltda. **OBJETO:** Desconto em folha de pagamento de servidores municipais ativos e inativos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações, nas modalidades de Empréstimo Pessoal Consignado e/ou Cartão de Crédito Consignado em favor da Contratada.

PRAZO: 02(dois) anos a contar da data de sua assinatura.

DISP. LEGAL: Reger-se à pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, em especial pelo disposto no seu artigo 25, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública - Lei nº 207/80, e suas alterações, recepcionado pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, bem como pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro(RGCAF), aprovado pelo Decreto Municipal nº 3221/81 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 04/400.152/2016

TERMO ADITIVO Nº 042/2016 ao Contrato Nº 041/2016 –SMF

ASSINATURA: 13.05.2016

PARTES: Município do Rio de Janeiro/SMF e a Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Servidores da Comlurb Ltda.

OBJETO: Prorrogar a vigência, retificação da Clausula Primeira e Quarta do Contrato.

PRAZO: 13.05.16 a 12.05.18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 14/300.647/2016. Contrato nº 026/2016.

Data de Assinatura: 16/05/2016.

Partes: FPJ e FENIX CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** Recuperação do campo de futebol do Morro do Jamelão – AP-2.2 – IX RA – Andaraí.

Valor: R\$ 83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais), empenhado para o presente exercício.

Prazo: 30 (Trinta) dias corridos.

PT: 24.41.18.543.0203.3010

ND: 4.4.90.51.01

NE: 2016/000236

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 14/300.672/2016. Contrato nº 027/2016.

Data de Assinatura: 16/05/2016.

Partes: FPJ e FENIX CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Recuperação ambiental e paisagística da Praça Maestro Guerra Peixe – AP-3.2 – XIII RA – Méier.

Valor: R\$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais), empenhado para o presente exercício.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

PT: 24.41.18.543.0203.3010

ND: 4.4.90.51.01

NE: 2016/000243

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 14/300.740/2016. Contrato nº 028/2016.

Data de Assinatura: 16/05/2016.

Partes: FPJ e FENIX CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** Implantação de cobertura de tela na quadra de esportes e mobiliário no Morro do Amor situado no complexo do Lins – AP-3.2 – XIII RA – Lins de Vasconcelos.

Valor: R\$ 232.500,00 (Duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), empenhado para o presente exercício.

Prazo: 60 (Sessenta) dias corridos.

PT: 24.41.18.543.0203.3010

ND: 4.4.90.51.01

NE: 2016/000240

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Instituto Brasil Estados Unidos - IBEU - eleição da diretoria 2016 / 2018 - Matr. 1.514. Clube Ginástico e Desportivo do Rio de Janeiro - correção do biênio 2015/2016 - Matr. 1.650. Sociedade Brasileira de Direito Aeroespacial - SBDA - eleição da diretoria 2016/2019 - Matr. 2.011. Igreja Evangélica Congregacional de Ramos - Rua Professor Lacê, N.113 - eleição da diretoria 2016 / 2017 / presidente 3 anos - Matr. 2.172. Associação de Assistência as Causas Sociais - Relatórios de Atividades / Balanço 2015 / Orçamento 2016 / Plano de Ação 2016 / Assuntos Gerais - Matr. 4.764. Associação dos Empregados do SENAI do Rio de Janeiro AES RJ - eleição da diretoria 2016/2018 - Matr. 6.998. Associação da Cruzada do Rosário em Família do Rio de Janeiro - eleição da diretoria 2016/2019 - Matr. 11.457. Igreja Batista Getsêmani - em Olaria - Rua Doutor Nunes, Nº 129 - eleição da diretoria 2016 - Matr. 12.559. Federação das Associações de Engenheiros da Rede Ferroviária

ria Federal Sociedade Anonima - Aprovação Balanço 2010 a 2012 / Eleição e posse da Diretoria - mandato: Jan/2013 até Jan/2015 / alt estatutária/assuntos gerais - Matr. 14.707. Posto Científico de Caridade Bezerra de Menezes e Tibirica - eleição da diretoria 2016/2019 - Matr. 27.018. Federação Nacional da Previdência Privada e Vida - FENAPREVI - subst de vice-presidente e diretores até 2019 - Matr. 42.150. Loja Rosacruz Madureira AMORC - posse de mestre e mestre auxiliar da loja 2016/2017 - Matr. 47.407. Associação dos Diplomados dos Cursos de Extensão Cultural da Mulher ACECM - eleição da diretoria 2014/2016 - Matr. 55.270. Associação dos Obreiros de Jesus - eleição da diretoria 2016 / 2019 - Matr. 70.550. Federação de Taekwondo do Estado do Rio de Janeiro - alt da sede/aprov de contas 2013/2015 - Matr. 75.017. Fundação Padre Leonel França - eleição da diretoria 2016 / 2018 - Matr. 75.575. Casa de São Sebastião Tenda de Oxoce - eleição da diretoria 2016/2018 - Matr. 82.247. Academia Brasileira de Farmacia Militar - eleição da diretoria 2016/2017 - Matr. 89.323. Centro dos Procuradores de Justiça do Estado do Rio de Janeiro CEPROJUS - eleição da diretoria 2016/2018 - Matr. 94.816. Sindicato dos Previdenciários do Estado do Rio de Janeiro - SINDIPERJ (Antigo SPERJ) - eleição da diretoria 2016, 2017 e 2018 - Matr. 105.120. Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município do Rio de Janeiro - eleição da diretoria 2015/2018 - Matr. 106.648. Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes - FECOMBUSTÍVEIS - consolidação estatutária - Matr. 108.423. Sindicato dos Práticos dos Portos e Terminais Marítimos do Estado do Rio de Janeiro SINDIPRATICOS - eleição da diretoria 2016/2017 - Matr. 110.107. Primeira Igreja Batista em Bras de Pina - eleição da diretoria 2016 - Matr. 117.997. Abrigo do Marinheiro - Ato Decisório Nº 07/16 - Substituição do Diretor de Depto Regional em Lardário de 10/03/2016 até 09/03/2018 - Matr. 125.058. Abrigo do Marinheiro - Ato Decisório Nº 08/16 - Substituição do Diretor de Depto Educacional em Niterói de 23/03/2016 Até 22/03/2018 - Matr. 125.058. Sindicato dos Treinadores de Futebol Profissional do Estado do Rio de Janeiro - Adendo da Ata de 24/11/2014 - Quantidade de Associados Total / Apução de Votos Válidos / Qualificação dos Eleitos - Matr. 130.388. Grupo Arco Iris de Conscientização Homossexual GAI - Subst de Diretor para Completar o Mandato Até 31/05/2017/Termo de Aditamento à Ata de 07/03/2016 Ratificando a Permanência no Endereço Antigo da Sede na Rua Tenente Possolo 43 Sobrado Centro/RJ - Matr. 132.293. Associação Comunitária de Radio Power 91,9 FM - eleição da diretoria 2016/2018 - Matr. 155.698. Comitê de Eventos Comemorativos Brasil Japão - Aprovação do Relatório, das contas da Diretoria, exercício 2014, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o ano de 2015 e aprovação do orçamento para 2015 - Matr. 179.338. Associação dos Servidores da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - ANSEF / RJ - eleição da diretoria 2016/2019 - Matr. 184.469. Associação dos Servidores da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - ANSEF / RJ - posse - Matr. 184.469. Associação dos Servidores da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - ANSEF / RJ - aprov de contas 2015 - Matr. 184.469. Instituto Cultural Sarapuí - ICS - eleição da diretoria 2016/2019 - Matr. 186.038. Confederação Brasileira de Hóquei Sobre a Grama e Indoor CBHG - aprov de contas 2015 - Matr. 193.883. Associação Nacional dos Participantes da Petros APAPE - eleição da diretoria 2016/2018 - Matr. 194.129. Instituto de Panificação e Confeitaria do Estado do Rio de Janeiro IPC RJ - agendamento p/seminários 2014 - Matr. 194.640. Associação Grupo de Paz de Del Castilho - Eleição e posse do Tesoureiro em substituição por motivo de falecimento do Tesoureiro anterior, mudança do endereço da sede e alteração dos art. 4º e 8º do Estatuto - Matr. 214.578. Centro de Estudos e Pesquisas Paulo Niemeyer - consolidação estatutária - Matr. 218.644. Federação Nacional de Seguros Gerais - FENSEG - prestação de contas 2015/preenchimento de cargo de C. fiscal - Matr. 224.101. Associação dos Familiares e Amigos dos Portadores de Mucopolissacarídeos do Estado do Rio de Janeiro e de Outra Deficiência Genética - eleição da diretoria 2016/2020 - Matr. 227.672. Instituto Investidor Profissional - Tomar Contas da Administração / Deliberar sobre Demonstrações Financeiras - Matr. 239.624. Conselho Internacional Público Privado de Desenvolvimento Econômico e Social de Portos, Aeroportos e Infra-Estrutura - Condeports Internacional - criação de filial no Espírito Santo - Matr. 244.218. Centro de Estudos e Pesquisas da Enfermaria 28 - CEPENF 28 - eleição da diretoria 2015/2019 - Matr. 245.539. Igreja Evangélica Adorai a Jesus - Rua da Creche Nº 15, Loja, Curicica/RJ - eleição da diretoria 2016/2018 - Matr. 248.816. Instituto Social Cultural Maria Celeste Ferreira - eleição da diretoria 2015/2019/demissão e admissão de associados - Matr. 249.787. Centro Latino - Americano de Física - eleição do diretor 2016/2020 - Matr. 255.358. Associação Residencial Village das Plantas - eleição da diretoria 2015/2017 - Matr. 256.144. Instituto Brasileiro de Estudos Especializados e Avançados - IBEEA - (Matriz) - subst de membros da diretoria mandato ate 12/2015 - Matr. 258.853. Instituto Iberdrola Brasil - aprov de programa de atividade de 2015 - Matr. 260.726. Grupo em Defesa dos Participantes da PETROS - Balanço dos resultados do GDPAPE, proposta de Separação de Massas, novos posicionamentos proposta pelo Grupo - Matr. 260.872. Grupo em Defesa dos Participantes da PETROS - Deliberações sobre a estratégia e iniciativas quanto a novas medidas administrativas, ajuizamento de Ações Judiciais sobre o PPSP, posicionamento quanto às eleições em entidades representativas e outros - Matr. 260.872. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** CLINFIR - Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda - saída de sócio/cessão de cotas/consolidação - Matr. 138.283. Curso Moreira Junior Ltda - ME - consolidação/alt de objeto - Matr. 168.669. Multmix Promoções e Even-

tos Ltda - dissolução - Matr. 175.945. C & C Preditec Ar Condicionado Ltda - consolidação - Matr. 187.095. Z Arquitetura - Sociedade Simples - saída de sócio / cessão de cotas / alt da denominação / consolidação - Matr. 187.157. Aquaback Soluções Ambientais Ltda - dissolução - Matr. 224.038. Punch Filmes Ltda - consolidação/alt da denominação - Matr. 226.230. Grecia Revestimentos Ltda - ME - dissolução - Matr. 227.549. Interlude Consultoria e Treinamento em Gestão Empresarial e Tecnologia de Informação - consolidação/alt da administração - Matr. 230.855. LINKX - Consultoria e Assistência Imobiliária Ltda - ME - aprov de contas ex 2015 - Matr. 234.922. AJM Araujo Representação Comercial Ltda - dissolução - Matr. 235.226. Nexo Consultoria em Comunicação e Saúde Ltda - ME - alt da sede/consolidação - Matr. 239.863. Ambiente-Se Tecnologias Sócioambientais Ltda-ME - admissão de sócio/cessão de cotas / consolidação / alt de objeto / aumento do capital - Matr. 244.545. Empreendedoctor Suporte e Promoções Ltda - saída e admissão de sócio/consolidação/aumento do capital/alt da administração - Matr. 246.895. JL Investimentos e Participações Ltda - saída e admissão de sócio/consolidação - Matr. 247.345. Belcode Brasil Participações Societárias Ltda - abert de filial/saída e admissão de sócio / consolidação/alt de objeto - Matr. 250.831. DSK Consultoria e Análise de Sistemas Ltda - cessão de cotas/consolidação/alt da administração - Matr. 253.258. Valle Martins Produções e Eventos Ltda - ME - saída e admissão de sócio/consolidação - Matr. 253.309. 2EP Consultoria Treinamento e Pesquisa em Engenharia de Produção Ltda - cessão de cotas/alt da sede / consolidação/alt da denominação/alt de objeto - Matr. 253.889. BR Accounting Serviços Administrativos Eireli - EPP - alt da sede / consolidação / aumento do capital - Matr. 254.851. RPTEC Serviços Empresariais Ltda - dissolução - Matr. 255.635. **CONTRATOS:** DIPREV Tijuca Serviços Administrativos Ltda - ME - Matr. 268.802. Clínica Implantefix - EPP - Matr. 268.803. Assuré Holding Corretora de Seguros Ltda - Matr. 268.804. Ábaco Construções Ltda - ME - Matr. 268.805. Emanela Apoio Administrativo Eireli - Matr. 268.806. Leone e Guedes Serviços e Entregas Ltda - ME - Matr. 268.807. ANB Empreendimentos Eireli - Matr. 268.808. WGM Representações Comerciais - ME - Matr. 268.809. CAHPY Sociedade Simples de Consultoria, Assessoria Humanas e Planejamento Ltda - Matr. 268.810. RSMacedo Planejamento e Administração de Serviços Eireli - ME - Matr. 268.811. LCR Salão de Cabeleiros Unissex Ltda - ME - Matr. 268.812. R & R Soluções em Transportes Eireli - Matr. 268.813. Imagine Rio Viagens e Eventos Ltda - ME - Matr. 268.814. **ESTATUTOS:** Igreja Batista Renovada Jesus Água da Vida - Matr. 268.815. Instituto Proteger - Proteção a Mais ao Amparo da Infância e Adolescência - Matr. 268.816. Unidade Classista - Matr. 268.817. SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Filial Rio de Janeiro - Rua Mario Ribeiro Nº 1080, Leblon/RJ - Matr. 268.818.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 07/005.067/2015
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 061/2016 ao Contrato nº 081/15
ASSINATURA: 16/05/2016
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE e a GIANEL CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: Modificação de Planilha de quantidades ao Contrato nº 081/15
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.361.0315.1474
FUNDAMENTO: artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93

REQUERIMENTO DE LICENÇA
OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - CNPJ 01.235.622/0001-61, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.374/2016, a licença municipal de instalação da Estação de Tratamento de Águas para Reuso do empreendimento situado na Av. Presidente Vargas, nº 1121- Centro-Rio de Janeiro/RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
SIG 01 EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ 13.343.970/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.375/2016, a licença municipal de instalação da Estação de Tratamento de Águas para Reuso do empreendimento situado na Av. Presidente Vargas, nº 1111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS
CONTRATOS: Safira Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral Ltda - ME - Matr. 268.821. Guiomar Simões Clínica de Fonoaudiologia Eireli - Matr. 268.822. Instaladores de Gás União dos Levitas Ltda - Matr. 268.823. GBBS Serviços Médicos - Matr. 268.824. Foco Treinamento Empresarial Eireli - ME - Matr. 268.825. TDC Compra e Venda de Imóveis Eireli - Matr. 268.826. Zimbro Consultoria e Engenharia Ltda - Matr. 268.827. SRC Representação Comercial Ltda - ME - Matr. 268.828. K&DS Intermediação e Representação Ltda - Matr. 268.829. Visão Assistência Médica Sem Internação Eireli - ME - Matr. 268.830. Pousada Belafonte Eireli - ME - Matr. 268.831. **ESTATUTOS:** Igreja Evangélica Ministério Família em Graça - Matr. 268.832. Igreja Evangélica Tabernáculo do Senhor Jesus - em Missões - Matr. 268.833. Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Resgatando Vidas em Camorim - Matr. 268.834. Instituto Nêmesis de Estudos Avançados em Direito - Matr. 268.835. Câmara Empresarial de Comércio, da Indústria, Agricultura e Turismo do Brasil e Aruba - Matr. 268.836. Igreja Cristã Encontro da Graça - Matr. 268.837.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE CONTRATO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO: 06/502.457/2012
TERMO DE CONTRATO: 038/2016
ASSINATURA: 16/05/2016
PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e a GHS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP
OBJETO: “Reforma de fachadas, recuperação estrutural, recuperação de telhados e impermeabilização no Conjunto Maravilha na Rua Araçatuba – Coelho Neto”
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos
VALOR DO CONTRATO: R\$ 900.923,74 (novecentos mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.482.0085.3145
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.03
FONTE DE RECURSO: 100
VALOR DO EMPENHO: R\$ 900.923,74 (novecentos mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2016/000232
FUNDAMENTO: Concorrência Pública nº 018/2015

SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO

Processo n.º 07/05/000693/2015
D.O. RIO n.º 29 de 28/04/2016, 2ª coluna, pág. 105.
ONDE SE LÊ: Contrato Nº 09/2016
LEIA-SE: Contrato Nº 11/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Publicação do D.O do dia 20/04/2016, nº 25, página 98 referente ao processo: **26/002.369/2014**, onde se lê “Prestação de serviços de Infraestrutura no Apoio ao Gerenciamento de Crises e Riscos de Natureza Urbana no Centro de Operações Rio – COR”, leia-se, Prestação de serviços de Gerenciamento de Crises de Natureza Urbana e Gestão de Tecnologia cumulados com Gestão de Infraestrutura Predial e Operacional no Centro de Operações Rio – COR.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB
DIRETORIA JURIDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 18.05.2016
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 01/509.871/2014
Termos Aditivos nº 007/2016
Data de Assinatura: 04/03/2016
Partes: Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB e a CLARO S/A
Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses ao contrato 007/2015
Valor: R\$ 864.488,16
Nota de empenho: n.º 2016/000671 e 2016/000672
Programa de trabalho: 43.51.15.122.0385.4415
Natureza da despesa: 3.3.90.39.26
Fundamento: Art 57, II da Lei 8.666/93
POR OMISSÃO D.O. 25/04/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo nº 01/506.899/2013
Termos Aditivos nº 018/2016 e 019/2016
Data de Assinatura: 15/03/2016
Partes: Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB e a CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERV AMBIENTAIS LTDA
Objeto: Reajuste e prorrogação ao contrato 003/2014
Prazo: 2 (dois) meses.
Valor: R\$ 1.177.754,24
Nota de empenho: n.º 2016/000896 no valor de R\$ 1.177.754,24.
Programa de trabalho: 43.51.17.452.0051.4126
Natureza da despesa: 3.3.90.39.42
Fundamento: Art 57, § 1º, II da Lei 8.666/93
POR OMISSÃO D.O. 25/04/2016

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO
RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 26/400.785/2016
Instrumento: Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0009/2015, Termo de Contrato nº 17/2016, lavrado em 10 de maio de 2016, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração - SMA e a Empresa Decolando Turismo Representações LTDA, para prestação de serviços de agenciamento de viagens necessários à Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes para trechos diversos, conforme especificação do termo de referência do edital.
Valor: R\$ 30.000,00

NAD : 68
Nota de Empenho: 2016/000114 no valor de R\$ 30.000,00
Fundamento: Conforme objeto do contrato processo n° 26/400.785/2016

Processo Instrutivo n° 26/400.654/2015
Instrumento: 1º Termo Aditivo ao contrato de n° 11/2015, lavrado em 13 de março de 2015, termo n° 04/2016, celebrado entre a Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ e a Empresa Claro S/A.
Objeto: prorrogar o Termo de Contrato n°11/2015, lavrado em 13 de março de 2015, por mais 12(doze) meses, na forma do art 57 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R\$ 142.358,52
NAD : 29
Nota de Empenho: 2016/000047 de R\$113.886,82 e 2016/000048 de R\$23.726,42
Data : 26/02/2016
Fundamento: Conforme objeto do contrato processo n. 26/400.654/2015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

(*) **Processo:** 14/300.516/2014. 2º TA n° 018/2015 ao Contrato n° 021/2014.
Data de Assinatura: 20/07/2015.
Partes: FPJ e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
Objeto: Alterar o valor do Contrato n° 021/2014, reduzindo em 13,56%, tendo seu valor alterado para R\$ 880.307,10 (oitocentos e oitenta mil trezentos e sete reais e dez centavos).
Fundamento: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
(*) **Omitido do D.O. RIO de 07/08/2015.**
(*) **Republicado por ter saído com incorreções no D.O. RIO de 18/05/2016**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**
Processo Instrutivo – 02/400.177/2011
Nº do Termo Aditivo – 014/2016 - IPP

Data de Assinatura – 09/05/2016
Partes – Município do Rio de Janeiro, Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e o Escritório Regional para América Latina e o Caribe do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos – “ONU-HABITAT/ROLAC”
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência originalmente previsto
Fundamento do Ato – Art. 57 da Lei 8666/93 e suas alterações

**INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE CONTRIBUIÇÃO**
Processo Instrutivo – 02/400.177/2011
Nº do Termo Aditivo – 013/2016 - IPP
Data de Assinatura – 09/05/2016
Partes – Município do Rio de Janeiro, Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP e Escritório Regional para América Latina e o Caribe do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos – “ONU-HABITAT/ROLAC”
Objeto – Estipular nova contribuição à ONU-HABITAT para cumprimento do acordado no Termo Aditivo ao Memorando de Entendimento.

**FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL***
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 01/900.014/2014; **TERMO CONTRATUAL Nº:** 006/2016; **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2016; **PARTES:** F-ARTES e EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSOS LTDA.; **OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses; **PRAZO:** 29/04/2016 a 28/04/2017; **FUNDAMENTO:** Art. 57 II, da Lei nº 8.666/93.
*Republicado por incorreções no DO Rio nº 40, de 13/05/2016, p. 143-144.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
PROCESSO N.º: 08/004.360/2015
INSTRUMENTO N.º: 29/2016 do Livro SMDS n.º 34 – Termo de Convênio
DATA DO INSTRUMENTO: 01/04/2016

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE-RIO)
OBJETO: atendimento Sócio Assistencial a 200 pessoas com deficiência.
PRAZO: 01/04/2016 até 31/03/2018.
VALOR: R\$ 813.216,00 e será pago em 24 parcelas de R\$ 33.884,00.
NOTA DE EMPENHO: 375/2016.
FUNDAMENTO: artigos 25 e 116 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
PROCESSO N.º: 08/004.366/2015
INSTRUMENTO N.º: 35/2016 do Livro SMDS n.º 34 – Termo de Convênio
DATA DO INSTRUMENTO: 01/04/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA
OBJETO: atendimento Sócio Assistencial a 90 pessoas com deficiência.
PRAZO: 01/04/2016 até 31/03/2018.
VALOR: R\$ 365.947,20 e será pago em 24 parcelas de R\$ 15.247,80.
NOTA DE EMPENHO: 501/2016.
FUNDAMENTO: artigos 25 e 116 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
PROCESSO N.º: 08/004.370/2015
INSTRUMENTO N.º: 39/2016 do Livro SMDS n.º 34 – Termo de Convênio
DATA DO INSTRUMENTO: 01/04/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o CENTRO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL HENRI WALLON
OBJETO: atendimento Sócio Assistencial a 100 pessoas com deficiência.
PRAZO: 01/04/2016 até 31/03/2018.
VALOR: R\$ 406.608,00 e será pago em 24 parcelas de R\$ 16.942,00.
NOTA DE EMPENHO: 406/2016.
FUNDAMENTO: artigos 25 e 116 da Lei Federal n.º 8.666/93.



**PORTAL DO
SERVIDOR**



PROGRAMA SERVIDOR RIO 2016

Você, servidor municipal da administração direta e indireta, quer fazer parte do time de ouro dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos?

Inscreva-se em: www.servidorrio2016.rio e habilite-se para se candidatar a uma vaga na organização dos Jogos Rio 2016!

